

Priscilla Bitencourt Freitas

**SERRA DO TABULEIRO, HISTÓRIAS DE UM “NÃO-  
PARQUE”:  
ANÁLISE DOS CONFLITOS NA TRAJETÓRIA DE UMA  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE SANTA CATARINA**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutora em Sociologia Política.

Orientador: Fernando Ponte de Sousa

Florianópolis  
2016

Freitas, Priscilla Bitencourt

Serra do Tabuleiro, histórias de um "não-parque": :  
análise dos conflitos na trajetória de uma Unidade de  
Conservação de Santa Catarina / Priscilla Bitencourt  
Freitas ; orientador, Fernando Ponte de Souza -  
Florianópolis, SC, 2016.  
292 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa  
de Pós-Graduação em Sociologia Política.

Inclui referências

1. Sociologia Política. 2. Sociologia Política. 3.  
Unidades de Conservação. 4. Justiça Ambiental. 5. Conflito  
Ambiental. I. Souza, Fernando Ponte de . II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em  
Sociologia Política. III. Título.

Priscilla Bitencourt Freitas

**SERRA DO TABULEIRO, HISTÓRIAS DE UM “NÃO-PARQUE”:  
ANÁLISE DOS CONFLITOS NA TRAJETÓRIA DE UMA  
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE SANTA CATARINA**

Esta Tese foi julgada adequada para obtenção do Doutora em Sociologia Política, e foi aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Prof. xxx, Dr.  
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

---

Prof. Fernando Ponte de Sousa, Dr.  
Orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. xxxx, Dr.  
Membro  
Universidade xxxx

---

Prof. xxxx, Dr.  
Membro  
Universidade xxxx

---

Prof. xxxx, Dr.  
Membro  
Universidade xxxx



Ao *Seu* José Lehmkuhl e à *Dona* Maria  
(*in memorian*), que agora descansam  
aos pés das montanhas verdes. Quem  
sabe sua espera não foi em vão...?



## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi feita, em sua maior parte, em meio às mudanças mais poéticas e caóticas que eu tive a oportunidade de vivenciar: gerar, dar à luz e cuidar de meu primeiro filho. O desafio subjetivo que essa experiência trouxe, influenciou de muitas maneiras o desenvolvimento deste trabalho. Dentre dificuldades e inspirações, posso afirmar que essas últimas deixaram maiores marcas no meu percurso de reaprender, a cada dia, a pensar sociologicamente e, principalmente, pensar sobre esse pensar, sobre esse modo de olhar que, muitas vezes dolorosamente, desconstrói as nossas próprias ilusões. Enquanto observo o meu filho tornando-se um ser social, fica mais claro que estudar sociologia tem para mim um significado que extrapola e mesmo supera a escolha de um caminho profissional. Ao vivenciar mais de perto a “cultura infantil” (para lembrar Florestan Fernandes) e sentir as infinitas potencialidades que as crianças são em si mesmas, mais me convenço de que a sociologia deveria ser levada ao conhecimento de todos, pelo fato de que, em sua vertente crítica, coloca-nos em contato com aquelas potencialidades de autonomia do pensamento que vão nos sendo tolhidas ao longo da vida. A criança é essencialmente, livremente, explosivamente, revolucionariamente questionadora e suas questões me parecem vir de um lugar tão autêntico, que eu arriscaria aproximar àquele onde experiência e utopia se aproximam e, quem sabe, se encontram. Portanto, agradeço primeiramente a esse adorado serzinho, o Iuri, que tem me proporcionado tanta esperança, quem sabe, na humanidade.

Ao meu companheiro Édén, sou eternamente grata não somente pela paciência e toda força de sempre, mas também pela alegria diária do convívio e pela inteligência sensível com a qual insiste em me instigar. Agradeço aos grandes amigos que se fizeram presentes, mesmo de longe, e que me fazem sentir-me em casa nesse mundão onde costumamos constatar que *quase* tudo “tá dominado”. Especialmente, gostaria de agradecer à amiga Bel pelos incontáveis favores feitos sempre com carinhoso acolhimento; à Érika pela amizade aquariana sem tamanho, pelo seu exemplo e otimismo; ao Fantini por abrir sua casa e ceder-nos o mar, a montanha e o pôr do sol do Ribeirão; à Dênis pela parceria e espiritualidade (e pelas alquimias); à Mel e ao Helinho pela disponibilidade, troca intelectual e amizade deliciosa; à Ju Grigoli pelo companheirismo e apoio; aos amigos da Vargem, Zequinha, Elaine, Mary, Dete, João e Maria, pela confiança, apoio logístico e alegre recepção de sempre; à Albertina por tudo que eu não conseguiria enumerar, tanta foi a ajuda e a dedicação à frente da secretaria do PPGSP; ao Valcionir

pelo apoio, ensinamentos valiosos e característica ternura; ao professor Paulo Vieira pelo dedicado apoio, informações e a respeitosa troca de ideias; ao professor Éder Carneiro pela amistosa atenção e troca de ideias que foram fundamentais para a escrita da tese; e aos amigos de Ouro Preto pela convivência e a sintonia. Aos meus pais Daniel e Marluce pelo apoio incondicional, aos meus irmãos Lu, João e Dani por todo o amor e aos meus sogros Vitor e Miriam pelo incentivo.

Agradeço imensamente aos entrevistados nessa pesquisa, aos *colonos* da Vargem do Braço e aos servidores da FATMA e da prefeitura de Santo Amaro, assim como ao promotor José Eduardo Cardoso. Ao meu orientador Fernando Ponte, pelo exemplo intelectual e pelo apoio, mesmo diante de minhas tantas incertezas. Sem essas pessoas, esse trabalho não poderia ter sido realizado. Essa pesquisa foi possibilitada também pelo apoio financeiro da CAPES.

Enfim, registro minha gratidão a todos os seres visíveis e invisíveis que habitam aquele vale, a belíssima Vargem do Braço, com suas corredeiras cristalinas, suas montanhas maravilhosas e suas histórias e história.



A melhor terra é a que preserva a vida na Terra. Esta seria não apenas a terra de proteção ambiental, mas de preservação plena e de regeneração (de reverdecimento) da natureza, logo, do ambiente. A polêmica que temos aí é se seria sempre necessário “expulsar dela” um dos seres da vida chamado “humano”, ou se áreas de preservação ambiental poderiam ser também territórios de vida e produção extrativista não predatória. Associando comunidades camponesas ao mesmo tempo produtoras de alimentos e preservadoras da natureza, estas e outras próximas são (ou seriam) as “terras de proteção ambiental”. A segunda melhor terra é a que preserva a nossa vida humana. Ao lado da terra de natureza preservada, ela poderia e deveria ser a terra de produção sustentável, de agricultura orgânica (precisamos caminhar nessa direção), de agricultura familiar e comunitária. Faz tempo que vários de nós dizemos, escrevemos e gritamos pelas ruas: “Sem uma reforma agrária justa, não haverá uma reforma ambiental sustentável”. Esta é a terra de trabalho.

Carlos R. Brandão (2012)

Todo o progresso da agricultura capitalista significa progresso na arte de despojar não só o trabalhador, mas também o solo; e todo aumento da fertilidade da terra num tempo dado significa esgotamento mais rápido das fontes duradouras dessa fertilidade. Quanto mais se apóia na indústria moderna o desenvolvimento de um país, como é o caso dos Estados Unidos, mais rápido é esse processo de destruição. A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção, exaurindo as fontes originais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador.

Karl Marx, *O Capital* (1867)



## RESUMO

Esta tese realiza uma reflexão sobre a ameaça à reprodução social de grupos humanos habitantes de áreas ambientalmente protegidas, através da criação de unidades de conservação. Juntamente com projetos de desenvolvimento que deslocam populações, os projetos de conservação que excluem a presença humana de determinados grupos cujos modos de vida se caracterizam por um intercâmbio direto com a natureza, faz parte de um projeto político no qual a perpetuação dos modos de vida camponeses e sua importância para a conservação ambiental ficam encerrados no reconhecimento meramente formal da relevância da sociodiversidade para a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o caso estudado faz parte de um amplo fenômeno cujas contradições emergem por detrás dos discursos de setores ambientais e do Estado acerca do “desenvolvimento sustentável” e da democracia participativa. A exclusão de populações diretamente afetadas dos processos de discussão e tomada de decisões a respeito de políticas ambientais que incidem sobre seus territórios, assim como os escassos resultados alcançados por grande parte das gestões de unidades de conservação no Brasil, apontam a disfuncionalidade do Estado e de suas instituições para tratar dos problemas que envolvem o uso e a conservação dos ambientes naturais. A *culpabilização* das populações locais por danos ambientais que atingem a sociedade mais ampla oculta a complexa trama e o sistema que levam à poluição e ao esgotamento dos bens naturais, nos quais o próprio Estado desempenha papel fundamental. A partir do estudo de caso do bairro rural Vargem do Braço, considerado o “coração” do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, maior unidade de conservação do estado de Santa Catarina, a especificidade do contexto local (condições de reprodução social dos pequenos agricultores, pressionados pelo mercado e pelas leis ambientais) faz referência à conjuntura política e econômica do Brasil contemporâneo, seu atual modelo neodesenvolvimentista e suas características sistêmicas. Apresentamos elementos de uma perspectiva crítica que recoloca a discussão da “questão ambiental” a partir de reflexões sobre as *injustiças ambientais* reservadas a algumas classes, grupos sociais e países. Em contraponto a uma concepção de natureza objetificada e exteriorizada, os estudos que partem da *diversidade de modos de vida e de apropriação do espaço* apresentam um ambiente incorporado, formado por seres, coisas e pessoas, fundamentando a discussão nas múltiplas formas de *apropriação social da natureza*. Como área estratégica na produção de água para a crescente região metropolitana da capital Florianópolis, esse território estudado, habitado

por *colonos*, em sua maioria descendentes de imigrantes alemães aportados no século XIX, expõe de maneira emblemática a rede de relações de poder e as disputas que envolvem a referida unidade de conservação. O recurso de dar ênfase à visão dos moradores (a partir de seus relatos biográficos) sobre o Parque objetivou uma melhor compreensão dos meandros dos conflitos locais e também intencionou trazer ao debate público as perspectivas *invisíveis* na disputa que se travou entre uma parte que prima pela conservação e outra que combate pela permanência dos habitantes – o que culminou com um processo de “recategorização” do Parque, em 2009. As reflexões apresentadas na pesquisa representam um esforço em demonstrar o desenvolvimento das dinâmicas sociais e dos processos oficiais e não oficiais que levam a população local a ser, na prática, excluída das discussões e decisões sobre seu território, assim como levam à legitimação, no debate público da questão, de discursos ambientalistas alheios à realidade da reprodução social dos pequenos agricultores. Por outro lado, constatamos que a *resistência* desse modo de vida se dá através da criação de estratégicas alianças, assim como da apropriação dos discursos hegemônicos da conservação e do “desenvolvimento sustentável”. Enfim, sugere-se que a história específica de determinado grupo social em sua relação com o meio, suas necessidades, habilidades, experiências – seu modo de vida – consistem no ponto de partida para iniciativas que almejem gerar compromissos locais pela conservação da biodiversidade. Tais compromissos, por sua vez, só podem garantir autênticas mudanças na relação dos grupos com o meio a partir da inserção de uma perspectiva crítica no diálogo entre instituições ambientais e populações locais, que considere o peso da destrutividade do atual modo de produção e o contraponha às apropriações que esses grupos fazem ou podem fazer do meio ambiente, enquanto meio de vida central para os seus modos de vida.

**Palavras-chave:** Justiça ambiental. Conflito ambiental. Modos de vida. Sociodiversidade. Unidades de conservação. Desenvolvimento sustentável.

## ABSTRACT

This thesis carries out a consideration on the threat to the social reproduction of human groups living in environmentally protected areas through the creation of conservation units. Alongside development projects which displace populations, conservation projects which exclude the human presence of certain groups whose lifestyles are characterized by a direct interchange with nature, are part of a political project in which the perpetuation of the peasant ways of life and its importance for environmental conservation get sealed on the purely formal recognition of the relevance of sociodiversity to biodiversity conservation. In this sense, the case studied is part of a broad phenomenon whose contradictions emerge from behind the discourses of environmental sectors and the State regarding the "sustainable development" and the participatory democracy. The exclusion of directly affected populations from the processes of discussion and decision-making on environmental policies that focus on their territories, as well as the limited results achieved by most of the management of conservation units in Brazil, indicate the dysfunctionality of the State and its institutions to deal with problems concerning the usage and conservation of natural environments. The *blaming* of local populations for environmental damage that reach the broadest society occults the complex plot and the system that lead to pollution and depletion of natural resources in which the State itself plays a key role. From the case study on the rural neighborhood of Vargem do Braço, considered the "heart" of Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, the largest conservation unit in the Brazilian state of Santa Catarina, the specificity of the local context (conditions for social reproduction of small farmers, pressured by the market and by environmental laws) refers to the political and economic conditions of contemporary Brazil, its current neo-developmental model and systemic features. We present elements of a critical perspective that reattaches the "environmental issue" discussion from considerations on the *environmental injustices* reserved to some classes, social groups and countries. In contrast to a conception of objectified and externalized nature, studies on the *diversity of ways of life* and *appropriation of space* show a corporate environment, made up of beings, things and people, basing the discussion on the multiple forms of *social appropriation of nature*. As a strategic area in the production of water for the growing metropolitan area of the capital Florianópolis, this territory studied, inhabited by settlers mostly descendants of German immigrants ported in the nineteenth century, exposes in an emblematic way the network of power relationships and disputes regarding the

aforementioned conservation unit. The methodological approach of emphasizing the vision of locals (from their biographical accounts) of the Park has led to a better understanding of the local conflicts intricacies and also has purposed to bring to public discussion the *invisible* approaches in the dispute that has been fought between a side that aims the conservation and another that fights for the remaining of the inhabitants - which culminated in a process of "re-categorization" of Serra do Tabuleiro in 2009. The considerations brought in the research represent an effort to demonstrate the development of social dynamics and official and unofficial processes that lead locals to be practically excluded from discussions and decisions on their territory, as well as lead to legitimacy, in the public discussion of the issue, of environmental discourse unrelated to the reality of social reproduction of small farmers. On the other hand, we have found that the *resistance* of this way of life takes place through the creation of strategic alliances, as well as the hegemonic discourses of conservation and "sustainable development" appropriation. Anyway, it suggests that the specific history of a particular social group, in its co-evolution with the environment, their needs, abilities, experiences – their way of life – consists of starting point for initiatives that aim to lead to local commitments for biodiversity conservation. Such commitments, in turn, can only ensure genuine change in the relationship of the groups with the environment through the insertion of a critical approach in the dialogue between environmental institutions and local populations that considers the weight of the current production method destructiveness and opposes it to the appropriations that these groups do or can do of the environment as a main way of life on their ways of life.

**Keywords:** Environmental justice. Environmental conflict. Ways of life. Sociodiversity. Environmental conservation. Sustainable development.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ALESC	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
APA	Área de Proteção Ambiental
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de S. Catarina
FATMA	Fundação do Meio Ambiente
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IUCN	International Union for Conservation of Nature
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PEST	Parque Estadual da Serra do Tabuleiro
PN	Parque Nacional
RESEX	Reserva Extrativista
SEUC	Sistema Estadual de Conservação
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação





## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Paisagem de uma das serras do PEST, com mar à esquerda - Serra do Cambirela.....	49
Figura 2 - Localização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.....	132
Figura 3 - Placa do Parque na entrada do bairro Vargem do Braço - Assim como outras placas do Parque dentro do bairro, .....	179
Figura 4 - Paisagem do bairro Vargem do Braço, a partir da estrada principal .....	187
Figura 5 - Alterações na área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro pela Lei Estadual n. 14.661/2009 .....	188
Figura 6 - Lavouras na Vargem do Braço .....	204
Figura 7 - Lavouras na Vargem do Braço .....	205
Figura 8 - Lavouras na Vargem do Braço .....	205
Figura 9 - Número de imóveis e tamanho de área total por pessoa física e pessoa jurídica, segundo os grupos de municípios, e a Vargem do Braço, PEST, 1993-98.....	210
Figura 10 - Panorama geral da distribuição fundiária entre os imóveis no interior da área do PEST, antes da lei estadual 14.661/2009 .....	211
Figura 11 - Estrutura fundiária da APA da Vargem do Braço .....	212
Figura 12 – Área de proteção Ambiental Vargem do Braço - Zoneamento.....	244
Figura 13 - Manancial Vargem do Braço (Pilões).....	254



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>21</b>
1.1	APRESENTAÇÃO.....	21
1.2	PROBLEMA DE PESQUISA E ESCOLHAS METODOLÓGICAS .....	25
1.2.1	O modo de vida dos colonos .....	35
1.2.2	Hipóteses .....	41
1.2.3	De onde falamos .....	47
<b>2</b>	<b>A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: MITO(S) E CIÊNCIA .....</b>	<b>55</b>
2.1	NATUREZA OBJETIFICADA: ECONOMICAMENTE ÚTIL E TÉCNICAMENTE PROTEGIDA .....	55
2.2	AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL.....	67
2.3	CONFLITO E MEIO AMBIENTE .....	77
<b>3</b>	<b>A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE RECOLOCADA.....</b>	<b>87</b>
3.1	PARTICIPAÇÃO E DIREITOS.....	87
3.2	CONFLITO AMBIENTAL NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA .....	95
3.3	CONFLITOS NA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRAS: PARA ALÉM DO CONTEXTO LOCAL E A UTILIDADE DA NATUREZA.....	99
<b>4</b>	<b>CAPITAL E MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>109</b>
4.1	TRABALHO E NATUREZA NA PRODUÇÃO DESTRUTIVA .....	109
4.2	USOS E ABUSOS DA ÁGUA: INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIO, ESCASSEZ E POLUIÇÃO NAS GRANDES CIDADES .....	121
<b>5</b>	<b>O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO E OS COLONOS .....</b>	<b>131</b>
5.1	A IDEIA E O DECRETO .....	131
5.2	A HERANÇA DA COLONIZAÇÃO PREDATÓRIA NAS PRÁTICAS PRODUTIVAS E EXTRATIVISTAS E A ADAPTAÇÃO DOS COLONOS .....	142

5.3	A REPRODUÇÃO SOCIAL DOS COLONOS: O USO DE AGROTÓXICOS E AS PRESSÕES DO MERCADO .....	153
5.4	OS LIMITES DA HEGEMONIA DA IDEOLOGIA DOMINANTE E AS POTENCIALIDADES DA RESISTÊNCIA COTIDIANA .....	171
<b>6</b>	<b>DO PARQUE AO MOSAICO: MUDANÇAS E CONTINUIDADES .....</b>	<b>185</b>
6.1	O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO E A VARGEM DO BRAÇO .....	185
6.2	A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO .....	208
6.3	(DES)CAMINHOS DA “RECATEGORIZAÇÃO” E A REDELIMITAÇÃO DO PARQUE.....	228
6.4	DIFERENTES VISÕES SOBRE O PROBLEMA, DIFERENTES VISÕES DE MUNDO.....	246
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>263</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>271</b>
	<b>APÊNDICES .....</b>	<b>289</b>
	APÊNDICE A - PERGUNTAS PARA ENTREVISTADOS SERVIDORES DA FATMA .....	289
	APÊNDICE B - PERGUNTAS ENVIADAS AO PROMOTOR TEMÁTICO DO PEST .....	291
	APÊNDICE C - ROTEIRO BÁSICO PARA ENTREVISTAR COLONOS MORADORES DA VARGEM DO BRAÇO .....	292

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 APRESENTAÇÃO

O presente estudo de caso trata das dificuldades de implementação de uma unidade de conservação ambiental no sul do Brasil, enfocando as condições de reprodução do modo de vida, assim como de participação nas discussões sobre a área protegida e de acesso a direitos, em que se encontra a população habitante do território. A perspectiva de análise está alinhada ao entendimento de que as questões sociais que envolvem o meio ambiente se inserem na totalidade das relações sociais, não sendo passíveis de serem compreendidas apartadas das estruturas que conformam a sociedade mais ampla. Nesse sentido, um estudo de caso soma-se a tantas outras pesquisas empíricas que ajudam a fazer avançar um debate sobre as injustiças perpetuadas por discursos e práticas ambientais na sociedade capitalista. O presente estudo guiou-se, portanto, pelas “disparidades, desigualdades e contradições” enquanto “momentos nucleares das relações, processos e estruturas de dominação política e apropriação econômica que produzem e reproduzem a sociabilidade burguesa” (IANNI, 1996)<sup>1</sup>. A partir de uma pesquisa etnográfica e documental, discutimos a relação das noções que fundamentam as políticas ambientais de conservação – mais especificamente aquelas relativas à criação de áreas protegidas sobre territórios habitados – com uma concepção hegemônica em expansão a respeito dos problemas ambientais enfrentados pelas sociedades e das saídas propostas para essas questões. Buscamos demonstrar a ligação intrínseca entre essa concepção, a qual se pretende universal, e o modo de produção global de mercadorias, em seu atual estágio, assim como as consequências disso para a realidade de um grupo local, cuja apropriação do território se choca com um projeto de conservação. Buscamos, portanto, discutir a necessidade de se associar a crítica do capital à crítica ecológica e desmistificar os discursos ambientalistas e do Estado que fundamentam proposições injustas e ilusórias para sanar as consequências da destrutividade da expansão das relações capitalistas de produção.

---

<sup>1</sup> Essas palavras de Octávio Ianni buscam descrever o modo de trabalho, a sociologia de Florestan Fernandes. Emprestamo-nas aqui por representarem o “espírito” do desenvolvimento dessa pesquisa, que buscou fundamentar-se no pensamento dialético.

A pesquisa reflete um certo caráter autoral devido ao nosso percurso que parte da Sociologia do Trabalho para dialogar com a Sociologia Rural, algumas perspectivas da Sociologia Ambiental, o debate sobre conflitos socioambientais e principalmente os estudos na linha da Justiça Ambiental, envolvendo antropólogos, historiadores, geógrafos etc. O funcionamento do capitalismo e a contradição central entre capital e trabalho estão na base da relação historicamente instituída da sociedade com a natureza. As transformações nas trocas do homem com a natureza, por sua vez, estão nas origens agrárias do capitalismo. A expropriação do campesinato, cerne da acumulação primitiva, teve continuidade na história da humanidade ao longo dos últimos séculos, nos projetos colonizadores e imperialistas. Como base da reprodução física da sociedade humana, o mundo rural vem sendo, desde então, espaço de violentas expropriações, de experiências científicas, de desastrosos processos induzidos de desenvolvimento econômico e perigosos experimentos químicos, tendo sido seus habitantes levados a promoverem as mais diversas e interessantes formas de resistência aos poderes que anseiam expandir a lógica da acumulação privada, que necessita, infinitamente, de recursos naturais. Por isso, na apresentação do problema de pesquisa e do caminho metodológico trilhado, explicitamos a importância que a *reprodução do modo de vida* dos moradores da localidade estudada apresenta enquanto categoria de análise.

A ameaça à reprodução social das populações que vivem em relação mais direta com a natureza, seja por projetos de “desenvolvimento” ou pela criação de áreas protegidas visando a conservação/preservação da biodiversidade, soma-se a uma discussão sobre a perpetuação dos modos de vida camponeses e também de sua importância para a conservação ambiental. Apesar do reconhecimento da importância dessa sociodiversidade no Brasil das últimas décadas, inclusive em termos de legislação, a condução político-econômica do desenvolvimento e da conservação ambiental fortalece, na prática, não somente a destruição desses modos de vida, como também a impossibilidade de que os grupos sociais acessem efetivamente seus direitos de tentarem os perpetuar. Isso se dá porque a própria existência em si desses modos de vida confronta, em sua raiz, o atual modelo econômico neodesenvolvimentista. O Estado pós-neoliberal brasileiro tem mostrado não comportar nenhuma condição de democratização radical que conteste seu projeto econômico e político de modernização conservadora.

Os governos Lula e Dilma só podem ser considerados como governos pós-neoliberais na medida em que adotaram programas de

crescimento da economia com aumento do gasto público e redistribuição de renda. A opção pragmática do *lulismo* pela preservação do que era essencial no Estado brasileiro oligárquico-burguês, oriundo da ditadura e herdado pelos presidentes Collor e FHC nos anos 90, garantiu a continuidade do sistema de dominação burguesa oligárquico-autocrática<sup>2</sup>. A economia política do neodesenvolvimentismo não somente mostrou-se incapaz de superar a forma política do Estado neoliberal, “o novo Estado político do capital nas condições históricas do capitalismo flexível”, assim como agiu para o seu aperfeiçoamento (por exemplo, através da organização do trabalho da administração pública no formato da gestão flexível inspirada no toyotismo) (ALVES, 2013). É desse modo que esses governos criam políticas públicas para a agricultura familiar, ao mesmo passo que o Estado financia intensamente o agronegócio fundado no latifúndio e na acumulação de capital que se expande sobre florestas e biomas que, por sua vez, estão no foco das políticas ambientais.

Nos capítulos 2 e 3, tratamos do lugar da natureza no debate hegemônico da “questão ambiental”, o qual embasa aquelas políticas. Apresentamos elementos de uma perspectiva crítica que recoloca a discussão a partir de reflexões sobre as injustiças ambientais reservadas a algumas classes, grupos sociais e países. Em contraponto a uma concepção de natureza objetificada e exteriorizada, os estudos que partem da diversidade de modos de vida apresentam um ambiente incorporado, formado por seres, coisas e pessoas, fundamentando a discussão nas múltiplas formas de apropriação social da natureza. O papel dos conhecimentos, saberes e habilidades desenvolvidos pelas sociedades em sua relação com o meio desperta o estudo da tecnologia como relacionamento com o mundo habitado – e não somente como instrumental material. Esse ponto de vista colabora na desmistificação da concepção limitada que se funda em parâmetros sustentáveis genéricos

---

<sup>2</sup> Para além da questão do pagamento de juros e amortização da dívida pública subordinada aos interesses do capital financeiro, ou seja, da aceitação da dívida “como está, recusando-se, por exemplo, a fazer Auditoria-Cidadã da Dívida Pública”, também optou-se: “[... pelos] parâmetros da gestão macroeconômica neoliberal da economia (o tripé constituído pelas metas de inflação, câmbio flexível e superávit primário); ou ainda o sistema político e o cipoal de controle do gasto público (por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal); e o sistema das mídias hegemônicas – os meios de comunicação de massa, o oligopólio do quarto poder midiático que manipula a opinião pública. Eis, deste modo, os elementos compositivos do sistema intocável de constrangimentos estruturais do Estado neoliberal” (ALVES, 2013).

para diferentes contextos sócio-culturais. A história específica de determinado grupo social em sua relação com o meio, suas necessidades, habilidades, enfim sua experiência construída, seu modo de vida, consistem no ponto de partida para iniciativas que almejem gerar compromissos locais pela conservação da biodiversidade.

A realidade contraditória que se desvela por detrás dos discursos de setores ambientais e do Estado acerca do “desenvolvimento sustentável” e da democracia participativa – mistificadores do fato de que não há expectativa de *superação* da continuidade dos processos altamente destrutivos que se expandem por todas as partes do planeta, enquanto forem mantidas as atuais condições políticas, sociais e econômica nas quais se encontram os países – tem como uma de suas facetas a tendência de criação de áreas de proteção integral da natureza, sem a presença humana, principalmente nos países onde ainda há uma considerável riqueza em biodiversidade. A exclusão de populações dos processos de tomada de decisões acerca de políticas ambientais que incidem sobre seus territórios, assim como os pífios resultados alcançados por malfadadas gestões de unidades de conservação apontam a disfuncionalidade do Estado e de suas instituições para tratar dos problemas que envolvem o uso e a conservação dos ambientes naturais, além de exporem sua face mais injusta e hipócrita, quando ocorre a *culpabilização* das populações locais por danos ambientais que atingem a sociedade mais ampla, ocultando o complexo sistema que leva à poluição e ao esgotamento dos chamados recursos naturais (não somente através do financiamento estatal de uma economia altamente poluente, acumuladora de lucros e distribuidora de ônus ambientais, mas também através do mal funcionamento de suas próprias instituições encarregadas da saúde pública, das questões sanitárias e ambientais). Por isso, o capítulo 4 levanta questões sobre a relação entre capitalismo e natureza, destacando o importante papel do Estado na viabilização do capital e na manutenção das formas ideológicas sustentadoras do sistema. Aí o mundo rural emerge em sua especificidade enquanto espaço, enquanto relações sociais e com o meio e também como reserva de biodiversidade.

Nos capítulos 5 e 6, tratamos detalhadamente do caso do bairro rural Vargem do Braço, considerado o “coração” do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, em Santa Catarina, e de sua evolução a partir da criação da unidade de conservação, em 1975. Como área estratégica na produção de água para a crescente região metropolitana da capital Florianópolis, esse território habitado por *colonos*, em sua maioria descendentes de imigrantes alemães aportados no século XIX, expõe de maneira emblemática a rede de relações de poder e as disputas que



envolvem a maior unidade de conservação do estado de Santa Catarina. A partir do enfoque na visão dos moradores sobre o Parque, *invisibilizados* no debate público, essa pesquisa esforçou-se em demonstrar o desenvolvimento dos processos oficiais e não oficiais que levam a população local a ser, na prática, excluída das discussões e decisões sobre seu território, assim como levam à legitimação, no debate público da questão, de discursos ambientalistas alheios à realidade da reprodução social dos pequenos agricultores. Por outro lado, constatamos que a resistência desse modo de vida se dá através da criação de estratégicas alianças, assim como da apropriação dos discursos hegemônicos da conservação e do “desenvolvimento sustentável”.

## 1.2 PROBLEMA DE PESQUISA E ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Esta pesquisa parte do estudo de caso de um bairro rural, no município de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, habitado por pequenos agricultores há cerca de quatro gerações, cuja área foi abrangida pelo decreto do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST), em 1975, sem que tenha sido regularizada a sua situação fundiária desde então. O caso insere-se em um amplo debate científico que coloca criticamente a problemática da *questão ambiental* em termos de *justiça ambiental* e que, considerando a apropriação das condições naturais do território em sua relação com as desigualdades estruturais da sociedade capitalista, avança por meio de análises de casos empíricos (ANTUNES; CARNEIRO, 2013). Dessa maneira, aproxima-se de outros estudos de casos que, na medida do possível, se fazem presentes na discussão.

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST) é a maior unidade de conservação de proteção integral do Estado de Santa Catarina, ocupando aproximadamente 1% do território catarinense (antes de 2009, cerca de 90.000 ha e atualmente 84.130 ha) e abrangendo áreas dos municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí e Paulo Lopes. O PEST foi criado pelo Decreto 1.260, em 1975 (SANTA CATARINA, 1975), abrangendo terras ocupadas por diversos grupos, mas não foi regularizado e, em 1993, a UNESCO estabeleceu a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Santa Catarina, incluindo o PEST como sua Zona Núcleo. Em 2009, seus limites foram reavaliados e definidos pela Lei 14.661 (SANTA CATARINA, 2009), que instituiu o *Mosaico de Unidades de*

*Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu*<sup>3</sup>, ou seja, desanexou grandes porções do Parque e as transformou em APA (Área de Proteção Ambiental), dentre as quais a área aqui estudada da Vargem do Braço, tornando legal a presença dos grupos humanos que aí já habitavam. Essa lei ficou conhecida como lei da “recategorização” e sua promulgação se deu em meio a um contexto de discussão pública conflituoso. O processo que levou a sua aprovação foi considerado ilegítimo e contestado por diversas partes que constituíam o debate sobre possíveis soluções para os impasses na implementação da UC, que já duravam 34 anos. A própria agência ambiental do Estado, a FATMA, havia se posicionado contra a proposta do *Movimento pela Recategorização*, que foi, posteriormente, “vencedora”. Porém, passados seis anos da mudança na lei, a situação da Vargem do Braço continua sendo de indefinição quanto às regras de uso do solo, já que o plano de manejo não foi elaborado e o conselho gestor funcionou por apenas 10 meses, desde então. Não houve andamento no processo de indenização pela perda de parte das propriedades, diante dos novos limites do Parque, além do que o andamento dos trabalhos do conselho gestor da APA foram interrompidos, diante de um impasse entre o entendimento dos representantes dos moradores locais no conselho e representantes do poder público, em relação à votação do plano de manejo elaborado por uma empresa contratada pela comunidade.

O objetivo da presente pesquisa foi o de analisar como as regulamentações proibitivas ambientais relativas à implantação do PEST (Parque Estadual da Serra do Tabuleiro) e, posteriormente, da APA (Área de Proteção Ambiental) Vargem do Braço, atuam sobre a *reprodução do modo de vida* da população rural local e como essa relação afeta a implantação das medidas para a conservação. A reprodução social é concebida em suas dimensões material e social (relativa a relações e instituições sociais), imbricadas, sendo ditada não somente por regras

---

3 A lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) prevê a criação de “mosaicos de unidades de conservação”, nos termos do artigo 26 (lei federal nº 9.985/00): “Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional.”

externas, mas também por estratégias desenvolvidas pelos sujeitos sociais na busca de garantir a continuidade de práticas, instituições e estruturas sociais. Não adentraremos, contudo, nas diversas e aprofundadas discussões a respeito desta categoria de análise aplicada ao “rural” (ALMEIDA, 1986; BOURDIEU, 1962, 1994; CARNEIRO, 1998, 2006; CHAYANOV, 1974; PAULILO, 2000, 2004; SCHNEIDER, 2003), devido ao fato de recorrermos à reprodução social no sentido específico da *resistência reprodutiva de um modo de vida e ocupação de um território*, em oposição a uma apropriação diversa deste mesmo território pelo Estado. Isso significa que nossa pesquisa não se refinará, por exemplo, na investigação das condições de permanência de mulheres e jovens no campo ou das específicas formas de sucessão camponesas, ainda que leve em consideração, como não poderia deixar de ser, durante as análises do estudo de caso em questão, essas dinâmicas que caracterizam o “mundo rural”.

As pesquisas sobre as temáticas “gênero” e “juventude” estão muito em voga nas ciências sociais voltadas ao estudo do “rural”. O interesse nessas temáticas decorre, por um lado, em grande medida, dos elevados índices migratórios do meio rural em direção às cidades, com a predominância de jovens e, entre eles, de mulheres, implicando no envelhecimento e masculinização da população rural; e, por outro lado, do aumento de problemas ligados à sucessão geracional nos estabelecimentos familiares, seja pela dificuldade de encontrar sucessor entre os filhos dos proprietários, seja pelos conflitos entre os herdeiros legais em torno da partilha do patrimônio familiar. Tais fenômenos se constituem em problemas sociais para líderes de associações de agricultores e para instituições estatais e podem ser tomados como objeto de análise sociológica a partir de um conjunto de questões relativas à reprodução social. [...] As abordagens relativas à reprodução social na agricultura familiar são particularmente proficuas no estudo das condições de existência social de mulheres e jovens no meio rural. Isto porque a chamada agricultura familiar enquanto atividade social apresenta uma estreita relação entre posição social, profissional e familiar [...]. Ou seja, as posições de agricultor, chefe de estabelecimento e

pai estão imbricadas. Neste sentido, em comparação com o empresário capitalista, o produtor familiar (ou ainda, o “camponês”) não pode dispor de sua força de trabalho (esposa, filhos e pais idosos) segundo as regras do mercado. Ele precisa levar em consideração aspectos relativos às possibilidades de emprego e de obtenção de renda em atividades não agrícolas dos membros da família, bem como considerações relativas à linhagem e herança familiares [...]. (BRUMER; ANJOS, 2008).

Nosso entendimento da reprodução de um modo de vida vai ao encontro das reflexões de Sorre (1994) a respeito da evolução dos modos ou gêneros de vida, não obstante o caráter crescentemente mutante das sociedades. Definido pelo conjunto de elementos sociais, técnicos, culturais e jurídicos utilizados para sua manutenção, o modo de vida possui características bem marcadas, adquiridas ao longo de seu longo processo de amadurecimento, através do caráter estável das práticas cotidianas, ainda que não prescindam de uma organização social. No caso do modo de vida camponês (NABARRO, 2014), portanto, a estabilidade não denota imobilidade. Os elementos materiais e imateriais conferem estabilidade ao modo de vida, mas também revelam dinâmicas internas e externas, compõem processos e microprocessos constituídos por valores, tradições e costumes subversivos à lógica do capital e, ao mesmo tempo, influenciados pela lógica do mundo das mercadorias (NABARRO, 2014).

Retornando à escolha do bairro rural da Vargem do Braço para estudo, devemos observar que ela se deu, principalmente, por se tratar de uma das áreas consideradas prioritárias para a conservação biológica da região, a produção de água para a Grande Florianópolis e, nesse sentido, o próprio “coração do Parque”. A partir do confronto de documentos oficiais com a visão de servidores da FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e a versão dos moradores, com base em seus depoimentos biográficos, analisamos as causas da estagnação do processo de implantação da unidade de conservação<sup>4</sup> e investigamos como esta estagnação se relaciona com as mudanças que a imposição do Parque “de cima para baixo” gerou no cotidiano e nas relações sociais e de trabalho

---

<sup>4</sup> Unidades de Conservação são áreas protegidas, instituídas pelo Estado brasileiro, nas quais o uso humano dos recursos naturais é limitado parcial ou completamente.

dos moradores do lugar, agindo sobre seus costumes e suas expectativas de futuro.

O decreto de uma lei de conservação ambiental sobre um território habitado há gerações desencadeia um processo social complexo que envolve sentimentos de perda, pertencimento, medo, sofrimento e a criação de estratégias de continuidade da vida que não são considerados nos embates políticos e nas negociações entre sujeitos e instituições envolvidas. A profunda imbricação entre a história do Parque e as histórias pessoais dos moradores que deveriam, pela lei, terem sido indenizados e desapropriados, traz à tona muitos elementos para uma reflexão sobre justiça e políticas de conservação da natureza, abrangendo fatores que interessam à sociologia em seu esforço de compreender e explicar os fenômenos sociais, sem abstrair o sujeito. Perguntamos então: Como a criação do Parque influenciou e influencia na vida dos *colonos*<sup>5</sup> habitantes do lugar e quais estratégias desenvolvidas por eles para continuar trabalhando e vivendo no território, uma vez que não houve regularização fundiária? A pesquisa enfocou a situação de uma localidade, dentre tantas outras abrangidas pelo Parque, privilegiando trabalhar com relatos biográficos e entrevistar com profundidade membros do maior número possível dos 46 núcleos familiares remanescentes que permaneceram no lugar (no total, foram entrevistados 30 destes 46, sendo que em dois terços dos casos, estavam presentes ambos os cônjuges durante a entrevista). Tais relatos tiveram como fio condutor da história do bairro em sua relação com o Parque, as estratégias e dificuldades de reprodução social desses moradores ditos *nativos*, diante das novas exigências da conservação ambiental e da insegurança de sua situação, enquanto moradores de uma unidade de conservação que não comportava a presença humana. Não se trata de ligar o esvaziamento do bairro rural e os problemas enfrentados pelos colonos pequenos agricultores à criação do Parque, numa relação de causalidade única, tampouco direta. Antes, buscamos analisar como se desenvolveu a relação entre os moradores e as instâncias ligadas à conservação, assim como o processo de estagnação dos esforços de implantação e de gestão da legislação ambiental; estagnação essa que persiste, inclusive, após a recategorização da área, em 2009, a qual passou a permitir a presença humana.

---

<sup>5</sup> Pequenos proprietários de terras que se estabeleceram em Santa Catarina, com o processo de colonização alemã e italiana, no século XIX.

O intuito foi reconstituir a versão dos colonos a respeito dos impasses na implantação das normas ambientais, devido ao fato de que esses sujeitos, importante parte interessada e habitantes do território em disputa, não aparecia diretamente no debate público gerado pelo PEST. Por isso e para isso, deu-se uma espécie de reconstituição da história local desde a criação do Parque. Essa “tecitura” narrativa teve como substância as falas dos colonos, contando suas *experiências* (pessoais, familiares e comunitárias) com as situações geradas pela criação do Parque e na relação com seus gestores, objetivando compreender qual foi o impacto da UC sobre a comunidade e quais mudanças isso gerou na sua relação com o meio (tanto no sentido de cumprir ou descumprir regras de uso dos recursos, como por exemplo não retirar madeira da mata, quanto no sentido de criar novas estratégias de reprodução social e planos para o futuro). Esses relatos orais tratam subjetivamente de um *processo social* que já dura 40 anos, além de fornecer elementos sobre a vida antes deste período, principalmente no caso das entrevistas aos moradores mais velhos, alguns com idade acima de 80 anos.

A oralidade é central nas culturas camponesas e isso explica, em parte, a dificuldade dos colonos em lidar – nos raros casos em que são “chamados à participação” – de modo mais direto com as questões relativas ao Parque, calcadas em leis e discursos científicos que se materializam em propostas e meios de participação altamente burocratizados em suas metodologias e linguagens e completamente distantes da cultura oral.

Além das entrevistas semi-dirigidas com os moradores, algumas entrevistas foram feitas com técnicos da FATMA, assim como com o promotor que atua na Promotoria Temática do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e o fiscal ambiental da prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz. Conversas informais foram também muito esclarecedoras das posições de proprietários de sítios (sitiantes) não moradores e moradores, diretamente envolvidos na discussão, um deles membro do conselho. Algumas entrevistas (promotor e um servidor da FATMA) foram realizadas sob a forma de questionários, mas outras puderam ser feitas pessoalmente. As informações que elas contém servem ao entendimento de questões burocráticas, políticas e jurídicas, relativas ao funcionamento interno das instituições envolvidas e de sua atuação naquele território e também à compreensão da visão pessoal dos técnicos a respeito da presença humana em UCs e da estagnação da implantação das regras de conservação no bairro rural da Vargem do Braço.

A necessidade de se reconstruir a história do lugar em sua relação com o Parque (a historicidade do processo social que se inicia com as

regras relativas ao Parque), através das entrevistas semi-dirigidas aos moradores, se impôs por entendermos que a reconstrução das mudanças geradas pelo Parque passa necessariamente e principalmente pela compreensão dos impactos dele sobre a reprodução do modo de vida dos colonos. Além disso, essa história alcança tempos mais longínquos, anteriormente ao Parque e, juntamente com a história escrita dos primeiros colonos que chegaram ao lugar, esclarece sobre que bases e condições se dava essa reprodução, quais mudanças foram significativas e como elas se relacionam com o advento da unidade de conservação nos anos 1970. Ou seja, as dificuldades enfrentadas para a manutenção de um modo de trabalho e de vida são consideradas objetos privilegiados na análise do processo desencadeado no lugar. Obviamente, tais dificuldades consistem também na própria maneira como se colocam para os sujeitos, ou seja, no encontro das novas regras com eles, na percepção que eles tem delas, considerando-se seus valores, costumes e prioridades. As experiências individuais, fortemente ligadas ao cotidiano dos entrevistados, são consideradas fontes legítimas para reconstruir o modo como se deram as mudanças sociais; elas partem do sujeito e ultrapassam a perspectiva individual e cotidiana<sup>6</sup>. Não buscamos nesses relatos elementos para tratar da história como ela “realmente aconteceu”, mas buscamos trazer a *subjetividade das experiências*, juntamente com os valores empíricos contidos nas falas, buscando democratizar e visibilizar a memória e a história da localidade estudada. As experiências nunca antes documentadas, presentes aqui, tem o desafio de trazer elementos fundamentais e pontos de vista normalmente desconhecidos ou desconsiderados, para renovar o debate público da implantação da unidade de conservação, até então concretizado em situação de desigualdade.

É no sentido de uma interpretação que mergulha na dimensão microsociológica, cotidiana, não oficial e subterrânea dos fatos históricos para, em seguida, retornar à superfície e fazer a conexão com um processo horizontal e verticalmente maior, que interpretamos a muito sóbria observação de E. P. Thompson de que as *necessidades* e as

---

<sup>6</sup> A respeito da consideração da memória como fato da história e não somente recordação da história, Alessandro Portelli entende a metodologia como extensão da política e a memória dos indivíduos como desafio à memória concentrada em mãos restritas e profissionais; portanto, toma a memória não apenas como preservação da informação, mas também “como sinal de luta e como processo em andamento” (PORTELLI, 2000, p. 69).

*expectativas* eram os componentes da “cultura popular” inglesa, por ele estudada, que mais lhe chamavam a atenção, uma vez que a Revolução Industrial e demográfica foram o cenário da maior transformação da história: revolucionaram-se as necessidades e foi destruída a autoridade das narrativas baseadas no costume. Na obra desse historiador, a cultura tem sua historicidade delineada ao interno dos fenômenos concretos, na convergência entre discurso e prática. Adverte-nos Thompson:

É uma queixa comum que os termos ‘feudal’, ‘capitalista’ ou ‘burguês’ sejam demasiado imprecisos para serem úteis numa análise séria, abrangendo fenômenos demasiado vastos e díspares. Entretanto, agora encontramos constantemente o emprego de novos termos, como ‘pré-industrial’, ‘tradicional’, ‘paternalismo’ e ‘modernização’, que parecem estar sujeitos às mesmas objeções, e cuja paternidade teórica é menos precisa. Talvez seja interessante observar que, enquanto o primeiro conjunto de termos chama a atenção para o conflito ou tensão dentro do processo social, o segundo parece cutucar-nos para que vejamos a sociedade em termos de uma ordem sociológica auto-reguladora. Com um cientificismo enganador, esses termos se apresentam como se não contivessem julgamentos de valor. Também possuem uma estranha falta de temporalidade. (THOMPSON, 1998, p. 27).

A sobriedade da análise de Thompson parece estar ligada não a uma negação implícita da possibilidade de neutralidade da ciência – essa da qual tanto se tratou nas Ciências Sociais, mas que, na prática da construção dos discursos sociológicos continua causando polêmica e acusações recíprocas – mas, mais que isso, a uma afirmação explícita daquilo que poderia ser tomado como julgamento de valor, mas que, não podendo escapar a isso, busca escapar a um cientificismo enganador, ao esclarecer de onde está falando ou, se preferirmos, qual a sua percepção da história e do fazer história. No nosso caso, da sociologia e do fazer sociologia. Estamos alinhados com uma corrente de pesquisa crítica dos discursos e práticas ligados ao meio ambiente, à “questão ambiental”, cujo foco é a análise dos interesses e dinâmicas que, em nome da conservação ou do “desenvolvimento sustentável”, suprimem direitos de populações e avançam sobre territórios de importância ecológica,



garantindo a execução de políticas autoritárias que sistematicamente não tem promovido conservação, sustentabilidade ou desenvolvimento.

Tais processos sociais implicam na geração de reações por parte das populações afetadas por aquelas políticas, reações que revelam uma complexidade em termos de resistência, que nem sempre se dá no sentido de reivindicação de uma maior democratização ou da organização social em prol da defesa de um caminho mais sustentável para o território, por exemplo. Nesse sentido, os relatos biográficos impuseram também a necessidade de uma ainda mais atenta reflexão crítica durante os processos da realização das entrevistas, das transcrições e da interpretação dos depoimentos (fontes subjetivas de *memória individual*). Contudo, como bem observa Thompson (1992), nenhuma fonte está “livre” da subjetividade, da ambiguidade ou da possibilidade de manipulação, inclusive as escritas e visuais. Portanto, deve-se estabelecer um diálogo entre as fontes orais e as demais fontes das quais o pesquisador dispõe, além de dispensar especial atenção ao que o entrevistado quer expressar e aos seus motivos para relatar as coisas de determinada maneira. É pelo fato de as fontes orais serem capazes de revelar as intenções por detrás das ações, as crenças e os imaginários que as pessoas tem em relação ao que viveram, que elas se diferenciam de um documento escrito, sendo essenciais para o estudo que pretende acessar anseios e ideias sobre determinada situação por parte de pessoas que não gozam de *status* político ou econômico, anônimas para os documentos escritos, mas que vivenciaram diretamente um período histórico ou uma experiência social. A fonte oral “encarna” a história, possibilitando penetrá-la, pois a oralidade tem como base a memória, que é afetiva e, por isso, produz informações diferentes das dos registros escritos. Essa especificidade da fonte oral leva à necessidade de confronto com as demais fontes, sem contudo considerá-la uma fonte complementar. Por isso as entrevistas com os moradores, nesta pesquisa, não são tomadas como fonte complementar, mas servem aos objetivos específicos de compreender o modo de pensar e de agir dos moradores em relação ao Parque, a partir do impacto deste sobre suas vidas, e de trazer elementos para subsidiar o debate sobre a estagnação da implantação dos objetivos de conservação do PEST.

Tratando-se de uma comunidade rural, como muitas outras abrangidas pelo Parque, fundada sobre um determinado modo de vida<sup>7</sup>,

---

7 Em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels usam a noção de modo de vida para exprimirem a relação entre as condições materiais de produção da existência

valores e costumes específicos – ligados, por sua vez, à história da relação desenvolvida com o meio há algumas gerações – suas concepções e reações às situações geradas pela modificação das regras sobre seu território possuem uma *especificidade* que poderia apontar novas questões para o debate público sobre essa unidade de conservação. Além disso, nossa pesquisa intencionou demonstrar também a importância de trazer para esse debate o processo de reelaboração de valores e sentimentos desde a criação do Parque, considerando que o sentimento de injustiça e o ressentimento que se instauraram nas relações dos colonos frente aos gestores foram socialmente geradas ao largo dos anos e fazem parte de uma memória coletiva, compartilhada entre os membros da comunidade e expressa também em suas experiências individuais, quando relatam os rumos que suas vidas e de seus familiares foram tomando. Não há uma resistência espontânea, natural ou imediata dos colonos à conservação ambiental. Como afirmam Muller e Marcondes (2008, p. 10), sobre o pensamento do historiador E. P. Thompson: “[...] Para Thompson,

---

humana e a maneira de manifestar a vida. O contexto é a discussão sobre como a capacidade de produzir seus meios de existência distinguem os homens dos animais. Portanto, não tratam do modo de vida como categoria de análise. Afirmam: “A maneira como os homens produzem seus meios de existência depende, antes de mais nada, da natureza dos meios de existência já encontrados e que eles precisam reproduzir. Não se deve considerar esse modo de produção sob esse único ponto de vista, ou seja, enquanto reprodução da existência física dos indivíduos. Ao contrário, ele representa, já, um modo determinado da atividade desses indivíduos, uma maneira determinada de manifestar sua vida, um modo de vida determinado. A maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são. O que eles são, coincide, pois, com sua produção, isto é, tanto com o *que* eles produzem quanto com a maneira *como* produzem. O que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais de sua produção” (MARX; ENGELS, 1989, p. 13). O *modo de vida* como aqui o empregamos remete, portanto, à produção da vida em todos os seus aspectos, considerando a *produção* em seu “sentido amplo e forte” (como Henri Lefebvre interpreta em Marx): a *produção* abarcando a *reprodução material* e das *relações sociais*, a produção do ser humano por si mesmo, ao longo de seu desenvolvimento histórico (LEFEBVRE, 1984). Acatamos o entendimento de que o problema de trabalhar com questões concernentes ao modo de vida se dá quando esse enfoque parte de uma dicotomização entre “modo de produção” e “modos de vida”, dissolvendo magicamente os laços que relacionam o desenvolvimento das forças produtivas com a emancipação humana (SOUSA, 1993).

homens e mulheres atuam e constroem suas vidas em condições determinadas e vivem esta experiência tanto no âmbito do pensamento, como no do sentimento”.

### 1.2.1 O modo de vida dos colonos

Como bem expõe Nabarro (2014), a moral e a ideologia camponesas estão materializadas na oralidade, na territorialidade e nas relações sociais, ainda que os sujeitos estejam inseridos no mundo da mercadoria, da tecnologia e da informação. Por isso, esse autor propõe compreender o campesinato como *modo de vida*, o que possibilita abarcar relações e mediações que vão desde elementos econômicos até culturais, psicológicos e costumeiros. Não somente as formas de trabalhar dos colonos mudaram com sua crescente inserção na sociedade mais ampla e com o contexto criado pela realidade de unidade de conservação, mas também suas formas de comer e conhecer, por exemplo. Mudanças estruturais produtivas e rumos da economia mudaram a realidade camponesa, mas mudaram sobretudo os modos de vida camponeses e as formas de acesso à terra. O modo de vida “tradicional” continua se caracterizando por uma sociabilidade territorializada e, embora conservador, sua flexibilidade o insere na sociedade capitalista, sem abandonar certas relações, práticas e sociabilidade tradicionais.

Carlos Rodrigues Brandão esclarece em que medida as “culturas camponesas” podem ser aglomeradas sob uma mesma noção convergente:

[...] até mesmo hoje em dia, o que nós chamamos de “cultura camponesa”, é bastante controvertido. No entanto, na verdade o pequeno produtor de uva do Rio Grande do Sul, o criador de porcos de Santa Catarina, o pequeno proprietário rural do sul de Minas ou do Paraná, o pescador do litoral de São Paulo, o coletador de castanha-do-pará ou de coco-babaçu no Nordeste ou na Amazônia, o seringueiro, todos eles de algum modo caberiam sob esse amplo guarda-chuva. Todos eles são pequenos produtores que, em geral, não conseguem capitalizar, embora sejam, como diz o José de Souza Martins, produtores de excedente. Eles abastecem a família e, ao mesmo tempo, vendem excedentes. Possuem muito pouca presença política – a não ser com maior força através de seus movimentos. De forma

geral capitalizam muito pouco através da venda de excedentes. São ainda produtores familiares em boa e persistente medida. (BRANDÃO, 2012).

Em outro trecho, Brandão mostra uma dimensão da paradoxal inserção dos diversos “modos camponeses” na modernidade capitalista, na qual a coincidência entre unidade produtiva e unidade afetiva e de reprodução já não caracterizam a família camponesa.

Ou seja, a família camponesa tradicional, para continuar se reproduzindo como uma unidade camponesa, abandona pouco a pouco valores e fatores de uma tradicionalidade camponesa de séculos e séculos. Por exemplo, o marido, a mulher e alguns filhos continuam trabalhando na propriedade, mas ela já não comporta uma pluralidade de filhos. Então, vários filhos emigram, e também as moças, que com muita frequência vão trabalhar na cidade, vão se empregar e vão lutar por qualquer tipo de trabalho urbano. Os jovens também saem, vão ser boias-frias, trabalhadores volantes, subempregados urbanos ou o que seja. A unidade familiar afetiva se mantém a custa de dinheiro que os migrantes familiares aportam para uma unidade camponesa original. (BRANDÃO, 2012).

Não estamos defendendo que, no caso de nosso estudo, se trate de uma “comunidade tradicional” de camponeses, o que demanda uma extensa discussão que não constitui nosso foco aqui. O termo “população tradicional” aparece em documentos, pareceres, relatórios e decretos legislativos referentes ao PEST para designar os moradores mais antigos da área abrangida pela UC, com vínculos familiares de algumas gerações, habitantes anteriores à criação do Parque.

A questão da tradicionalidade é complexa e, em seus aspectos jurídicos, é tratada na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais/ PNDSPCT (DECRETO No 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007) que vem sendo acessada em diversos casos conflituosos de criação de áreas protegidas no Brasil, abrangendo terras onde vivem e trabalham populações ribeirinhas, caçaras etc. Sobre a ambiguidade da PNDSPCT no que diz respeito à atribuição do critério de tradicionalidade a uma comunidade, Mendes

(2009) critica a vinculação que a lei faz da tradicionalidade à sustentabilidade ambiental:

É necessário, entretanto, não pressupor a existência de um determinado grupo social naturalmente tradicional, ou harmônico com a natureza. Tanto a definição de biodiversidade é flexível e, portanto, também as escolhas metodológicas de como operar sua conservação (LEWINSOHN & PRADO, 2002), como os grupos sociais que se auto-definem como tradicionais não são rígidos e imutáveis, pré-determinados a se comportarem de determinadas maneiras. Não é adequado inferir que alguns grupos tenham maior legitimidade ou sejam mais autênticos que outros no que diz respeito à possibilidade de serem conservacionistas. Isto não deve estar relacionado à manutenção cega de determinados costumes e crenças, como a interpretação da própria legislação conservacionista permite antever [...]. Ao contrário, se por tradicionalidade quer-se dizer uma relação pouco impactante sobre os ecossistemas e a biodiversidade, então, o que se deve buscar é quem ou quais os grupos optam por assumir posturas conservacionistas. (MENDES, 2009, p. 338).

A identidade expressada pelos agricultores estudados nesta tese é a de *colonos*, descendentes de alemães que habitam há cerca de 150 anos o território, praticando uma agricultura de subsistência com participação crescente no mercado, distribuídos em pequenas propriedades, desde o processo de colonização.

Quanto ao estatuto jurídico de tradicionalidade no caso de colonos catarinenses, destaca-se que a Portaria Intersetorial nº 01/1996 (FATMA, 1996), em consideração à “necessidade de disciplinar a exploração de espécies florestais nativas do estado de Santa Catarina nas áreas cobertas por vegetação primária ou secundária nos estágios avançados e médio de regeneração”, criou regras para o corte seletivo, mediante manejo florestal sustentável, para o qual o proprietário do imóvel deve seguir todo um procedimento rigoroso para conseguir autorização. Contudo, em seu artigo 22, versa especificamente sobre o uso de recursos ambientais por *populações tradicionais*, especificando, em seguida, o que se considera como *população tradicional*:

**Art. 22** - o corte eventual de árvores, bem como o aproveitamento de árvores mortas ou caídas em função de causas naturais, para benfeitorias nas propriedades ou posses das populações tradicionais, limitadas a 20 (vinte) unidades e cujo volume não exceda a 15 m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos), pode ser autorizado mediante requerimento contendo o levantamento de dados de altura, DAP e volume individual e total, por espécie, além da relação das árvores selecionadas, previamente identificadas com plaquetas numeradas, acompanhado de justificativa, ambos dirigidos ao órgão ambiental estadual competente.

**Parágrafo Único** - Considera-se população tradicional tanto as famílias que residem, isolada ou comunitariamente, na mesma região há várias gerações e que dependem total ou parcialmente do extrativismo par sua manutenção, quanto a família rural, descendente dos primeiros colonizadores da região, que reside na pequena propriedade e depende da mesma para seu sustento, utilizando basicamente mão-de-obra familiar.

No presente estudo, tratamos da especificidade de um contexto cultural no qual os costumes tradicionais tem considerável importância na dinâmica social. A noção de *costume*, aberto à mudança, ao contrário do que sugere o termo “tradição”, foi utilizada por E. P. Thompson (1998) para tratar da cultura plebeia na Inglaterra do século XVIII, demonstrando que, apesar de ser uma cultura de formas conservadoras ligada aos costumes tradicionais, por tais formas não estarem em consonância com uma racionalidade moderna, a cultura costumeira da plebe era pouco determinada pela hegemonia laica da *gentry*.

Na teorização do historiador, o conceito de *cultura plebeia* aparece “materializado” pela ideia do *costume*:

[...] um conceito mais concreto e utilizável, não mais situado no ambiente dos ‘significados, atitudes, valores’, mas localizado dentro de um equilíbrio particular de relações sociais, um ambiente de trabalho, de exploração e resistência à exploração, de relações de poder mascaradas pelos ritos do paternalismo e da deferência. (THOMPSON, 1998, p. 17).

Como campo de disputa entre interesses opostos, era ao costume que se recorria, na Inglaterra do século XVIII, para legitimar usos, práticas ou direitos reclamados. Por isso, o costume estava em “fluxo

contínuo”, era um campo para a mudança. É nesse sentido que Thompson critica o termo “cultura” em sua “invocação confortável de um consenso”, em detrimento das contradições sociais e culturais existentes no conjunto. Para além de um sistema de valores compartilhados e suas formas simbólicas, uma cultura é também:

[...] um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, a consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante – assume a forma de um ‘sistema’. (THOMPSON, 1998, p. 17).

Essa “materialização” da *cultura* mobilizada pela ideia do *costume* permite que Thompson possa trabalhar a “cultura popular” de maneira não generalizada e não vaga, mas contextualizada, localizada no interior de determinadas relações sociais. A partir disso, ele delinea o modo sutil, conservador e “não racional” como se dava a resistência daqueles pebleus à economia de mercado inovadora, através de uma *economia moral específica*. A partir disso, é possível entender como se deu a transição do controle social paternalista sobre a vida inteira do trabalhador para o nascimento de uma psicologia do trabalhador livre.

Os costumes dos colonos sujeitos de nossa pesquisa sofreram muitas mudanças ao longo do tempo e as influências externas certamente são cada vez mais presentes na Vargem do Braço. Entretanto, a atmosfera dessa diversificação se deu de modo razoavelmente lento, por se tratar de uma sociedade rural. A assimilação das novidades, sejam elas de caráter material, produtivo ou simbólico, podem ocorrer, por vezes, de maneira quase instantânea, o que não significa o abandono de formas conservadoras que chegam a remeter a muitas gerações, como ficará claro nos relatos dos entrevistados.

Por isso, interessa-nos perscrutar não somente as *concepções* dos moradores da Vargem do Braço relativas ao Parque e às regras impostas pelo Parque (fundadas na *conservação da natureza* e, mais tardiamente, no *desenvolvimento sustentável*), mas a relação do Parque com suas vidas cotidianas, seu trabalho, a relação familiar, a expectativa para o futuro dos filhos, a renda e os costumes (aos quais eles recorrem para legitimar suas ações e ideias sobre o Parque). Quais mudanças concretas podem ser atribuídas ao Parque? Sabe-se que as dificuldades de reprodução da

agricultura familiar estão profundamente relacionadas às alterações que estão se dando na estrutura e na composição do trabalho rural no Brasil<sup>8</sup>, mas no contexto local do presente estudo, elas se somam às dificuldades impostas por uma precariedade da infra-estrutura diretamente ligada às restrições ambientais: uma péssima estrada de acesso ao bairro, proibição de uso de recursos florestais, assim como de construir ou reformar casas ou galpões de trabalho ou abrir novos pontos de ligação de energia elétrica. Essas condições impõem uma série de percalços, seja no cotidiano das pessoas, seja na possibilidade de pensar um futuro para os

---

<sup>8</sup> Mattei (2011) analisou os dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2006, publicados em 2009, destacando a importância da contribuição da agricultura familiar na ocupação rural, em Santa Catarina. Este setor é responsável pela maioria absoluta das pessoas ocupadas no campo. Não obstante, o pesquisador registra que boa parte das unidades familiares de produção catarinenses estão integradas aos grandes complexos agroindustriais e não consegue manter a ocupação de todas as pessoas das famílias. Esse fato estaria diretamente relacionado ao êxodo rural, especialmente por parte dos jovens do campo. Nas últimas décadas, intensificou-se o estudo sobre as transformações do espaço rural, especialmente sobre a dinâmica do trabalho e sobre as novas funções econômicas e sociais desempenhadas pelo “mundo rural”, chegando-se ao consenso de que o trabalho rural extrapola a atividade agropecuária tradicional, abarcando inúmeras outras atividades. A diversificação dos processos econômicos e sociais locais e regionais se dá de forma heterogênea, seja no uso da terra que na ocupação dos territórios rurais. Multiplicam-se atividades econômicas relacionadas aos serviços, ao lazer, ao turismo, à proteção ambiental e à agroindustrialização. Dados do projeto Rurbano para Santa Catarina, revelam que essa pluriatividade não está sendo uma alternativa eficaz para manter as pessoas ocupadas na agricultura e, por outro lado, famílias estão abandonando as atividades agrícolas e se transformando em famílias puramente não-agrícolas (Mattei, 2004). Graziano da Silva (2002) considera que estaria ocorrendo um processo de mudança no perfil sócio-técnico do meio rural, levando à concorrência e à substituição das atividades agrícolas. Esse “novo rural” combina a atividade agrícola com atividades não-agrícolas numa unidade familiar, expressando o avanço do urbano sobre o rural. O peso econômico da atividade agrícola diminui, evidenciando a perda da importância da agricultura familiar para o capital, expressa principalmente no desenvolvimento dos complexos agroindustriais. Apesar disso, a agricultura familiar ainda é responsável pela segurança alimentar da população brasileira, respondendo por mais da metade da quantidade de alimentos produzidos. Segundo Censo Agropecuário 2006, do IBGE, ela domina o número de estabelecimentos rurais e a geração de empregos no país, em comparação com o agronegócio.



filhos no lugar; e somam-se ao medo das repreensões da fiscalização, diante de uma situação que eles não reconhecem como legal tampouco legítima e, portanto, a cujas regras continuam não se submetendo, em larga medida (plantar nas vargens próximas ao rio, usando agrotóxicos, reformar, construir, ligar a luz...).

### 1.2.2 Hipóteses

Nas falas dos colonos, essa precariedade de condições aparece como uma estratégia da “ambiental” para “vencê-los pelo cansaço” e fazê-los desistirem de suas terras. Nesse sentido, pressupõe-se que a criação do Parque, em 1975, sem nenhuma interlocução com as comunidades atingidas, somada à gestão também autoritária e ineficiente por 40 anos, dificultou de forma qualitativamente específica a reprodução social dos moradores (o que não significa afirmar que mais intensamente) e criou uma *resistência* local às ações oficiais pela conservação, assim como ao potencial desenvolvimento de técnicas e atividades produtivas menos impactantes, de modo que não é possível entender as dificuldades ligadas à implantação da conservação do solo e da água na Vargem do Braço, tampouco fomentar um debate democrático e efetivo sobre tais problemas, na busca pela proteção do manancial de Pilões, sem considerar o processo histórico que gerou essa resistência. Como fator crucial de influência nas mudanças locais ao longo das últimas quatro décadas, a existência do Parque se soma, inescapavelmente, a outros fatores na explicação dos riscos de degradação dos recursos, da especulação imobiliária, do êxodo rural e da resistência a propostas de conversão ao cultivo orgânico. Não somente o senso-comum mas também discursos técnicos simplificam a questão, contribuindo para uma culpabilização da população local e, conseqüentemente, para a continuidade do impasse na gestão da UC, mesmo depois da recategorização (de Parque em APA, que passa a permitir a presença humana). Esse impasse prolonga a insegurança dos colonos, assim como a implantação de regras de uso dos recursos. A visão dos técnicos da FATMA e também do promotor entrevistados expõe o reconhecimento da incompetência daquela instituição e do poder público na gestão, assim como da responsabilidade do Estado ao não garantir a regularização fundiária. Contudo, em geral, a visão deles também reforça a ideia da presença humana como cerne do problema.<sup>9</sup>

---

<sup>9</sup>Essa pesquisa não pretende tomar os moradores como “vítimas indefesas”, mas

Em sua relação historicamente construída com o meio, os moradores assimilaram elementos de uma agricultura “moderna” essencialmente química, fruto da chamada Revolução Verde, que facilitou-lhes imensamente o trabalho árduo (processo descrito minuciosamente nas falas) e que lhes possibilitou sentirem-se inseridos nos avanços da sociedade mais ampla. A maneira como as regras de conservação foram-lhes impostas “de cima para baixo”, persistindo ao longo dos anos numa concepção de sustentabilidade que os excluía (sustentabilidade “de acordo com os parâmetros científicos definidos pelas ciências biológicas, a despeito das dificuldades de definição e avaliação desta sustentabilidade” (MENDES, 2009, p. 14)), inclusive colocando-os numa situação na qual sua presença na área era considerada o cerne do problema, sendo pressionados pela FATMA, pela polícia ambiental e pelo MP, fez com que aumentasse a resistência à ideia da conservação e a propostas produtivas menos impactantes, com o fim do uso de agrotóxicos.

O desequilíbrio de poder político na elaboração dos discursos sobre *sustentabilidade* em nossa sociedade, por trás dos quais está a questão dos parâmetros técnico-científicos, que determinam se uma atividade é ou não sustentável, é uma das dimensões centrais de processos conflituosos de gestão de UCs. Por isso, a dimensão social da natureza coloca-se como central na análise de conflitos sociais envolvendo o meio ambiente, em que os grupos atingidos encontram-se em condições desiguais de defesa dos seus direitos e interesses. Parece-nos essencial para uma orientação de maior efetividade e legitimidade democrática das políticas ambientais – dentro dos limites impostos pelas condições políticas, sociais e econômicas – uma perspectiva “sensível ao papel da diversidade sociocultural e ao conflito entre distintos projetos de apropriação e significação do mundo material” (ACSELRALD, 2004, p. 14), que envolvam modos distintos de ver o mundo ou de “produzir” o espaço (LASCHEFSKI, 2011).

Nesse sentido, para refletir sobre a situação em questão, é necessário ultrapassar as fronteiras das “especificidades espaciais”

---

consideramos importante reconhecer como central a situação injusta a que são submetidos, de considerar a historicidade da criação do problema e tratá-lo na sua dimensão mais ampla: não como uma “teimosa” resistência a mudanças nos padrões de utilização dos recursos naturais por parte das pessoas do lugar, mas como uma complexa trama de relações, envolvendo contradições políticas, poder, controle social e estratégias de resistência.

(ACSELRAD, 2004) de um caso para alcançar as fronteiras sociais mais disseminadas das contradições que envolvem processos históricos e políticos mais amplos, buscando os sentidos da “questão ambiental”, da conservação do meio ambiente e do “desenvolvimento sustentável” – que estão na base das políticas de criação das unidades de conservação – dentro do movimento histórico de acumulação capitalista, cuja produção é intrinsecamente destrutiva e a distribuição do ônus dessa destruição é injusta. No Brasil, o nacional-desenvolvimentismo e o neodesenvolvimentismo estão fortemente comprometidos com a acumulação de capital e a espoliação de territórios e recursos naturais, induzidas pelo Estado que, ao mesmo tempo, cria as UCs, muitas vezes sobre territórios habitados por populações econômica e politicamente frágeis, ferindo seus direitos de realmente participarem dos processos que envolvem o uso e o futuro de seus territórios, de terem acesso claro a informações sobre seus direitos e sobre o funcionamento dos processos participativos e dos próprios trâmites da implantação e gestão das áreas protegidas.

Recolocar criticamente o problema dos conflitos sociais que envolvem o meio ambiente requer enfatizar a importância de se retomar, no debate sobre conflitos socioambientais, a relação central entre a questão ambiental e a totalidade das relações sociais, ou seja, a preservação inserida num contexto de crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2002), no qual se intensifica a destruição ambiental e a acumulação por espoliação das riquezas coletivas (HARVEY, 2004) – principalmente em territórios habitados por grupos com pouco ou nenhum poder político e econômico. A partir da reavaliação do conceito de *desenvolvimento sustentável* à luz de uma rearticulação entre degradação ambiental e injustiça social, entre políticas para o meio ambiente e projeto desenvolvimentista, a disfuncionalidade do Estado emerge em toda sua importância para a discussão do direito de populações locais de participarem efetivamente nas decisões e na condução dos processos de desenvolvimento e de conservação ambiental que envolvem seus territórios.

Nas sociedades capitalistas, cabe ao Estado sob graus variados de intervenção, na afirmação de sua soberania e em nome do “interesse geral”, regular a apropriação dos recursos naturais respeitando a premissa geral de constituir as condições políticas que favoreçam o processo privado de acumulação, ou seja, o crescimento econômico ilimitado. As

condições de produção não podem ser produzidas de acordo com as leis de mercado, já que a regulação do mercado sobre o acesso das empresas a tais condições, quando existe, é seletiva, parcial e a princípio deficiente (O'CONNOR, 2002). O dilema central do Estado na regulação ambiental, mais bem materializado nas instituições ambientais, consiste essencialmente no fato de ter que administrar a contradição básica da apropriação/regulação dos recursos naturais. Por um lado, em suas diversas instâncias e setores, o Estado deve produzir as condições de apropriação dos recursos naturais para crescimento econômico, por outro, ao ter deslocado para si a gestão política dos conflitos socioambientais, deve impor restrições por meio da política de controle ambiental às suas próprias atribuições centrais e das quais depende seriamente sua manutenção econômica e política. Portanto, as políticas públicas de várias áreas devem operar em um contexto de mais ou menos contínua tensão latente entre eliminar os efeitos degradantes da economia sobre o meio ambiente e a necessidade de sustentar as condições para a acumulação de capital, isto é, manter um clima favorável para os negócios (SCHRECKER, 1990, p. 170). Isto não que dizer que tais demandas ambientais tenham um caráter meramente subversivo e ficcional. Legislações e agências de controle ambiental foram criadas a partir dos anos 1950 não apenas em resposta a movimentos ambientais e à necessidade de legitimação, mas a problemas ambientais percebidos como ameaças reais à estabilidade política e econômica interna e externa. Antes disso, a proteção da população e do território (meio ambiente) contra forças destrutivas externas e depredações do ambiente é uma das mais importantes funções constitutivas do Estado (BLACKBURN, 1992). O problema, ou o dilema, que desafia o Estado é como conciliar institucional e legitimamente funções provedoras de uma economia ambientalmente destrutiva e funções de guarda do equilíbrio ecológico e da qualidade ambiental. Com isso, a noção de gestão ambiental se amplia, revelando, para além de medidas

técnico-administrativas, a sua dimensão essencialmente política e conflituosa. (BORINELLI, 2013).

Como uma nova política estranha e restritiva ao “funcionamento normal do sistema capitalista”, a política ambiental institucionalizou-se em diversos países, a partir de meados dos anos de 1960, tornando-se “crescentemente necessária à legitimação dos governos, por isso sua efetividade funcional, na maior parte do tempo, esteve mais próxima de uma debilidade institucional” (BORINELLI, 2013, p. 1).

Nesse sentido, a expropriação territorial por projetos de conservação que excluem a presença humana está associada ao processo mais amplo de compensação no âmbito de políticas de *modernização ecológica*<sup>10</sup>, cujos danos ambientais estão reservados aos grupos que estão “fora do poder”. Nossa primeira hipótese é de que a *resistência* dos colonos ao Parque tem o sentido de *defesa de seu modo de vida e de seu trabalho* na pequena agricultura, podendo ser compreendida enquanto *resistência a uma apropriação do território* que não comunga com os *costumes* do lugar: as ideias de conservação, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável representam uma nova maneira de se relacionar com a natureza, de dizê-la e de tratá-la que não faz sentido para os colonos porque supostamente não produziriam melhoria nas suas condições de trabalho e de vida, ou seja, pelo contrário, aparecem diretamente relacionadas à perda do direito sobre suas terras (mesmo que a desapropriação de fato não tenha acontecido, restrições de uso foram impostas e instalou-se uma incerteza significativa sobre o futuro).

A resistência, no caso da Vargem do Braço, não se dá, como em muitos outros casos, em oposição a consequências de projetos de um desenvolvimentismo hegemônico que tem atingido populações tradicionais e seus territórios (como por exemplo a construção de hidrelétricas ou a poluição das águas, devido ao aumento da fronteira para

---

<sup>10</sup> A associação que se pode fazer entre a criação de UCs e a chamada “modernização ecológica” será desenvolvida, dentre outras passagens, no capítulo 3, tópico 3.3. Ela se dá a partir da incorporação das UCs às estratégias da “modernização ecológica”, noção que designa, segundo Acselrad (2010, p. 107), “o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso (BLOWERS, 1997)”.

o uso indiscriminado de agrotóxicos, como parte de um processo que vem transformando o campo em “espaço de perigosas experiências químicas”, nas palavras de Henri Acselrad). Os colonos do lugar, ao contrário, em sua maioria defendem que não lhes é possível produzir sem o uso de insumos químicos, de onde se infere que não compartilham da racionalidade técnica que avalia os riscos de contaminação, tampouco compartilham dos valores da conservação do modo como são colocados pelas instâncias oficiais. O forte apoio da comunidade ao projeto de recategorização do PEST, que criou o Mosaico em 2009 (diminuindo as áreas de proteção integral, liderado por interesses empresariais), reforça essa hipótese da defesa do território e de seu modo de vida. Não houve, em nenhum momento, forte mobilização coletiva por indenização, o que implicaria na desapropriação.

No caso das unidades de conservação, a democratização que as leis do SNUC representam torna-se, muitas vezes, na prática, uma via de manipulação social por diversos mecanismos burocrático-institucionais, discursivos e simbólicos “oligarquizadores” (CARNEIRO, 2005) do campo da “questão ambiental”, que minam não somente as formas de luta e resistência locais, mas também a capacidade de resistência econômica diante da acentuação de condições já precárias de reprodução social, no contexto de um movimento histórico de desenvolvimento altamente acumulador de riquezas, cujos custos ambientais (de degradação e de conservação) recaem principalmente sobre grupos de pequenos produtores ou cujo modo de vida esteja ligado à subsistência, que vivem mais diretamente dos recursos naturais, independente de serem menos ou mais “sustentáveis” em sua relação de intercâmbio com a natureza. Os territórios desses grupos geralmente são visados por terem tido preservados, ao longo do tempo, boa parte de suas riquezas naturais.

Diante dessas considerações, emerge a disfuncionalidade inerente ao Estado capitalista no tratamento da questão ambiental, a qual tem como recurso os discursos hegemônicos da conservação e do “desenvolvimento sustentável”, que servem ao cumprimento simbólico da proteção ambiental, ao mesmo tempo que podem justificar a ação repressiva sobre sujeitos e grupos política e economicamente “mais fracos”, frente à impossibilidade de tocar nas causas mais profundas da degradação ambiental. A partir dessa interpretação, a segunda hipótese desse trabalho é de que, no caso estudado, esses discursos, juntamente com um certo policiamento ambiental e outras ações ineficientes, sustentaram um “não-parque” por mais de três décadas, durante as quais o aumento e a complexidade dos problemas ambientais e do avanço da urbanização irregular ganhou proporções irremediáveis e envolveu interesses

econômicos e políticos detentores de considerável poder, pelos quais o Estado foi convocado a agir, aprovando a lei da “recategorização” em 2009. Movimentos ambientalistas, servidores da FATMA ou mesmo o Ministério Público foram revelados como partes fracas no conflito desatado pela aprovação dessa lei, em que a autoridade dos pareceres técnicos foi sobrepujada pelos interesses políticos. Com a “recategorização” do PEST, eclode a real disputa entre os defensores de uma conservação ambiental mais restritiva e fortes interesses econômicos, ficando os habitantes colonos sem acesso a um efetivo poder de interferir nas discussões e decisões sobre o seu território.

### 1.2.3 De onde falamos

A escolha por *dar voz* aos pequenos agricultores envolvidos no conflito relativo à gestão de uma área protegida, como recurso metodológico, objetiva uma melhor compreensão da *experiência*<sup>11</sup> (THOMPSON, 1981) dos agricultores, diretamente ligada ao cotidiano do trabalho e da vida no campo, ao seu modo de vida, assim como às relações estabelecidas com as instituições ligadas à conservação. Ouvir aqueles que foram silenciados ajuda a localizar os obstáculos aos processos participativos, assim como os reais obstáculos que a implantação das UCs representam para a vida das pessoas, seu cotidiano e sua reprodução social. A partir do encontro com essa experiência, algumas questões podem ser colocadas em pauta: O que há por trás da legitimação da participação das populações locais nos conselhos de UCs, no que diz respeito às lutas por resoluções justas quando os conflitos envolvem o uso de recursos naturais e a garantia de direitos e de autonomia para decidir sobre o futuro de seu território? Pode a sociologia contribuir para uma

---

<sup>11</sup> “A ‘experiência’ (descobrimos) foi, em última instância, gerada na vida material, foi estruturada em termos de classe e, conseqüentemente, o ‘ser social’ determinou a ‘consciência social’. *La Structure* ainda domina a experiência, mas dessa perspectiva sua influência determinada é pequena [...]. As pessoas não experimentam sua própria experiência apenas como ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos[...]. Elas também experimentam sua experiência como sentimento, e lidam com esses sentimentos na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas. Essa metade da cultura (e é uma metade completa) pode ser descrita como consciência afetiva e moral” (THOMPSON, 1981, p. 189).

reflexão sobre o sofrimento a que determinados grupos são levados quando, em nome do “progresso”, ou da “sustentabilidade”, da “conservação ambiental” ou da “garantia do bem-estar da maioria”, são culpabilizados e submetidos a uma situação vivida como injusta porque considerada por eles ilegítima e também ilegal no que tange ao desrespeito, dentre outras tantas questões, da própria legislação pelo poder público, minando seus projetos de vida?

A conservação da zona envolvida pelo *Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu* tem sua importância reconhecida não somente por se tratar de um bioma intensamente afetado pelo avanço desordenado da urbanização, das práticas impactantes de um turismo sem planejamento, pelo aumento do cultivo dos eucaliptais etc, mas também por representar o que restou, em dimensões mais significantes, da Mata Atlântica na região Sul do Brasil<sup>12</sup>.

Com uma extensão territorial de 95.985 km<sup>2</sup>, dos quais 85%, ou 81.587 km<sup>2</sup>, estavam originalmente cobertos pela Mata Atlântica, Santa Catarina situa-se hoje como o terceiro estado brasileiro com maior área de remanescentes, resguardando cerca de 1.666.241 ha ou 17,41% da área original; lembramos que a área do estado corresponde tão somente a 1,12% do território brasileiro. (MMA/IBAMA, 2003).

A área do Mosaico é região de extrema importância para a preservação da biodiversidade, por conter ecossistemas como restinga, manguezal, floresta ombrófila densa, floresta ombrófila mista e campos de altitude. Além disso, a região da Baixada do Massiambú contém os cordões arenosos, formados pelas oscilações do mar por milhares de anos, consistindo em monumento geológico e a região da Vargem do Braço,

---

<sup>12</sup> Estudo do INPE, publicado em seu site ([http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=3610](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=3610)) demonstra que o desmatamento deste bioma avança. Os dados apontam “desmatamento de 23.948 hectares (ha), ou 239 Km<sup>2</sup>, de remanescentes florestais nos 17 Estados da Mata Atlântica no período de 2012 a 2013, um aumento de 9% em relação ao período anterior (2011-2012), que registrou 21.977 ha. A taxa anual de desmatamento é a maior desde 2008, cujo registro foi de 34.313 ha. No período 2008 a 2010, a taxa média anual foi de 15.183 hectares. No levantamento de 2010 a 2011, ficou em 14.090 ha.”



foco do presente estudo, abriga o manancial Pilões, formado pelos rios da Vargem do Braço, Cubatão e D'Una, que abastece a maior parte da Grande Florianópolis. De grande beleza, essas paisagens são também de incomensurável valor para toda a sociedade, representando um patrimônio natural.

Figura 1 - Paisagem de uma das serras do PEST, com mar à esquerda - Serra do Cambirela



Fonte: Foto: Zé Paiva/FATMA.

Por outro lado, abrigam populações que a integram e a constroem há muitas gerações, sendo parte de seu patrimônio histórico e cultural. Nesse sentido é que esta tese busca fazer emergir o “lado humano” desse conflito entre conservação da natureza e presença humana, a partir do entendimento da vivência e da experiência daqueles que são considerados o problema, o entrave à conservação. Assumindo uma perspectiva teórica e de análise críticas, a sociologia que propomos tem como objetivo desvelar as relações de poder e a manipulação social que desfavorecem um debate democrático e efetivo na busca de propostas, e também pensar o caso empírico em sua relação com a totalidade social. Localizamos a necessidade de expôr as desigualdades das “forças em jogo” que impedem a construção democrática do debate público entorno de questões socioambientais e a construção efetivamente participativa de alternativas

locais aos impasses gerados por disputas pela apropriação territorial. A reflexão sociológica busca esclarecer os fatos sociais e trazer para o debate novos elementos que possam contribuir para um entendimento das “razões” daqueles que estão buscando garantir, perante o Estado, seu direito de propriedade, direito que, no caso dos pequenos agricultores, significa direito ao trabalho e à perpetuação de um modo de vida. Diferentemente do que ocorre com o capital industrial – que é uma forma objetiva de propriedade privada – não há aqui oposição entre capital e trabalho.

*Dar voz* aos colonos significa compreender suas visões de mundo e seus atos, resgatar experiências canceladas pelas ideologias dominantes, as quais desafiam a visão de mundo autorizada. Significa analisar a referida situação de impasse, conflito e estagnação, tensionando os discursos hegemônicos ligados à conservação, ao legalismo e ao tecnicismo e demonstrando sua dimensão política.

O projeto de pesquisa enfoca um caso particular, com suas singularidades, discutindo, a partir da materialidade dos conflitos nele presentes, determinações de uma totalidade mais complexa, inseridas em relações sociais determinadas pelas contradições do sistema do capital. Entendemos que as controvérsias e os conflitos relativos a políticas ambientais e à conservação não são passíveis de análise (tampouco seria possível fazer a crítica das apropriações ideológicas do “desenvolvimento sustentável”) sem que se leve isso em conta. Caso contrário, tende-se a limitar as insuficiências das usuais estratégias de conservação da diversidade biológica a problemas de caráter local que, apesar de serem concretos e necessitarem de estudos que apontem caminhos alternativos de melhoria das condições sociais e naturais de determinado território, não são passíveis de solucionar o avanço da destruição ambiental por parte de um sistema de alcance global que coloca em oposição homem e natureza, desenvolvimento e conservação ambiental. O “desenvolvimento sustentável” surge como solução ilusória (homogênea, atemporal e pretensamente planetária) aos resultados das próprias consequências destrutivas do desenvolvimento capitalista, sem o questionamento dos pressupostos econômicos dominantes em sua concepção global vigente.

Considerando que um estudo de caso não é necessariamente exploratório ou descritivo, ou seja, não é hierarquicamente inferior, podendo ser explanatório, os estudos de caso, assim como os experimentos, são generalizáveis a proposições teóricas e não a populações ou universos, o que justifica a dedicação de uma análise a um universo “pequeno” de 46 famílias, num bairro rural que sofreu um processo de esvaziamento. A população envolvida nesses

acontecimentos, nos quais participam também diversas instituições políticas e gestoras, além de outros sujeitos sociais, não representa uma amostragem, sendo o objetivo da pesquisa a generalização teórica, analítica, ou seja, realizar uma análise generalizante e não particularizante; o objetivo tampouco é uma generalização estatística. Como observa MARTINS (2004), o que caracteriza o estudo de caso é a amplitude e a profundidade. O caso aqui estudado é emblemático de uma realidade mais ampla, aproximando-se de muitos outros casos que vem sendo estudados no Brasil e no mundo. Trata-se de uma realidade inserida na totalidade social. Não importa o número de famílias ou pessoas envolvidas nesse caso, mas a riqueza de elementos do processo sociológico; por isso a escolha em realizar entrevistas semi-estruturadas, detalhadas, com membros das famílias nativas do lugar. Segundo Yin (2001), o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, indicado principalmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. O estudo de caso é uma estratégia de pesquisa abrangente e compreende um método que abarca toda forma de coleta de dados.

A nossa pesquisa foi essencialmente qualitativa, baseada em:

- 1) Análise da legislação a respeito do PEST, desde sua criação (1975);
- 2) Análise dos principais documentos e pareceres técnicos e jurídicos sobre a situação da Vargem do Braço emitidos pelos órgãos públicos encarregados, assim como análise da proposta de Plano de Manejo apresentada à FATMA pela Associação de Moradores<sup>13</sup>, após a recategorização de 2009;
- 3) Entrevistas e questionários com alguns membros dos órgãos públicos (4) e entrevistas semi-estruturadas com moradores anteriores à criação do Parque, *colonos* descendentes dos imigrantes alemães que chegaram no lugar há cerca de 150 anos (foram realizadas 30 entrevistas, com membros de 30 dentre os 46 núcleos familiares remanescentes, sendo 12 mulheres e 18 homens);
- 4) Observação em campo, por diversos períodos, dos quais destacam-se: dezembro de 2009 a maio de 2010, habitando no

---

<sup>13</sup> A chamada Associação de Moradores pelos moradores, na realidade é registrada como Associação Rural da Comunidade da Vargem do Braço.

bairro (contudo, sem ainda haver ingressado no programa do doutorado); todo o ano de 2011, com cerca de duas visitas por mês, durante as quais pudemos participar como ouvinte de algumas reuniões do conselho gestor da APA e conversar com moradores; de março a novembro de 2013, com uma frequência de ao menos uma ida por mês; e janeiro de 2015, durante três semanas, para a realização de entrevistas.

É importante salientar que, para realizar as entrevistas, houve um trabalho prévio de aproximação com os moradores, resultado do fato de que frequentamos a região há alguns anos, tendo morado por 6 meses no bairro, na casa de uma sítiante, em 2010. Além da possibilidade de realizar a observação direta, tendo assistido inclusive a algumas reuniões do Conselho da APA nesse período, tivemos também a oportunidade de conhecer melhor alguns nativos, dentre os quais José. Nos tornamos amigos e a escolha de trabalhar com depoimentos biográficos se deu por um certo grau de confiança demonstrado pelos colonos, diante de minha amizade com José e sua família. Ele foi um informante privilegiado, contando-me a história do lugar, apresentando-me as pessoas, indicando-me com quem falar sobre determinadas questões. Na maioria das entrevistas, José acompanhou-me e esteve presente. Em outras, levou-me às casas dos agricultores e apresentou-me como sua amiga, falando de minha intenção em pesquisar a influência do Parque na vida dos colonos. As entrevistas semi-dirigidas com os moradores colonos foram realizadas em suas casas, em paióis ou enquanto trabalhavam nas roças. Não houve agendamento prévio, mas em alguns casos José havia falado anteriormente às pessoas sobre minha intenção de entrevistá-las naqueles dias.

A aceitação da pesquisadora que se seguiu, por parte dos pesquisados e pesquisadas, possibilitou a coleta dos dados. Buscamos deixar claro que na base do nosso trabalho estava nossa intenção em ouvir o que pensam os moradores sobre as questões envolvendo o Parque, visto que se tornavam “invisíveis” nos discursos oficiais.

Esperamos que esse trabalho possa colaborar com o fortalecimento de possibilidades democráticas de diálogo entre os envolvidos, a partir do momento que narra, descreve e interpreta as necessidades, motivações, ideias, expectativas e indignações desses aqui “protagonistas”, até então praticamente anônimos nos estudos sobre o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Esperamos também contribuir para o fortalecimento da perspectiva da indissociabilidade entre natureza e sociedade nos estudos sobre conflitos envolvendo meio ambiente, ou seja, trazer elementos

concretos que demonstrem a necessidade de se repensar as bases da conservação da biodiversidade, diante de uma melhor compreensão dos fatores que levam à ineficácia dos projetos que insistem nessa separação.

Diante da oposição entre desenvolvimento capitalista e conservação da natureza, insistir em tratar da conservação ambiental em termos preservacionistas – nos casos de presença humana anterior à criação de áreas protegidas – é o mesmo que assumir o fracasso da possibilidade de um “desenvolvimento sustentável”, mas mais que isso significa igualar diferentes formas de apropriação social da natureza e do espaço, essencializando-as como destrutivas. Significa negar que as relações com o meio são antes de mais nada *relações sociais* construídas ao longo da história. São essas *relações* e suas dinâmicas de mudança frente ao avanço das relações estritamente capitalistas que precisariam ser enfocadas como ponto de partida na construção de processos de gestão ambiental.



## 2 A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: MITO(S) E CIÊNCIA

### 2.1 NATUREZA OBJETIFICADA: ECONOMICAMENTE ÚTIL E TECNICAMENTE PROTEGIDA

A descoberta do Novo Mundo ao final do século XV, despertou no imaginário dos europeus a imagem ambígua de um inferno paradisíaco habitado por monstruosas humanidades, seres corrompidos, canibais e pagãos. A terra descoberta representou, para os europeus daquele tempo, o purgatório do mundo civilizado, a chance de redenção para os cristãos pecadores e a salvação para os povos nativos ignorantes da verdade cristã. O mal-estar gerado pelo contraste entre a exuberante natureza de um lado e a heresia dos modos de viver dos habitantes, de outro, talvez nunca tenha deixado de existir, mas o etnocentrismo tomou novas formas e percorreu diversas trajetórias para influenciar ainda hoje o modo como são vistas e tratadas populações tradicionais, camponesas, indígenas etc em toda a América Latina. Schwarcz e Starling (2015, p. 22) afirmam que, desde o “descobrimento”, “[...] vinculou-se a imagem da nova terra à de uma gente decadente. Aí estava outra humanidade, que parecia adormecida diante dos valores do Velho Mundo”.

Por outro lado, sabe-se que a matriz ideológica da criação de reservas naturais é o preservacionismo norte-americano e seu marco histórico é o parque Yellowstone, surgido em 1872, nos Estados Unidos. Quando foi criada essa espécie de santuário da natureza “selvagem” e “intocada” sobre terras habitadas por populações autóctones brutalmente expulsas, a visão que se tinha dessa população era que se tratava de “selvagens”, “demônios” (DIEGUES, 2001). De fato, a ideia de que essas populações representam um obstáculo à civilização, ao “progresso” e ao “desenvolvimento” prosperou em países como o Brasil, no qual costumam serem representadas e tratadas como resquício de um passado a ser superado.

Ideologias como a do “progresso” e a do “desenvolvimento”, caminhos supostamente capazes de exterminar definitivamente as mazelas do “terceiro mundo”, tem suas bases em teorias que reivindicam o *status* científico. Nelas, o “atraso” e o “subdesenvolvimento” não tem relação com a exploração econômica; a *organização da produção material* das sociedades aparece excluída do campo político, argumentando-se que a extorsão de excedente é fato meramente econômico (WOOD, 2003 apud CARNEIRO, 2014). O argumento se

torna tanto mais convincente quanto mais naturalizado é o instituto da propriedade privada que, desde Locke, pretende manifestar nada menos que a suposta realização da vontade divina.

Havia, por trás dessa visão de mundo, uma clara teorização a respeito da relação entre o homem e a natureza para a qual vale atentar: para Locke, o mundo natural é uma fonte de sensações cruas que interferem sobre os órgãos receptores do observador humano, um objeto externo ao homem e por ele apropriável (INGOLD, 2000). A explicação das *origens agrárias do capitalismo* (WOOD, 1998) desvela a importância que essa noção teve para a inauguração de uma nova relação da sociedade com o meio natural. Ao esclarecer o firme enraizamento, no campo, das transformações das relações sociais que levaram ao capitalismo, Wood desnatura o nascimento dessa nova forma de produção, que viria a se tornar dominante na Inglaterra do século XVIII, demonstrando que ela não foi consequência inevitável da natureza humana ou de práticas antigas como o comércio, mas resultado de condições históricas específicas que exigiram vastas transformações sociais, incluindo as trocas do homem com a natureza. Encontrando as condições históricas específicas, o capitalismo nasceu localizado no campo inglês, a partir da transformação completa nas práticas e relações humanas fundamentais e da ruptura dos antigos padrões de interação com a natureza na produção das necessidades vitais básicas. Os “melhoramentos” (“improvement”), ou seja, o aumento da capacidade de produção foi o caminho privilegiado que os senhores de terra encontraram para aumentar a renda, visto que os meios coercitivos extra-econômicos não estavam mais tanto ao seu alcance, pois se encontravam mais concentrados num Estado que vinha se unificando desde o século XI e, no século XVI, já havia eliminado a fragmentação feudal. Dessa maneira, as transformações do comércio e da indústria ingleses teriam sido mais resultado do que causa da transição capitalista na Inglaterra. Wood afirma que os “melhoramentos” significavam mais que novos métodos e técnicas de cultivo. Tratava-se, sobretudo, de novas formas e concepções de propriedade: aumentadas e concentradas, eliminando os antigos costumes e práticas de uso que representassem obstáculo ao uso mais produtivo da terra, como era o caso das regulamentações costumeiras que visavam a preservação da comunidade camponesa, a conservação da terra ou uma melhor distribuição de seus frutos e que condicionavam a propriedade “privada”, submetida a uma lógica comunal. A mais famosa redefinição da propriedade privada foram os “cercamentos” (“enclosures”), que privatizaram terras comunais e campos abertos em nome de atividades lucrativas como a criação de carneiros e a agricultura de arado.



Assim, na Inglaterra, uma sociedade na qual a riqueza ainda derivava predominantemente da produção agrícola, a auto-reprodução dos dois atores econômicos principais no setor agrícola – produtores diretos e apropriadores do excedente produzido por eles – era, pelo menos a partir do século XVI, cada vez mais dependente de práticas que podem ser consideradas capitalistas: a maximização do valor de troca por meio da redução de custos e pelo aumento da produtividade, através da especialização, acumulação e inovação (WOOD, 1998, p. 16).

Anteriormente a essa lógica, capital e trabalho não dependiam do mercado para se reproduzirem. Os camponeses não precisavam oferecer sua força de trabalho no mercado, por terem acesso aos meios de produção (à terra). Seu trabalho era explorado diretamente na forma de impostos ou renda (através de poderes e privilégios extra-econômicos de que gozavam senhores de terra ou ocupantes de cargos públicos), não estando a relação entre senhores e camponeses mediada pelo mercado e, portanto, não sujeita aos seus ditames de competição e produtividade. A lógica dos “melhoramentos”, em sua relação com a noção capitalista de propriedade privada que se foi forjando, desempenhou papel central no surgimento e na expansão desse modo de produção. Locke foi um dos teóricos da redefinição de *propriedade*. Wood (WOOD, 1998) afirma que no capítulo 5 de *Concerning civil government, second treatise*, não propriamente o trabalho consiste no fundamento da propriedade – como costumou-se interpretar – e sim a utilização da propriedade de modo produtivo e lucrativo, ou seja, seu “melhoramento”, de tal modo que as terras não produtivas constituem desperdício.

A visão do ambiente como exterioridade, matéria bruta sobre a qual paira a cultura que a transforma, tem implicações sobre os mecanismos de expulsão de grupos locais, por exemplo, no caso da criação de unidades de conservação. Tratando do que chama “conceito de propriedade euro-americana”, no contexto de expulsão de populações para criação de áreas protegidas, Lobão (2006) afirma que “[...] deseja-se impedir que o trabalho, o afeto ou a atenção desses grupos legitime esses espaços como sua propriedade”. A ausência de trabalho sobre a terra pretensamente serviria para colocá-la novamente em um estado de natureza original, intocada.

Para Ingold (2000), tanto a noção progressista e domesticadora da natureza como a noção preservacionista que enfatiza a fragilidade da

natureza, e por consequência a necessidade de protegê-la, partem do mesmo pressuposto de uma “natureza natural”, entidade fechada, independente dos seres da cultura. Enfrentando essa concepção, o antropólogo propõe o entendimento do ambiente (no lugar de natureza) como meio que nos envolve. O sujeito está *engajado* no ambiente enquanto organismo humano, habitando-o (*dwelling*) e construindo-o continuamente. Os princípios “culturais” submetem-se ao desenvolvimento das *habilidades*, num campo relacional em contínuo movimento, ou seja, os códigos culturais são aprendidos por um sujeito inserido num ambiente; a interação do sujeito com os ensinamentos se dá a partir de sua vivência. Nesse pensamento, não há lugar para a noção de natureza, mas há sim o meio ambiente formado por seres, coisas e pessoas. Organismo-cultura-ambiente aparecem amalgamados, constituindo uma coisa única.

Segundo Ingold (2000), a ideia do mundo natural como um objeto externo e apropriável pelo ser humano teria influenciado as teorizações dos fisiocratas Quesnay e Turgot, elaboradas no século XVIII, a respeito da impressão de um projeto racional sobre a natureza por parte do artesão. Apesar de os fisiocratas compartilharem com os gregos clássicos a diferenciação entre *fazer* e *produzir*, para os gregos era estranha a ideia do fazer como imposição racional sobre a matéria bruta. O artesão não está no comando da natureza, mas ele se submete aos requerimentos da forma, sua função é obedecer. Ingold faz esse resgate para demonstrar como “a ideia de que a produção consiste em ação sobre a natureza, emitida de uma fonte superior na sociedade, é uma ideia essencialmente moderna” (INGOLD, 2000, p. 81).

O compartilhamento de uma mesma racionalidade entre técnica e economia, tornadas fins em si mesmas no sistema capitalista, deve ser entendido dentro do processo de complexificação das relações sociais, no qual se dá também o desenvolvimento tecnológico. O desenvolvimento das forças produtivas transformou todo o sistema de relações entre trabalhador, ferramenta e matéria prima. Esta *objetificação* das forças produtivas havia sido reconhecida por Marx, como consequência histórica do desenvolvimento da máquina no capitalismo. Para o antropólogo Tim Ingold (2000), esse processo de desenvolvimento tecnológico consiste principalmente num processo de *externalização* da técnica quanto às relações sociais. Por esse motivo, ele defende que não há como falar em tecnologia em sociedades pré-modernas, no sentido do conceito ocidental, que estabelece condições epistemológicas para o extremo controle social da natureza, pela maximização da distância entre sociedade e natureza. A máquina não é simplesmente um substituto mais avançado da ferramenta,

tampouco as ferramentas manuais são as forças de produção originais. Para Ingold, a complexidade tecnológica não contabiliza somente instrumental material mas também o conhecimento e as habilidades adquiridas na operação desse instrumental, ideia que reitera o rompimento com a noção de uma “natureza natural”, defendendo que organismo, ambiente e cultura estão amalgamados. O organismo produz o mundo ao habitá-lo, num co-envolvimento histórico.

A noção clássica de *tekhnē* dos gregos pode colaborar na compreensão desse sentido, na medida em que se refere a um saber a guiar o humano na busca de um lugar em meio à natureza, um saber que reconhece algo em suas manifestações, antes de nele intervir. Para os gregos, a técnica se ligava ao saber da realidade em geral, era o “[...] saber do reconhecimento, no duplo sentido de ‘fazer o reconhecimento de uma área’, isto é, de um saber preliminar que deixa aparecer o próprio do lugar para então proceder e habitar; e de ‘reconhecer um gesto’, agradecer” (CAVALCANTI, 1988, p. 93).

Esta perspectiva acaba revelando a dimensão ontológica da técnica enquanto modo propriamente humano de relacionamento com o mundo natural.

Nessa dimensão, a técnica ultrapassa o âmbito dos equipamentos, objetos, utensílios, e instrumentos de que o homem se serve para alcançar determinados fins, passando a evidenciar o modo de realização histórica do homem. A técnica constitui o horizonte daquilo que o homem quer fazer, sabe fazer e pode fazer. Na interrelação de querer, saber e poder, o homem não só descobre a via do fazer como se depara com a via de sua própria humanidade. (CAVALCANTI, 1988, p. 93).

A tecnologia é, segundo Cavalcanti (1988), a forma como a técnica e seu saber se apresentam na contemporaneidade. Sua ligação com as ciências “exatas” distingue a técnica moderna em sua exigência de precisão e perfeição, em uma disposição eficiente dos objetos e fenômenos, cuja previsibilidade dispensa a experiência porque a substitui pela certeza do funcionamento, do cálculo.

O discurso hegemônico da *proteção da natureza* através de unidades de conservação impõe critérios “técnicos” para um “desenvolvimento sustentável” e medidas para a conservação da natureza, sem considerar a enorme gama de modos de vida e de apropriação do

espaço, que tornam impossível homogeneizar as ações sobre a natureza, assim como enquadrar a complexidade sociocultural em parâmetros de gestão pré-estabelecidos ou estabelecidos de “fora para dentro”. Com Ingold (2000), poderíamos afirmar que as habilidades desenvolvidas em um certo ambiente não servem em outro. O antropólogo sugere que a técnica seja pensada com o engajamento do artesão em seu contexto, o sujeito social e ambientalmente situado<sup>14</sup>. Afirma que a tecnologia se tornou um conceito tão estabelecido que tendemos a usá-lo para pensar todas as práticas com ferramentas de todos os tipos, o passado e o presente, Ocidente e não-Ocidente, humano e animal. Na Modernidade, a imagem do artesão é suplantada por sistemas produtivos externos operados pelo trabalho humano, de acordo com princípios mecânicos de funcionamento inteiramente indiferentes às sensibilidades e aptidões particulares humanas. Ocorre a racionalização do processo, removendo a parte criativa do contexto do engajamento físico entre trabalho humano e material, a distinção entre *design* e construção, a dicotomia entre concepção e execução.

Contudo, diante da destruição ambiental, é na técnica que vem sendo depositada a esperança da “salvação” do planeta de um colapso ecológico, seja em posições que tendem ao conservacionismo, seja naquelas que se aproximam mais do preservacionismo. No caso da conservação *in situ* da diversidade biológica, isto é, aquela ligada aos “meios naturais” de ocorrência de ecossistemas e habitats:

A crença na ciência conforma, assim, uma espécie de cosmologia moderna [...], cujas tramas podem ser encontradas nas duas posições ambientalistas consideradas, com nuances e origens disciplinares distintas: ciências naturais, no caso da defesa das UCs de proteção integral, e ciências sociais, no caso da defesa dos direitos dos que nelas residem. Mas o uso mais veemente da ideia de que a primazia deve ser dada aos critérios técnico-

---

<sup>14</sup> Ingold (2000) sugere também que o uso de ferramentas não seja considerada como tecnologia mas como uma instância da *skilled practice*, ou seja, da prática hábil, com as habilidades desenvolvidas a partir da vivência prática dos conhecimentos transmitidos. O trabalho humano é o contexto para o estudo da tecnologia, conhecimento que passou a ser regido por uma “orientação prática para o mundo material” e que simultaneamente converte objetos neutros em equipamento útil.

científicos advém daqueles que reforçam a importância das UCs de proteção integral. (CREADO; FERREIRA, 2012, p. 26).

A concepção preservacionista que dicotomiza natureza e humano está também ligada à relação entre campo e cidade, sendo que os parques muitas vezes são frutos de ação autoritária do Estado em benefício de populações urbanas. A visão que embasa a criação de parques em todo o mundo é uma visão urbana da necessidade de se preservar grandes espaços naturais, que garantam recursos naturais, qualidade de vida, contemplação, lazer e sirvam à pesquisa científica. A cidade aparece como representante máxima da civilização humana e seu contraponto é o campo, onde se encontra a vida natural. Com a industrialização, os habitantes da cidade passam a perceber o campo como o “mundo natural”, onde impera a beleza e a tranquilidade dos ritmos da natureza. Essa percepção, contudo, não condiz com outras formas de conceber esse mundo rural por parte de seus próprios habitantes, que nele vivem e dele vivem. Ainda que frequentemente rejeitados por sua falta de racionalidade, certos mitos camponeses, segundo estudos de etnoconservação, tem fundamento na experiência de gerações e podem representar as relações ecológicas com mais propriedade que o conhecimento científico (DIEGUES, 2001).

O conhecimento científico, por sua vez, não está livre de representações simbólicas e míticas. A explicação de todo acontecimento como repetição, sob o título de submissão à lei, defendida pelo esclarecimento contra a imaginação mítica, seria o princípio do próprio mito. Esclarecimento e mito comungariam de uma falsa clareza, cujas origens remetem ao medo do desconhecido, à necessidade de dar a tudo uma explicação acabada, deduzir toda e cada coisa.

O factual tem a última palavra, o conhecimento restringe-se à sua repetição, o pensamento transforma-se em mera tautologia. Quanto mais a maquinaria do pensamento subjuga o que existe, tanto mais cegamente ela se contenta com essa reprodução. Desse modo, o esclarecimento regride à mitologia da qual jamais soube escapar. Pois, em suas figuras, a mitologia refletira a essência da ordem existente – o processo cíclico, o destino, a dominação do mundo – como a verdade e abdicara da esperança. (HORKHEIMER; ADORNO, 1985, p. 39).

Há uma convivência entre os estados mítico, religioso e racional no presente. O mundo urbano é repleto de mitos modernos, que revivem no domínio ideológico, sobrecarregando de sentido uma ideia racional, como a da “conservação”, que passa necessariamente pela noção de “mundo natural”. O *mito moderno da natureza intocada*, transposto para países como o Brasil, onde as florestas tropicais são extensivamente habitadas por populações (indígenas, ribeirinhas, extrativistas etc) gera políticas inadequadas de conservação e causa conflitos insolúveis (DIEGUES, 2001).

A noção de mito naturalista, da *natureza intocada*, do *mundo selvagem* diz respeito a uma representação simbólica pela qual existiriam áreas naturais intocadas e intocáveis pelo homem, apresentando componentes num estado "puro" até anterior ao aparecimento do homem. Esse mito supõe a incompatibilidade entre as ações de quaisquer grupos humanos e a conservação da natureza. (DIEGUES, 2001, p. 53).<sup>15</sup>

A expulsão de populações de seus territórios para a criação de áreas de preservação é uma constante na história dos parques em diversos países. Ainda que esses tenham começado a surgir no século XIX, foi somente em 1962, no Terceiro Congresso Mundial de Parques Nacionais em Bali (Indonésia), que começou a aparecer a relação entre as populações locais e as áreas protegidas, diante do fato de que a pobreza crescente dessas populações contribuía para a degradação do meio-

---

<sup>15</sup> Lúcia da Costa Ferreira (2004) atenta às críticas feitas aos estudos de etnoconservação, na perspectiva de Diegues: grupos sociais apartados da modernização são tomados como essencialmente conservacionistas e aliados naturais da manutenção da biodiversidade, fortalecendo o mito do bom selvagem. Ao colocar a diversidade biológica como responsabilidade das culturas tradicionais, tal abordagem “naturaliza os sujeitos sociais, além de ser politicamente excludente, pois restringe o direito a um grupo específico de residentes de áreas protegidas”. Ela aponta que outros pesquisadores criticam uma visão estática e limitada da cultura, enquanto cientistas naturais “apontam evidências empíricas de que a caça, a alteração de habitats, especialmente pelo fogo, são os grandes responsáveis pela extinção da megafauna na pré-história da humanidade”.

ambiente. Contudo, não foi reconhecida explicitamente a existência daquelas dentro dos parques, tampouco os conflitos entorno da sua expulsão. Foi somente em 1986, durante Conferência da IUCN em Otawa, que se tratou mais claramente da questão, tendo o documento oficial da Comissão da ONU sobre o Desenvolvimento e o Meio Ambiente *Nosso Futuro Comum*, no mesmo ano, usado o termo *povos tradicionais* (DIEGUES, 2001).

No Brasil, o primeiro parque foi criado em 1937 em Itatiaia, apesar dos esforços de alguns preservacionistas já desde o século XIX<sup>16</sup>. O objetivo era servir `a pesquisa científica e ao lazer das populações urbanas. Durante o regime militar foram criados muitos parques, de modo autoritário, num contexto de grande endividamento externo, no qual financiadores como o Banco Mundial e o BID impunham cláusulas de conservação ambiental para grandes projetos, principalmente na Amazônia.

Na Amazônia o Programa de Integração Nacional (PIN) propôs, em 1970, quinze pólos de desenvolvimento na região e a criação de unidades de conservação. Em 1974 foi criado o Parque Nacional da Amazônia, em Itaituba, com 1.000.000 de hectares, e em 1979 três novos parques foram criados na região (Pico da Neblina, Páca Novas e Serra da Capivara). Em 1975, o II Plano Nacional de Desenvolvimento também previa a criação de novas unidades de conservação na região amazônica. Em 1965, o novo Código Florestal definiu como parques nacionais as áreas criadas com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos. Naquele ano, já haviam sido criados quinze parques nacionais e quatro reservas biológicas. (DIEGUES, 2001, p. 115).

A excepcionalidade da beleza, a facilidade de acesso e a possibilidade de visitação em massa foram, por muito tempo, os critérios privilegiados na escolha de áreas para parques nacionais e, só a partir de

---

<sup>16</sup> Para um histórico detalhado desses esforços e das ideias de seus proponentes, ver Mungai (2008).

1979, a ideia passou a ser a de preservar amostras de biomas e de ecossistemas – antecipando-se ao processo de ocupação de áreas remotas (DRUMMOND, 1997). Em consequência disso, vinte parques nacionais foram instituídos somente na região Norte, a partir de 1974. Antes disso, a Amazonia não possuía nenhum parque nacional.

[...] Em países da Europa, no Japão e no Canadá, admitia-se e ainda se admite tanto a presença humana como a propriedade particular nos parques. No III Congresso Mundial de Parques Nacionais, da UICN, em 1982, houve ênfase na inserção dos PNs no desenvolvimento regional e na sua vinculação à melhoria do padrão de vida das comunidades locais, sobretudo das mais carentes. Recomendou-se o manejo dessas áreas em conjunto com os seus habitantes originais (WORLD CONFERENCE ON NATIONAL PARKS, 1984). Nessa concepção, os parques, além de cumprirem a sua função de protetores da biodiversidade, poderiam e deveriam contribuir para viabilizar diversas atividades indutoras do desenvolvimento local [...]. O modelo de zoneamento de PN proposto pela UICN propunha, entre outras, uma “Zona de Ambiente Natural com Culturas Humanas Autóctones”, destinada a abrigar populações primitivas ou tradicionais [...]. Embora o Brasil tenha adotado muitas recomendações da UICN para criação e gestão de UCs e, em especial, de PNs, as recomendações quanto à admissão de presença humana nos parques não foram absorvidas, embora existam outros tipos de UCs que admitem essa presença. É interessante observar que o Código Florestal de 1934 (Decreto n. 23 793, de 23 de janeiro de 1934), base legal dos primeiros PNs, previa a possibilidade de permanência de propriedades particulares em florestas remanescentes (entre as quais se incluíam os PNs), desde que os proprietários, herdeiros e sucessores concordassem com as restrições impostas e se obrigassem a mantê-las sob o regime legal correspondente. O Código Florestal de 1965 (Lei n. 4 771, de 15 de setembro de 1965) e o Regulamento de Parques Nacionais de 1979 (Decreto n. 84 017, de 21 de setembro de 1979),



entretanto, eliminaram essa possibilidade. Mais tarde, durante a discussão, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei que deu origem à Lei n.9 985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Snuc), houve um intenso debate entre os ambientalistas brasileiros. Duas correntes enfrentaram-se: a dos preservacionistas, que defendia, entre outros pontos, o conceito tradicional de PN, e a dos socioambientalistas, para quem a administração das áreas protegidas teria melhor êxito se elas suportassem atividades humanas e tivessem as populações primitivas ou tradicionais como as suas aliadas. (ROCHA; DRUMMOND; GANEM, 2010, p. 209).

Não tendo havido consenso entre tais posicionamentos, a lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) instituiu a obrigatoriedade de consulta pública e estudos técnicos prévios à criação de uma UC, excetuando-se as Estações Ecológicas e as Reservas Biológicas. As *populações tradicionais* que não possam permanecer residindo serão “indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordadas entre as partes”, segundo seu artigo 42.

Enquanto o reassentamento não for realizado, serão estabelecidas normas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, “sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia dessas populações, assegurando-se sua participação na elaboração das referidas normas e ações” (art. 42, § 2º). Mais ainda, a lei do Snuc prevê nada menos do que sete tipos de UCs que admitem a presença de comunidades humanas e a exploração direta dos recursos naturais. Garantiu-se, portanto, aos que detêm apenas a posse de terras designadas para integrarem UCs, o direito de serem devidamente indenizados e realocados. Quanto à propriedade particular, a lei manteve a norma de que o “parque nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas” (art. 11, § 1º; sem grifos no

original). Assim, o Brasil mantém em sua legislação, há 70 anos, o princípio do controle público integral das terras de PNs. As mudanças nos critérios de localização dos PNs, o gigantismo geográfico, a diversidade social do Brasil e principalmente, a persistente falta de ordenação territorial e fundiária em amplas seções do país têm conspirado contra esse controle. (ROCHA; DRUMMOND; GANEM, 2010, p. 210).

No entendimento de Diegues (2001), a proposta do SNUC enviada ao Congresso em 1992 – resultado de reavaliação do Plano de Sistema de Unidades de Conservação datado de 1979, feita pela ONG Funatura sob encomenda do IBAMA – repetia uma visão importada e conservadora da conservação ambiental, sem atentar para as especificidades do Brasil. O SNUC teria sido concebido como um “sistema fechado”, isolado da realidade brasileira, sem referências sérias sobre a presença humana e sem considerar a proteção à diversidade cultural. A RESEX (Reserva Extrativista) aparecia como unidade menos importante.

Defendendo uma posição diferente, de que, ao final, o texto do SNUC resultou num reflexo da complexa discussão que o gerou, Lúcia da Costa Ferreira (2004, p. 49) afirma:

A partir da década de 1980, o modelo de exclusão da população parecia sepultado, passando a vigorar, mesmo dentro das agências responsáveis pela criação e gestão de parques, a idéia de que o sucesso da conservação dependeria diretamente da criação de alternativas. A posição que defende a insustentabilidade do modelo da exclusão foi hegemônica no debate internacional por quase duas décadas e foi responsável por um realinhamento importante da orientação institucional no Brasil, tanto no nível federal quanto regional. Nesse período, nenhum documento oficial, de entidade ambientalista ou de instituição financeira internacional, autorizava, como condição para criar Unidades de Conservação (UCs), a utilização de meios visando a expulsão sumária das populações dessas áreas.

Entretanto, haveria ainda um retorno de antigas posições preservacionistas no debate internacional, relacionado à publicação, no final

da década de 80, do estudo *Parks in peril: people, politics and protected area*. Como resultado da avaliação do Mega Programa de Conservação da ONG americana The Nature Conservancy (TNC), envolvendo parques na América Latina e Caribe, o estudo reforçou a ideia de que “as áreas protegidas são o substrato da conservação adequada da biodiversidade” e, portanto, não podem ser o alvo de programas de desenvolvimento sustentável (FERREIRA, 2004).

## 2.2 AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

Ainda hoje, o preservacionismo<sup>17</sup>, nos moldes norte-americanos, domina entidades de conservação no Brasil, dentre as quais instituições responsáveis pela criação e administração de unidades de conservação. Contudo, alguns estudiosos defendem que os argumentos e as posições em disputa quanto às áreas naturais protegidas, expostos durante o processo de elaboração do SNUC, não condizem com uma dicotomia absoluta entre preservacionismo e conservacionismo. Ao longo das negociações, os argumentos teriam se refinado e se afastado de posições cristalizadas, refletindo na versão final do SNUC as especificidades do ambientalismo brasileiro e de suas arenas decisórias<sup>18</sup> (CREADO; FERREIRA, 2012).

A ocorrência do ambientalismo e da criação de áreas protegidas como fenômeno global gera a tendência a generalizações de categorias na discussão sobre conservação.

Como o ambientalismo, as APs [áreas protegidas] são um fenômeno global, que portam similaridades e especificidades. Destarte, o International Union for Conservation of Nature (IUCN) apresentou um sistema de categorias de manejo que visa elaborar uma linguagem comum para tratar das APs,

---

<sup>17</sup> Sobre o embate entre preservacionistas e conservacionistas na criação do SNUC, o artigo *O caleidoscópio conservacionista: o SNUC como um acordo temporário no ambientalismo* (CREADO; FERREIRA, 2012) traz interessante análise.

<sup>18</sup> As autoras expõem que, na análise construtivista de Hannigan, tem papel fundamental a ciência e os meios de comunicação nos processos de definição e reconhecimento do que é um problema ambiental e do que não é, numa busca de legitimação em múltiplas *arenas* (científica, de políticas públicas etc).

viabilizar comparações internacionais e gerar bases de dados mundiais sobre o conjunto de APs espalhadas pelo mundo. E, apesar deste não ser um objetivo desse sistema de categorias, há autores que afirmam que ele pode resultar, ao longo do tempo, na generalização e simplificação dos espaços e dos grupos locais por elas referidos. (CREADO; FERREIRA, 2012, p. 9).

Contudo, os parques nacionais teriam assumido características particulares nos contextos locais, não sendo mera reprodução do modelo norte-americano de Yellowstone (CREADO; FERREIRA, 2012). No Brasil, tendo sido feita a primeira referência legal a parques nacionais no Código Florestal de 1934, em 1948 foram criadas novas categorias de áreas protegidas e, em 1967, o novo Código Florestal ampliou os conceitos dessas categorias. A importância social e natural de determinados biomas brasileiros foi reconhecida pela Constituição Federal de 1988. Em 1989 foi criado o IBAMA que, até recentemente, foi o principal órgão responsável pelas unidades de conservação, quando então tal função fora repassada para o Instituto Nacional Chico Mendes, criado em 2007 (CREADO; FERREIRA, 2012, p. 12).

O SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) foi criado por lei federal<sup>19</sup> em 2000, resultado de acordos entre ONGs e governos, numa perspectiva de orientar sistematicamente as políticas públicas para a conservação ambiental e delimitar geograficamente os espaços de relevante interesse biológico, sendo central para a criação, implantação e gestão de UCs. De acordo com a lei do SNUC, Unidade de Conservação (UC) está definida como: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL, 2000). Atualmente, mais de 14% do território nacional pertence a Unidades de Conservação e são previstos aumentos dessas áreas.

As UCs estão divididas em dois grandes grupos: de *proteção integral* e de *uso sustentável*. As de uso sustentável permitem o uso e a exploração dos recursos naturais contidos em suas delimitações, desde

---

<sup>19</sup> Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000.

que, nos termos usados na legislação, de forma *sustentável*: “O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (BRASIL, 2000, cap. III, Art. 7<sup>o</sup>§ 2<sup>o</sup>).

A versão final do SNUC nesse sentido, abarcando esses dois grandes grupos, foi fruto de negociação entre duas linhas principais do ambientalismo brasileiro no que tange à presença humana em UCs, ainda que existam nuances dentro de cada uma delas: uma que defende a proteção de áreas naturais sem a interferência humana e outra defensora da presença de populações tradicionais em tais áreas.

Grosso modo, um dos fortes argumentos contrários à presença humana destaca que as UCs de uso sustentável são de futuro incerto do ponto de vista da manutenção da biodiversidade e que determinadas espécies, como os mega-herbívoros e os carnívoros de topo de cadeia, seriam especialmente suscetíveis à presença e aos usos humanos (...). A ênfase repousa na importância de todas as espécies e em uma suposta composição original destas [...]. Por outro lado, um forte argumento da posição mais permeável à presença humana em UCs é o de que seria social e politicamente injusto retirar as populações ocupantes de tais espaços porque, inclusive, elas teriam colaborado para a conservação e a manutenção da biodiversidade. (CREADO; FERREIRA, 2012, p. 13).

A conclusão do processo de negociação se deu com os vetos dos pontos mais polêmicos do projeto, dentre os quais aquele que propunha definir *populações tradicionais*, considerado, pelos refratários à presença humana, por demais abrangente, ao ponto de englobar quase toda a população rural brasileira de baixa renda, impossibilitando a proteção especial às populações “verdadeiramente tradicionais”. O texto do inciso do projeto assim definia população tradicional: “grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo há, no mínimo, três gerações em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável [...]” (CREADO; FERREIRA, 2012, p. 20). Apesar de não conceituada, a noção de população tradicional vigorou na lei enquanto categoria jurídica. A indefinição do termo suscita

diversas questões e tem implicações muito concretas nos processos de negociação das normas jurídicas nos contextos locais da criação de áreas protegidas.

Ora, é válido questionar, portanto, se a noção está vinculada ao reconhecimento de modos de vida sustentáveis, ou se à imposição de modos de vida sustentáveis a determinados grupos (ou seja, se ser conservacionista é o critério definidor do termo população tradicional); e/ou ainda, se população tradicional se refere a grupos que têm formas específicas de sociabilidade e que, tomados em conjunto, se distinguem da sociedade nacional. (MENDES, 2009, p. 212).

Outro veto se deu ao artigo que previa a possibilidade de conversão de uma UC de proteção integral em uma de uso sustentável, caso a legislação anterior tivesse criado aquela categoria restritiva sobre território previamente habitado por população tradicional. Ambientalistas e alguns setores do IBAMA pressionaram pela exclusão dessa possibilidade. O artigo 22 do SNUC prevê, portanto, a transformação de uma UC de uso sustentável em uma UC de proteção integral, mas não determina nada sobre o movimento inverso.

Segundo MENDES (2009, p. 191-192):

Uma das diretrizes do SNUC incentiva a “proteção de grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas [...]” (SNUC, Art. 5º, § VIII), de forma que não é possível afirmar, portanto, que do ponto de vista legal as categorias de proteção integral e uso sustentável estejam postas como dois ideais estanques e incomunicáveis de preservação; ou que um deles tenha maior valor intrínseco do que o outro. Ao contrário, a concepção que está colocada no SNUC considera importante pensar a política conservacionista sob uma ótica mais abrangente e contextualizada; não apenas do ponto de vista ecológico, mas também social e econômico (SNUC, Art. 5º, § VIII), partindo do pressuposto de que todas estas dimensões devem ser avaliadas quando da criação das UCs.

O fato é que a presença humana de populações tradicionais habitantes de áreas que passam a serem protegidas pelo Estado é causa de uma grande quantidade de conflitos socioambientais no âmbito da conservação no país, assim como de debates acadêmicos que perpassam as áreas da antropologia, da sociologia, da biologia, do direito, da geografia e da história, dentre outras. Conforme a lei do SNUC (grifos nossos):

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

## CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA- SNUC

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações

tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

III - assegurem a **participação efetiva das populações locais** na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

#### CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 2º **A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública** que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

Art. 27. As unidades de conservação devem **dispor de um Plano de Manejo**.

§ 2º Na elaboração, a atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada **a ampla participação da população residente**.

Apesar da lei do SNUC prever mecanismos de participação das populações locais que garantam atenção às suas condições e necessidades materiais e culturais, tem prevalecido, na prática da implantação de UCs, uma visão tecnicista na condução dos processos, deixando negligenciada a discussão política, in loco, do que vem a ser socialmente sustentável para os grupos que habitam as áreas. Ou seja, busca-se enquadrar as



necessidades e visões locais em uma suposta solução técnica que enfatiza a proteção da biodiversidade.

Embora não deva ser tomada como única medida da conservação da biodiversidade, as UCs são consideradas como um recurso muito importante para se atingir tal objetivo. Segundo MENDES (2009, p. 77), estudiosos defendem que, mesmo com todos os problemas de implantação, as UCs estão dentre as principais medidas responsáveis pela conservação. Elas tem sido muito importantes para frear o desmatamento e o avanço da especulação imobiliária (DIEGUES, 2001, p. 19-20; MENDES, 2009, p. 77).

É inegável que a definição de áreas protegidas ao redor do mundo teve um efeito bastante positivo em termos de conservação da biodiversidade ao conter a urbanização e a destruição de ecossistemas. [...] No Brasil, a criação de parques e estações ecológicas foi crucial em determinados locais para a manutenção de ecossistemas que seriam rapidamente dizimados, seja pela expansão agropecuária, seja pelo aumento das cidades e urbanização dos espaços. É o caso, por exemplo, do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e da Estação Ecológica da Juréia. No caso desses últimos, como eram locais habitados por populações tradicionais quando da implantação das áreas protegidas, os moradores tiveram que se mobilizar para lograr negociar sua permanência nos locais: na Juréia, pela criação do Mosaico da Juréia, em que áreas habitadas da UC são desafetadas e passam a constituir áreas de uso sustentável; e no PESM cria-se um zoneamento que contempla a presença de grupos étnicos, a partir da criação de zonas histórico antropológicas (UICN), as quais propiciam meios de permanência legal para os moradores em determinadas regiões do parque [...]. Há um consenso de que se não houvessem sido criadas as UCs nesses locais, a ocupação desenfreada e a especulação imobiliária teriam tido consequências altamente negativas para a biodiversidade local. (MENDES, 2009, p. 77-78).

Entretanto, dependendo da maneira como os processos de criação e implantação são conduzidos, o resultado pode ser mais devastação:

A expulsão dos moradores tem contribuído ainda mais para a degradação das áreas de parques, uma vez que, frequentemente, por falta de fiscalização, indústrias madeireiras e de mineração as invadem para explorar ilegalmente seus recursos naturais. Os moradores também, muitas vezes, retiram ilegalmente meios de subsistência dessas áreas protegidas, tidas como "recursos perdidos pelas comunidades locais". Quase nunca os governos avaliam os impactos da criação de parques sobre o modo de vida dos moradores locais que, muitas vezes, tinham sido responsáveis pela preservação das áreas naturais. (DIEGUES, 2001, p. 19).

Mendes (2009, p. 78) afirma que muitas das UCs brasileiras foram criadas principalmente sobre critérios políticos, a partir de arenas políticas e econômicas alheias às realidades locais, carecendo de embasamentos científicos aprofundados sobre a situação ecológica e ainda menos sobre a especificidade sociocultural das áreas. Diante dessa afirmação e de análises realizadas por pesquisadores em diferentes UCs no Brasil, das quais algumas serão citadas ao longo do presente trabalho, podemos considerar uma tendência a que o “argumento técnico” sirva como argumento e instrumento de poder nas ocasiões de tomadas de decisão sobre a criação e implantação de áreas protegidas. Alguns autores aprofundam a discussão sobre os conteúdos de tais argumentos e sobre o funcionamento mais amplo do *campo ambiental* com suas regras e seu modo de legitimar determinados discursos e partes, como é o caso de estudos sobre as metodologias empregadas no atual processo de licenciamento ambiental, que demonstram as insuficiências dos estudos e relatórios ambientais apresentados por empreendedores, os quais invisibilizam os grupos atingidos (ZHOURI et al., 2011). O contexto da produção energética de origem hidroelétrica no Brasil é um exemplo emblemático dessa questão.

[...] lembremos dos episódios que envolveram o licenciamento ambiental da Usina de Belo Monte (rio Xingu, Pará), nos quais houve sério enfraquecimento da ideia de ‘governança ambiental’ associada a empreendimentos hidrelétricos, quando a própria diretoria do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e os analistas do órgão federal sofreram pressão de

ministérios interessados na célere aprovação do historicamente remendado projeto Kararaô-Belo Monte, proposto na Volta Grande do Xingu (Magalhães e Hernandez, 2011). As usinas hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira (Santo Antonio e Jirau, Rondônia) e o projeto de Belo Monte são exemplos de desfiguração dos processos de licenciamento ambiental, apesar de terem um discurso sempre em voga de necessária sustentabilidade ambiental. Os empreendimentos, no entanto, são tributários de tristes constatações: audiências públicas não efetivas, pressão sobre analistas ambientais, oitivas indígenas não realizadas, Estudos de Impacto Ambiental (EIA) insuficientes e mal elaborados, ausência dos proponentes dos projetos nas audiências públicas realizadas no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e no Ministério Público Federal. (HERNANDEZ, 2012, p. 796).

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental elaborou um documento no qual reivindica a criação de um instrumento de avaliação complementar ao EIA-Rima (Estudo de Impacto Ambiental), nomeado AEA (Avaliação de Equidade Ambiental), no qual é elucidada a relação de subalternidade dos grupos afetados pelos empreendimentos econômicos.

Portanto, uma das dimensões centrais do processo conflituoso de gestão participativa é aquela que diz respeito ao desequilíbrio de poder político na elaboração dos discursos sobre a sustentabilidade em nossa sociedade. Na perspectiva de Ronaldo Lobão (2006), as políticas públicas para a conservação e o “desenvolvimento sustentável” no Brasil deturpam a origem daquelas políticas que foram fruto da luta dos seringueiros da Amazônia pela afirmação de seu modo de vida e de seu direito a ter a posse das terras sobre as quais trabalhavam, assim como pela condução de políticas para a Amazônia que não fossem para os grandes projetos do capital. Com as leis relativas às Populações Tradicionais e às Unidades de Conservação<sup>20</sup>, com o enquadramento das reivindicações das populações

---

<sup>20</sup> Para um histórico da legislação, consultar a tese de Mendes (2009), na qual a pesquisadora faz também uma análise interessante, com foco na questão dos direitos multiculturais, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e

locais dentro do SNUC, criam-se direitos de minorias para colocarem-nas sob a tutela do Estado, ou seja, as pessoas passam a ter direito de permanecer nas terras que trabalham e de onde tiram seu sustento somente se submetendo a categorizações que vem “de cima” e que lhes impõem a adequação a determinadas identidades e/ou condutas. O autor caracteriza esse como um processo *neocolonialista* e, além disso, assinala que nasce nesses contextos um ressentimento ao Estado e às políticas ambientais.

Os direitos desses grupos em relação à autonomia sobre o espaço que ocupam estão fundados em anterioridades históricas ou em seu direito à sua reprodução social e cultural. Entretanto, na trajetória da conquista do espaço social desejado, esses direitos são transformados em políticas de preservação, de tutela ou salvação. Tal passagem, de direitos à tutela, é feita mediante a manipulação externa dos sentidos atribuídos por esses grupos, às categorias tempo e espaço. (LOBÃO, 2006, p. 21).

Vale a pena esclarecer que as críticas de Lobão são relativas às condições das Reservas Extrativistas (RESEX), nas quais a questão da propriedade toma proporções diversas de uma APA (Área de Preservação Ambiental), por exemplo, pois no caso dessa última, a propriedade pode ser privada.

Mendes (2009) esclarece que muitos textos jurídicos ressaltam a criação das UCs de uso sustentável como “mecanismo que viabiliza a proteção da sociodiversidade e da biodiversidade”, ignorando, contudo, que o SNUC é restritivo “à participação e reconhecimento da importância das propriedades tradicionais na conservação da natureza” (p. 339). A autora ressalta a fragilidade do respaldo jurídico de proteção do modo de vida das populações tradicionais, em comparação com a proteção jurídica estabelecida para os povos indígenas e quilombolas. A fragilidade das identidades das populações tradicionais estaria ligada à vinculação dessa categoria, pela lei, à sustentabilidade ambiental.

Mencionaremos apenas que seu objetivo geral [da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável

dos Povos e Comunidades Tradicionais], apesar de enfatizar o reconhecimento aos direitos culturais dos povos e comunidades tradicionais, vincula essa consecução a um modo de vida sustentável, plasmando identidade cultural com práticas ambientalmente sustentáveis, o que não necessariamente ocorre na realidade dos grupos que comporiam a totalidade desta outra alteridade (MENDES, 2009, p. 206).

No caso do bairro rural Vargem do Braço, foco de nosso estudo, a criação do parque, em tese, desapropriaria os moradores proprietários tradicionais, o que nunca ocorreu. Também a recategorização em APA e a consequente redelimitação dos contornos das áreas de conservação não mudou efetivamente a situação, não melhorou a gestão da área e ainda não regularizou a titularidade de parte das propriedades (de grande parte de algumas propriedades). Entre um e outro processo, ou seja, entre a criação do PEST, em 1975, e a recategorização, em 2009, mais de trinta anos se passaram, período no qual se deu o esvaziamento do lugar e o solapamento dos direitos e demandas dos habitantes. Ainda hoje, o processo de implantação da UC está parado, não há plano de manejo e não houve indenizações pelas parcelas de terras abarcadas pelo Parque.

## 2.3 CONFLITO E MEIO AMBIENTE

A emergência da questão da preservação do meio ambiente reflete-se num conflituoso debate sobre os direitos e deveres das sociedades nesse processo, o que, por sua vez, traz à tona a multiplicidade de visões e interesses em torno do que venha a ser conservação e desenvolvimento. Atualmente, as ideias de *sustentabilidade* e *desenvolvimento sustentável* gozam de um certo grau de hegemonia no tratamento do tema, não somente no senso comum – o discurso “verde” de “mudança de paradigma”, “cuidado com a vida”, “pensando no futuro” propagado pela mídia e pela publicidade – como também no discurso governamental brasileiro e na legislação ambiental que vem sendo incrementada.

A construção da noção de “desenvolvimento sustentável” como uma *doxa*, assim como a constituição de “campos institucionalizados de políticas ambientais” ancorados nessa *doxa* estão na base do surgimento de uma “opinião pública” legitimadora da própria existência do campo da “questão ambiental” (CARNEIRO, 2004). A *doxa* consiste numa ortodoxia imposta historicamente, fruto de disputas contra visões concorrentes, sendo a *doxa* desenvolvimentista “tradicional” ligada a uma

concepção específica de “natureza”, relacionada já à exploração mercantilista e ao desenvolvimento do capitalismo no século XVIII. A *doxa* do “desenvolvimento sustentável”, por sua vez, tem suas origens na necessidade de se criar um discurso para fomentar a gestão internacional da natureza sem, porém, romper com a *doxa* desenvolvimentista. Devido à mundialização do sistema produtor de mercadorias nos anos 70 e de suas contradições (dentre as quais a destruição cada vez maior das condições naturais em nível global), se impunha a necessidade da criação de instâncias supra-nacionais de financiamento e implementação de políticas ambientais (CARNEIRO, 2004).

A noção de “desenvolvimento sustentável” surgiu na tentativa de solucionar o dilema entre desenvolvimento socioeconômico e conservação ambiental, mas a própria sustentabilidade é um conceito problemático, ao tratar da questão “atribuindo ao mercado a capacidade institucional de resolver a degradação ambiental, ‘economizando’ o meio ambiente e abrindo mercados para novas tecnologias ditas limpas”, sem considerar a possibilidade da existência de uma “articulação entre degradação ambiental e injustiça social” (ACSELRAD, 2004). A ideia de “sustentabilidade” nasce no contexto de constante atualização de categorias que buscam validar socialmente critérios dominantes como de “eficiência”, “capacidade competitiva” e “níveis de produtividade” (ACSELRAD, 2004, p. 16). A sua força está no fato de que “inova” aqueles critérios, trazendo uma promessa de melhoria na utilização dos recursos e pairando com suposta neutralidade sobre as estruturas de poder que regem as escolhas técnicas.

A pobreza foi considerada uma das causas da insustentabilidade ecológica, tendo-se proposto, na perspectiva de um “capitalismo verde”, soluções centradas no conhecimento científico e no desenvolvimento de técnicas de produção adequadas à conservação dos recursos naturais, que minimizassem os impactos antrópicos sobre o meio ambiente (FOLADORI e TOMMASINO, 2000). Essa “sustentabilidade limitada” tem o papel de ponte para a análise da sustentabilidade ecológica.

[...] o que interessa são as relações técnicas entre os pobres e o uso dos recursos naturais. As relações sociais, que se referem a como determinadas relações entre os seres humanos geram pobreza, desemprego, fome etc., não estão em discussão, senão somente suas consequências técnicas na contaminação e depredação do meio. (FOLADORI; TOMMASINO, 2000, p. 46-47).

Zhouri e Laschefski (2010), ao discutirem o antagonismo entre desenvolvimento e meio ambiente, afirmam que, no Brasil, a promoção do desenvolvimento sustentável se deu a partir da luta dos seringueiros na Amazonia, colocando os *povos da floresta* como protagonistas na história de superação da dicotomia sociedade-natureza. O que seguiu-se foi a apropriação do discurso sobre desenvolvimento sustentável, em sentido diferente, afastado do papel que os modos de vida dos grupos locais tinham para aqueles: representavam um contraponto ao modo de vida da sociedade urbano-industrial. Emerge então o paradigma da participação na gestão ambiental e social, objetivando conciliar interesses econômicos, ambientais e sociais e, assim, “moldar” o modelo clássico de desenvolvimento. Surgem ações de prevenção, adoção de medidas de compensação e mitigação, somadas a políticas de combate à pobreza, a iniciativas de capacitação e autoajuda, além de políticas assistencialistas (que os autores reconhecem como um esquema conciliador de “adequação ambiental e social”). Nesse processo, perderam terreno as concepções que preconizavam uma reestruturação profunda da sociedade urbano-industrial-capitalista, assim como as reivindicações societárias a esse modelo de desenvolvimento e clamavam direito de autonomia para decisão sobre seu próprio destino, configurando propostas de modernidades alternativas (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 13).

A administração da estratégia de “desenvolvimento sustentável” foi levada a cabo através da implementação de sistemas regulatórios e institucionais: o foco deixou de ser o confronto com empresas ou instituições ambientalmente predatórias, para propôr soluções de eficiência energética na produção, desenvolvimento de novas mercadorias “ecologicamente corretas”, desenvolvimento de mecanismos de mercado (certificação ambiental, mercado de carbono) e melhoramentos das condições de trabalho, sempre encaixadas numa racionalidade produtiva que visa à abertura de novos mercados. O que se realizou, pelo menos em parte, foi uma “modernização ecológica”, tal como entendida e formulada pela Comissão Mundial sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente, em 1987. No Brasil, o PAC (Programa de Aceleração do Desenvolvimento), representa a retomada de grandes projetos de infraestrutura ao longo dos antigos eixos de desenvolvimento – dessa vez com a perspectiva da “inclusão internacional” da nação ao mercado global. Ganhos ambientais como o Código Florestal, o licenciamento ambiental, os planos de mitigação e de compensação, o ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico), os direitos indígenas, quilombolas e de povos tradicionais tem sido considerados

entraves ao desenvolvimento. Seja pela ação do Estado ou do mercado capitalista, a sustentabilidade das práticas de reprodução material e simbólica de diferentes populações vê-se ameaçada. Em geral, essas populações constituem-se em agentes de conflitos ambientais, articulando variadas estratégias de resistência (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Esses autores interpretam a presença do Estado como dúbia: por um lado, implementador de políticas conservacionistas autocráticas que acirram conflitos ambientais e, de outro lado, mediador, às vezes tomando o lado das populações atingidas, o que exprimiria a incidência dos conflitos ambientais sobre o campo institucional das chamadas “políticas ambientais”, fato que evidencia a presença de brechas de contestação no interior da dominação exercida pelo paradigma do desenvolvimento.

Uma das faces da chamada questão ambiental é aquela da criação e gestão de áreas protegidas, visando a conservação e a preservação de recursos naturais e paisagens, considerados ambientalmente relevantes para a manutenção da diversidade biológica. Apesar do reconhecimento, em diversos âmbitos, da importância da conservação da sociodiversidade para a conservação da biodiversidade, na prática da gestão de recursos naturais em Unidades de Conservação no Brasil, a condição da reprodução social<sup>21</sup> de populações locais que vivem e utilizam os recursos visados, geralmente não é levada em conta de maneira substancial, senão em função da conservação ambiental. Estudos antropológicos, sociológicos e de direito em diferentes Parques, Áreas de Proteção Ambiental, Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável em todo o país (ver, por exemplo, TEIXEIRA, 2005; LOBÃO, 2006; MENDES, 2009; SAMORA, 2012) analisam e discutem

---

<sup>21</sup> Entendemos que a reprodução social e as forças produtivas não se restringem à produção material da sociedade, mas incluem todas as atividades humanas; assim também, o mundo das formas de consciência e seus conteúdos não são produto direto da estrutura econômica, mas da totalidade do ser social (LUKÁCS, 1979). Segundo Henri Lefebvre (1984), em Marx, a produção não se reduz à fabricação de produtos, mas designa, além da fabricação de coisas, também a criação de obras (incluindo tempo e espaço sociais, ou produção “espiritual”). Trata-se também da produção “por si mesmo” do ser humano, das relações sociais, ao longo do desenvolvimento histórico. O termo produção abarca a reprodução: biológica, material (ferramentas, instrumentos e técnicas) e das relações sociais; ela compreende a ação sobre as coisas e sobre os seres humanos, sobre a natureza, a *práxis* e a *poiesis*. Ainda para Lefebvre, esse movimento se realiza na vida cotidiana, na qual está situado o centro real da *práxis*.



as situações das populações envolvidas, seus direitos e suas condições de defendê-los. As soluções propostas em planos de gestão de Unidades de Conservação, frequentemente restringem-se à apropriação de técnicas de manejo dos recursos naturais, sem levar em conta as características que definem a especificidade da sociedade: são soluções técnicas para a conservação ambiental, que desconSIDERAM a interrelação peculiar entre sociedade e natureza, entre conservação de recursos e reprodução social de determinado contexto territorial específico.

O caráter social da apropriação da natureza desafia a concepção que:

[...] supõe, no longo prazo, a inelutabilidade da percepção coletiva do colapso tendencial, expressa numa adesão crescente e potencialmente unânime ao reconhecimento da crise iminente (para a qual) existiria uma ‘consciência ambiental’ una, aquela correspondente a um ambientalismo antecipatório fundado nos indicadores objetivos do colapso ecológico. A ‘tomada de consciência’ dependeria basicamente da acuidade da observação e da gravidade dos eventos representados pelos indicadores da crise. Nesta ótica, a cooperação e o consenso ‘supraclassista’ seriam as categorias que melhor especificam a problemática ambiental. Por outros caminhos, uma contraface desta abordagem apresenta como dificuldade do ambientalismo o fato do meio ambiente não ter um sujeito específico que o represente e o defenda. Assim posta, a alternativa pareceria estar colocada entre a unidade total entre os sujeitos ou a ausência total de sujeitos. No primeiro caso, ao qual corresponde uma presença forte no debate da sociologia ambiental brasileira, a consideração da diversidade social do ambientalismo exprimiria não mais que a adesão cooperativa gradualmente crescente dos diferentes ‘setores’ de um mesmo ambientalismo, que se define por ‘multissetorial’. É pressuposto desta perspectiva a remissão a um meio ambiente único, a que corresponderia uma consciência ambiental também única, relativa a um mundo material fetichizado e reduzido a simples quantidades de matéria e energia da qual não se evidenciam, desde logo, as múltiplas formas sociais de apropriação e as diversas práticas culturais de significação.

(ACSELRALD, 2004, p. 13).

A ideia da objetividade de uma “crise ambiental” está fortemente ligada à ideia de uma “natureza natural”, pressionada em seus recursos até a escassez – especialmente nos países menos desenvolvidos, supostamente desprovidos de tecnologias e instituições políticas capazes de lidar com a “questão ambiental”. O conflito social inerente a disputas entorno de recursos naturais, ou seja, de diferentes modos de apropriação do mundo material que configuram diferentes projetos políticos de uso do espaço, fica apagado pela problemática da escassez, esvaziando o debate político e tendendo a legitimar tanto o consensualismo como o autoritarismo ecológico (ACSELRAD, 2004). Como se fosse possível ignorar que os problemas ecológicos tem raízes nas questões sociais, que a natureza é parte de nossa história coletiva, o discurso científico desempenha relevante papel na elaboração da “questão ambiental” em tais termos, colocando em primeiro plano a busca de soluções racionais de uso dos recursos, isto é, a ideia de *gestão racional* como possibilidade de atingir paz social e consenso, assim como garantir “segurança ecológica”, para além de diferentes interesses.

O entendimento do *conflito social* em diferentes óticas está implícito nas colocações sobre as relações que a sociedade assume frente a natureza. Uma diferenciação básica pode ser destacada entre a noção proveniente da tradição, inaugurada com Karl Marx, de conflito de classe e contradições estruturais como motores de transformação, de um lado, e, de outro, as premissas funcionalistas que sustentam a possibilidade da resolução dos conflitos, creditados à natureza humana, através da mudança nas relações. Partindo dessa última matriz teórica, os enfoques de consenso ganharam força no Brasil, na década de 1980, assim como as preocupações ambientais, cuja raiz não só teórica, mas também prática, é eminentemente liberal. Em poucos anos, a necessidade de se cuidar dos problemas ambientais foi incorporada pelo discurso do *establishment* político e empresarial capitalista e teorias e práticas de promoção do desenvolvimento aliado à preservação ambiental foram introduzidas no contexto brasileiro, especialmente nos programas e projetos de proteção às florestas tropicais Amazônica e Atlântica (BARBANTI, 2002).

Essas iniciativas foram ancoradas na idéia de que é viável, e lógico, promover-se o desenvolvimento sustentável, pois o atendimento às necessidades das futuras gerações depende de que hoje se faça uso racional dos recursos naturais existentes. Existem

pois duas suposições fundamentais na promoção do desenvolvimento sustentável: a de que é economicamente racional e eficiente aderir ao mesmo, e a segunda de que é uma atitude humana racional subscrever à sustentabilidade pois a ausência de sustentabilidade coloca em risco a reprodução da vida humana. Isto implica em que as relações socioeconômicas não sustentáveis podem existir com base na defesa do interesse particular e imediato, mas não por muito tempo. Uma mudança em direção a práticas sustentáveis, com uma visão de interesse comum, difuso, e de atendimento às necessidades futuras, seria inevitável. (BARBANTI, 2002, p. 3).

Os conflitos que envolvem a propriedade e/ou o uso de recursos naturais tem sido abordados por diversas teorias, dentre as quais algumas focadas na relação entre as partes em litígio e na resolução de conflitos, levando em conta elementos psicossociais e elementos estruturantes. Nessas perspectivas, o impacto do contexto histórico e político-econômico mais amplo fica obscurecido.

Este conjunto de teorias inclui contribuições da Economia, da Sociologia, da Antropologia, e da Ciência Política, entre outras áreas do conhecimento. O elemento de amálgama entre as teorias deste campo reside no enfoque de cunho liberal que as perpassa. Na sua quase totalidade, essas teorias fazem uso de uma perspectiva funcionalista ou de sistemas para calibrar seus argumentos [...]: (a) as partes envolvidas num conflito são capazes de se relacionar com ele de forma racional, e manter esta racionalidade num processo para a sua “resolução”, o que implica numa capacidade de estimar os custos e os benefícios de várias soluções possíveis. No entanto, é reconhecido, as partes podem não ser capazes de interpretar de forma adequada vários aspectos de um conflito, o que é entendido como um problema de falta de percepção adequada do problema; (b) Uma segunda suposição, que está diretamente relacionada com a primeira, é que um elemento central da possível resolução de um conflito é o esclarecimento de percepções

equivocadas, por meio de comunicação e atividades de integração social com vistas à criação de uma dinâmica racional, voltada a um processo de tomada de decisão com vistas à solução do problema de forma cooperativa (ganha-ganha). (c) Supõe-se ainda que esses princípios são válidos para diferentes níveis de conflitos, indo do comunitário ao internacional. Os problemas de desnivelamento que ocorrem por diferenças de poder são encarados como “gerenciáveis” pela intervenção de uma parte externa. (d) Por fim, supõe-se que é possível estabelecer condições para uma solução pacífica de conflitos. Ademais, supõe-se que conflitos de longa duração são prejudiciais para as partes, e que portanto uma solução rápida para os temas em questão seria ideal, ainda que elementos do conflito permanecessem não resolvidos. Esse conjunto de suposições tem informado livros-manuais de negociação, majoritariamente identificados com processos como os sistemas de Alternative Dispute Resolution (ADR), utilizados de forma pouco crítica por acadêmicos e consultores, tanto no Brasil quanto no exterior. (BARBANTI, 2002, p. 16-18).

A negação da tentativa de universalização de “causas parcelares” e de valores supostamente compartilháveis, que serve à justificação de determinados atos, assume contornos construcionistas nos trabalhos de pesquisadores brasileiros contemporâneos (fundamentados na sociologia de Pierre Bourdieu). Tais autores partem de uma perspectiva que não se basta no enfoque da dinâmica sociopolítica e cognitiva de mobilização pública entorno de um determinado tema. A valorização das disputas no plano simbólico pela legitimação de diferentes projetos de apropriação do espaço e da natureza só encontra sentido quando relacionada à sua dimensão material, sendo as lutas por recursos, ao mesmo tempo, lutas por sentidos culturais. As noções relativas à “questão ambiental” que se consolidam e passam a vigorar como legítimas, sustentando ações sociais e políticas, desvelam seu efeito silenciador de outras visões e perspectivas concorrenciais (ZHOURI, 2007). Além disso, a legitimação de determinadas categorias em detrimento de outras, ou de críticas àquela, tende a obscurecer as relações de poder e os conflitos que lhe são inerentes: ao invés de produtos de disputas entre sujeitos sociais, noções

como “desenvolvimento sustentável” e “problemas ambientais” aparecem como fruto de consenso social e remetem à ideia de que os problemas relativos à conservação ambiental podem e devem ser resolvidos com a “gestão” dos “recursos naturais”, pressupondo que a qualidade de tal gestão depende de “parcerias” na “sociedade civil”, de “governança”, “participação” das “comunidades” e de competência técnica (ZHOURI, 2007).

Neste mesmo viés, a partir deste paradigma, os conflitos em torno da democratização dos direitos – acesso aos recursos naturais, ao território, ao espaço, aos serviços urbanos, enfim – são tratados como divergências entre interesses distintos. Portanto, é possível falar de um deslocamento do debate da esfera da política (a luta por direitos), para a esfera da economia, em que há somente interesses, estes passíveis de negociação. [...] Direitos são tratados em termos mercadológicos. Os sujeitos sociais chamados à participação são aqueles que têm uma qualificação legitimada pelo campo: conhecimento técnico e capacidade organizativa e de ação. São excluídos da participação todos aqueles que não são “organizados” nos termos legitimados, e que não podem disputar o mercado de projetos com ONGs e fundações altamente equipadas e institucionalizadas. Por essa via, fica estabelecido um novo tipo de exclusão política e social. (ZHOURI, 2007, pp. 3-4).

Dentro da lógica de uma pluralidade de “interesses” em negociação, na qual os conflitos sociais e as relações de poder (dentre as quais as desigualdades nas condições de participação em um espaço com normas pré-estabelecidas, onde prevalece a linguagem científica) ficam obscurecidos, o desequilíbrio de poder político nos processos participativos dos conselhos gestores de UCs também vem se evidenciando. Ele está relacionado a um processo de “oligarquização” do campo da “questão ambiental”, no qual não são reconhecidos como agentes aptos a participar das discussões sejam aqueles que questionam o funcionamento estruturalmente contraditório do sistema capitalista, sejam aqueles que não são capazes de expressar suas ideias na linguagem técnico-científica dominante no campo (CARNEIRO, 2005).



### 3 A QUESTÃO DO MEIO AMBIENTE RECOLOCADA

#### 3.1 PARTICIPAÇÃO E DIREITOS

Os atuais interesses de pesquisas sobre a representação política dos chamados “atores da sociedade civil” partem, predominantemente, de um enfoque pragmático. Discute-se o “potencial de sinergia entre Estado e sociedade”, a “relevância dos novos espaços de participação”, o papel da sociedade civil no desenho das políticas públicas, a emergência de “novas institucionalidades” e a multiplicação de formas inéditas de representatividade. Isso significa uma discussão mais voltada para espaços do que para sujeitos (em geral, nomeados “atores”) e um afastamento de distinções consideradas maniqueístas, como aquela entre Estado e sociedade civil (GURZA LAVALLE, 2003).

A literatura que tratou da *nova sociedade civil* buscava, em seu enfoque empírico e normativo, compreender as novas tendências da ação coletiva, destacando as iniciativas das associações da sociedade civil, o fortalecimento e a autonomização da opinião e do espaço público diante dos poderes econômico e político, assim como as características de espontaneidade, informalidade e inovação social. Sujeitos centrais da ação social dos anos 80, como o movimento sindical, partidos políticos e os atores eclesiásticos, tornaram-se mal vistos (partidos políticos, grupos de interesse, sindicatos, organizações econômicas e instituições altamente hierarquizadas como as igrejas foram todos considerados apêndices do sistema político). Estudos sobre os *novos movimentos sociais* e a literatura da *nova sociedade civil* compartilhavam da possibilidade da modernização pela via da ação social, da ideia de pluralismo e heterogeneidade, assim como da compreensão normativa da sociedade civil, que levava o entendimento do espaço público como *mais do que um mercado de interesses*, isto é, como uma arena mediadora de processos de articulação de consensos normativos e de reconstrução reflexiva dos valores e disposições morais que norteiam o convívio social (GURZA LAVALLE, 2003). Ainda segundo Gurza Lavalles, nessa perspectiva, o mundo societário mobilizado pela consociação civil não somente ampliava o espaço público e buscava a reforma das instituições democráticas, mas buscava também consensos morais.

Hoje, a agenda é muito mais pragmática e a análise se deslocou das potencialidades de transformação dos “novos atores da sociedade civil” para formas inéditas de participação e “exercício da cidadania”. As agendas acadêmicas e de financiamento tratam de “cidadania responsável,

participativa”, “desenvolvimento local”, “governança” (ao invés de governabilidade), *accountability*, criação de “espaços de gestão” e “participação da sociedade civil” no Estado. O que está em jogo são as dinâmicas e os ambientes (orçamento participativo, conselhos etc), os processos sinérgicos sociedade-Estado, a lógica política do governo da ocasião. As características estruturais do Estado não estão em consideração. Os mecanismos participativos do Estado ficam como que descolados da complexidade que forma a sociedade, tratada genericamente como *pluralismo*, sem uma discussão mais profunda sobre o que vem a ser a sociedade civil, em sua relação com o mercado e com o Estado.

Warren (2012) entende que os estudos sobre a democracia deliberativa não lograram transcender a perspectiva liberal do processo deliberativo como simples tomada de decisão. A partir da consideração da legitimidade precária dos sistemas democráticos eleitorais, tais estudos colocam a discussão e a comunicação como condições essenciais para legitimar a participação. Contudo, os princípios de inclusão, igualdade, não coerção, legitimidade e publicidade colocam na pauta as possibilidades e os limites da *construção de consenso*. Ou seja, o consenso é a meta.

Young (2001) propõe que a teoria deve ajudar a criar uma definição de *deliberação inclusiva*, em que as estruturas sociais e econômicas possam ser examinadas. Segundo esta autora, a democracia deliberativa, atualmente, não tem ferramentas para lutar contra o discurso hegemônico (no sentido gramsciano). De fato, ela defende a relevância do ativismo para a deliberação, paradoxalmente, pela própria recusa dos ativistas em participar dos processos deliberativos. Os ativistas, como tipo ideal, não querem participar dos processos deliberativos, justamente por considerarem os espaços deliberativos como a legitimação das desigualdades estruturais e injustiças sociais, tomadas como uma causa coletiva, em oposição a interesses de grupo. A inclusão formal em procedimentos deliberativos *exclusivos* é, para eles, a causa de uma ilusão de igualdade participativa. Contra o imediatismo da democracia deliberativa na resolução de problemas práticos, os ativistas criticam a própria agenda deliberativa e os constrangimentos institucionais nestes espaços. Em oposição ao foco no conteúdo das deliberações, eles priorizam a publicidade do debate e a inclusão do público e, em lugar da crítica à exclusão formal, fazem a crítica à exclusão de fato. A comunicação democrática articula apelos racionais por justiça e para expor fontes e consequências das desigualdades estruturais na lei, nos termos hegemônicos do discurso e do desenvolvimento de práticas



cotidianas (YOUNG, 2001).

Por isso, Young considera que a teoria democrática que enfatiza a discussão como um critério de legitimidade, requer uma teoria mais desenvolvida dos tipos e mecanismos de ideologia, assim como métodos para realização crítica da discussão política específica. Coloca-se a necessidade de analisar não somente as falas dos sujeitos envolvidos em uma disputa, mas também, por exemplo, como a mídia contribui para naturalizar os pressupostos da discussão.

A discussão que reinsere as relações sociais na questão do poder político se mostra como o único caminho para transcender a concepção formal da democracia. A história da democracia moderna é inseparável do capitalismo, que criou uma nova maneira de relação entre poder político e poder econômico: é somente sob o capitalismo que o poder econômico desenvolve suas próprias formas de dominação, controlando o lugar do trabalho e o processo de trabalho. Diversamente da fusão que havia entre poder político e poder econômico – quando a classe exploradora utilizava-se principalmente de meios “extra-econômicos” para exercer dominação sobre, por exemplo, os produtores diretos camponeses – não é mais a superioridade militar, a cobrança de impostos ou o confisco na forma de renda que prevalecem no processo de exploração, pois o poder de extração da mais-valia é puramente econômico. Sob o sistema capitalista, os trabalhadores se encontram forçados a venderem sua força de trabalho em troca de salário, pois estão despossuídos dos meios de produção (WOOD, 2003). Esta forma de dominação não está sujeita ao controle democrático ou à rendição de contas. Nessa configuração, ser *cidadão* é algo separado da condição de ser trabalhador ou capitalista, fazendo com que os cidadãos exercitem seus direitos políticos sem afetar muito o poder do capital. Por sua influência direta na política, sua incidência na fábrica, na distribuição do trabalho e dos recursos – além dos ditames do mercado – o capital passa a controlar o poder social, ao controlar a maioria das atividades da vida humana (WOOD, 2003).

A definição usual de democracia exclui o *poder social*, dilui-o em uma categoria social neutra: indivíduos particulares atomizados que delegam seu poder para desfrutarem pacificamente de direitos cívicos e liberdades básicas. A democracia passa a ser identificada com o constitucionalismo e a limitação do poder arbitrário do Estado, com a proteção do indivíduo e da “sociedade civil” perante o Estado. Já no século XIX, a identificação crescente entre democracia e liberalismo tirava o foco do *poder popular*, da luta entre forças sociais antagônicas. Após a II Guerra Mundial, a ideia de democracia passa a ser identificada

com os direitos sociais e a assistência social, sempre numa perspectiva de passividade do cidadão, uma *cidadania despolitizada* (WOOD, 2003).

O atual contexto dos conflitos socioambientais no Brasil nos revela muito sobre as relações entre *design* institucional, políticas públicas, participação e injustiça dentro de um regime democrático de Estado. Quando os conflitos envolvem o uso de recursos naturais, além da *invisibilidade* de grupos diretamente interessados nos temas debatidos nos conselhos, existe por trás da legitimação da participação da população local neles uma *despolitização* e um esvaziamento de sentido político do debate público e das lutas por resoluções justas.

Governança aparece como uma categoria-chave no campo semântico que recobre a discussão sobre desenvolvimento sustentável, alinhada a outras como negociação, participação, parceria, sociedade civil organizada etc. De fato, atores como o Banco Mundial, ONGs e empresas utilizam a noção de governança ambiental, assim como a de sustentabilidade, para implementar projetos muitas vezes distintos, levando-nos a indagar sobre os significados dessa categoria. Com efeito, um significado de governança se destaca nesta seara, qual seja, o que remete à idéia de “gestão”, inscrito na crença em um consenso inerente à noção de desenvolvimento sustentável. Este consenso aposta na possível conciliação entre os “interesses” econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que, de fato, permeiam a dinâmica dos processos sociais. (ZHOURI, 2008).

A postura autoritária do Estado na condução dos conflitos sociais que envolvem uso de recursos naturais (especialmente nos casos de projetos de desenvolvimento, mas também na implantação de UCs), muito influenciada pelo discurso da conciliação de interesses, levam-nos ao questionamento colocado por Acseirald (2006): Em que medida as pressões democratizantes por parte da sociedade civil estão sendo respondidas com propostas despolitizantes? Ele afirma que muito frequentemente, nesses casos de conflito, o consenso se mostra impossível, contrariamente ao otimismo hegemônico do debate ambiental em geral.

Essa lógica da despolitização se apresenta na condução de programas em nome do “desenvolvimento sustentável”. Segundo Acsehrad (2006), no caso da Agenda 21, o contexto "local" depende de instâncias decisórias de escala muito mais ampla: o fluxo internacional de capitais, através de organismos como BID, Banco Mundial e FMI (gerenciamento de recursos no lugar dos Estados, a partir dos anos 80, em nome de uma "boa governança"), fez com que instituições privadas e "parceiros" (híbridos entre sociedade e Estado, como os conselhos, as ONGs, os fóruns e comissões) fossem vistos como alternativa promissora. Tais instâncias participativas se definem pelo consenso a que devem chegar, encobrindo a disputa que caracteriza a ação política, através de inovações discursivas como "diálogo", "consenso", "boas práticas", "visão de futuro" supostamente neutros, os quais diluem as diferenças. Resta às instâncias de debate a tentativa de convencer o poder público e os setores empresariais e financeiros de que as práticas sustentáveis são um bom negócio: assim o localismo territorial se associa à desterritorialização do capital. O próprio Estado, a partir da descentralização do poder garante a centralização do poder financeiro (ACSELRAD, 2006).

A colocação da “representação paritária” dos “atores da sociedade civil” nos termos acima descritos mistifica a correlação desigual de forças no Estado. Como discutiu Gramsci, o Estado não está fundado na igualdade; a ampliação do Estado, através da organização de uma nova esfera do exercício do poder (a sociedade civil), não suprime a instância repressiva e coercitiva da vida estatal, ou seja, a sociedade política. A sociedade civil é um espaço da luta política, enquanto luta de classes, ao mesmo tempo que tanto a violência como a persuasão se identificam no Estado (COUTINHO, 2010)<sup>22</sup>. Em Gramsci, a distinção entre sociedade civil e sociedade política é uma distinção metodológica e não uma

---

<sup>22</sup> A leitura que se faz da ideia de sociedade civil gramsciana como dicotômica ao Estado contribuiu para uma leitura liberal distante do pensamento e da prática política de Antonio Gramsci, assim como descolada da totalidade de sua obra. No Brasil, as manifestações populares nas ruas tem demonstrado que a repressão policial não se dá somente nas passeatas. Numa atmosfera contestatória que adquiriu maior visibilidade a partir da eclosão de grandes manifestações em junho de 2013, movimentos sociais tem trazido para o debate público a maneira como a violência estatal se dá no cotidiano das periferias, no campo e sobre populações indígenas ou outros grupos, cujos direitos são encarados, muitas vezes, como obstáculo à ordem, ao desenvolvimento e à segurança pública.

distinção orgânica, uma vez que “na realidade efetiva, sociedade civil e Estado se identificam” (GRAMSCI apud COUTINHO, 1999, p. 130).

O Estado, em sentido amplo, ‘com novas determinações’, comporta duas esferas principais: a sociedade política (que Gramsci também chama de ‘Estado em sentido estrito’ ou de ‘Estado coerção’), que é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva e policial militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as Igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa) etc. (COUTINHO, 1999, p. 127).

Os diversos usos que se fazem atualmente do conceito de sociedade civil, com diferentes influências teóricas, geram uma falsa ideia de que se trata de um mesmo conceito. Por isso, o resgate do entendimento desse conceito por Gramsci, inserido em sua reflexão teórica sofisticada, traz esclarecimentos a respeito de suas dimensões teóricas e políticas, que muito o distanciam de usos correntes no senso comum e no pensamento liberal.

Diferentemente, porém, do que ocorre em boa parte das formulações recentes sobre a "nova sociedade civil" que procuram fornecer um eixo de orientação para a ação política com base numa oposição axiológica entre Estado e sociedade (Lavallo, 1999), a teoria gramsciana encontra seu alicerce teórico e sua referência ético-política precisamente na dialética de unidade-e-distinção daquelas duas instâncias constitutivas do social. Com isso, Gramsci pôde atualizar o conceito de sociedade civil *vis-à-vis* as tradições oitocentistas e assimilá-lo como fundamento de sua teoria da hegemonia (Frosini, 2003). Para ele, a sociedade civil não é um mero terreno de iniciativas "privadas", mas tem

desde logo uma "função estatal", na medida mesma em que se põe como "hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como conteúdo ético do Estado" (Gramsci, 2000, p. 225). (NOGUEIRA, 2003, p. 186).

A democratização que os arranjos institucionais e a legislação ambiental representam no Brasil hodierno se depara e é então paralisada por uma estrutura político-econômica aliada de um desenvolvimento altamente destruidor da natureza e dos direitos das populações que vivem mais diretamente de seus recursos. A aplicação das diretrizes de uma política de *superávits* primários e de um capitalismo oligopolista levado a cabo pelo Estado brasileiro, inclusive na última década sob o comando do Partido dos Trabalhadores<sup>23</sup>, com o financiamento de um desenvolvimento entendido como crescimento econômico, revelam e intensificam a dicotomia entre meio ambiente e desenvolvimento, culminando na perpetuação da injustiça ambiental e na expropriação territorial de grupos desprovidos de poder político e econômico. O modelo neodesenvolvimentista tem sido adotado pelos governos progressistas de esquerda na América Latina do século XXI. Segundo Frei Betto (2014), nesses países as conquistas em termos de incorporação de segmentos marginalizados e excluídos nos marcos regulatórios da cidadania não eliminou o imperialismo econômico do capital financeiro:

Houve um deslocamento da submissão política à submissão econômica. A força de penetração e obtenção de lucros do grande capital não se reduziu com os governos progressistas, apesar das medidas regulatórias e dos impostos adotados por alguns desses países. Se de um lado se avança na introdução de políticas públicas favoráveis aos mais pobres, por outro não se reduz o poder de expansão do grande capital. [...] o Estado deve

---

<sup>23</sup> Segundo o filósofo Vladimir Safatle (Rev. Cult, 2014), tais governos se aliam não com uma burguesia nacional progressista, mas com a alta burguesia monopolista (industrial, financeira, agrária), aceitando como limite intransponível a economia de mercado capitalista, apostando num desenvolvimento que alia crescimento dos lucros privados e políticas pontuais de distribuição, inserção via crédito e consumo – sem tocar na outra ponta, a da produção – certa garantia de emprego com precarização de condições e flexibilização de direitos.

participar como forte investidor dos interesses do capital privado, seja pela facilitação de créditos, seja pela desoneração de tributos e adoção de parcerias público-privadas. Esse é o modelo pós-neoliberal predominante hoje na América Latina. Esse processo exportador-extorsivo inclui recursos energéticos, hídricos, minerais e agropecuários, com progressiva devastação da biodiversidade e do equilíbrio ambiental, e a entrega da terra aos monocultivos anabolizados por agrotóxicos e transgênicos. O Estado investe em ampla construção de infraestrutura para favorecer o escoamento de bens naturais mercantilizados, cujo faturamento, em divisas estrangeiras, raramente retorna ao país. [...] Em suma, o modelo neodesenvolvimentista monitorado pela esquerda empenha-se em fazer da América Latina um oásis de estabilidade do capitalismo em crise. E não consegue fugir da equação que associa qualidade de vida e crescimento econômico segundo a lógica do capital. (BETTO, 2014).

Além do ímpeto neodesenvolvimentista, a expropriação territorial assume também uma outra face, relativa à criação de áreas protegidas sobre territórios habitados, numa tentativa de dar resposta à crítica da destrutividade do desenvolvimento capitalista, reservando recursos genéticos e penalizando, quando considerado necessário, grupos despossuídos que, em parte dos casos, foram responsáveis pela produção social da biodiversidade, como esclarece Acselrad<sup>24</sup>. Muitas vezes, a criação de unidades de conservação são propostas propriamente como soluções mitigadoras de empreendimentos de alto impacto ambiental (ZHOURI; ZUCARELLI, 2008). Outras vezes, as UCs tem seus limites alterados em prol de projetos como a construção de hidrelétricas, por exemplo. Ao se desanexar uma área, pode-se acontecer de serem anexadas outras áreas em compensação ao tamanho da UC, atingindo repetidamente habitantes e biomas em nome do progresso, da necessidade.

---

<sup>24</sup> Entrevista na ocasião do Seminário sobre a Rio+20 *Que desenvolvimento queremos?*, em abril de 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=V5j25qHhoqo>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

A retração de áreas de conservação demarcadas já é movimento concreto e observável, particularmente nas unidades ou nas terras indígenas em que ocorrem ou se anteveem superposições de interesse para a formação de reservatórios. Tal desdobramento se materializou na proposta de decreto para a redução da área de unidades de conservação no rio Tapajós, para dar lugar aos reservatórios das usinas hidrelétricas. (HERNANDEZ, 2012, p. 801).

No chamado Complexo Hidrelétrico do Tapajós, no qual constam sete barramentos nos rios Tapajós e Jamaxim, destaca-se a superposição com áreas de conservação oficialmente constituídas. O avanço dos projetos hidrelétricos em andamento e propostos na bacia amazônica é real. (HERNANDEZ, 2012, p. 807).

A participação social, como uma das principais exigências do Banco Mundial e de agências multilaterais de cooperação, tornou-se diretriz fundamental em projetos de “desenvolvimento sustentável” e de conservação ambiental. Para além das dificuldades de natureza político-administrativa<sup>25</sup>, está o esvaziamento da ideia de participação, que se torna mecanismo de manipulação e garantia de continuidade de projetos aos quais as populações atingidas se opõem.

### 3.2 CONFLITO AMBIENTAL NUMA PERSPECTIVA CRÍTICA

É sob a perspectiva de que os modos diferenciados de construção do espaço e a apropriação, o uso e a significação dos territórios relacionam-se com as desigualdades estruturais da distribuição dos recursos não somente econômicos, mas também simbólicos e políticos da sociedade, que a noção de desigualdade ambiental (e também os conceitos

---

<sup>25</sup> Para a análise da participação social em áreas protegidas sob uma abordagem institucional, destacam-se a “Teoria dos Recursos Comuns” e a “Teoria dos Arranjos Institucionais”, ambas de Elinor Ostrom. Com base em diversos estudos de caso de manejo comunitário de recursos comuns, é apontado o sucesso em regimes de auto-gestão por comunidades locais, o que não se dá em propriedades privadas e em áreas administradas pelo Estado.

de justiça ambiental e injustiça ambiental<sup>26</sup>) enfatiza a indissociabilidade das questões ambiental e social. Em linhas gerais<sup>27</sup>, os teóricos que trabalham nessa ótica analisam processos de desterritorialização, no deslocamento de grupos locais por projetos de desenvolvimento econômico, o desmonte da legislação ambiental frente à força dos interesses econômicos e o uso de estratégias de manipulação da discussão ambiental e da regulação jurídica pelo paradigma da “modernização ecológica”, ancorado na hegemonia técnico-científica. A viabilização de projetos que incorporam externalidades ambientais e sociais enquanto medidas de mitigação e compensação, através de jogos políticos travados num campo no qual as regras remetem sempre à “adequação ambiental”, fazem parte de uma lógica para a qual a superação da “crise ambiental” se dá por meio de avanços técnico-científicos, combinados à economia de mercado capitalista. Essa *cientificização* do debate, cuja tendência se dá também no movimento ambientalista, pode ser vista em sua face de *despolitização* nos contextos de possível resistência (conselhos, fóruns), diante do crescimento dos discursos de localismo, colaboração e consenso, assim como da aplicação de tecnologias de mediação de conflitos e formação de consenso por parte de sujeitos outrora contestadores.

Como noção fundamental nesse debate, o *desenvolvimento sustentável* foi despido de sua origem na luta dos “povos da floresta” e apropriado pelo “paradigma da participação na gestão ambiental e social com o objetivo de conciliar os interesses econômicos, ambientais e sociais e, assim, ‘moldar’ o modelo clássico de desenvolvimento” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 13). A ideia veiculada pelos seringueiros da Amazônia, liderados por Chico Mendes, de que a natureza poderia ser valorizada pelos grupos que nela e dela vivem – contraponto aos grandes projetos frutos da colaboração técnica entre os países industrializados e

---

<sup>26</sup> Acsehrad (2004), define injustiça ambiental como “a condição de existência coletiva própria onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania”.

<sup>27</sup> Em detrimento das especificidades dos estudos de cada um, são claras as convergências dos esforços de alguns autores e núcleos, como Andrea Zhouri à frente do GESTA/UFGM, Éder Jurandir Carneiro e o NINJA/UFSJ, Henri Acsehrad e o IPPUR/UFRJ, NIISA/ Unimontes, todos aglomerando uma série de estudos e pesquisadores.



os “em desenvolvimento” conduzidos, dentre outros, pelo Banco Mundial – protagonizou a promoção do *desenvolvimento sustentável*. Dentro desse movimento social, o sentido da sustentabilidade estava diretamente ligado aos *modos de vida* dos “povos da floresta”.

[...] os modos de vida dos grupos locais – incluindo apropriação material e simbólica da natureza – representavam um contraponto ao modo de vida da sociedade urbano-industrial que, a partir desse ponto de vista, não poderia ter continuidade na trilha do desenvolvimento, tendo em vista a sua insustentabilidade. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 13).

A perspectiva (política) de tecnicização do debate da sustentabilidade, em larga medida, foi apagando o teor da luta pelo direito de dar continuidade a esses modos de vida confrontantes de atividades predatórias de acumulação, para concentrar os esforços na implementação de sistemas regulatórios e institucionais, somados às “estratégias de convencimento junto ao empresariado para a adoção de planos de gestão ou manejo ambiental, além da elaboração de políticas sociais” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 14).

Com duras críticas à apropriação utilitarista da noção de *desenvolvimento sustentável*, como tentativa de sustentar o desenvolvimentismo em crise, esses pesquisadores apontam que, no Relatório Brundtland, a definição essencial daquele se resume ao crescimento econômico, visando combater a pobreza, e ao progresso técnico com o uso de novas tecnologias. A continuidade do mesmo sistema produtivo, acrescido da ideia de economizar matéria e energia, criando novas oportunidades de negócios para os bens de consumo e os bens de capital, é o que revalida o antigo projeto capitalista, com sua promessa de desenvolvimento pós-guerra, visto que a ideologia do progresso não havia resolvido, após décadas, o problema da desigualdade social, e ainda havia intensificado de modo desastroso a degradação ambiental<sup>28</sup>. A “fuga para frente” do capital se faz possível também porque, como afirma Acselrad, “sistematicamente os danos ambientais

---

<sup>28</sup> Conforme colocações de Henri Acselrad, em entrevista na ocasião do Seminário sobre a Rio+20 Que desenvolvimento queremos?, em abril de 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=V5j25qHhoqo>>. Acesso em: 20 maio 2016.

estão reservados para aqueles que estão fora do poder”<sup>29</sup>.

Os mecanismos de chantagem exercidos pelo mercado e as pressões a que as corporações submetem o Estado, levando à desregulação, modificando, por exemplo, a legislação para alterar áreas protegidas, são processos considerados centrais por essas análises, no intuito de ultrapassar as especificidades espaciais, na discussão dos problemas, e reuni-las nas fronteiras sociais mais disseminadas das relações capitalistas. Ou seja, a expansão da fronteira do agronegócio, a criação de novos produtos industriais cuja obsolescência é programada, a remoção direta ou indireta (via valorização do solo urbano) de populações devido a empreendimentos modernizadores, (como a Copa do Mundo) por exemplo, são “fenômenos” cuja raiz é a mesma da desmontagem da legislação ambiental brasileira, que tem na mudança recente do Código Florestal seu maior emblema<sup>30</sup>.

Na esteira dessa crítica, nossa reflexão enfatiza a importância de se retomar, no debate sobre conflitos socioambientais, a relação central entre a “questão ambiental” e a totalidade das relações sociais, ou seja, a preservação inserida num contexto de crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2002), no qual se intensifica a destruição ambiental e a acumulação por espoliação das riquezas coletivas (HARVEY, 2004), principalmente em territórios habitados por grupos com pouco poder político e econômico, reavaliando-se a noção de *desenvolvimento sustentável* à luz de uma rearticulação entre degradação ambiental e injustiça social, entre políticas para o meio ambiente e projeto desenvolvimentista.

---

<sup>29</sup> Nesse sentido, é interessante trazer a pesquisa de Corrêa (2012), na qual o autor faz uma ótima análise e bem fundamentada em dados estatísticos das consequências da intensificação da exploração humana e do padrão predatório através do sistema capitalcrático. Além de resgatar a evolução histórica da exploração dos seres humanos e do meio ambiente no modo de produção capitalista, o autor expõe dados, inclusive dados de agências oficiais, que confirmam o aumento das mortes e doenças decorrentes do trabalho no período neoliberal no Brasil, de 1990 a 2005; discute dados que demonstram as consequências da degradação ambiental, assim como as “infrutíferas tentativas” de controle político desses impactos, consolidadas em acordos nunca cumpridos, desde a criação da IUCN, em 1947, até a COP-15, Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em 2009, na qual o tratamento da operacionalização do Protocolo de Kyoto fracassou, “não se efetivando nenhum acordo” (CORRÊA, 2012, p. 345).

<sup>30</sup> Conforme colocações de Henri Acselrad, como citado na nota 28.

### 3.3 CONFLITOS NA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRAS: PARA ALÉM DO CONTEXTO LOCAL E A UTILIDADE DA NATUREZA

A articulação entre a chamada questão ambiental e a totalidade das relações sociais implica considerar a criação de UCs no quadro da produção destrutiva e da insustentabilidade física dos padrões de produção e consumo, ou seja, enquanto resposta à destrutividade do desenvolvimento capitalista, reservando recursos genéticos e onerando populações que vivem diretamente dos recursos naturais, muitas vezes tratando-se de grupos marginalizados social, econômica e politicamente. Muitas vezes, a presença de tais grupos havia contribuído para garantir certa conservação até então, diante do pouco poder destrutivo de seus recursos materiais ou de um modo de vida pouco inserido no mercado, marcado por práticas, em grande parte, ligadas à subsistência.

Como exemplo do contrassenso que representa a atitude em preservar a natureza, diante da manutenção de um modo de produção essencialmente destrutivo, a questão colocada por Chesnais e Serfati (2003) é muito esclarecedora: Por que os países capitalistas desenvolvidos e as instituições internacionais não deixam de se engajar pela ampliação do “direito de poluir”, apesar das constatações de irreversibilidade de determinados processos físicos causados pelo modo de produção vigente? É nesse sentido que as respostas só podem ser mundiais. Para além de uma crise da civilização humana, afirmam os autores, o fato é que a crise ecológica planetária (“ou crises ecológicas, cujos efeitos se repartem de forma muito desigual”) é produto do capitalismo mas não consiste em fator central de crise para este. Ao contrário, ela impulsiona uma “fuga para frente”, possibilitada pela liberalização, a desregulamentação e a globalização. Transformando a poluição industrial, a rarefação de “recursos” como a água e até mesmo o ar em novos campos de acumulação (mercados), o capital expõe sua recorrente capacidade de transferir ao seu meio geopolítico e ambiental (biosfera) “externo” as consequências das contradições surgidas das suas próprias relações de produção e de propriedade. No plano político, o ônus dessas degradações é transferido, cabendo primordialmente aos países e classes mais fracos, tendo como último recurso a guerra (CHESNAIS; SERFATI, 2003).

Por outro lado, diante do avanço da destruição, é colocada a urgência da necessidade de se preservar florestas, rios, fauna e as condições da produção da água e do equilíbrio dos ecossistemas, além de

se tentar recuperar, em parte, biomas como a Mata Atlântica brasileira, que sofreram enorme pressão ao longo da ocupação do país. O deslocamento geográfico orquestrado pela produção destrutiva não é somente de danos, mas também de pressões e conflitos. No caso da colocação hegemônica da necessidade cientificamente comprovada de se criar áreas protegidas, preservando paisagens e biodiversidade a serviço de uma população “universal”, os mecanismos utilizados pelo Estado muitas vezes tornam a preservação um fardo para determinados grupos sem *status* político ou econômico, enquanto ficam ocultados a ineficiência dos processos autoritários de criação e gestão de UCs, assim como os interesses relativos aos aportes financeiros de compensação ambiental, os ganhos políticos com arrecadação de impostos e outros que possam estar direta ou indiretamente, nacional ou internacionalmente ligados à origem de áreas protegidas. Em muitos casos, essa lógica leva à culpabilização das populações locais pela não conservação adequada, fortalecendo um discurso oficial e uma opinião pública que não contribuem para acordos mais justos quanto à situação daqueles que são afetados pelas políticas de conservação. Indaga-se, portanto, por que e como as UCs vem sendo criadas e reguladas e a qual projeto de sociedade elas estão ligadas – o que passa pela relação do debate internacional e das ações das grandes ONGs transnacionais conservacionistas, assim como pelas políticas de conservação e também as de desenvolvimento que agem sobre tais territórios e populações.

Apoiadoras da criação de áreas de conservação pelo mundo, as chamadas BINGOs (Big International Non Governmental Organizations) são pouco transparentes quanto aos seus recursos e funcionamento, apesar de proporem metodologias participativas na gestão de áreas protegidas (as quais costumam ser gradualmente abandonadas na atuação junto a populações residentes). Entre si, as BINGOS costumam negociar territórios e biomas a proteger, além de adquirirem porções de florestas ao redor do mundo, incentivando as modalidades privadas de proteção da natureza, sendo também consideradas influentes nas políticas que resultam em expulsão de populações para a conservação (RABINOVICI, 2008).

Em resenha sobre o livro<sup>31</sup> que foi importante marco de uma

---

<sup>31</sup> Parks in peril: people, politics and protected areas (Katrina Brandon, Kent H. Redford e Steven E. Sanderson) é uma coletânea de textos que auto-avaliam o mega-programa de conservação da ONG americana The Nature Conservancy (TNC), analisando conflitos, ameaças e possibilidades

posição neopreservacionista no debate mundial sobre parques, nos anos 90, Silveira (2001) aponta que a atuação da ONG americana The Nature Conservancy (TNC) se dá sob uma ótica de zoneamento do planeta, realizada por “profissionais engravatados em seus escritórios e por equipes locais de conservação, preferencialmente ONGs parceiras da TNC. A participação local confunde-se com estratégias para cooptação da população local, ou ‘atividades de conquista da confiança local’ ” (SILVEIRA, 2001, p. 4). Ele afirma que o livro foi financiado pelo USAID (United States Agency for International Development)<sup>32</sup>, que apoia ONGs dos países sede dos parques escolhidos para implementação do programa em cada parque.

Um programa que mobiliza dinheiro do governo norte-americano para ONGs locais alinhadas com o interesse da TNC em última análise reflete as formas de ambientalismo privilegiadas pelo governo norte-americano para os países latino-americanos. Um modelo que procura conseguir seus objetivos de conservação no plano local pela cooptação das populações residentes certamente está longe de ser compatível com ideias como *democracia, cidadania e participação*. Se, assim como a *sustentabilidade*, tais palavras signifiquem *slogans* vazios para a TNC, estaríamos diante do que em outros tempos seria chamado imperialismo. (SILVEIRA, 2001, p. 4).

---

institucionais em nove parques contemplados pelo programa, na América Latina e Caribe. Os autores sustentam a tese de que as áreas protegidas são o pilar da conservação adequada da biodiversidade (a *verdadeira conservação*) e não podem carregar toda a responsabilidade pela implantação do desenvolvimento sustentável (FERREIRA, 2004; SILVEIRA, 2001).

<sup>32</sup> Organismo de reforço da política externa do governo norte-americano, encarregado dos programas assistenciais de cooperação com outros países, em diversas áreas. No período da Ditadura Militar, a USAID atuou na educação brasileira, no sentido de legitimar um projeto de “transformação modernizadora” da educação nacional, direcionando sua racionalidade pelo modo de produção capitalista. Através da política da *Aliança para o Progresso*, a USAID participou diretamente nas reformas instauradas no sistema educacional brasileiro e na criação do modelo de Escola Polivalente (ARAÚJO, 2010, p. 52).

Apesar disso, Silveira reconhece como contribuições daqueles estudos o apontamento dos limites do uso sustentável com relação à conservação da natureza e, através da comparação de análises de contextos sociais em diferentes escalas, a possibilidade de melhor compreensão dos conflitos em torno da conservação. Eles serviriam como contraponto a afirmações simplistas tais como: “populações tradicionais estão em equilíbrio com a natureza” ou “populações indígenas mudam rapidamente rumo à economia de mercado” (SILVEIRA, 2001, p. 5).

Lúcia da Costa Ferreira e outros autores (FERREIRA et al., 2001), ressaltam que, apesar do recrudescimento de antigas posições preservacionistas, a tendência predominante de agências internacionais e grandes ONGs seria ainda a de “[...] basear as decisões relativas à alocação de áreas florestais e os planos para sua administração em uma avaliação adequada dos valores sociais e biológicos embutidos nos recursos disponíveis a cada uso de solo proposto, em uma tentativa de vencer a falsa tensão entre conservação e bem estar social”. Porém, afirmam que, na prática, se torna muito difícil “adequar esta opção às necessidades de cada grupo social envolvido, ao estoque de recursos demandados e às práticas ou tecnologias disponíveis para sua satisfação” (FERREIRA et al., 2001, p. 2).

As Unidades de Conservação (UCs) propostas no Brasil não levaram em consideração a questão da legitimidade do padrão de política de conservação adotado, seja no âmbito federal, seja no estadual. Elas foram resultado de um processo arbitrário de tomada de decisões, cujos atores partiam da suposição de que a conservação de remanescentes florestais não seria um direito reivindicado pelas coletividades que vivem e moram nos limites territoriais de suas esferas de atuação. Essa tarefa de compatibilizar as exigências internacionais de conservação com os problemas criados a partir do congelamento econômico de um território imenso, populoso, industrializado e urbanizado foi sempre dispendiosa, conflituosa e tecnicamente muito difícil, exceto nos casos onde a própria especulação imobiliária exigiu que as terras fossem mantidas intatas. O desafio enfrentado por órgãos governamentais e ONGs foi, por longo tempo, definir instrumentos institucionais adequados à criação de UCs, no âmbito de perfis socioambientais regionais, uma vez que a proposta

parecia ser criar áreas legalmente protegidas, sem que isso significasse abdicar do bem estar dos povos que nelas se assentavam. (FERREIRA et al., 2001).

Diversos estudos tem discutido conflitos na criação, implementação e manutenção de UCs no Brasil (ANAYA, 2012; FERREIRA, 2004; FORTKAMP, 2008; MENDES, 2009; MUNGAI, 2008; PEREIRA, 2005; SAMORA, 2012; VIANNA, 2008; VIVACQUA, 2012), alguns dando ênfase a questões legais, outros à dimensão institucional, outros ainda aos conflitos. A regularização fundiária como problema não solucionado vem sendo discutida (ANDRIOLLI, 2011; MUNGAI, 2008). Entre os entraves à regularização fundiária das áreas de parques nacionais – problema recorrente nas UCs decretadas sobre terras habitadas – cujas pendências foram se acumulando ao longo das décadas e se tornaram crônicas<sup>33</sup>, estão: o histórico das instituições encarregadas da administração dos parques, inseridas no âmbito produtivista e incumbidas de missões desenvolvimentistas, até 1989, quando foi criado o IBAMA; e a herança cultural e política brasileira (resolução de problemas fundiários exigem longos prazos e não geram dividendos políticos para os gestores dos órgãos responsáveis pelas UCs, além do que os cargos de direção costumam ser relativamente curtos) (DRUMMOND; ROCHA; GANEM, 2010).

Samora (2012) questiona também se a lentidão do poder público em regularizar as terras não estaria associada a uma “práxis que perpetua uma racionalidade distinta de uma lógica emancipatória”. Nesse sentido, a pesquisadora afirma que, apesar dos avanços relativos à participação social nos processos de criação de UCs, encontram-se muitas dificuldades: no acesso das comunidades locais às informações e às ações propostas de uso e destino das áreas escolhidas para a conservação; na mobilização das comunidades locais para se organizarem enquanto instância representativa; na garantia do direito à ampla divulgação para todos os interessados nas reuniões e audiências públicas. No caso

---

<sup>33</sup> Nenhum parque nacional é considerado regularizado pelo ICMBio (órgão responsável pela criação e gestão das UCs federais, desde 2007). De 52 parques nacionais (dos 65 existentes), dos quais o ICMBio dispunha de dados fundiários, 58% não estavam regularizados e 42% estavam apenas parcialmente regularizados em 2008 (DRUMMOND; ROCHA; GANEM, 2010).

estudado por Samora – o Parque Nacional da Serra da Canastra (Minas Gerais) – empresas mineradoras pressionam o Estado para redefinir a área a ser regularizada (pois não houve regularização fundiária), visando excluir da área protegida as terras ricas em diamantes e pedras ornamentais. Para efeito de compensação, tais terras seriam trocadas por outras áreas. Os diferentes pontos de vista de moradores locais, mineradoras e Estado sobre os problemas, ou seja, os diferentes projetos políticos, sociais e ambientais para o território, possuem, segundo Samora, diferentes possibilidades de acesso a alguns instrumentos e mecanismos de poder, havendo privilégio de alguns grupos.

Como medida de mitigação ou compensação ambiental, pode acontecer também de serem criadas UCs. A criação da Reserva Biológica da Mata Escura (Minas Gerais) foi resultado de um acordo entre o consórcio Itapebi Geração de Energia S/A e órgãos públicos. Uma ação popular contrária ao empreendimento alegava ter havido irregularidades na licença concedida pelo IBAMA e apontava fraude no Estudo de Impacto Ambiental por não mencionar o alagamento de uma cachoeira tombada pelo patrimônio paisagístico e turístico do estado de Minas Gerais. O IEF (Instituto Estadual de Florestas) propôs, então, a criação do Parque Estadual da Mata Escura (20.450 hectares); em seguida, o IBAMA sugeriu que o parque fosse nacional e abrangesse área bem maior, de 41.492 hectares. Contudo, a proposta tomou ainda novo rumo:

Em novembro de 2002, por intervenção do Ministério Público Federal (MPF) e do IBAMA, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta entre o autor da ação popular e o Consórcio Itapebi Geração de Energia S/A. A primeira cláusula do acordo propunha o encerramento da ação popular, desde que a empresa cumprisse, a título de compensação pelos impactos ambientais, o custeio da criação e da implantação de uma UC de proteção integral na área denominada Mata Escura. Em junho de 2003, quando a usina hidrelétrica já tinha obtido a licença de operação, o imbróglgio da unidade de conservação foi definido através do Decreto que criou a Reserva Biológica da Mata Escura. A Reserva, instituída em caráter de medida compensatória à construção da usina hidrelétrica de Itapebi, ampliou a área protegida, em relação às propostas anteriores, para um total de 50.890 ha, abrangendo os municípios de Jequitinhonha e



Almenara. A ampliação da UC atingiu, direta e indiretamente, cerca de 750 famílias das comunidades Maranhão, Nova Araçatuba, Mumbuca, além de famílias de outros dois projetos de assentamento promovidos pelo INCRA e Ruralminas [...]. (ZHOURI; ZUCARELLI, 2008, p. 17).

A constituição unilateral da UC causou apreensão na população e agravou conflitos na região, também por se tratar de uma categoria altamente restritiva à presença humana e que, por lei, dispensa a realização de consulta pública para sua criação.

Mesmo nos casos em que a consulta pública é obrigatória pela lei do SNUC, a pressão dos interesses na constituição de uma unidade de conservação pode desenvolver estratégias para cumprir as exigências da consulta sem, na prática, realizá-la. No caso do Parque Nacional das Sempre-vivas, na região de Diamantina (Minas Gerais), seja na proposta inicial da criação do PARNA Inhaí (50.000 hectares) que na sua ampliação – que veio a dar origem ao PARNA Sempre-vivas (124.000 hectares) – a participação da população local diretamente atingida foi prejudicada, havendo até mesmo fortes indícios de manipulação dos moradores. Monteiro (2011) afirma que a consulta pública para a discussão da proposta de criação do parque foi feita em janeiro de 2001, enquanto os estudos para a criação da UC foram finalizados somente em dezembro de 2001. Tais estudos, questiona a pesquisadora, não deveriam subsidiar na definição da categoria adequada à dada realidade, assim como dos limites da área a ser protegida? De onde se infere que a categoria da UC já estava previamente definida. Além disso, dentre todos os moradores do lugar entrevistados na pesquisa, somente um se lembrava da iniciativa do parque, por ter servido de guia aos técnicos ambientais. Os demais datavam a chegada do parque de poucos anos, não tinham memória de reuniões ou audiências públicas. Um morador se lembra que, quando tinha 14 anos, fora passada uma lista na escola para que todos assinassem e que, só depois de tantos anos, soube que se tratava de um abaixo-assinado a favor do parque. A falta de informação sobre os processos relativos ao parque também se reflete na ata da reunião que o IBAMA apresenta: são pouco mais de 40 assinaturas, enquanto a comunidade é composta por mais de 1.000 pessoas. Já a consulta pública para a ampliação da área proposta foi publicada no Diário Oficial da União e na página do IBAMA na internet, tendo registrado 3 manifestações “sem nenhuma proposta concreta de modificação dos

limites do parque”, segundo o órgão. A consulta foi considerada válida e, em 2002, o PARNA Sempre-vivas foi instituído oficialmente. Completamente silenciadas em todo o processo ficaram as famílias de “apanhadores de flores” das comunidades rurais abrangidas, proibidos de realizar essa importante atividade para seu sustento. Já os fazendeiros, proprietários de grandes extensões de terra inaptas à agricultura moderna industrial, viram no parque uma oportunidade de venderem suas terras (MONTEIRO, 2011).

O alinhamento de concepções e interesses do governo federal (em cumprimento de uma ordem ambiental global, já que o documento de criação do PARNA Inhaí menciona que o MMA e o IBAMA haviam definido, para o período de 2000-2004, o aumento de áreas protegidas dos grandes biomas nacionais, tendo como referência a meta de 10% das “áreas originais do país”), do movimento ambientalista mineiro e dos projetos políticos locais (que enfatizavam benefícios de arrecadação do ICMS ecológico, inclusive mais elevado para UCs de proteção integral) foram decisivos na criação do PARNA Sempre-vivas. Os conflitos que nasceram com a instituição do parque, portanto, não poderiam ser analisados e explicados sem a consideração desse quadro mais amplo. Na articulação dos argumentos pela criação da UC, a referência é hegemônica: a *necessidade* de preservação se justifica através de “modernos critérios técnico-científicos e econômicos de valorização dos espaços” (importância endêmica de espécies ameaçadas de extinção, ressaltadas por instituições nacionais e internacionais como WWF, IUCN e Instituto Biotrópicos; beleza cênica rara; potencial ecoturístico) tendo por destino o *desenvolvimento* (MONTEIRO, 2011).

A ampliação do Parque Nacional das Sempre-vivas, justificada pela “necessidade de se proteger maior área possível do Espinhaço”, visando cumprir “objetivos nacionais de conservação da natureza”, reafirmou a força do preservacionismo apoiado na biologia da conservação: os discursos dos sujeitos envolvidos nos despachos técnicos do órgão ambiental foram marcados pelo realçamento das raridades ecológicas da área, das belezas cênicas, da água e da biodiversidade (MONTEIRO, 2011). A afirmação de tais aspectos “universais” e o silenciamento de outros, quais sejam os das relações sociais locais e das mudanças que a UC gera na vida de centenas de famílias – os comumente chamados “impactos sociais”, que geram esforços por parte daqueles que ordenam o território, de modo a serem “minimizadas” – escondem uma realidade que Monteiro (2011) bem define como *acomodação entre a produção capitalista do espaço e a proteção integral da natureza*, enquanto faces opostas do “desenvolvimento sustentável”. A

pesquisadora aponta que o uso “adequado” da natureza, sob critérios técnico-científicos modernos excluem do processo aqueles que passam a ser classificados como “problema social” por estarem no “lugar inadequado”, enquanto a valorização da natureza, traduzida por sua valoração econômica, se faz presente tanto na gênese quanto nos usos posteriores que se podem fazer das UCs, através da auferibilidade de impostos, serviços e compensações ambientais.

Um aspecto a ser ressaltado é que as UCs, sobretudo as de proteção integral, receberam nova perspectiva no âmbito do desenvolvimento sustentável. Elas passaram a ser compreendidas como provedoras de serviços ambientais para a sociedade (produção de água, sequestro de gás carbônico emitido pelas indústrias, manutenção da biodiversidade, etc.), e tornaram-se úteis às compensações ambientais de empresas que nelas investiram/investem a fim de obter selos verdes ou para pagar passivos ambientais originados de degradação provocada em outras áreas. Assim, aportes financeiros relativos à compensação ambiental passaram a ser destinados ao financiamento da estruturação física das UCs ou aos custos da elaboração de seus planos de manejo, em tese participativos [...]. Dessa forma, as UCs foram incorporadas às estratégias de modernização ecológica não enquanto “tecnologia limpa”, mas como “solução técnica” para a questão ambiental na modernidade, através do deslocamento geográfico de danos/pressões/ conflitos. Essa perspectiva aproximou os objetivos de ambientalistas e empresas. (MONTEIRO, 2011, p. 92).



## 4 CAPITAL E MEIO AMBIENTE

### 4.1 TRABALHO E NATUREZA NA PRODUÇÃO DESTRUTIVA

A relação da contradição capital/natureza com a contradição capital/trabalho encontra, no pensamento de Marx, a base ontológica na qual o trabalho aparece enquanto *atividade humana vital* e base material da reprodução humana em sociedade, “independentemente de suas formas concretas, que se apresentam na forma do trabalho alienado” (VAISMAN, 2015).

A reprodução social tem o trabalho como forma fundamental do complexo que é a sociedade. O trabalho tem a especificidade de transformar o metabolismo com a natureza, enquanto outras *formas mais complexificadas da práxis social* apresentam-se como um *prolongamento*, um *avanço das posições teleológicas primárias* e não como esferas inteiramente autônomas. Uma *descrição ontológica do ser social sobre bases materialistas* se torna possível, com Marx, justamente a partir do entendimento das *categorias econômicas* como categorias da *produção* e da *reprodução da vida humana* (ANTUNES, 2003). Comer, beber e vestir-se são *prioridades ontológicas*, o que não quer dizer que o mundo das formas de consciência e seus conteúdos sejam vistos como produto direto da estrutura econômica, mas da *totalidade do ser social*. Não há uma direta relação causal entre ideologia e economia; no ser social, o econômico e o extra-econômico convertem-se continuamente um no outro, em uma relação da qual deriva uma orgânica unidade do ser social e na qual as leis econômicas têm apenas a função de *momento predominante* (LUKÁCS, 1979).

O sistema do capital começa a tornar óbvias suas insuficiências. À melhoria da produtividade do processo de liberação das restrições da auto-suficiência que o caracteriza, seguiu-se uma perda inevitável de controle sobre o conjunto do sistema reprodutivo social. Esta perda foi imperceptível ao longo do processo histórico de desenvolvimento, que ia deslocando as contradições do capital durante sua expansão. Emerge, pois, a condição do capital como exceção e não regra de intercâmbio produtivo entre os seres humanos e dos seres humanos com a natureza, tendo surgido no curso da história como a mais poderosa estrutura “totalizadora” de controle sociometabólico e estabelecendo uma correlação anteriormente inimaginável entre economia e política (MÉSZÁROS, 2002).

Ao se transformar “no mais dinâmico e competente extrator do trabalho excedente em toda a história”, o capital se constitui em modo de controle sociometabólico, inaugurando um novo relacionamento entre produção material e controle, no qual, através da circulação, as unidades econômicas não necessitam nem são capazes de auto-suficiência, o que transcorre com altíssimo custo ambiental (MÉSZÁROS, 2002, p. 102-4). Esse processo que abrange a totalidade das relações sociais sustenta determinadas *formas ideológicas*, ao mesmo tempo em que se sustenta pelas mesmas. Um dos fatores essenciais da relação dialética de intercâmbio entre base e superestrutura é constituído pelas diversas *formas ideológicas* que se arquetam como formas sociais determinadas de consciência e correspondem à superestrutura jurídica e política (MÉSZÁROS, 2004). As mistificações em torno da noção de “trabalho livre contratual”, por exemplo, demonstram a forma inteiramente reificada com que o sistema do capital obscurece seu real modo de funcionamento e distorce o problema da escassez e da abundância. Some-se a isso a inegável melhoria da produtividade advinda do processo de liberação das restrições de uma “economia doméstica”. Sinal dessa reificação é o fato de que a independência adquirida pela relação entre produção e consumo acarreta um “excesso de consumo” de um lado e a negação do elementar de outro (MÉSZÁROS, 2002).

Pelo fato do problema da ecologia ser “suficientemente concreto, independentemente do uso que dele se faça nos dias atuais” (MÉSZÁROS, 2002, p. 988), é que ele deve ser colocado nos termos de uma “reestruturação radical do modo prevalecente de intercâmbio e controle humano” das forças da natureza. Nesse sentido, o “interesse ecológico” universal consiste numa estratégia ideológica de apropriação do real problema pelo capital, desviando o enfrentamento de sua base social.

Afirmar que os custos da despoluição de nosso meio ambiente devem ser cobertos, em última análise, pela comunidade é ao mesmo tempo um óbvio lugar-comum e um subterfúgio típico [...]. *Obviamente*, é sempre a comunidade dos produtores que cobre os custos de tudo. Mas o fato de *dever* sempre arcar com os custos não implica de modo algum que sempre o *possa* fazer. Certamente, dado o modo prevalecente de controle social alienado, podemos estar certos de que a comunidade *não será capaz* de arcar com tais custos. (MÉSZÁROS, 2002, p. 989).

A questão, portanto, “não é *se* produzimos ou *não* sob alguma forma de controle, mas sob que tipo de controle”, tampouco “saber *se* empregamos ou *não* a ciência e a tecnologia com a finalidade de resolver nossos problemas – visto que é óbvio que devemos fazê-lo – mas se seremos *capazes* ou não de *redirecioná-las radicalmente*” (MÉSZÁROS, 2002).

[...] só se pode ser bastante cético em relação à presente institucionalização desses problemas. Montanhas pariram um rato: as superinstituições de controle ecológico exibem resultados bem mais modestos do que a retórica de sua autojustificação [...] (MÉSZÁROS, 2002, p. 989).

O Estado, no sistema do capital, reflete uma correlação única entre economia e política. O Estado moderno, segundo Mézaros, é imensamente poderoso e totalizador, pois complementa de maneira indispensável (e não somente servindo) o metabolismo socioeconômico. Portanto, o Estado consiste numa estrutura jurídica que sanciona e protege a propriedade e suas personificações (controladores individuais), legitimando e garantindo a transmissão de propriedade entre gerações, facilitando a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes. A simultaneidade entre estruturas reprodutivas materiais diretas e o Estado consiste numa reciprocidade dialética, na qual o Estado está longe de ser redutível às determinações que emanam diretamente das funções econômicas do capital<sup>34</sup> (MÉSZÁROS, 2002).

Esta estrutura de comando político de grande alcance do capital torna-se parte da “base material” do sistema, como as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas, de modo que o Estado não pode ser reduzido ao *status* de superestrutura, pois ele tem sua própria “superestrutura legal e política”, que não coincide com a “superestrutura ideológica” (esta também irredutível às determinações materiais/econômicas diretas).

---

<sup>34</sup> Segundo Mézaros (2002), a interpretação mecânica do relacionamento entre a “base material” do capital e sua “superestrutura legal e política” é tão ilusória quanto o seu reverso nas sociedades pós-revolucionárias, pois a transferência da propriedade para o “Estado socialista” não representa a superação da base material do capital; esse tipo de interpretação, em ambos os casos, é voluntarista e simplificadora.

O Estado moderno – na qualidade de sistema de comando político abrangente do capital – é, ao mesmo tempo, o pré-requisito necessário da transformação das unidades inicialmente fragmentadas do capital em um sistema viável, e o quadro geral para a completa articulação e manutenção deste último como sistema global. Neste sentido fundamental, o Estado – em razão de seu papel constitutivo e permanente sustentador – deve ser entendido como parte integrante da própria base material do capital. Ele contribui de modo significativo não apenas para a formação e a consolidação de todas as grandes estruturas reprodutivas da sociedade, mas também para seu funcionamento ininterrupto. (MÉSZÁROS, 2002, p. 125).

Nesse quadro, é que podemos interpretar criticamente as políticas ambientais e de desenvolvimento, dentro da atuação decisiva do Estado na codeterminação das funções econômicas diretas, limitando ou ampliando a viabilidade de algumas contra outras.

A propósito da continuidade da forma política nos governos neoliberais e neodesenvolvimentistas no Brasil das últimas décadas, Alves (2013) tece as seguintes considerações:

A cultura estatal-burocrática constitutiva do Brasil moderno impediu que tanto a esquerda quanto a direita pudessem efetivar uma crítica contundente do Estado político do capital – inclusive de seu sistema de representação política [...]. Ou ainda: do Estado do capital como sistema de controle do metabolismo social – o Estado ampliado [...]. O que explica, de certo modo, a incapacidade – pelo menos no plano da programática social e política – de apreender uma alternativa sociometabólica ao capital como modo estranhado de controle social. A esquerda estatista tornou-se expressão ideológica da incapacidade hegemônica de ir além do capital como modo de controle estranhado do metabolismo social. O melhor exemplo são os neokeynesianos que cultuam o Estado político para se contraporem às forças do mercado, colocando [o Estado] como força moral capaz de reformar ou humanizar o capitalismo. Eles não discutem, por



exemplo, a “extinção” do Estado político, isto é, sua democratização radical. Pelo contrário, desprezam o metabolismo social estranhado que o Estado político representa *em si e para si*. Por outro lado, a direita oligárquica cínica, crítica o Estado para afirmar o mercado como abstração alienada, ocultando que hoje o capitalismo acumula a maior parte de sua riqueza abstrata utilizando-se do Estado político. O Estado só é mínimo para o trabalho, mas é máximo para o capital.

Nem o Estado e muito menos o poder popular podem governar o capital. O capitalismo constituiu uma esfera econômica distintiva, com suas próprias formas de dominação, organização hierárquica, capaz de controlar o lugar e o processo do trabalho, utilizando-se das forças de mercado para localizar o trabalho e os recursos. O capitalismo é estruturalmente antitético em relação à democracia, ele pode apenas tolerar algum tipo de democracia, a democracia formal, cuja ênfase está nos direitos passivos do povo e na proteção dos direitos individuais (WOOD, 2003). Daí Wood considerar que se a democracia vir a tornar-se algo mais que um regime meramente formal, isso poderá repercutir, hoje, mais do que em épocas anteriores – possibilidade que a autora enxerga nas lutas verdadeiramente democráticas e anticapitalistas, diante da atual condição de contradição entre a expansão do poder econômico e o muito mais limitado alcance dos Estados territoriais.

O avanço do sistema do capital sobre o planeta expande o alcance das relações entre classes exploradas e exploradoras às relações entre países imperialistas e subordinados. Agricultores do “3º mundo” precisam substituir as estratégias de auto-suficiência pela produção especializada para o mercado globalizado (WOOD, 1998). Diante dos resultados locais desse suposto “desenvolvimento”, emergem cada vez mais claramente a superioridade dos efeitos destrutivos diante dos ganhos materiais, restritos a poucos em sacrifício da grande maioria e de seus territórios. As transformações nas trocas do homem com a natureza – diretamente relacionadas ao avanço do sistema do capital sobre os mais diversos países, culturas e ecossistemas – está nas próprias origens agrárias do capitalismo inglês. Como demonstrou Wood, as transformações das relações sociais que levaram a Inglaterra a se tornar a primeira economia industrializada começaram no campo.<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> Sem um setor agrícola capaz de sustentar uma massiva força de trabalho não

Chesnais e Serfati (2003) afirmam que a expropriação do campesinato na Inglaterra dos “enclosures”, apontada por Marx como o cerne dos mecanismos de acumulação primitiva, é um processo que nunca deixou de existir. A expropriação dos camponeses para a instalação de formas concentradas de exploração da terra – desflorestamento, plantações, pecuária extensiva etc – foi parte dos projetos colonizadores dos países do “Sul”, cujas riquezas se exportavam aos países capitalistas centrais. O mundo rural, apontam os autores, é o ponto de partida, pois nele se situa um dos fundamentos mais cruciais do modo de produção e de dominação e é também nele que está a origem de um dos mais permanentes mecanismos de agressão aos metabolismos sobre os quais se assenta a reprodução física da sociedade humana. Chesnais e Serfati pensam na elaboração de uma lei complementar, caso Marx vivesse os tempos atuais: Seria no processo de constituição inicial, na expropriação das condições de existência anteriores dos proletários, que jazem alguns dos mais importantes mecanismos de destruição do meio ambiente.

Esses autores também atentam para a incontrolabilidade do sistema do capital no que tange à destruição da natureza, a qual é produto do capitalismo mas não representa fator central de crise para este. A “crise ecológica planetária”, ou melhor, “as crises ecológicas”, cujos efeitos se repartem de forma muito desigual sobre o planeta, impulsionam o capital numa “fuga para frente”, possibilitada pela liberalização, pela desregulamentação e pela globalização. A grande capacidade do capital em transferir ao seu meio “externo” geopolítico e ambiental (a biosfera) as consequências de suas contradições, surgidas das relações de produção e de propriedade que o fundam, soma-se à sua capacidade de transformar as poluições industriais, a rarefação e a degradação de recursos como água e ar em mercados, ou seja, em novos campos de acumulação. Assim

---

agrícola, tais transformações não teriam ocorrido. As transformações do comércio e da indústria ingleses foram mais o resultado do que a causa da transição capitalista. A dependência do mercado foi causa e não resultado da proletarização em massa, afirma Wood. Já estava instalada na agricultura inglesa a dinâmica do capitalismo e esse foi o fator decisivo na proletarização da força de trabalho, tendo sido o fator crucial a dependência de produtores e apropriadores no mercado unificado e os novos imperativos sociais daí decorrentes. A alta produtividade da agricultura inglesa sustentava a crescente população urbana não engajada na produção agrícola (em torno de 1850, quase 41% da população da Inglaterra e do País de Gales era urbana). Esta alta produtividade indicava mais a revolução nas relações sociais de apropriação, do que a eficiência das técnicas agrícolas.

também, no plano político, o capital transfere o peso das degradações para países e classes mais fracas. Seu último recurso é a guerra.

A pergunta de partida do artigo de Chesnais e Serfati (2003) coloca a questão em bases muito concretas relativas às condições físicas de reprodução da vida em sociedade: Por que, apesar das constatações de irreversibilidade de determinados processos físicos causados pelo modo de produção vigente, países capitalistas desenvolvidos e instituições internacionais não deixam de “engajar-se na via de um agravamento da situação pela ampliação de ‘direitos de poluir?’” O bloqueio de soluções, mesmo que parciais e insuficientes (“propostas para diferentes aspectos da crise ecológica”) está ligado a uma série de fatores que tornam o capital incontrolável em sua “fuga para frente”. Um fator crucial é a essência rentista da finança e sua relação com a renda do solo e as produções do subsolo. Ainda que a propriedade privada do solo e dos recursos naturais existisse já anteriormente ao capitalismo, o desenvolvimento da renda relativa à propriedade privada se dá na economia mercantil. Segundo os autores, esse desenvolvimento legitimou a propriedade privada sob todas as suas formas, numa osmose entre renda e lucro. A financeirização da economia, na globalização contemporânea, impulsionou o capitalismo predador e a apropriação rentista. A devastação da natureza foi transformada em campo de valorização do capital, rendendo muito a acionistas e, diante de desastres ambientais, as políticas neoliberais enfatizam a criação de mercados financeiros especializados, que impõem direitos de propriedade sobre elementos vitais como o ar e a biosfera. São os “direitos de poluir”, fundados na tomada da natureza como “capital natural” da teoria neoclássica. A natureza adquire o estatuto de “fator de produção”. Ela não se torna uma mercadoria, mas a sua capitalização cria um “novo” “campo de acumulação” de riqueza que se alimenta da rápida destruição dos recursos naturais e danifica irreversivelmente a biosfera. Não existe a possibilidade em se considerar a possibilidade do “desenvolvimento sustentável” sem pôr em causa as indústrias dominantes e uma parte das tecnologias, em especial a indústria automobilística e a química pesada (CHESNAIS; SERFATI, 2003).

A crítica do sistema do capital é imprescindível à crítica ecológica. A origem da crise ecológica planetária deve ser investigada a partir dos fundamentos e princípios de funcionamento do capitalismo, na relação que este modo de produção instituiu, desde suas origens, com a natureza. O atraso teórico do marxismo na análise e discussão das questões relativas ao meio ambiente condiz com uma leitura “unilateralmente produtivista” da obra de Marx e Engels. O movimento operário tradicional, defensor da energia nuclear e da indústria automobilística, da “experiência desastrosa

do ‘socialismo real’ e da dominação social da burocracia stalinista”; a defesa do automóvel contra propostas de limitações do uso do automóvel, do controle de determinadas poluições nas indústrias químicas e a defesa de uma agricultura produtivista e poluidora, de poderosos interesses agroalimentares, estão todas ligadas a eventuais posições ambíguas supervalorizadas por teóricos marxistas, em detrimento de importantes elementos críticos negligenciados (CHESNAIS; SERFATI, 2003). Os autores alegam também que a vitória da primeira revolução proletária num país pouco industrializado e com pouca capacidade técnica e científica, como era a Rússia, acentuou a abordagem da “dominação das leis naturais”, o que explicaria o elogio de Lênin ao Taylorismo e os discursos de Trotski sobre ciência e técnica. Além disso, lembram que numerosos textos de Marx e Engels fazem o elogio do capitalismo no plano da ciência e da tecnologia, devendo serem colocados em seu contexto: das primeiras grandes exposições universais na Europa, e também na perspectiva histórica e nos prazos de transformação social de Marx, para quem o capitalismo deveria desaparecer em pouco tempo. Chesnais e Serfati afirmam que costuma-se negligenciar também que os textos progressistas daqueles pensadores “são constantemente qualificados sob o ângulo de suas consequências muito negativas para os trabalhadores”, isto é, as forças produtivas se transformando em fatores destrutivos. Alguns desses textos, afirmam, tratam das consequências nefastas para a “terra” (condições naturais, físicas de produção e reprodução). E complementam que na passagem de encerramento da quarta seção do livro I de “O Capital”, ao tratar da produção da mais-valia relativa, a ideia de progresso aparece subordinada à de revolução. O progresso é qualificado como exploração do trabalhador e da terra e uma lei contrária subjaz no capitalismo: ao mesmo tempo que o homem social se encontra em condições de produzir mais com menos trabalho, maior se torna a precarização de sua condição de existência. Marx retomado, na contemporaneidade, oferece fios condutores para analisar criticamente o rumo tomado pela revolução da tecnologia e da ciência, até que ponto foram moldadas pelos objetivos da dominação social e do lucro.

Löwy (1990) assinala que, em oposição ao stalinismo e ao produtivismo alienado da “corrente fria” no marxismo, há também uma “corrente quente” inspirada na tradição anticapitalista romântica. “Este tipo de ‘marxismo romântico’ insiste na descontinuidade e na ruptura essencial entre utopia socialista – como uma forma qualitativamente diferente de vida e de trabalho – e a presente sociedade industrial, e olha com nostalgia para certas formas sociais ou culturais pré-capitalistas” (p. 48). Portanto, há uma diretriz dialética no pensamento de Marx que o leva

a reconhecer as relações criadas pela revolução industrial capitalista como simultaneamente opressoras e libertadoras, apontando no sentido da *superação* de uma simples fusão entre a *crítica social romântica* e o *utilitarismo iluminista*.

Löwy identifica o marxismo com uma corrente específica do romantismo – na qual se encontram muitos pensadores socialistas, de Fourier a Gustav Landauer e Ernst Bloch – na qual a *nostalgia do passado* não desaparece, mas se transmuta em tensão voltada para o futuro pós-capitalista. O *romantismo revolucionário* se distingue das outras correntes românticas também pelo tipo de sociedade que lhe serve de referência. O autor ressalta a seleção que Marx e Engels faziam em suas leituras de autores românticos. Eles reconheciam a crítica social, feita pelos românticos, às contradições inerentes às condições modernas da produção e à demonstração:

[...] [dos] efeitos destruidores do maquinismo e da divisão do trabalho, a concentração do capital e da propriedade fundiária, a superprodução, as crises, o desaparecimento fatal dos pequenos burgueses e dos pequenos camponeses, a miséria do proletariado, a anarquia da produção, as desproporções gritantes na distribuição da riqueza etc. (MARX; ENGELS apud LÖWY, 1990, p. 20).

No pensamento de Marx, o papel progressista do capitalismo industrial é o que cria condições para uma transformação socialista da economia e a fundação de uma sociedade sem classes. A impossibilidade de retroceder na história é compensada pela possibilidade de superar o presente através de uma união entre o passado pré-capitalista e o futuro socialista. O pensamento materialista histórico e dialético não se identifica, portanto, com um “progressismo” linear que faz a apologia da sociedade burguesa, supostamente superior às formas sociais anteriores, tampouco ignora que, em alguns aspectos, a civilização industrial/capitalista representa um recuo em relação às comunidades do passado.

Aparentemente, Marx nada tem a ver com o romantismo. Ele rejeita como ‘reacionários’ quaisquer sonhos de retorno ao artesanato ou qualquer outro modo pré-capitalista de produção. Exalta o papel historicamente progressista do capitalismo industrial, não apenas por desenvolver

uma força produtiva gigantesca e sem precedente, mas também por criar a universalidade, a unidade da economia mundial – uma precondição essencial para a futura humanidade socialista. Ele saúda também o capitalismo por esfacelar os véus que ocultam a exploração nas sociedades pré-capitalistas, mas esse tipo de aplauso tem um conteúdo irônico: pela introdução de uma forma mais brutal, aberta e cínica de exploração, o modo capitalista de produção favorece o desenvolvimento da consciência de classe e da luta das classes oprimidas. O anticapitalismo de Marx não é a negação abstrata da moderna civilização industrial (burguesa), mas é *Aufhebung*, isto é, ao mesmo tempo, a sua abolição e a conservação de suas maiores conquistas, em um movimento na direção de um modo de produção mais elevado (socialismo). (LÖWY, 1990, p. 41).

Ao se recuperar o pensamento de Marx a partir de uma perspectiva não unilateral- produtivista, o sistema do capital se apresenta em sua contradição estrutural entre a produção social orientada para o aumento indefinido do volume de mercadorias e de riqueza abstrata e a “consideração das qualidades específicas dos elementos, seres, condições e processos naturais da biosfera que se prestam a outros usos sociais e à própria reprodução dessas condições e processos” (CARNEIRO, 2004, p. 10). Foi “sob a égide do sistema metabólico do capital, (que) a classe trabalhadora e a natureza foram transformadas em recursos humanos e em recursos materiais, respectivamente” (CORRÊA, 2012)<sup>36</sup>. Essas noções, mais do que nunca, se aplicam à atual fase de reestruturação produtiva do sistema do capital, na qual se apresentam as novas exigências da lei do valor.

Quanto mais aumentam a competição e a concorrência inter-capitais, mais nefastas são suas consequências, das quais duas são particularmente

---

<sup>36</sup> A ideia de que a ação humana não é a única fonte de valorização do capital, estava clara para Marx. “O trabalho não é, por conseguinte, a única fonte de valores-de-uso que produz, da riqueza material. Conforme diz William Petty, o trabalho é o pai, mas a mãe é a terra (MARX, 1988, p. 50, apud CORRÊA, 2012, p. 67).

graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelos em toda a era moderna, da força humana que trabalha e a degradação crescente do meio-ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias. (ANTUNES, 2003, p. 26).

Portanto, a análise das políticas de conservação da natureza, cada vez mais determinadas por organizações, acordos e discursos num âmbito planetário, não podem prescindir da discussão crítica do funcionamento e papel do modo de produção que se globaliza. Uma nova “geopolítica mundial dos recursos naturais” (ACSELRAD; BEZERRA, 2010) determina o lugar de cada país no comércio internacional, de acordo com as mercadorias disponíveis: terras, água, energia, minério. É nesse contexto que se fortalece o discurso do “desenvolvimento sustentável” e da união dos povos, das nações e das classes para superar a crise ecológica, na negação dos conflitos que nascem com o “avanço da fronteira de exploração de recursos”. É nesse mesmo contexto que se dá a disseminação de projetos e tecnologias de resolução de conflitos ambientais em todo o mundo e, principalmente a partir dos anos 90, na América Latina, os quais também devem ser compreendidos sob esse prisma. Vide a proposta do Banco Mundial (Documento Técnico n. 319) de auxiliar a redesenhar o Poder Judiciário na América Latina e no Caribe, objetivando compatibilizá-lo com os imperativos do crescimento econômico das práticas de livre mercado. Os mecanismos extrajudiciais alternativos de resolução de conflitos, teriam a vantagem de oferecer um tratamento “amigável” aos conflitos (ACSELRAD; BEZERRA, 2010).

No Brasil, a prática da arbitragem como método alternativo ao *sistema jurisdicional* foi introduzida institucionalmente com a Lei nº 9.307/1996 [...]. É interessante notar que a lei brasileira foi sancionada exatamente no mesmo ano da publicação do referido documento do Banco Mundial, o que sugere que a dinâmica nacional de adoção desses tipos de mecanismos tenha apresentado um grau elevado de sincronia em relação às ‘ofertas’ formuladas no mesmo sentido no plano internacional. [...] o campo trabalhista assistiu à introdução da iniciativa das Comissões de Conciliação Prévia (CCPs), com a lei 9.958/2000

[...] um dos instrumentos mais relevantes na flexibilização das leis trabalhistas no Brasil. [...] Uma das razões que explica seu relativo ‘sucesso’ está no interesse das empresas na ‘quitação válida’, expediente pelo qual todas as reclamações por direitos sonegados que não são encaminhadas à CCP tornam-se inválidas tacitamente. [...] Cabe destacar, porém, o caráter pouco ‘flexível’ com que o expediente da CCP é disseminado: a lei estabelece a obrigatoriedade da busca de conciliação prévia nas empresas ou categorias onde uma CCP já esteja estabelecida. Ou seja, fica vedada ao trabalhador a busca direta, sem passar primeiro pela CCP, por reconstituição de seus direitos junto à Justiça do Trabalho. Cria-se o estranho princípio de se ter a obrigação de negociar. (ACSELRAD; BEZERRA, 2010, p. 39-42).

A repercussão local de uma dinâmica internacional mostra-se, portanto, muito concreta e se dá na forma de instituições, leis, programas, incentivos financeiros e disseminação de ideias e “boas práticas”. O avanço da fronteira da exploração capitalista na busca por recursos naturais está diretamente relacionado com as novas configurações no mundo do trabalho, seja com a desregulação dos mercados, a flexibilização de leis trabalhistas, as migrações, o êxodo rural, a intensificação da exploração das terras em detrimento da saúde de seus trabalhadores e da conservação do meio e o deslocamento das indústrias mais poluentes para os rincões mais pobres do mundo, assim como do lixo por elas produzido.

Nesse quadro, explicita-se a prioridade do conteúdo político-social em relação à forma jurídica, como apontada na crítica ontológica de Lukács ao Direito. As premissas jurídicas devem ser analisadas, na ótica do filósofo marxista húngaro, para além de uma perspectiva positivista do “funcionamento imediato” do Direito, ou seja, através de uma crítica radical dos meandros institucionais e da *totalidade social* em que se inserem. As formas ideológicas se mostram muito importantes na análise lukacsiana do direito, inclusive devido ao fato de o discurso jurídico constituir elemento relevante da vida prática cotidiana. Não atendo-se à insuficiente crítica ao tecnicismo das normas impessoais, atenta-se à relação das premissas jurídicas com pontos de vista de classe historicamente concretos (SARTORI, 2015).



## 4.2 USOS E ABUSOS DA ÁGUA: INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIO, ESCASSEZ E POLUIÇÃO NAS GRANDES CIDADES

Diante dessas considerações, a criação de áreas de proteção integral podem ser vistas como uma tentativa de responder à destrutividade do modo de produção e circulação capitalista, preservando o que resta da biodiversidade, criando uma reserva genética que garanta a continuidade dos processos naturais. A preservação de recursos intocados seria também a garantia de fontes despoluídas de recursos – principalmente a água – diante do reconhecimento tácido da incontrolabilidade de um sistema intrinsecamente destrutivo<sup>37</sup> que reinaria na sociedade, mas, a princípio, não nas UCs. Em uma perspectiva crítica do capitalismo, podem ser vistas também em sua fragilidade juríco-política diante da força de tal sistema, reiteradamente comprovada ao longo da história. No caso da água, reconhecida como a fonte das novas guerras no mundo, o “novo petróleo” em busca do qual os Estados se degladiarão entre si, são emblemáticos os casos como as tensões entre Israel e Síria pelo controle das Colinas de Golan (onde estão as principais fontes que alimentam o rio Jordão e o lago Tiberias), entre Iraque, Síria e Turquia na disputa pelas águas dos rios Tigres e Eufrates, entre diversos países africanos e o Egito por conta do rio Nilo, entre China e Índia em torno do rio Bramaputra, e entre Índia e Paquistão pelas águas da Cashemira. Os conflitos pela água podem se dar também no nível infraestatal e até mesmo regional. No Brasil, o recente caso da crise hídrica que afetou o estado de São Paulo trouxe à tona uma tensão com o Rio de Janeiro pelo controle de rios.

O aumento populacional com o conseqüente aumento da demanda por alimentos e água, somado ao aquecimento global, com a intensificação de períodos de seca em muitas regiões do globo complicam ainda mais os conflitos pelos recursos hídricos, cada vez mais escassos por conta da poluição e do uso intensivo nas atividades econômicas, agricultura, indústria, mineração e produção de energia. Para o Oriente Médio, por exemplo, pesquisas preveem um aumento populacional de 130% até 2030. Organizações como a Anistia Internacional e a Safe

---

<sup>37</sup> O sistema do capital consiste em um sistema incontrolável e “sem sujeito”, um modo de controle cujos imperativos necessitam de personificações para se transformarem em ordens conscientemente exequíveis pelo sujeito real (MÉSZÁROS, 2002, p. 126).

Children acusam Israel de negar aos palestinos da Faixa de Gaza e da Cisjordânia o acesso a quantidades suficientes de água. O Estado israelense possui controle total sobre as águas do rio Jordão e de 80% do aquífero regional, além de impedir o acesso também dos sírios a rios importantes como o Jordão. As secas cada vez mais longas e a redução das geleiras na Turquia tem diminuído consideravelmente o volume dos rios Tigre e Eufrates, causando a desertificação de terras antes férteis, ao passo que os desvios e construções de barragens prejudicam determinadas regiões e países localizados longe das cabeceiras. Países às margens do Nilo também acusam o Egito de tirar água em excesso do rio, diminuindo drasticamente seu nível. A Jordânia, país que mais sofre com décadas de seca, tem sua situação agravada pela construção de barragens na Síria e em Israel. Os planos da China para os rios que nascem no Himalaia preocupam os países vizinhos, como é o caso do projeto de uma usina hidrelétrica maior do que a de Três Gargantas, hoje maior do mundo. Além disso, a China desvia água de importantes rios da região para irrigação, prejudicando, por exemplo, cerca de 20 milhões de agricultores do Bangladesh que dependem dessa água. O caso da China é alarmante, pois sua população se duplicou em apenas 40 anos e está não somente consumindo muito mais como também produzindo muito mais, com gigantesca demanda de água para a indústria e a agricultura, ao mesmo tempo em que os recursos recuam devido à poluição e às mudanças climáticas. A Índia e o Paquistão, duas potências nucleares, disputam o território da Cashemira, não somente por suas terras mas também pela sua riqueza hídrica. Para atender sua demanda de país em pleno crescimento econômico, a Índia construiu uma hidrelétrica na cabeceira do rio Indo, para a preocupação dos paquistaneses, pois se trata do rio mais importante do Paquistão e maior fonte de água para sua economia, sendo a fonte de irrigação de 90% da sua agricultura. O Brasil, ainda que goze da situação de detentor de 12% da água doce do mundo (70% da qual apenas na Bacia Amazônica), diversas regiões e cidades sofrem com a falta de água, como acontece com Manaus, situada em plena floresta. O Brasil conta também com recursos dos dois maiores aquíferos do mundo: o Alter do Chão, sob Amazonas, Pará e Amapá e o Aquífero Guarani, que se estende por grande parte do território brasileiro e também está em território uruguaio, argentino e paraguaio<sup>38</sup>.

---

<sup>38</sup> A maior parte desses dados foram sintetizados no programa Matéria de Capa da TV Cultura, disponível em: <<http://tvcultura.cmais.com.br/materiadecapa/materia-de-capa-as-guerras-da-agua>>. Acesso em: 25 maio 2016.

A intensificação dos incentivos do Estado para determinados setores e a força da ideia de desenvolvimento fundada na grande indústria, no agronegócio e nos biocombustíveis, por exemplo, com o concomitante aumento do poder político de tais setores econômicos, demonstra claramente a irracionalidade do sistema, através de situações tão absurdas quanto absurdamente aceitas são enquanto caminho certo e único para resolver o problema da pobreza no mundo. No Brasil, país dentre os quais recai o papel de produtor de *commodities* para esse “desenvolvimento comum do planeta” – no qual cada país tem seu lugar estabelecido de acordo com suas “vocações” econômicas – é preciso gerar muita energia para continuarmos a produzir soja em áreas de floresta, monoculturas para exportação e biocombustíveis e a extrair minérios para o mercado global. A construção da mega usina hidrelétrica Belo Monte, à revelia das populações atingidas, de parte da sociedade civil organizada e de pareceres de renomados institutos de pesquisa e cientistas humanos, talvez seja o exemplo mais emblemático de como os direitos de populações tradicionais e indígenas e o cuidado com o meio ambiente, assim como os direitos constitucionais podem ser manipulados e colocados de lado. As controvertidas tramitações para a aquisição de licenças ambientais “técnicas” e para a construção e efetivação de programas de mitigação de impactos sociais e ambientais se dão num plano cada vez mais explicitamente político, com a clara submissão de órgãos públicos, como o IBAMA. A construção de barragens e gigantescos lagos que encobrem milhares de quilômetros quadrados de floresta, trazem consequências ambientais irreparáveis<sup>39</sup>, assim como consequências sociais irreversíveis sobre a vida de populações ribeirinhas, de pescadores e povos indígenas. Assim como Belo Monte, outras hidrelétricas repetem essa lógica

O neodesenvolvimentismo atualmente praticado no Brasil não é passível de ser analisado, em toda a sua dimensão, se descolado da dinâmica global de um novo tipo de imperialismo que se estabelece no século XXI.

---

<sup>39</sup> Exemplo de Balbina como caso onde o ônus ambiental e social se somou não a um relativo ganho social, mas passou a ser considerado por especialistas uma escolha errada diante do pouco potencial de geração de energia e do enorme prejuízo ambiental.

Não se pode entender o impasse no qual os países do Sul se encontram, hoje em dia, sem inscrevê-los na longa história da dominação capitalista. No quadro da divisão internacional do trabalho, esses países, colonizados ou não, serviram de fornecedores de recursos naturais para os grupos industriais das “metrópoles”. A conquista de novos mercados e o emprego de uma mão de obra superexplorada, utilizada no local ou importada, foram igualmente os motores da expansão capitalista do século XIX e do início do século XX. O movimento de independência política que se seguiu à Segunda Guerra Mundial e às lutas anticolonialistas não alterou fundamentalmente as relações de dominação impostas à maioria dos países que, antes, eram colônias. No entanto, os anos de 1980 marcaram uma mudança qualitativa na situação da maioria dos países do Sul. O desdobramento espacial dos grupos multinacionais, o controle que eles exercem sobre os fluxos de capitais e de mercadorias, a base oligopolista sobre as quais repousa sua estratégia e o apoio de que beneficiaram por parte de “seus” Estados no seio das organizações internacionais aniquilaram as esperanças “desenvolvimentistas” dos anos 1950 e 1960. Os mecanismos econômicos institucionalizados implantados pelo capitalismo financeiro se identificam, cada vez mais, a puros e simples processos predatórios que destroem as condições de reprodução das populações operárias, camponesas e todas as que não tem nem mais esse estatuto. Para todos os países, a dívida constitui um tributo perpétuo que só podem continuar a servir pagando o preço da destruição das populações e da pilhagem dos recursos naturais. (CHESNAIS; SERFATI, 2003, p. 69).

No Brasil, uma perspectiva avessa a soluções locais e diversificadas de geração de energia elétrica combinada com grandes interesses extrativistas e de empreiteiras da construção civil convergem para a construção de obras “faraônicas”, como as hidrelétricas de Belo Monte, Tucuruí, Itaipú, Balbina, hidrelétricas do rio Madeira e a transposição do Rio São Francisco – obras que enriquecem e tornam ainda mais poderosas as grandes empreiteiras (muitas das quais atualmente

envolvidas em escândalos de corrupção), a indústria do concreto e as multinacionais exploradoras de minérios. Mega usinas hidrelétricas são construídas em detrimento dos direitos de populações tradicionais e indígenas e causando impactos sociais irreversíveis. Sob o discurso da renovabilidade deste tipo de energia, os projetos politicamente idealizados sempre se cumprem, ainda que os estudos apontem os impactos.

Esta atenção à vida útil das hidrelétricas se faz necessária, pois somos frequentemente submetidos à ideia de que a conversão hidrelétrica de energia é renovável. Há uma espécie de confusão que precisa ser desfeita. Se o ciclo da água pode ser globalmente caracterizado como renovável, não podemos dizer o mesmo da conversão de energia hidrelétrica, pois esta necessita da dinâmica de um rio, que já teve sua dinâmica original alterada, e da persistência operacional de um conjunto de máquinas. Por sua vez, a história da hidroeletricidade pode ainda ser considerada recente no Brasil, ao menos no que diz respeito à idade dos grandes projetos hidrelétricos. Mas não se justifica o fato de que intervenções técnicas do porte que temos não gerem discussões referentes à necessária análise do ciclo de vida (ACV) das plantas de hidroeletricidade, incluindo aqui a emissão de metano acumulado especialmente nas usinas de reservatórios em áreas de floresta tropical. Já há acúmulo de discussão técnico-científica sobre o tema. Mesmo sendo o descomissionamento de hidrelétricas uma operação técnica recente no caso brasileiro, ainda restrita a pequenas centrais hidrelétricas, as consequências gerais, assumidas em estudos de caso internacionais, ainda são pouco reconhecidas. No entanto, já se sabe que, durante a operação, reservatórios acumulam sedimentos e que as consequências ambientais desse acúmulo de material durante o descomissionamento e a demolição de uma grande barragem ainda não são devidamente contabilizadas. Esta discussão é particularmente decisiva no caso brasileiro, já que os planos de longo prazo, como o PNE 2030, apontam para a expansão da fronteira hidrelétrica

sobre a Amazônia brasileira, repleta de rios de planície, que carregam grande quantidade de sedimentos no curso de seus longos trajetos. (HERNANDEZ, 2012, p. 793).

Em nota sobre a emissão de metano acumulado especialmente nas usinas de reservatórios em áreas de floresta tropical, o autor explicita:

Emissões referentes ao descomissionamento representam mais do que nove vezes a emissão pela decomposição da biomassa no reservatório e oferecem uma tremenda contribuição à emissão total (durante todo o ciclo de vida) de hidrelétricas (Pacca e Horvath, 2002; Pacca, 2007). Na Análise do Ciclo de Vida do reservatório de Glen Canyon, observa-se a relação 3.500.000 toneladas de CO<sub>2</sub> eq. X 33.000.000 toneladas de CO<sub>2</sub> eq. Para os 33.000 km<sup>2</sup> de reservatórios brasileiros, o impacto total da subestimativa das emissões de CH<sub>4</sub> pela superfície da água dos reservatórios é próximo daquele gerado pela emissão da queima de combustível fóssil na grande São Paulo, enquanto a emissão total das superfícies dos reservatórios ultrapassa a emissão dessa cidade. Emissões de CH<sub>4</sub> presente na água que passa pelas turbinas e pelos vertedouros representam um impacto adicional sobre o aquecimento global. (HERNANDEZ, 2012, p. 793).

Assim como em outros tipos de empreendimentos desenvolvimentistas, o funcionamento político da condução de projetos “técnicos” se repete.

A eficácia da 'impermeabilidade' política da ação planejadora estatal pode ser questionada quando se observa os processos de licenciamento ambiental precipitados, a pressão pela derrubada de liminares judiciais, a lentidão no julgamento de mérito de Ações Cíveis Públicas e, pelo contrário, a rapidez na apreciação de recursos, quando impetrados pelos postulantes de determinado mega-projeto. Outra inversão importante é colocar as obras em andamento sem projetos completos e análises ambientais seguras, consumando ou produzindo o

fato de que, se interrompidas, poderão causar prejuízo, como se já não o estivessem causando, haja vista a constatação de que as condicionantes publicadas nas licenças ambientais concedidas, via de regra, não vêm sendo verificadas. (HERNANDEZ, 2012, p. 794-795).

Os rios e nascentes também sofrem enorme impacto diante do avanço das monoculturas de exportação sobre o Cerrado e a Amazonia, atividades que são as maiores consumidoras de agrotóxicos (e, portanto, excretoras desses mesmos produtos no solo, na água e no ar) e consumidoras indiretas de água. O Brasil supera todos os países do planeta em consumo de agrotóxicos, desde 2008 (de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Observa-se que o estado de Santa Catarina seguiu esse mesmo comportamento nacional e “situa-se como o 11º estado brasileiro maior consumidor de agrotóxicos, utilizando aproximadamente 21 milhões/kg de ingrediente ativo no ano de 2012 [...]. Os agrotóxicos são utilizados em grande escala no setor agropecuário especialmente nos sistemas de monocultivo em grandes extensões. [...] as lavouras de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar representam 80% do total das vendas do setor em 2011”. Entre 2005 e 2012, Santa Catarina apresentou crescimento da taxa de consumo de agrotóxicos sem aumento proporcional na área plantada, segundo dados do IBGE e do banco de informações Agrofít, disponíveis em relatório do Ministério da Saúde<sup>40</sup>. Esse mesmo relatório aponta que a Proposta Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, de Santa Catarina, “identificou como municípios prioritários Rancho Queimado, Antônio Carlos, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina e Santo Amaro da Imperatriz, pertencentes à região da Grande Florianópolis” para o desenvolvimento de ações que aumentem o controle sobre o uso de agrotóxicos. A respeito da constituição de “um grupo de controle e monitoramento do uso de agrotóxicos integrado por 17 órgãos e entidades, por meio de termo de cooperação proposto pelo Ministério Público de Santa Catarina”, em 2010, notícia no site do Ministério Público de Santa Catarina informa que foi de grande importância nesse contexto um caso ocorrido no município de Santo Amaro da Imperatriz: “Em 2008,

---

<sup>40</sup> Relatório intitulado Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado de Santa Catarina, Disponível em: <<http://u.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/08/Relat--rio-Santa-Catarina.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

o Estado também descobriu altos índices de resíduos de pesticida no tomate, após intoxicação sofrida em uma escola de Santo Amaro da Imperatriz, o que desencadeou uma atuação mais intensiva pelo Ministério Público e os demais parceiros do termo de cooperação<sup>741</sup>.

Além do intenso uso de agrotóxicos, a monocultura de exportação também levanta outra questão. O Brasil exporta, juntamente com sua soja, uma enorme quantidade de água gasta em sua produção, por sua vez sempre mais escassa pela diminuição das áreas de florestas e pela poluição da agricultura, da indústria, da falta de saneamento básico não somente no interior como nas grandes cidades. A extrema deteriorização dos rios nas grandes e pequenas cidades afeta, de forma direta, principalmente as populações mais pobres, os proletários dos nossos tempos, que vivem em favelas e assentamentos onde não há água encanada nem sistema de esgoto. A seguinte matéria de jornal traz alguns dados numéricos:

Contêineres saem diariamente de portos na costa brasileira abarrotados de carne bovina, soja, açúcar, café, entre outros produtos agrícolas exportados para o mundo. Mas dentro deles há um insumo invisível, cujo valor ultrapassa cálculos estritamente econômicos. Ao longo do ano, o Brasil envia ao Exterior cerca de 112 trilhões de litros de água doce, segundo dados da Unesco — o equivalente a quase 45 milhões de piscinas olímpicas ou mais de 17 mil lagoas do tamanho da Rodrigo de Freitas. Tantos litros são o total dos recursos hídricos necessários para produzir essas commodities. E colocam o país como o quarto maior exportador de “água virtual”, atrás apenas de Estados Unidos (314 trilhões litros/ano), China (143 trilhões litros/ano) e Índia (125 trilhões litros/ano). A exportação desse recurso, ainda que indiretamente, tende a crescer num cenário de escassez global, pressionando o país a pensar em políticas públicas voltadas à gestão hídrica. A posição do Brasil no alto do ranking não se deve tanto ao desperdício da água ou à falta de

---

<sup>41</sup> Matéria publicada em: <<http://mp-sc.jusbrasil.com.br/noticias/2213339/sc-constitui-grupo-de-controle-e-monitoramento-do-uso-de-agrotoxicos>>. Acesso em: 15 jun. 2016.



produtividade nas atividades agropecuárias do país, mas principalmente a um fenômeno global de escassez dos recursos hídricos. Num momento em que países como Malta e Kuwait têm 92% e 90%, respectivamente, de “água virtual” importada em seus produtos, o Brasil, com disponibilidade hídrica e territorial, tende a ganhar relevância. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), entre 2007 e 2010, as commodities avançaram de 41% para 51% no total de produtos vendidos pelo país ao exterior. (Jornal O Globo, matéria de Thais Lobo, de 11/09/2012).<sup>42</sup>

Ao tempo em que as crises hídricas se tornam cada vez mais comuns, até mesmo num país como o Brasil, onde as chuvas são abundantes durante o ano em mais de 90% do território, dados pouco comentados sobre o uso da água surpreendem: um grupo de apenas oito indústrias do interior do estado de São Paulo possuíam autorização para captar dos rios o dobro da quantidade de água que a cidade de Campinas, com 1,1 milhão de habitantes. Reportagem do jornal Folha de São Paulo<sup>43</sup> afirma que em alguns casos, esse uso industrial combinado a secas ou chuvas abaixo da média, causa impactos no abastecimento da população; e que de 2014 a 2015, pequenos municípios do interior paulista tiveram rodízio contínuo de água.

Outra atividade que consome enormes quantidades de água e produz gigantescas quantidades de rejeito é a mineração. Enquanto esta tese estava sendo escrita, o maior desastre ambiental do Brasil ocorreu em Mariana, Minas Gerais, com o rompimento de duas barragens de rejeito e água da empresa Samarco, formada pelos acionistas BHP Billiton Brasil Ltda. e Vale S.A., duas das maiores mineradoras do mundo. A lama liberada pelas barragens destruiu povoados inteiros, matou dezenas de pessoas e causou um estrago ambiental sem precedentes à toda a bacia do rio Doce, descendo por esse rio até o mar, atravessando o estado do Espírito Santo e criando uma imensa mancha de lama no oceano,

---

<sup>42</sup> Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/brasil-exporta-cerca-de-112-trilhoes-de-litros-de-agua-doce-por-ano-6045674>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

<sup>43</sup> Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/05/1624047-oito-industrias-de-sp-tem-o-dobro-da-agua-de-toda-a-cidade-de-campinas.shtml>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

prejudicando diversas espécies do rio, do mangue e do mar.

Diante desses dados, a tese de que a criação de UCs nos países de alta biodiversidade está relacionada à “modernização ecológica” se confirma também pelo viés da demanda por áreas intocáveis, diante da destruição global em larga escala, associada, em alguns países como o Brasil, ao desenvolvimentismo econômico. Juntamente com o “consenso” que se vai criando entorno da necessidade de crescer economicamente, aparece o “consenso” da necessidade de se preservar, sem que seja questionado o caráter daquele crescimento: altamente concentrador de riquezas e com potencial gigantesco de consumo e poluição do meio ambiente. No máximo, admite-se que a destruição poderia ser controlada e revertida com o uso de alta tecnologia, avanços científicos, esforços políticos e responsabilidade social das empresas, além do que as leis ambientais garantiriam o cumprimento de normas e a punição, em caso de violação das regras. Ao passo que o crescimento econômico avança nesses moldes, avançam também o número de UCs criadas, sob uma demanda de garantia de estoque de recursos.

## 5 O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO E OS COLONOS

### 5.1 A IDEIA E O DECRETO

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST) é a maior unidade de conservação de proteção integral do Estado, ocupando aproximadamente 1% (inicialmente cerca de 90.000 hectares e atualmente 84.130 hectares) do território catarinense e abrangendo áreas dos municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí e Paulo Lopes. O Parque foi criado em 1975 (pelo Decreto 1.260), abrangendo terras ocupadas por diversos grupos, mas não houve regularização fundiária sistemática<sup>44</sup>.

Inserido no Bioma Mata Atlântica, o Parque abrange ambientes marinhos, litorâneos, campestres, serranos e de encosta. Dados regionais sobre remanescentes da Mata Atlântica<sup>45</sup> indicam que: 1) Segundo a Fundação SOS Mata Atlântica, o remanescente total dos municípios que compõem o PEST (Florianópolis, Águas Mornas, Santo Amaro, Garopaba, Paulo Lopes, Imaruí, Palhoça, São Bonifácio e São Martinho) e abrangem uma área de 3,5% do Estado, representam 7,5% de todo o remanescente florestal do estado de Santa Catarina. 2) No município de Santo Amaro da Imperatriz, onde situa-se a APA da Vargem do Braço, os remanescentes florestais da Mata Atlântica correspondem a 68,2% da área

---

<sup>44</sup> A Lei 9.985/00, no art. 42, determina que as populações tradicionais residentes em unidades de conservação de proteção integral serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público. O Decreto nº 4.340/02, no art. 36 frisa que somente as populações tradicionais residentes na unidade no momento da sua criação terão direito ao reassentamento. O documento Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Parecer jurídico sobre as áreas pertencentes ao Estado (Baixada do Massambu) no interior do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - Relatório Final 03fat0206r01 assinala que “A existência de pessoas no interior de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, como é o caso do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro não é permitida, nos termos dos arts.7º, §1º e art. 11 da Lei do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SNUC, Lei no. 9.985/2000. No caso das populações tradicionais, esta Lei possui um dispositivo específico, prevendo que sejam realocadas.”

<sup>45</sup> Esses dados foram retirados da proposta de plano de manejo da comunidade da Vargem do Braço, elaborado por empresa especializada contratada.

do município. 3) Na APA da Vargem do Braço, considerando a área total da Unidade de Conservação (935 ha) e a área ocupada com florestas (450 ha), os remanescentes florestais da Mata Atlântica correspondem a 48% da vegetação original.

Figura 2 - Localização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro



Fonte: FATMA, 2009.

A criação do PEST teria se dado a pedido de Roberto Miguel Klein, na época Coordenador para Assuntos do Meio Ambiente da Secretaria de Tecnologia do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (SETMA) e pesquisador da flora catarinense.

A SETMA, assim como a FATMA (então Fundação de Amparo `a

Tecnologia e Meio Ambiente), foi criada em 1975, sob o regime militar, no governo de Antônio Carlos Konder Reis.

Após várias experiências no poder legislativo estadual e federal, Antonio C. Konder Reis foi indicado pelo Governo Militar para assumir o governo de Santa Catarina, marcando a derrota do bloco tecnocrata da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e o retorno das forças oligárquicas ao comando do estado. Este governador é lembrado como aquele que mais atenção deu ao órgão ambiental estadual e por isso motivo de saudosismos (FATMA, 1990). Em sua gestão, criou a primeira secretaria de estado para a questão ambiental, algo inédito em termos de status político-institucional em 1975 no Brasil. Além da sensibilidade do governador, outros fatores influenciaram para a criação da estrutura ambiental no estado como: o reconhecimento de alguns problemas ambientais em algumas regiões industriais do estado, as reivindicações de um incipiente movimento ambiental; e as recomendações contidas no II Plano Nacional de Desenvolvimento. A entrada dos problemas ambientais na agenda estatal atendia também a demandas de legitimidade seja do governo militar, seja do governo estadual, associado às forças oligárquicas e confrontado pelo crescimento do partido de oposição, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que, a partir das eleições municipais de 1974, passou a controlar os principais centros urbano-industriais do estado. (AGUIAR, 1991) (BORINELLI, 2013, p. 7).

Dentre as metas da Secretaria estavam os serviços de água e esgoto, assim como o desenvolvimento da produção mineral e o aumento da oferta de madeira (BORINELLI, 1998).

Em sua primeira estrutura, as atribuições da SETMA e a FATMA foram descritas como um “híbrido monstruoso” (entrevista, ex-diretor da FATMA), um amplo e variado conjunto de atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico, recursos naturais renováveis e não-

renováveis, proteção ao meio ambiente, barragem e irrigação, reservas florestais, entre outras. O fato mais contrastante era a tentativa de conciliar no órgão atividades de proteção ambiental com o incentivo ao aumento da exploração do carvão do sul do estado, que acabaria se tornando um dos problemas de poluição mais graves do estado e do país. O governador indicou para dirigir a SETMA Augusto Batista Pereira, um dos principais empresários do setor carbonífero, ficando a questão ambiental em segundo plano e a cargo de um antigo amigo de sua cidade natal, Itajaí, o botânico e conservacionista Padre Raulino Reitz. Quase todas de unidades de conservação estaduais de Santa Catarina criadas até 2000 haviam acontecido por influência direta de Reitz. (BORINELLI, 2013, p. 7).

Essa conjugação entre desenvolvimentismo e conservação liga a criação de UCs e as metas de desenvolvimento do Estado a um mesmo projeto de produção do espaço, para o qual era necessário onerar alguns grupos em nome de um progresso “para todos”, garantindo os recursos para as frentes desse projeto (indústria, urbanização etc). Fortkamp (2008) sugere até mesmo uma relação entre a origem do PEST e a ativação da rodovia BR-101:

[...] pode-se pensar que o parque, uma vez instalado, também serviu de motivo para a expropriação de terras que tradicionalmente eram ocupadas por grupos sociais marginalizados em meio a um processo de modernização econômica que alcançava as imediações de Florianópolis com muita intensidade, em função da ativação da rodovia BR-101 e das políticas de incremento ao turismo regional. (FORTKAMP, 2008, p. 16).

Quanto à implementação da política ambiental, considerando-se que “a dinâmica das instituições e políticas ambientais pode ser vista como uma síntese, na forma institucional e administrativa, do tratamento político dado aos problemas ambientais” (BORINELLI, 2013, p. 14), compreende-se o papel cabido à FATMA, desde sua criação, no sentido de acomodar/administrar, através de sua debilidade institucional, as emergentes contradições entre sociedade e natureza, corroborando na

legitimação de “formas de apropriação dos recursos ambientais pautadas pelos requisitos sistêmicos da economia, da política e da sociedade” (BORINELLI, 2013). No bojo de sua criação, na gestão do governador Konder Reis (1975-1979), a situação da nova agência ambiental era a seguinte:

A sobrecarga e diversidade de atribuições – logo, de frentes de conflitos intra e extraburocrática –, e a estrutura de recursos restrita já davam indícios da vocação da recente área governamental. A orientação que mesclava personalismos e tecnocracia na gestão da FATMA, embora tenha garantido uma maior eficiência na alocação dos recursos disponíveis, em nenhum momento colocou em risco as formas estabelecidas de apropriação dos recursos naturais. Isto não quer dizer que o potencial ameaçador das novas políticas não tenha sido percebido pelas elites econômicas e políticas. A produção de uma versão conciliadora (“pró-desenvolvimento”), educativa, preventiva e preservacionista à política ambiental, como de resto, o próprio desempenho institucional do setor ambiental, parecem terem sido suficientes para dirimir os maus entendidos e desconfianças e, por outro lado, compensar temporariamente a inexistência de ações consistentes no controle da poluição industrial a despeito das denúncias esparsas já existentes. (BORINELLI, 2013, p. 7-8).

No âmbito da legislação, o texto do decreto de criação do PEST, elenca uma série de justificativas para a necessidade de preservar/proteger aquela área. As primeiras, nessa ordem, são (grifos nossos):

CONSIDERANDO que a área de 900 km<sup>2</sup> localizada no conjunto orográfico dominado pela Serra do Tabuleiro abrangendo parte dos municípios de Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio e São Martinho tem **significativa importância para a região litorânea catarinense pelo seu potencial hídrico, geológico, florístico, faunístico, climático, paisagístico e turístico;**

CONSIDERANDO a destruição indiscriminada dos recursos naturais com evidente **desequilíbrio ecológico** na área com graves reflexos culturais e econômicos;

CONSIDERANDO que, entre os objetivos da Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, está o da criação de parques estaduais, ou reservas ecológicas equivalentes;

CONSIDERANDO a urgência de medidas com vistas `a **proteção de inúmeros mananciais, ainda puros**, permanentemente alimentados pelo filete interno hídrico, gerado pela lenta absorção do húmus, esponja viva mantida na floresta;

CONSIDERANDO o contínuo aumento de consumo de água potável na área da Grande Florianópolis fornecida pelos rios ali existentes;

CONSIDERANDO o total consumo, pela população de Florianópolis, das águas do manancial de Pilões, no Rio Vargem do Braço, quando de longas estiagens, o que leva a CASAN a estudar a captação das águas do Rio Cubatão, parcialmente alimentados pelas vertentes da área;

CONSIDERANDO que as três primeiras indústrias pesadas no Sul do Estado, já implantadas ou em fase de implantação (Usina Térmica Jorge Lacerda da ELETROSUL, I.C.C. e Siderúrgica Catarinense) dependem dos mananciais existentes na área a ser abrangida pelo Parque;

CONSIDERANDO a gradativa implantação de outros empreendimentos industriais na área da Grande Florianópolis, importante crescente demanda pelo consumo de água;

CONSIDERANDO a necessidade de se suprir com águas não poluídas projetos agrícolas de técnicas avançadas;

CONSIDERANDO que a água razoavelmente pura, livre de contaminantes, pesticidas ou efluentes químicos industriais, será fornecida `as granjas e projetos pecuários (gado leiteiro) pelos mananciais da área; [...]

Aponta-se a importância do “potencial hídrico, geológico, florístico, faunístico, climático, paisagístico e turístico” da área em questão, porém, a importância é *para a região litorânea*. Tal potencial aparece em condição de servir o litoral, onde se concentra a urbanidade. A proteção dos mananciais é justificada: 1) para suprir o aumento da demanda da Grande Florianópolis (que se torna totalmente dependente daqueles mananciais nos períodos de estiagem); 2) abastecer as indústrias existentes e àquelas que serão criadas; 3) suprir projetos agrícolas



“tecnicamente avançados”; e 4) fornecer água pura para a pecuária e as granjas. Outras funções desses recursos são relativas ao equilíbrio ecológico, à regulação climática, à preservação da paisagem e sua beleza, à preservação de espécies da fauna e da flora, à educação, à pesquisa, ao turismo e ao lazer. Em nenhum momento as populações locais, ligadas à pequena agricultura e culturalmente vinculadas à paisagem e ao território, são contempladas. Elas se dissolvem nessa ideia de um desenvolvimento geral, de um lado, e a conservação na outra ponta, a qual serve a uma genérica *cultura catarinense*:

Considerando que tanto autoridades governamentais como cientistas tem se preocupado com a preservação desta área, excepcionalmente bem dotada pela natureza, cujo ecossistema deverá ser preservado em benefício da ecologia e cultura catarinenses [...]. (SANTA CATARINA, 1975).

O desenvolvimento aparece *naturalizado* e a poluição *passível de ser minimizada* pela implantação do Parque, garantindo “qualidade de vida” para a população.

Considerando que a implantação do Parque não entrará em choque com as metas de desenvolvimento urbano e industrial do Estado, mas favorecerá a máquina do crescimento, compatibilizando-o com a qualidade de vida da população em sua vizinhança e servirá como fator minimizante da poluição em suas áreas de influência, notadamente na área da Grande Florianópolis; [...] (SANTA CATARINA, 1975).

O texto vai além na relação que estabelece entre o crescimento econômico (entendido como desenvolvimento) e a conservação, que aparecem de modo a se complementarem. Com a necessidade e inevitabilidade do crescimento econômico “natural”, a necessidade de manter um “estoque genético vegetal” também se torna premente:

Considerando que é necessário preservar os expressivos maciços florestais nativos em diferentes áreas de Santa Catarina, para manter-se um razoável estoque genético vegetal e garantir-se árvores matrizes de sementes a serem usadas em projetos de reflorestamento; [...]. (SANTA CATARINA, 1975).

Esse “estoque” é o lugar no qual a natureza, protegida da destruição, poderá ser “estudada e preservada”, favorecendo “a convivência sadia do homem com a natureza”. As causas e o conteúdo da destruição não são colocados em questão. Ela “paira no ar”, numa lógica que reduz a problemática ambiental ao “equacionamento dos limites impostos pela escassez de recursos materiais e energéticos”, desconsiderando completamente a distribuição desigual do poder na apropriação dos recursos e dos espaços, a distribuição desigual dos “benefícios e malefícios do desenvolvimento” e a “capacidade diferenciada dos agentes produzirem impactos indesejáveis para toda a sociedade e para os grupos mais vulneráveis em particular” (COLETIVO, 2014). Desse modo é que os trechos seguintes do decreto parecem ter o objetivo de ligar a destruição do bioma aos habitantes em geral, deixando subentendido que o Parque “salvará” o lugar que fora depredado e rapinado, restituindo à natureza uma intocabilidade originária:

Considerando que, em atendimento ao ponto de vista dos técnicos do DEF/MEC o ensino da Ecologia no primeiro grau deve ser introduzido indiretamente através de uma extensão da cadeira de Ciências, com excursões a parques, reservas, jardins botânicos, arboretos, herbários, jardins zoológicos e outros locais onde a natureza é estudada e preservada; Considerando que a área da Serra do Tabuleiro terá grande repercussão social e política, pois implica numa guinada a favor da cultura e bem estar social da população, mundando, inclusive, o curso da história de Santa Catarina, por favorecer a convivência sadia do homem com a natureza, onde, até hoje, a ação humana foi, com raras exceções, de depredação, rapina e destruição; [...]. (SANTA CATARINA, 1975).

Duas considerações podem ser feitas a partir da leitura de todos esses fragmentos do decreto que originou o Parque. A primeira diz respeito ao que o território representa para grupos diferentes, no caso, para a população urbana a quem as áreas protegidas podem servir para o lazer ou como produtora de águas limpas, e, do outro lado, para pequenos agricultores habitantes do território que se encontram apenas parcialmente inseridos nesse “modelo de sociedade” (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010) ou, talvez possamos precisar, inseridos subalternamente

na economia de mercado e parcialmente participantes nas conquistas da modernidade capitalista. Para esses últimos:

[...] a comunidade e o território, com suas características físicas, representam uma unidade que garante a produção e a reprodução de seus modos de vida – entendidos em suas facetas econômicas, sociais e culturais –, algo que resulta numa forte identidade com o espaço onde se vive. A sociedade urbano-industrial-capitalista, por outro lado, é caracterizada por uma forte divisão do trabalho e pela individualização dos sujeitos sociais que se relacionam em grande parte através da mediação do mercado. O progresso tecnológico e a criação de redes para trocas de produtos, com inúmeros intermediários, resultam num distanciamento físico e na conseqüente alienação dos indivíduos em relação à base territorial necessária para a reprodução de seus modos de vida. Um dos efeitos disso é a ilusão de que a sociedade esteja se livrando dos constrangimentos ecológicos, ou seja, uma concepção desmaterializada da vida na modernidade. Embora os sujeitos ditos modernos possam desenvolver identidades territoriais ou mesmo multiterritoriais nos domínios político-econômico ou sociocultural, o território físico por eles apropriado tornou-se uma abstração fora da experiência vivida no cotidiano. (LASCHEFSKI; ZHOURI, 2010, p. 24).

A segunda consideração quanto à espécie de redenção que o Parque representaria, na relação dos humanos com a natureza, consiste em ressaltar, como nos lembra Lobão (2006), como a ausência de trabalho sobre a terra teria a pretensão de colocá-la em um estado de natureza original, intocada, primordial. Desde o século XVIII, afirma o pesquisador, “o trabalho é visto como a fonte de legitimidade sobre a propriedade de bens e terras. O trabalho de cada homem – e seu corpo – é a sua primeira e mais legítima propriedade”. E continua: “Ao misturar seu trabalho com as coisas de uso comum da natureza, cada homem transfere seu trabalho a este bem, tornando-se seu proprietário” (LOBÃO, 2006, p. 25). Em Locke, explicita Lobão, é através do trabalho que o homem separa uma terra do comum: a terra que ele lavra, melhora e cultiva se torna sua propriedade.

Entre nós, o registro cartorial da propriedade parece ter, então, a função de perpetuar no tempo, o trabalho pretérito, ou o ato de uma doação, ou uma aquisição. Mesmo que não se mantenha o trabalho sobre a terra, é o registro que evidencia sua distinção das demais, em nome de um proprietário [...]. Quando ocorre, ou se deseja a expulsão de grupos locais em Unidades de Conservação de Proteção Integral, o que se passa? Nos termos do conceito de propriedade euro-americana, deseja-se impedir que o trabalho, o afeto ou a atenção desses grupos legitime esses espaços como sua propriedade. O mecanismo da expulsão, mais do que o afastamento físico do homem, funcionaria como se a ausência de trabalho sobre a terra a colocasse novamente num estado de natureza pretérito. Afinal o trabalho já foi associado ao pecado original. Nos jardins do Éden, Adão e Eva não precisavam trabalhar. A ausência do trabalho marcaria um espaço sem pecado, enfim, um novo Paraíso. (LOBÃO, 2006, p. 26).

O contexto de origem do PEST era um período de rápida diminuição das áreas de floresta (FATMA, 2003). Teve também influência direta na criação desse Parque (1975) e em todas as demais UCs catarinenses criadas entre 1975 e 1983<sup>46</sup>, o padre Raulino Reitz (BORINELLI, 1998). Descendente de alemães, o padre e botânico Raulino Reitz (1919- 1990) nasceu em Antônio Carlos e ficou conhecido como o “patrono da ecologia catarinense”, tendo atuado também na criação da FATMA e, juntamente com Roberto Klein, recebeu o *Prêmio GLOBAL 500 da ONU*, dado aos 500 ambientalistas considerados mais destacados do mundo.

A seguinte passagem de uma entrevista com um morador da Vargem do Braço, cita a ligação de Reitz com a origem do Parque, expressando a distância desse personagem histórico com a realidade do lugar:

---

<sup>46</sup> Reserva Biológica Estadual de Sassafrás (1977), Parque Estadual da Serra Furada e Reserva Biológica da Canela Preta (1980) e Reserva Biológica Estadual de Aguai (1983).

Era Raulino, né? Ele nunca veio na Vargem do Braço. Só disse que passou de avião aí por cima, daí inventou de fazer um parque, né? Mas na Vargem do Braço ele nunca veio, eles diziam que era um padre, né? (Colono, 66 anos).

A distância entre parque e população, ou seja, entre, de um lado, as articulações políticas e o debate em torno da necessidade de conservação (que culminam com a transformação de lugares de vida e trabalho, herdados por gerações, em áreas protegidas, pertencentes ao Estado) e, de outro lado, agricultores, em geral empobrecidos, pouco ou nada inseridos nas lógicas do poder institucionalizado, não se reflete somente na falta de informação e acesso desses *colonos* quanto ao universo político mais amplo. Essa distância também se apresenta na estigmatização da população local por parte de instâncias ligadas ao Estado. Dalmora (2004) afirma que a percepção prevalecente em setores do Estado é de que as relações de tais populações com a floresta nativa são necessariamente predatórias. Contudo, contraditoriamente, os projetos de desenvolvimento induzidos pelo Estado, em Santa Catarina, foram e são predominantemente de cunho produtivista, ainda que crescentemente surjam obrigações legais de proteção dos remanescentes de floresta. Como reposição florestal, por exemplo, aconselha-se plantios exóticos, somados à agricultura convencional. A abertura de fronteiras agrícolas teve a mata como propiciadora de lucros fáceis para madeireiras e o estabelecimento de uma agricultura imprudente. Mas a participação da agricultura familiar no processo de exploração predatória dos remanescentes da Mata Atlântica teria sido restrita, fato que não impede que os agricultores familiares sejam diretamente afetados pelas regras que vieram, posteriormente, normatizar a conservação daquele bioma, fazendo com que encontrassem cada vez mais dificuldades em adequar a gestão de suas propriedades às restrições ambientais (DALMORA, 2004). Dalmora afirma que a legislação ambiental tem agravado a crise do setor agrícola e o êxodo rural.

Desde o decreto que criou o PEST, fica nítida a falta de importância que as populações locais tem para os seus idealizadores e que se reflete no texto da legislação. Mesmo as considerações sobre os habitantes do território, feitas em retificação dos limites da UC, deixam transparecer que o principal incentivo para se retirar tais áreas do Parque servem para *facilitar a implantação* do mesmo, na medida em que descomplicam e desoneram o processo de regularização fundiária e indenização (SANTA CATARINA, 1979; SANTA CATARINA 1982).

A Vargem do Braço, apesar de também ser território longinquamente habitado por *colonos*, não é mencionada nessas retificações. Isso se deve ao fato de que o bairro em questão é considerado por técnicos ambientais e biólogos como a zona mais importante a ser preservada, devido aos rios que servem a 80% do abastecimento da Grande Florianópolis.

Fortkamp (2008) observa que a ocupação humana das áreas que vieram a se tornar parte do PEST passou a ser questionada somente a partir da criação do Parque, o que traz à tona a historicidade dessa ideia de conservação que embasou a criação de parques no Brasil. A pesquisadora alega que a documentação levantada em sua pesquisa histórica “é marcada pela ausência de problemas anteriores à decretação do parque, tanto em fontes escritas, como nos relatos” (FORTKAMP, 2008, p. 18). Os discursos da conservação tenderão, após nascido o Parque, a “acostumar as mentes populares à ideia de preservação” (FORTKAMP, 2008, p. 19).

A concretização da ideia de se criar um parque, “considerando que a área do Parque será de aproximadamente 900 km<sup>2</sup>, representa(ndo) apenas 1% da área total do Estado” e “considerando que uma reserva florestal de cerca de 900 km<sup>2</sup>, e de excepcionais características como a área em questão será alvo e fonte perene de pesquisas para nossos centros educacionais, laboratórios, herbários e museus” (como descrito no texto do decreto de criação do parque), se deu numa passagem direta da ideia a um decreto. Entre a ideia e o decreto não haviam populações estabelecidas. A força que a norma adquiriu enquanto decreto e, principalmente, enquanto decreto que em seu texto *invisibiliza* as pessoas reais diretamente envolvidas, torna-a, de certa maneira, inquestionável no que diz respeito à mudança que ela causa na vida dessas pessoas. O Parque, sua importância e necessidade passam a ser considerados uma conquista, um avanço da sociedade na conservação da natureza, um “passo a frente” na suposta conscientização ecológica coletiva. Trocar esse ganho de toda uma sociedade para contemplar a situação de uma minoria – pois a preservação “integral” seria dicotômica à presença humana – significaria retroceder no que tange à “questão ambiental”.

## 5.2 A HERANÇA DA COLONIZAÇÃO PREDATÓRIA NAS PRÁTICAS PRODUTIVAS E EXTRATIVISTAS E A ADAPTAÇÃO DOS COLONOS

No contexto em que a madeira tinha muita relevância para a economia da província de Santa Catarina, a agricultura familiar

*imprudente* e a pressão que os colonos exerciam sobre as florestas eram somente uma parte do processo de destruição da Mata Atlântica (WARREN DEAN, 2004; DALMORA, 2004). O próprio conhecimento histórico produzido no século XIX e em parte do século XX concebia a colonização de povoamento como empreendimento de progresso. A paisagem de uma natureza soberana, encontrada pelos viajantes europeus e pelos imigrantes alemães e italianos que vieram colonizar a Província de Santa Catarina, principalmente a partir da segunda metade do século XIX, despertou admiração, cobiça e medo. Vista como um indicativo de falta de civilização, ela deveria ser decifrada, identificada e dominada (CAROLA, 2010).

Na Europa, as empresas colonizadoras difundiam uma imagem idealizada da América; a natureza a ser colonizada era um negócio que podia render bons lucros. Para os pobres colonos europeus que vieram para a Província de Santa Catarina, no século XIX, a idéia de um paraíso natural, pronto para ser desbravado, era vista como uma oportunidade promissora de construir uma vida melhor. Para o governo imperial brasileiro o território catarinense era um espaço geográfico que precisa ser "desbravado" e colonizado com vistas a um progresso civilizatório que estava em marcha desde 1822. O governo da província catarinense, por sua vez, desejava elevar o desenvolvimento econômico ao nível das províncias mais desenvolvidas, tendo como horizonte maior o modelo de desenvolvimento das novas potências europeias. (CAROLA, 2010, p. 556).

O que se deu no processo de colonização por imigrantes alemães e italianos, em Santa Catarina, com a abertura de fronteiras agrícolas sob o domínio do regime de apropriação privada do solo e seus recursos, foi o incentivo estatal da exploração predatória do território e a predominância da visão das florestas como zonas incultas. A própria fundação das colônias se deu sobre a exclusão das populações que viviam na floresta, como os índios e caboclos no oeste do estado (DALMORA, 2004). A historiografia catarinense de natureza positivista naturalizou e obscureceu a violência social e ambiental do processo colonizador (CAROLA, 2010).

O grande marco propiciador dessa colonização utilitarista foi a Lei de Terras (lei nº. 601, de 18 de setembro de 1850), que transformou as

terras em mercadorias, estabelecendo a compra como único meio de posse da terra, expulsando os grupos que se apropriavam coletivamente dos territórios e cujas práticas produtivas e extrativistas dependiam das terras livres (a propriedade comunal não reconhecida pela legislação). Ao redefinir o direito de propriedade, o Estado sustentou o processo de acumulação da terra, a expropriação dos pequenos produtores e a extinção dos direitos consuetudinários das populações. A apropriação privada visando o cultivo útil, assim como a introdução de empreendimentos de grande porte, como a extração de madeira ou de erva-mate está diretamente ligada ao uso indiscriminado do fogo, como forma rápida e eficaz para o avanço agrícola e a monocultura.

A agricultura itinerante com a queima (coivara) fez parte das práticas indígenas de grupos humanos em diversas partes do planeta, por muitos séculos, e representou uma forma durável de produção e manutenção das florestas (sistemas agrários florestais) (MAZOYER; ROUDART, 2010). O manejo, naquelas condições e organizações sociais, tendia a aumentar a biodiversidade, numa espécie de imitação da natureza<sup>47</sup>. Naqueles contextos, tais práticas estavam inseridas na organização social de grupos tradicionais que dispunham de grandes extensões de terra, que manejavam com base no conhecimento profundo da dinâmica de regeneração florestal, por terem desenvolvido a capacidade de perceber, de maneira global, o ritmo natural e de introduzir formas de uso ecologicamente prudentes (DALMORA, 2004; SCHMITT, 2003).

O uso do fogo de modo a prejudicar a fertilidade das terras, por parte dos colonos em Santa Catarina, estava estreitamente ligado à valorização da terra através do trabalho. A terra trabalhada, sem mata, significava terra pronta para produzir. Além disso, tratava-se de uma terra cuja fertilidade e cuidado não eram frutos do trabalho dos antepassados dos colonizadores, ou seja, não resultavam da solidariedade entre gerações, o que intensificava a relação de exploração. A prática do corte da mata seguido de queima se prolongou por muitas décadas e facilitava o trabalho do agricultor, como explica um morador da Vargem do Braço,

---

<sup>47</sup> Henri Acselrad trata deste tema no Curso de educação ambiental na gestão pública da biodiversidade: Fundamentos e estratégias de processos formativos da gestão socioambiental. Mesa redonda 2 – Participação social e assimetria de poder no Estado brasileiro. ACADEBio, ministrado em março de 2014. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xNEQ3hI5ng0>>. Acesso em: 25 maio 2016.



produtor orgânico, que foi produtor convencional e que teve contato com essa prática realizada por seus pais.

Derrubavam e queimavam tudo e plantavam. Porque realmente, não usavam o adubo, o químico, nem inseticida nem nada. Então a coivara, que vinha, aquela queima, matava tudo a semente e eles tiravam a produção de milho e de feijão que plantavam. Não dava mato. (Colono, 48 anos).

O sistema de rotação de terras era a técnica agrícola mais utilizada pelos colonos da região, que derrubavam a mata usando machado e machadinho, ateavam fogo e cultivavam essas áreas para, dentro de alguns anos, derrubar outra parcela da mata em direção aos morros. Os lotes trabalhados ficavam repousando por cerca de 3 anos e a recuperação das terras era parcial. Segundo Guivant (1992), alguns autores estimam que para recuperar esses solos seriam necessários cerca de 50 anos. A autora aponta que o desequilíbrio dos agroecossistemas em Santo Amaro da Imperatriz fazia, por exemplo, com que os insetos desaparecessem por um tempo mas retornassem mais fortes em seguida e a terra, cada vez mais empobrecida, teria acentuado a estagnação econômica dos colonos da região.

Guivant (1992) esclarece que foi por volta de 1795 que o território hoje correspondente ao município de Santo Amaro da Imperatriz começou a receber populações de origem açoriana e outras procedentes do litoral e das antigas freguesias de Enseada do Brito. Com o processo de colonização levado a cabo por empresas que davam preferência aos alemães e, em segundo lugar, aos italianos, a partir de 1828 foi fundada a primeira colônia de Santa Catarina – São Pedro de Alcântara, visando garantir o trânsito entre a atual Florianópolis e Lages, deslocando as populações indígenas que representavam ameaça aos que passavam por aquela estrada. Com o fracasso dessa colônia, famílias procuraram outros locais para se estabelecerem, dando origem à colônia de Teresópolis (no atual município de Águas Mornas), na confluência dos rios do Cedro e Cubatão. Com a decadência deste povoamento por conta da mudança do caminho para Lages, aproximadamente 30 famílias de colonos foram para a região da atual Santo Amaro, incluindo o vale da Vargem do Braço, território de nosso estudo.

Os assentamentos se deram em vales estreitos, às margens dos rios, o que facilitava a comunicação e o uso da energia proveniente das rodas d'água que moviam os engenhos de açúcar e farinha. Não possuindo

conhecimentos das propriedades deste tipo de terra, tampouco ferramentas e implementos, sem gado e sem conhecimentos para prevenir e combater doenças que não conheciam, abandonados a sua própria sorte pelo Império e pelas empresas colonizadoras, os colonos mal conseguiam atingir o mínimo para a subsistência e encontravam dificuldades para completar o pagamento àquelas empresas. Na Bacia do Cubatão, desenvolveu-se uma produção diversificada, com lento aumento do excedente, que passou a ser comercializado. Plantava-se milho, batata, mandioca, cana e feijão. Diferentemente do Vale do Itajaí, o relevo acidentado dessa região teria impedido a formação de um centro que alavancasse o desenvolvimento da região, estando os povoados mais ou menos isolados (GUIVANT, 1992).

Ao longo das gerações, a consolidação da organização familiar e da policultura em Santa Catarina diferenciou o processo catarinense de outros estados brasileiros, sendo que a produção para consumo próprio estimulou os policultivos, assim como a integração da agricultura com a silvicultura e a criação de animais, favorecendo a industrialização caseira e a valorização crescente dos recursos florestais. Como estratégias de segurança, para evitar riscos, os agricultores familiares tendem a ter a floresta como reserva de valor a se recorrer nos momentos de dificuldades financeiras (DALMORA, 2004).

Borinelli (2013, p. 6) afirma que a relativa abundância, diversidade e boa distribuição dos recursos naturais no estado de Santa Catarina contribuiu para que “o processo induzido de colonização germânica e italiana, sobretudo, resultasse em uma ocupação humana bem difundida e descentralizada a partir de meados do século XIX”. A partir daí, o processo de desenvolvimento econômico se deu em espaço fragmentado, com regiões relativamente autônomas, diferenciadas em suas atividades produtivas e, posteriormente, controladas por grandes grupos empresariais dos setores agroindustrial, metal-mecânico, têxtil e cerâmico.

As especificidades do processo catarinense colocam em destaque o papel da agricultura familiar<sup>48</sup> no estado. No nível nacional, Mattei

---

<sup>48</sup> Muitas são as discussões em torno do conceito “operacional” de agricultura familiar no Brasil, que caracteriza um grupo social bastante heterogêneo e que foi enfatizado a partir da implantação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, em 1996. A delimitação formal do conceito de agricultor familiar se dá com Lei 11.326, de 2006, que combina critérios como tamanho da propriedade, predominância da mão de obra familiar e

(2014) ressalta o papel relevante da agricultura familiar no sentido de manter grande parte das ocupações rurais.

Os dados do último Censo Agropecuário confirmam essa tendência, uma vez que mais de três quartos de todas as ocupações existentes atualmente no meio rural do país estão vinculadas diretamente ao sistema familiar de produção. (MATTEI, 2014, p. 78).

Contudo, para além dos aspectos meramente produtivos, ressalta, a agricultura familiar estaria ligada à preservação dos recursos naturais.

---

também da renda familiar, assim como gestão familiar da unidade produtiva. Acatamos aqui a análise de Mattei (2004, p. 05) para o Estado de Catarina: “Do ponto de vista da posição na ocupação, observa-se que a categoria das famílias dos conta-própria residentes em áreas rurais somavam 171 mil em 1999, o que correspondia a 49% das famílias rurais. Isto quer dizer que em praticamente a metade das famílias residentes no meio rural catarinense, pelo menos um dos seus membros exercia atividades por conta-própria. Em termos da tipologia familiar, nesta categoria há um predomínio das famílias agrícolas, que participam com 68% do total das famílias dos conta-própria. Já a participação das famílias pluriativas é de 21%, enquanto a das não-agrícolas é bem pequena, atingindo apenas 11% do total da categoria de conta-própria. O fato de que 116 mil famílias de conta-própria tinham todos os seus membros envolvidos em atividades exclusivamente agrícolas indica a predominância no estado de um sistema de produção agropecuária de caráter eminentemente familiar.” Na lei no 11.326/2006, agricultor familiar ou empreendedor familiar rural é considerado o produtor que não detém, a qualquer título, área maior do que 4 módulos fiscais (área que pode variar de 5 a 110 hectares) e que utiliza mão de obra da própria família nas atividades de seu estabelecimento. A lei também contempla como beneficiários os silvicultores, aquicultores, extrativistas e os pescadores que atendam àqueles requisitos. Segundo os últimos dados agropecuários (Censo 2006 do IBGE), existem no Brasil 4.367.902 de estabelecimentos de agricultura familiar – o que representa aproximadamente 85% do total no país. Contudo, esses estabelecimentos ocupam somente 80,25 milhões de hectares, representando 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos brasileiros. Os estabelecimentos não familiares representam 15,6% do total dos estabelecimentos, mas ocupam 75,7% da área total.

Assim, em regiões em que predomina este tipo de agricultura são gritantes as diferenças, comparativamente às áreas dominadas pelo agronegócio, cujo centro dinâmico é dado pelas commodities produzidas em larga escala e voltadas aos mercados internacionais. Duas diferenças são visíveis: a maior preservação dos recursos naturais e um espaço físico ocupado com gente. (MATTEI, 2014, p. 78).

A respeito do papel da agricultura familiar na conservação da Mata Atlântica em Santa Catarina, Dalmora (2004) também conclui que o uso ecológico e socialmente destrutivo das florestas não se confirma para todos os setores da agricultura familiar, pois existe uma maior proximidade da produção com bases naturais no caso de agricultores que apresentam condições precárias para a produção (como, por exemplo, tamanho reduzido das terras, terrenos inapropriados para cultivos intensivos ou mecanização, recursos escassos de capital financeiro e crédito) e, conseqüentemente, tomam iniciativas voltadas para a diversificação, integrando atividades e também redefinindo suas necessidades básicas, na contramão da lógica que prioriza a acumulação de bens de capital.

Práticas agrícolas menos predatórias são observadas entre os agricultores que ainda mantêm o uso múltiplo dos recursos florestais, constituindo um manejo relativamente sustentado das espécies utilizadas. A racionalidade econômica que move os agricultores familiares não se restringe ao cálculo do crescimento financeiro obtido pelos acréscimos crescentes dos volumes de produção, mas sim pelo resultado obtido após a otimização do uso dos recursos disponíveis sob reduzida injeção de investimentos financeiros, sem apelo a recursos externos à unidade de produção. (DALMORA, 2004, p. 274).

O uso dos recursos florestais é proibido na Vargem do Braço, por sua condição de área protegida, e boa parte dos *colonos* conta com uma situação precária de produção e inserção no mercado (dependência de atravessadores, entrega de produtos por baixos preços no CEASA, escassos recursos para investimento, trabalho pesado e árduo por se contar com poucos membros da família e com ganhos sempre aquém das

expectativas). Durante a coleta dos seus relatos biográficos, aparece algumas vezes que o investimento na olericultura se dá de acordo com as possibilidades de renda que possuem no período, guiados antes pelos preços de mercado do que por um planejamento e sem acessar políticas voltadas à Agricultura Familiar. Apesar da precariedade de condições de trabalho, produção e comercialização expostas por cerca da metade dos entrevistados (14 dos 30 entrevistados) para os quais a agricultura representa a única ou principal atividade, o uso múltiplo dos recursos florestais retrocedeu, devido às limitações de uso impostas pelo Parque. A alternativa que se colocou de geração de renda para quem depende da agricultura foi principalmente a prestação de serviços aos sítiantes. A necessidade de se capitalizar e o aumento considerável da circulação de dinheiro na comunidade nas últimas décadas são lembrados principalmente pela geração com idade entre 45 e 60 anos que recorda como eram diferentes as expectativas e necessidades quando da sua infância e juventude. Como vimos, o período de modernização agrícola é um marco nessa mudança, não somente no sentido econômico mas também cultural de abertura do bairro para fora. Somado aos altos preços de insumos e sementes, os colonos ressaltam que atualmente, com as proibições do Parque, precisam comprar tudo fora, como é o caso dos *palanques* usados em alguns tipos de plantações, por exemplo as tomateiras, e madeira para reformar casas e galpões.

Hoje pra abrir uma parreira de maracujá, de tomate, eu tenho que sair pra comprar palanque tratado pra não cortar no mato. Eu comprei 80 palanques tratados, pro tomate foram 120 palanques... Tem que pagar pra não mexer no mato que é da gente. Se pegam palanque que a gente corta aí, ainda fica palanque e a multa ainda... Paguei 24 reais em cada um e daquele dali paguei 30. Tem garantia de 10 anos, então por esse lado é uma coisa boa. Mas é uma coisa que incomoda, a pessoa tem um mato, paga o imposto e não pode tirar nem uma madeira pra botar numa lavoura... (Colono, 51 anos).

Durante as entrevistas, diversas vezes aparece a questão da necessidade de retirar madeira para consertar a casa, o paiol ou para lenha, atividade proibida pelos órgãos ambientais.

[...] quer tirar uma lenha pra tirar um pau seco no mato [...] se eles pegar lá dentro ele é preso, mas a polícia ambiental passa aqui pra eu dizer, “estou sem lenha, aquela madeira que tá lá, a velha lá, posso tirar?” Não tem como e não tem ninguém que tem autorização. Tem medo, sabe de certeza que se ele for lá ele vai arrumar uma briga. Não pode e pronto e ele não vai poder tirar mais porque já disse que ia tirar um pau, daí eles vão ficar mais de olho ainda. O dia que começar a trabalhar com a parte ambiental e comunidade junto, funciona. (Colono, 48 anos).

Tu tá com algema nas mãos, sem poder abrir ela. Tu mora aqui, tu não pode fazer, tu tá fazendo... tu tá sempre... se tu quiser tirar um pauzinho de lenha, tu tá sempre “será que o Ibama não vai vim?” Tudo tu tá pensando nesse lado. (Colono, 55 anos).

Eles tem o direito de vir preservar, mas eles tem que dar o exemplo pra quem já tá ali, vivendo daquilo. Eu concordo, tem muito pra melhorar, mas então eles chegam e dizem assim “vamos fazer assim que assim é melhor”. Tá, por que eu não vou concordar? Se é melhor, vamos tentar melhorar. Mas não... eles pegam tu com um pau de lenha nas costas e “pode jogar isso fora, bota lá onde tava senão você vai levar multa, sobrou pra multa, pronto. (Colono, 55 anos).

[...] e madeira eu não posso tirar. Posso até tirar, derrubar um eucalipto, um pinus se a gente tiver, mas madeira nativa não pode. Que nem no morro da Canoa, nós temos quase 200 hectares de terra lá e eu não posso tirar nem pra montar um cabo de enxada. Mas o imposto e o INCRA vem para mim pagar. Tudo certinho, todo ano. [...] Lenha a gente sempre tira por aí na beirada das roças e, às vezes, derrubamos um pau, por ali dentro do mato e... um pau aqui, outro lá ainda é tranquilo. [...] E essa aí também entrou no APA que eu posso tirar até 35 metros de lenha pra queimar... acho que é um negócio assim, 35 ou 40 na época, eu nem lembro mais direito. E hoje em dia agente já usa bem menos lenha do que antigamente, que era só lenha,

hoje todo mundo tem fogão a gás. (Colona, 56 anos).

[...] daí a lenha, como uns plantam tomate ali do outro lado, daí trabalhamos com eles e quando eles saem com a tomateira deles eles levam o arame e a taquara, e nós pegamos os palanques pra fazer lenha. Daí não precisa tirar do mato, às vezes eles trazem lá de baixo, mas a maioria traz de fora os palanques. Porque tirar no mato aqui, de repente, ganha multa em cima e pagar multa pro Ibama, pra plantar tomateira sai caro, né? (Colona, 50 anos).

A retirada de madeira se deu também com o objetivo de comercialização, pois chegou a ser a atividade principal de algumas famílias na Vargem do Braço, antes e até a decretação do Parque. O bairro abrigou serrarias e alguns agricultores trabalharam para esses empreendimentos, em sua maior parte de propriedade de pessoas da cidade ou de outras localidades. O cultivo, para quem “tirava lenha”, era apenas para a subsistência da família. O cultivo de verduras em maior escala para comercialização iniciou-se com a introdução dos insumos químicos.

[...] só que quando a gente era pequena, o meu pai criou-se na época ele tirava lenha, não era de plantar, que nem a gente...vendia lenha em metro, daí ele plantava pra gente... feijão, então daí, a maioria delas (as roças) era capinado ainda, e plantava pouco. Na época era pelo sustento, mas hoje... é pelo sustento... mas hoje envolve muito mais coisa, primeiro não pagava luz, não pagava telefone, não furava pneu de carro, não pagava documento de carro, nem de moto, nem de nada, né? Não comprava óleo diesel, uma vez se comprava um machado, foice e enxada... tinha ferramenta. (Colona, 59 anos).

Houve também quem tenha se dedicado ao cultivo do fumo.

O pai antes, formou a vida dele começou a criar os filhos na produção de fumo, a Souza Cruz que é a empresa, ela que fornecia os venenos, a semente e coisa [...] A fábrica de fumo que fazia isso ali, eles

não podiam usar aquilo lá na lavoura de milho, de aipim, era controladinho, então depois que saiu essa liberdade, foi uma liberdade, lógico, foi um progresso mas foi uma liberdade... agora já pensasse viver de enxada, aí tava frito, todo mundo [...] Já era Parque, já era... Parque não é até hoje, era o decreto, né? Porque Parque nem até hoje é, então já nessa época metia todo mundo de enxada e enxadão arrancar os sepos pra poder virar, então quer dizer... eu fui um, o pai sempre tinha medo, tem medo de fazer um investimento, fazer uma dívida, eles viviam... pensando bem, do que eles viviam? Quem tinha um pouquinho emprestava pro outro, que o juros não era nada, e quando podia trocar, trocava, se eu quero um quilo de arroz e ele precisa de um de feijão e eu tenho dois então, trocamos um de cada, cada um ficava com um e deu. Assim era, vendia um pouco, comprava lá um quilo de farinha, então é assim, troca, troca. (Colono, 55 anos).

Sem dúvida, se não tivesse o parque isso daí hoje já seria diferente, sem dúvida. Tinha sido mais explorado. Não pelo colono, porque o colono não depende da exploração da madeira, mas sim os madeireiros de fora, né? (Colona, 59 anos).

Os fatores econômicos e culturais emersos durante a presente pesquisa, os quais levaram a uma inserção cada vez maior das famílias locais no mercado das verduras e ao abandono gradativo de um modo de vida mais voltado à subsistência podem também ser relacionados, na maneira como foram se desenvolvendo, às restrições de acesso aos recursos florestais, devido a condição de área protegida. O modo de vida colono, como um modo de vida camponês, contém em si elementos confrontantes de atividades predatórias de acumulação, que vão sendo pressionados a integrarem uma dinâmica de produção, consumo e também uma lógica autocrática de “gestão dos recursos” que induzem ao acirramento das relações privadas de apropriação e de valorização do território. Essas relações parecem apontar para uma intensificação da busca pela melhoria nos ganhos (ou pela “máxima minimização” das perdas) – através de um atrelamento cada vez maior das decisões sobre a produção aos preços ditados pelo mercado (os tomates, por exemplo, são produtos mais valorizados) – e também para um dimensionamento



unilateral do discurso de autodefesa, que fica centrado no direito de proprietário, ou seja, na propriedade privada. Certamente, essa situação intensifica a pressão sobre os recursos naturais, na medida em que a valorização dos mesmos se dá enquanto mercadoria, que deve ser usufruída na sua máxima utilidade, mesmo que para isso seja necessário usar intensivamente insumos químicos sobre um solo cada vez mais empobrecido e desequilibrado.

### 5.3 A REPRODUÇÃO SOCIAL DOS COLONOS: O USO DE AGROTÓXICOS E AS PRESSÕES DO MERCADO

As consequências do projeto de modernização da agricultura brasileira, cuja política de difusão de tecnologias começou com a ACAR<sup>49</sup> (Associação de Crédito e Assistência Rural) nos anos 50 e se espalhou por todo o Brasil, em forma de agências estatais (ACARESC, em Santa Catarina) remete à responsabilidade central do Estado e à sua correlação inegável com os interesses econômicos privados do projeto modernizador que ficou conhecido como “revolução verde”. No processo, tanto Estado como empresas privadas participaram da introdução de sementes de novas espécies e de insumos químicos entre os agricultores<sup>50</sup>.

---

<sup>49</sup> “A ACAR era fruto de uma cooperação técnica entre o governo mineiro e Nelson Rockefeller, magnata norte-americano envolvido nas principais ações do desenvolvimento na América Latina sob o governo Truman nos EUA, presidente da entidade filantrópica AIA (*American International Association for economic and social development*) e principal articulador do Programa Ponto IV do governo norte-americano de ajuda técnica para o desenvolvimento, que nada mais era que a exportação para o mundo do ideário do desenvolvimento dos EUA. Em 1956, esta experiência se nacionaliza e surge a ABCAR (Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural). Nessa nacionalização dos serviços de ATER surge, em 1956, a Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo, ACARES, e viria a se desdobrar na EMATER e no INCAPER. De 1956 a 1960 se intensifica o crédito, financiando a agricultura de fronteira, tendo o apoio do BID e Banco Mundial em estreita relação com a AIA. Em meados da década de 1970, o governo do presidente Ernesto Geisel “estatizou” o serviço, implantando o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIBRATER, coordenado pela EMBRATER e executado por empresas de ATER nos estados, as EMATER. Com o início do governo Collor, políticas de ajuste estruturais fazem com que a EMBRATER seja extinta, em 1990” (CANAVESI, p. 60).

<sup>50</sup> O processo macroeconômico comandado pelos Estados Unidos, após a II

É importante ressaltar também o papel da ciência nesse processo. Dentre as condições sociais da crise do paradigma da ciência moderna, está a perda da capacidade de auto-regulação da ciência – não obstante o alto ganho em rigor – diante do fenômeno da industrialização da ciência, principalmente a partir das décadas de 30 e 40 do século passado.

Tanto nas sociedades capitalistas como nas sociedades socialistas de Estado do leste europeu, a industrialização da ciência acarretou o compromisso desta com os centros de poder econômico, político e social, os quais passaram a ter papel decisivo na definição das prioridades científicas. (SANTOS, 1995, p. 34).

A *modernização conservadora* promovida pelo Estado, durante o Governo Militar, priorizou o aumento da produtividade, implementando políticas públicas que tiveram papel central nas mudanças na base sócio-produtiva da agricultura brasileira e contaram com subsídios operacionalizados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) (CAPELLESSO; CAZELLA; STROPASOLAS; BÚRIGO, 2009).

Antes da ACARESC (Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina) nos anos 1960, a empresa Souza Cruz já havia introduzido insumos químicos entre os agricultores de Santo Amaro da Imperatriz (GUIVANT, 1992). Um colono que atualmente trabalha com a única associação de produção orgânica do bairro, assim descreve esse processo:

O adubo é da época da plantação de fumo, o adubo químico, na época da Souza Cruz que veio o adubo químico, na época de 60. O químico veio, na

---

Guerra Mundial, para reanimar as economias das nações européias abaladas pela guerra (e alguns anos depois, também do Japão), aumentou as taxas de crescimento, gerando uma expansão econômica que durou até os anos 70. A noção de desenvolvimento contida nesse modelo estava imbuída da noção evolucionista e universalista de progresso que, desde o século XVIII, serviu à construção de ideologias quantitativistas e naturalizantes do crescimento econômico como motor das transformações sócio-culturais da sociedade. Durante as décadas de 50 e 60, naqueles países, Estado, indústrias agroalimentares e agricultores empresariais agiram para inserir a agricultura no sistema econômico, criando leis que visavam modernizar o setor agrícola, considerado arcaico.

verdade, o químico veio primeiro, desequilibrou o solo. Tô falando assim o que aconteceu, né, o que eu tenho bem claro... daí teve que vir o veneno. Se não tivesse entrado o adubo não tinha precisado porque o solo era equilibrado [...] O nosso solo é ótimo, é produtivo, várzea. Ele é produtivo, muito bom. Todo o solo aqui é bom. (Colono, 48 anos).

Um extensionismo rural fundado na apologia da tecnologia moderna, com adoção acelerada de insumos químicos, sem críticas, e trabalhando com poucos técnicos que difundiam a tecnologia a alguns agricultores, sem ter, contudo, controle sobre a difusão dessa tecnologia, levou a ACARESC a ter papel central na difusão da tecnologia moderna entre os colonos de Santo Amaro da Imperatriz. As tradições locais no uso dos recursos naturais, especialmente as queimadas frequentes, já ocasionavam impactos negativos. O uso cada vez maior de agrotóxicos, frente ao rápido desenvolvimento de pragas e doenças nas lavouras, aumentava ainda mais o desequilíbrio dos agroecossistemas regionais, cujas terras já estavam desequilibradas pelas queimadas (GUIVANT, 1992).

Em 1976, foi lançado no Brasil o *Programa Nacional de Defensivos Agrícolas*, objetivando internalizar a instalação da indústria de agrotóxicos no país (conformada pelas principais empresas fabricantes em nível mundial), tendo como uma de suas medidas o condicionamento do crédito rural ao uso de defensivos agrícolas, levando os agricultores a adquirir um “pacote” tecnológico. A modernização da agricultura nacional (1945-1985) contou, principalmente após 1975, com a construção de uma “estrutura de mercado dos agrotóxicos caracterizada pelo elevado grau de concentração, de formato oligopolista típico, concernente com o que se observa nesta indústria em nível mundial” (TERRA; PELAEZ, 2009, p. 2).

O mercado brasileiro de agrotóxicos apresentou crescimento significativo: entre 1977 e 2006 o consumo de agrotóxicos expandiu-se, em média, 10% ao ano, de forma que o Brasil esteve, desde meados dos 1970 até 2007, entre os seis maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. [...] O notável crescimento do mercado de agrotóxicos no Brasil está diretamente relacionado ao comportamento da produção agrícola nacional. De forma mais específica, variações no consumo de

agrotóxicos se correlacionam com as políticas públicas de fomento à produção agrícola e com o contexto macroeconômico a que se vincula a implementação destas diferentes políticas. (TERRA; PELAEZ, 2009).

Um colono da Vargem do Braço ressalta que o agricultor não tinha outra escolha, pois o crédito rural estava condicionado à compra de insumos:

Só que daí veio a era de 80, que veio a era do adubo e que pra tirar o financiamento do banco tinha que gastar 70% na agropecuária com veneno e adubo, porque senão não tirava o financiamento. Então forçaram todo colono a usar o adubo e o veneno, eles foram forçados. Não que eles quiseram colocar por querer, eles foram forçados por um projeto de governo, isso foi um projeto de governo e depois se acostumou com aquilo, se acostumou. (Colono, 48 anos).

A assimilação da visão hegemônica sobre as técnicas modernas, por parte dos camponeses, deve ser compreendida em sua relação com a desorganização do modo de vida dos grupos dominados. Schmitt (2003) argumenta que esse tipo de deslocamento pode dar margem, por exemplo, a uma assimilação da visão quimicista própria à lógica dominante da agricultura. Segundo a pesquisadora, a visão quimicista “considera haver nutrientes que são absorvidos pelas plantas, mas não atribui importância, ou mesmo desconhece, o papel dos fungos, das bactérias, dos insetos e das minhocas no processo de absorção” (SCHMITT, 2003, p. 96). Ela defende que a transformação do *habitus* camponês tem se pautado pela necessidade de adequação às condições de participação no mercado e pelo prestígio das fontes de inovação, também dado pela inserção no mercado. Em sua pesquisa sobre as reações de grupos de cafuzos, quilombolas e colonos aos problemas da produção agrícola decorrentes de desequilíbrios ambientais, a antropóloga mostra “como os conhecimentos atualmente praticados na agricultura são, em grande medida, resultantes da imposição de valores e práticas dos colonizadores europeus” (p. 13) sobre as práticas indígenas e africanas de produção do alimento, que se caracterizavam sobretudo por sua itinerância, ao contrário da agricultura sedentária. Na agricultura sedentária, há maior demanda de trabalho porque o uso seguido da mesma terra antes de sua total recuperação – o que demora de

20 a 25 anos nos trópicos e 30 a 35 anos nos subtropicais – tem como resultado que a floresta não se recupera espontaneamente. Com a diminuição do tempo de pousio, a tendência é a do desaparecimento da mata para dar lugar a um tapete herbáceo. A perda da fertilidade do solo, especialmente se tratando de monocultivos (para comercialização), exigiu o aperfeiçoamento das técnicas de rotação e adubação. O processo de sedentarização e suas respectivas mudanças técnicas aconteceram em várias partes do mundo, em todos os continentes, acompanhando as formações de sistemas sociais mais complexos, de poder mais centralizado (SCHMITT, 2003, p. 45).

Portanto, o desenvolvimento das técnicas agrícolas deve ser compreendido em seu contexto político-econômico<sup>51</sup>. As técnicas agrícolas adotadas pelo produtor, refletem o grau de inserção do camponês no mercado e as condições de acesso à terra. A crise da fertilidade do solo, causada pelas atuais técnicas agrícolas que refletem um arranjo social cada vez mais tendente à especialização da produção, somada a uma flexibilização das ocupações dos membros da família camponesa, afeta de maneira significativa o modo de vida dos pequenos agricultores. Essa crise e sua relação com as dificuldades causadas pela

---

<sup>51</sup> Sob esta perspectiva, enxerga-se, por exemplo, que a intensificação da agricultura na Europa medieval não teria sido consequência do aumento populacional – e, por conseguinte, da indisponibilidade de terras para alimentar a tantos – mas sim da concentração da população nos feudos por necessidade de defesa. Além disso, no início da era moderna, a acumulação primitiva do capital se deu sobre o roubo da terra para a criação de ovelhas, cuja lã era facilmente convertida em dinheiro. Ou seja, foi a expropriação da base fundiária do produtor rural, atentou Marx, que levou à aglomeração populacional nas cidades européias e nas regiões de arrendamento da terra, onde as pessoas passaram a vender a única coisa de que dispunham: sua força de trabalho. Os desdobramentos técnicos agrícolas ocorridos na Europa Ocidental durante a formação do sistema feudal e durante a transição para o sistema capitalista foram disseminados para o mundo colonizado, a partir do século XVI, rompendo com qualquer forma de “solidariedade diacrônica entre as gerações, característica da cultura camponesa tradicional” (SCHMITT, 2003, p. 54), já que a fertilidade dessas terras não resultava do trabalho dos antepassados dos colonizadores. Quanto à revolução na técnica agrícola no século XX, em terras do “Novo Mundo” expandiu-se uma agricultura mais acentuadamente monocultural com uso de insumos industriais e químicos, incentivados por um mercado europeu ávido por produtos agrícolas, especialmente devido à destruição causada pelas duas guerras mundiais (Idem).

técnica ficam ofuscadas pelos temas da desvalorização do trabalho agrícola e o aumento das dificuldades para comercializar a produção. Costuma-se tratar como “atraso cultural” técnicas tradicionais que se adaptavam muito bem a um certo modo de vida cuja “lógica” era de “internalização dos supostos da produção” (SCHMITT, 2003,p. 68), visando minimizar, tanto quanto possível, a necessidade de recursos vindos de fora da unidade.

Além da profunda alteração do ritmo de trabalho, no sentido de intensificá-lo, o processo de crescente atrelamento do camponês ao mercado impõe novas e crescentes necessidades de consumo. A submissão do trabalhador rural se dá de maneira complexa e perversa, pois ao não cumprimento da ordem da sociedade industrial capitalista, se paga com o ostracismo social. A submissão do trabalhador rural foi-se desenvolvendo por diversos meios, dentre os quais a transformação da técnica ao longo de gerações, enquanto os fatores ecológicos resultantes da aplicação de cada técnica motivavam os sucessivos aperfeiçoamentos. A especialização-simplificação dos ecossistemas gerou novas necessidades para tratar a terra. Assim, o saber praticado por grupos pouco inseridos no mercado vai modificando-se no decorrer da história, na medida em que se relaciona com outros aspectos do sistema social. Por exemplo: a prática de técnicas como a coivara, com utilização do fogo, não é própria para as condições atuais de permanência em um terreno, como acontecia com o cultivo itinerante. Esse tipo de manejo, inclusive, é benéfico para a diversificação da vida na mata. Mas ao ser realizado sob a condição de indisponibilidade de terras, se torna predatório ao meio ambiente e ameaça a reprodução do grupo que o pratica (SCHMITT, 2003).

No caso dos colonos descendentes de imigrantes alemães e italianos em Santa Catarina, seus conhecimentos agrícolas não se aplicavam ao clima e ao solo dos trópicos. Práticas não compatíveis ao novo contexto em que os imigrantes se encontravam somaram-se ao abuso das queimadas para limpar o terreno e abrir novas roças, desvencilhando-se da densa cobertura da mata. Nos relatos recolhidos em campo para nossa pesquisa, os insumos químicos aparecem minimizando consideravelmente a intensidade e o tempo do trabalho na roça. Entretanto, deve-se considerar que quando o processo de modernização agrícola chegou em Santo Amaro, havia pouco ou nenhum desenvolvimento tecnológico adequado às condições regionais, como esclarece Guivant (1992), sendo que na olericultura a situação era ainda mais grave: até início dos anos 80, seguia-se o sistema de produção dos países do hemisfério norte, usando-se sementes importadas e adotando-se

muito rapidamente os insumos químicos, num contexto de extensionismo rural apologético da tecnologia moderna.

Nos anos 90, com as discussões sobre o problema que o uso de agrotóxicos representava para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, especialmente na área da Vargem do Braço, devido ao manancial de Pilões, a EPAGRI – com recursos do Programa Microbacias BIRD – possibilitou que colonos locais participassem de um curso de agricultura orgânica no Centro Ecológico de Ipê, no Rio Grande do Sul. Alguns agricultores haviam participado de uma visita técnica a produtores orgânicos no município de Viamão (RS) e haviam sido levados também a conhecer a feira ecológica da Cooperativa Colméia, em Porto Alegre (RS). A partir dessas atividades, algumas iniciativas de cultivo sem uso de agrotóxicos foram experimentadas no bairro, tendo resistido apenas uma associação familiar, ainda hoje existente. Os relatos de alguns colonos envolvidos oferecem elementos riquíssimos para a compreensão das dificuldades que pequenos produtores encontram para fazer a conversão do cultivo chamado “convencional” para o ecológico. A seguinte entrevista foi realizada com mãe (59 anos) e filho (29 anos) colonos, conjuntamente, enquanto colhiam vagem cultivada com agrotóxicos:

MÃE - Eu já trabalhei no orgânico, e o orgânico não é tão fácil quanto parece. [...] É bem mais difícil. [...] Eu trabalhei aqui, nessa terra, o orgânico, nessa terra aqui, a gente tinha uma associação.

FILHO - O mercado exige muito, né?

MÃE - Nós tínhamos registrado, tudo. [...] Acho que (tentamos) uns seis anos, né (filho)?

FILHO - Ao todo, ao todo... eu acho que deram uns dez anos...

FILHO - Só o que acontece é que existe o convencional e orgânico no lado, na mesma banca, no mercado. E o mercado quer...que quando abre uma loja de mercado o produtor tem que pegar e fornecer aquela loja, uma quantidade de produto pra se manter aquela loja.

MÃE - Para poder ficar entregando pra aquela loja.

FILHO - É, só que não tem como produzir orgânico pra fazer... pra poder dar resultado nisso.

MÃE - Nós fazíamos a feira lá no centro [...], não sei se você sabe aonde que é. Nós fazíamos uma feira orgânica lá. Sabe o que as pessoas diziam pra

mim? A gente levava milho, né? Daí o milho, claro que tinha que ser um pouco mais caro, por que a gente não pode usar um herbicida, você tem que capinar. Tu não pode usar o adubo, tu vai ter que usar o esterco de gado ou... né? De galinha, de outra coisa. Daí as pessoas disseram pra mim: *'É coisa nenhuma, de onde já se viu, se dentro da palha de milho vai pegar veneno? Bota veneno!'*. [...] Mas a fé que as pessoas tem né? No orgânico é isso, a fé que manda. Então não adianta tu te bater, te bater no orgânico e tem muita gente que não valoriza aquilo ali. Tu vai lá, se tem um tomate orgânico feinho e tem um bonito do lado, eles não querem saber daquele feio que é orgânico. [...] O povo não come com a boca, come com os olhos. Eles vão no mercado, eles não querem ver se é orgânico. Aquele que pensa no orgânico, na saúde, não sei em que... é muito raro ainda. [...] Estava difícil! Nós começamos a botar no mercado, porque só na feira ninguém vendia. Porque o pessoal... não tinha incentivo, eles iam pra lá e eles diziam, *'oh, desde quando vai pegar veneno, isso aí?'* Então daí, tivemos que voltar (para o convencional), porque pra nós não estava bom.

FILHO - O produto orgânico, assim, a verdurinha no caso, orgânico, isso aí é no caso assim... se tiver uma venda, um mercado valorizado, eu acredito que não vai ter ninguém que vai ser contra, só que tem que ter mercado pra... né... poder girar e... como no convencional.

MÃE - Tem que ter a venda, né?

FILHO - Tem que ser satisfatório o preço, a venda pro pessoal poder produzir. Na verdade tem que custar pelo menos... uns... cinquenta por cento a mais. Porque daí a produção é pouca, você não consegue produzir, porque dá mais trabalho, né?

ENTREVISTADORA - Se fosse ecológica essa roça aqui, vocês estavam colhendo quanto?

FILHO - Trinta por cento. [...] Você cuidando com um remédio normal, olha o que deixa pra trás aí... (mostra a quantidade de verduras largadas no chão ou nem colhidas).

ENTREVISTADORA - Quando é ecológico fica muito mais no chão?

MÃE - É, porque o remédio que a gente passa aqui



mata esse coisinha aqui. Se não pode passar, vai tomar conta da roça né?

FILHO - Produz, mas só que é pouco.

ENTREVISTADORA - Quanto tempo demora essa vagem para ser colhida?

FILHO - Começo e fim de colheita? Três meses.

ENTREVISTA - Se vocês não tivessem passando o “remedinho” aqui no mato, quantas vezes vocês teriam que capinar?

FILHO – Por causa do mato eu passei só uma vez só.

ENTREVISTADORA - E se fosse na enxada teria sido quantas capinas?

FILHO - Daí já tinha que ter capinado umas três vezes pra mais. [...] E ontem, com quarenta litros de água eu capinei tudo, em uma hora...

[...]

MÃE - Hoje precisa de muito alimento pra se manter, pra virar orgânico. Não tem como produzir orgânico, porque é muito alimento que é usado hoje...

FILHO - Aí é que está, ele até tem como produzir só que é um prazo longo e o consumidor tem que valorizar e o consumidor não valoriza. Você vai no Ceasa, aquilo é a maior tristeza, tem uma retro, um trator lá, dentro do Ceasa, daí tem um lixão, assim... aquilo ali sai carrada de mercadoria dali, carrada... abacaxi, mamão, batata, de tudo, tudo fora. Daí não sei como a direção do Ceasa faz, se tem alguém que leva, pra tratar porco e... não sei se eles ganham, como é que faz. No caso assim, é muito desperdício né. E no orgânico jamais pode acontecer isso, jamais! Só que pra isso é o custo.

Nessas falas, o grau de trabalho que a produção orgânica exige na capina, ou seja, na limpeza da roça com a retirada do mato, contrastada com a facilidade da aplicação de herbicidas – que significa o ganho de dias de trabalho pesado para a família camponesa (muitas vezes reduzida, como é o caso dessa mãe que conta somente com o filho) – se somam à garantia da produtividade por meio também do uso de fungicidas e inseticidas que garantem uma menor perda de produto e a anulação do risco de que uma doença ou algum processo que danifique a forma da verdura (cuja estética é imensamente valorizada pelo consumidor que “come com os olhos”) se espalhe pela plantação. Essa situação concreta

de risco e escassez, na qual o produtor se percebe diante das exigências do mercado (estética do produto, produtividade que compense o árduo trabalho de uma mão de obra reduzida), assim como o escasso acesso à informação sobre os processos biológicos de empobrecimento desse solo (que o levam a necessitar sempre mais insumos e mais trabalho para ser cultivado) e ao conhecimento sobre a ação bioquímica dos agrotóxicos nas plantas e no meio, contribuem para a adoção de uma visão hegemônica das técnicas modernas, as quais passam a representar a solução para os seus problemas muito concretos de reprodução social. Ela lhes garante continuarem trabalhando.

Contudo, existe ainda um fator importante que transparece nessa mesma entrevista e consiste na questão da falta de reconhecimento do trabalho do camponês por parte de quem lhe compra o alimento, tratado como uma simples mercadoria. O tratamento do alimento como mera mercadoria permeia a relação que o camponês irá travar com esse produto a ser vendido.

COLONA (mãe) - [...] Olha aqui, se a gente não bota o remédio, dá isso aqui, ó (mostra à pesquisadora uma vagem repleta de “pintas”).[...] Se tu não botou o remédio que deu isso e tu botou na caixa, ela pinta toda ela.

ENTREVISTADORA - E a gente abrindo assim, a gente vê que o feijão mesmo não tem diferença.

COLONA - Não tem nada, mas o povo não compra se eles vem uma pintinha, não compra. [...] Se não tiver um remédio pra botar... porque daí isso aqui é outra (mostra outro tipo de pinta)... é outra doença diferente que dá. Já cansei de plantar roça orgânica e bater essa pinta ali e levar tudo, acaba tudo, pode jogar tudo fora, pode desmanchar a roça, não existe remédio. [...] O tomate é o bicho, plantou ele e não botar defensivo, o bicho... o bicho é duro e daí no orgânico não tem como tu plantar. Até eles plantam mas sabe o que eles fazem? Onde o tomate tem baguinha deste tamanhinho, eles ensacam, sabia? [...] O cachinho. Quanto mais mão-de-obra da né... é mais... é complicado daí.

ENTREVISTADORA - É uma dó né? É alimento bom pra comer, só porque tá manchado...

COLONA - Tem gente que valoriza, tem gente que não valoriza. Hoje em dia já tá mais pro desperdício, né. Alimento hoje é tratado como se

não fosse nada. Alimento seria uma coisa abençoada. [...] E não vende, né? Se tu plantar no orgânico, daí vocês entrevistaram o Zezinho ali, se ele planta cinco mil pés de repolho ele vende dois mil. Então daí planta muito mas tu não vende. [...] Não tem saída. Porque daí é feito aquele pedido do mercado. Se o cara pede cem repolhos e tem quinhentos, o resto vai jogar fora. Eu acredito que isso daí não volta mais, porque o povo não está educado pra isso, pra respeitar o alimento. Eles querem o que eles querem e deu. E tem dinheiro pra ir lá e comprar, eles querem coisa bonita. [...] O alimento de primeiro era uma coisa, né? Hoje em dia já come um pouquinho, já joga fora. Quando a gente era pequeno, nós pegávamos e sentava quatro, cinco em roda de uma bacia e comia ali os quatro, cinco. Hoje cada um tem o seu prato e... a mãe fazia assim, fritava um ovo pra três, quatro pessoas. Hoje pergunta assim "*quantos ovos tu queres?*" É, então tudo mudou hoje, hoje tem fartura e por isso é que o povo não valoriza porque tem dinheiro pra comprar. Então... eles não valorizam mais o alimento. Eu já acho engraçado que a gente comia na bacia, nem um pratinho não tinha cada um pra comer o seu.

Os colonos que conseguiram se associar e dar continuidade a um projeto de cultivo orgânico ressaltam as dificuldades pelas quais passaram, especialmente nos primeiros anos, durante o processo de recuperação da fertilidade do solo. Por terem tido uma formação seguida de uma experiência bem sucedida, seus discursos apresentam uma concepção da historicidade do processo de empobrecimento da terra na área, assim como noções científicas estranhas aos demais.

ENTREVISTADORA - E a questão do agrotóxico?  
 COLONO - É difícil, essas pessoas mais velhas, eles vão brigar (os órgãos ambientais) mas não vão conseguir. O que que tem que fazer? Um trabalho com o jovem. Isso é um trabalho dentro da comunidade, junto com a EPAGRI, o meio ambiente... pra fazer a cabeça do jovem e ir buscar. Que nem... nós conseguimos na época, nós fomos lá em outro estado buscar solução pra produzir orgânico. Nós temos que buscar esse tipo de

solução... conseguir buscar algum tipo de financiamento barato, praticamente de graça pra esse pessoal começar. A transição é muito difícil, muito difícil. A gente foi muito cabeça na época, muito peitudo pra... trabalhamos cinco anos pra mudança. (Colono, 48 anos).

Esses conhecimentos provenientes de uma formação ecológica impactavam com as ideias da geração anterior, que havia herdado de seus pais e avós imigrantes o ímpeto domesticador do meio, praticando a coivara em território limitado, por décadas, em condições rudimentares de trabalho e precárias de vida. Essa mesma geração conheceu a modernização, com a chegada dos insumos químicos, de novas ferramentas e do microtrator tobata – o que transformou seu modo de trabalhar na roça, tornando o trabalho menos árduo e possibilitando um aumento da produção para a comercialização de excedentes, numa época (fim dos anos 70 e início dos anos 80) em que a instituição do Parque ia proibindo a retirada de madeira para venda, atividade praticada por muitos colonos da Vargem do Braço<sup>52</sup>.

O mesmo agricultor orgânico citado anteriormente, conta a seguinte história sobre seu pai:

O meu pai não acreditava no orgânico mais. Eu sempre tenho uma história que eu digo do meu pai, que a gente estava produzindo orgânico, daí ele era acostumado no herbicida, com veneno e tudo e deixava tudo limpinho, que usava herbicida, né? Daí um dia ele subiu lá em cima do morro e sentou lá em cima do morro, parou lá e eu estava trabalhando aqui embaixo e depois ele voltou, ele sentou e me disse assim: ‘É, sentei lá em cima e quase chorei’. Daí eu olhei assim e disse ‘por que pai?’. ‘Eu olhava essa roça, tuudo limpinho, tudo limpinho, agora só tem mato’. Daí eu olhei pra ele e disse assim: ‘Ó pai, e o pai, o que você acha, como estão os filhos? Estão melhor ou estão pior?’ E ele

---

<sup>52</sup> Segundo relatório socioambiental disponível no site da FATMA (<[http://www.fatma.sc.gov.br/pautas/rimas\\_site/serra\\_tabuleiro/relatorio\\_socioambiental.pdf](http://www.fatma.sc.gov.br/pautas/rimas_site/serra_tabuleiro/relatorio_socioambiental.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2016.), dados colhidos pela SETMA pouco depois do decreto do Parque registravam 25 serrarias dentro da área do Parque e 47 serrarias próximas dos limites da UC.

falou: ‘Esse é o meu consolo, estão melhor’. Foi engraçado, porque ele viu o problema, que achou que era um problema e depois ele viu que a coisa foi melhor, que os filhos melhoraram de vida. Ele foi criado sem usar nada de herbicida, sem nada. Só queimava e tudo. Só que daí veio a era de 80, que veio a era do adubo e que pra tirar o financiamento do banco tinha que gastar 70% na agropecuária com veneno e adubo, porque senão não tirava o financiamento. Então forçaram todo o colono a usar o adubo e o veneno, eles foram forçados. Não que eles quiseram colocar por querer, eles foram forçados por um projeto de governo, isso foi um projeto de governo e depois se acostumou com aquilo, se acostumou. Daí veio nós com ideia nova... demais para a cabeça dele. Ele plantou ali no quintal dele, mas não podia ter mato, ele não dormia à noite se tivesse mato na horta dele, tinha que ser capinado de qualquer jeito. Daí eu disse: ‘Não pai, só dá uma picadinha por cima que a couve vai tapar tudo...’ Ele não queria nada, tinha que revirar o solo.

A primeira frase dessa citação diz: “O meu pai não acreditava no orgânico *mais*”. Essa maneira de perceber o modo de produzir anterior à chegada dos herbicidas, aproximando-o ao cultivo orgânico, o qual o pai do entrevistado não acreditava ser possível praticar novamente, revela que a “era de 80”, isto é, a era do químico e da mecanização representou um progresso nas condições rudimentares de produção sobre um solo já empobrecido desde o século XIX. A “era de 80” facilitou enormemente o trabalho de cultivar a terra e, somente nos discursos daqueles que tiveram a experiência de plantar orgânicos bem sucedida, ela aparece em sua face problemática. Para a grande maioria dos colonos da Vargem do Braço, a mudança na forma de lidar com a terra se deu com a chegada da modernização técnica e naquele ponto parou.

Sob essa perspectiva, as muitas manifestações sobre o uso de agrotóxico não ser um problema (sendo inclusive chamado pelos colonos locais, não praticantes da agricultura orgânica, de “remédio”) podem ser interpretadas em seu contexto concreto, ou seja, no que a chegada da agricultura química representou concretamente para a vida dessas pessoas.

Todo remédio que é colocado na dose certa, ele não faz mal pra ninguém. [...] Na agropecuária tem a receita pra quanto é pra botar do remédio, né? A carência do remédio... Toda agropecuária tem que ter o agrônomo pra instruir os clientes. (Colono, 29 anos).

Muitos são os relatos da dureza do trabalho e da sobrevivência até os anos 70. Esse colono lembra do momento em que a mudança se deu:

[...] Então, já nessa época, metia todo mundo de enxada e enxadão arrancar os sepos pra poder virar (a terra), então quer dizer... eu fui um, o pai sempre tinha medo, tem medo de fazer um investimento, fazer uma dívida, eles viviam... pensando bem, do que eles viviam? Quem tinha um poquinho emprestava pro outro, que o juros não era nada, e quando podia trocar, trocava, se eu quero um quilo de arroz e ele precisa de um de feijão e eu tenho dois, então trocamos um de cada, cada um ficava com um e deu. Assim era, vendia um pouco, comprava lá um quilo de farinha, então é assim, troca- troca. Eu sei que era difícil, vai ser fácil? Na base assim, sem a moeda, porque empresta... então o pai tinha medo, então quando eu vi ele virando aquelas terras com vaca, a primeira coisa que me deu na cabeça, vamos botar um boi, boi tem mais força, daí eles tinham o costume, não queria botar os bois porque eles davam prejuízo pro pasto, comia a grama que era pra vaca comer e a vaca dava o leite, só que a vaca não dava o leite porque estava na canga, trabalhava. Então daí ele disse 'eu vou lá no banco, vou fazer um empréstimo', ele foi lá, fez um empréstimo e eu fui junto com ele, precisava de alguém junto, conversa vai, conversa vem, fechamos e compramos um tobatinha e uma trilhadeira. Na verdade, a gente era o que mais plantava feijão, eu e meus irmãos, então daí nós compramos um tobatinha, não deu nem tempo de pagar, corremos lá ligeiro e compramos outro e sobrou, daí o progresso avançou, então a própria safra, trilhava milho pra um, tinha sempre... tu pega dois sacos de feijão daquele como pagamaneto, era a moeda de troca, vou pagar com meu produto,

então a gente pagou num instante aquela dívida toda, compramos outra trilhadeira, arado, todo maquinário (Colono, 55 anos).

Um casal de agricultores daquela mesma geração descreve a passagem de uma situação a outra, quando a mecanização muda não somente o modo de trabalhar como poupa a mata, ao acabar com a necessidade de derrubada para a abertura de roças:

MARIDO - O pessoal se matava a trabalhar, desmatar, sem fazer nada, como minha mãe dizia. Eu perdi meu pai de 6 pra 7 anos, meu pai tinha aquelas grotas de entrada, coitado, trabalhava 2, 3 meses no inverno. Roçava, derrubava, deixava queimar, queimava aqueles morros, aquelas costas, e era madeira mesmo, lenha, madeira, apodrecia tudo, só pra plantar uma safra de milho. [...] A mata voltava, mas não fica mais como é, olha lá hoje. É um capoeirão, não é aquela mata virgem. O pessoal se matava de trabalhar sem aproveitamento.

MULHER - Na época não tinha máquina agrícola e não tinha condições para comprar, tinha que capinar no morro, porque não dava tanto mato (se comparado à várzea), eles capinavam na enxada e era mato onde eles derrubaram. Hoje em dia não, hoje tem essas máquinas agrícolas.

MARIDO - Porque onde era terreno plantava muito milho, era muito difícil, você plantava uma roça de milho mas não dava conta de limpar, com os ganchos... o próprio arado. O trator é mais prático, né? Aonde eles não mexem no terreno de morro, porque não é vantagem hoje em dia, derrubar... uma coisa no mato pra plantar. Uma que falta tempo pra pessoa capinar e outra, não tem paciência, né?

MULHER - A gente que trabalha na agricultura, há 30 anos atrás e hoje, credo, mudou, melhorou muita coisa. Muito melhor pra trabalhar. Tem tobata, trator, tem tudo. É quase tudo pra trabalhar, trabalha bem.

Um colono produtor de orgânicos afirma que esse tipo de cultivo ecológico deu recompensa para si e sua família, em associação com seus irmãos, mas também é um tipo de produção mais trabalhosa, sendo o processo de conversão o momento mais desafiador.

COLONO - Nós continuamos plantando com agrotóxico claro, porque a gente não pode, a gente vive, no caso, da plantação, a gente não pode mudar assim numa hora. [...] Nós preparamos em três meses (para o plantio direto) e depois do curso a gente conseguiu, assim, já começar a passar pro mercado e dali pra frente nós já temos 17 pra 18 anos no plantio orgânico.

ENTREVISTADORA - Vocês faziam uma parte orgânica e a outra ainda continuava com agrotóxicos?

COLONO – É, mas por pouco tempo. Na verdade, uns seis meses. Fomos preparando, deixando e deixamos o outro de vereda e pegamos só no orgânico. Surgiu aqui um mercado, daí a pouco pegamos outro, o Angeloni que é uma rede grande... Então a gente já tinha onde vender o produto e tentar produzir só orgânico.

ENTREVISTADORA - E depois de quanto tempo vocês conseguiram recuperar a terra?

COLONO – É, pode dizer assim, não vou nem botar três anos para recuperar porque no início... assim seis meses... mas só que assim, o terreno a gente não usava nada mais de químico e agrotóxico. Ficava em conversão, então nesse tempo você pode vender mas não é totalmente orgânico porque ainda tem resíduo no terreno, no solo. E daí mais ou menos três anos, só botando a cobertura verde, a adubação verde e esterco de frango, aviário. Então, isso aí é uma média de três anos. Hoje ainda acho que continua essa regra.

ENTREVISTADORA - E esse esterco vem de onde? Vocês tem por aqui?

COLONO - Não, pegamos do aviário mesmo, mas tem que deixar curtir por um tempo, uma média de três meses em baixo de uma lona e curtir no mínimo uns três meses pra depois aplicar. [...] E foi uma mudança, olha, foi difícil no início, mas depois a gente se acostuma, a gente pegou uma maneira de plantar, de produzir orgânico que fica mais fácil hoje de tocar as coisas.

ENTREVISTADORA - Mas comparado com como vocês produziam antes, você acha que no geral é mais fácil ou mais difícil?

COLONO - Mais difícil.



ENTREVISTADORA - Mais difícil quer dizer mais trabalho?

COLONO – É, mais trabalho porque tu não usa nada de herbicida, é tudo manual, arranca o mato na enxada, bem manual.

ENTREVISTADORA - E maquinário?

COLONO - Esse podemos usar, mas não faz tudo né, tem que ter a mão quando é em canteiro, que nem o alface, coisa assim, é enxada, é a mão porque não tem como passar uma capinadeira de trator, nada, é tudo na base da mão mesmo. (Colono, 52 anos).

Portanto, o reconhecimento de que o cultivo orgânico “dá mais trabalho” – até mesmo por parte daqueles que aderiram a ele e foram bem sucedidos – aparece, para a maior parte dos colonos, como um *retrocesso* diante de uma situação que há poucas décadas teria *progredido*, no sentido de melhorar imensamente o cotidiano de trabalho e a vida dos habitantes da Vargem do Braço. Uma geração diferenciou-se de todas as anteriores ao receber do Estado a assistência técnica e o crédito para ingressar num movimento de modernização que aproximava o campo da cidade, ao ter contato com as facilidades da tecnologia, ao usar mais frequentemente a moeda que circulava em todos os lugares, em contraste com o “troca-troca” que se praticava no bairro, como descreve um entrevistado citado; ao permitir que o colono trabalhasse menos arduamente e tivesse algum tempo livre. Agora eles podiam consumir alguns itens que não circulavam no bairro, iam ao banco pedir empréstimo, frequentavam a loja agropecuária, investiam, tinham uma máquina, um pequeno trator, na propriedade. Num lugar de difícil acesso, onde a estrada que adentra a montanha percorre cerca de 15 quilômetros que formam o vale habitado, e frequentemente era (e ainda é) alagada pelas cheias, e no qual a energia elétrica chegou apenas em 1980, o poder simbólico da máquina se potencializa, com seu caráter de novidade e abertura a um novo mundo. O certo isolamento em que esse grupo de colonos viveu até meados do século XX pode ser exemplificado num caso narrado por um colono sobre seu tio que, trabalhando na roça com os filhos, pensou que o mundo fosse acabar ao avistar um avião sobrevoando a região. Então, pediu que as crianças se ajoelhassem em meio à plantação e rezassem. Isso teria sido nos idos de 1950. Mas por algumas décadas, ainda, as crianças caminhariam até 8 quilômetros por dia para irem à escola descalças, mesmo no inverno rigoroso da serra ou usariam sabugo de milho no lugar do papel higiênico, que vieram a conhecer no tardar da década de 1970,

como afirmou um colono nascido em 1964 e que assim passou sua infância.

Houve uma ruptura brusca entre as gerações devido ao avanço de novos padrões de relação social. Elevou-se o limiar das expectativas materiais, levando à “desvalorização das satisfações culturais tradicionais” (THOMPSON, 1998). Nesse sentido, um possível aumento da carga de trabalho em função do suprimento de novas necessidades de consumo, inclusive de insumos para a agricultura, não é percebida como ruim, pois ela se dá em condições menos rudimentares e possibilita uma certa participação na sociedade mais ampla, alguma mobilidade social, uma relativa oportunidade de escolher um outro trabalho que não o “da roça”. Muito trabalho é o preço a se pagar por melhores condições de vida para si e os filhos.

A mesma geração que presenciou essas mudanças viu nascer, em menos de 20 anos, um novo discurso, agora num sentido muito diferente: era preciso parar de usar os insumos químicos, pois eles faziam muito mal à saúde das pessoas, dos animais, do solo e da água. Mas esses efeitos não se evidenciavam para eles. Em muitas entrevistas, os agricultores e agricultoras colocam em dúvida as afirmações sobre os efeitos nocivos dos “remédios” (agrotóxicos) usados na olericultura e nas roças.

MÃE - Tu acha que essas águas estão contaminadas pelo colono plantar aqui? Mas foi feito teste? [...] Já foi falado que a melhor água que tem é a da Vargem do Braço... com todos os colonos plantando aqui.

FILHO - Na época, vamos dizer assim, mais agressiva, de setembro a janeiro, que daí no caso essa é a época mais agressiva, por causa dos químicos, por causa do remédio. Nessa época foi feita análise e não constou nada.

MÃE – Eles ficam inventando isso, só que eles não podem provar. Porque é uma água boa e daí que diferença faz o colono plantar aqui se o colono cuida no que está fazendo? Se a água fosse contaminada então eles tinham uma razão muito forte.

Uma outra moradora expressa:

O promotor disse que a água do rio estava intoxicada e que nós iríamos matar mais de um

milhão de pessoas. [...] Vai pra grande Florianópolis tudo, Santo Amaro, Palhoça, um pedaço ali de Águas Mornas, e lá pra baixo Florianópolis inteira. E a CASAN disse que ela não quer indenizar ninguém aqui, eles tinham indenizado um pedaço de umas pessoas onde eles tinham feito uma represa d'água [...] em Siderópolis, eu acho, e até hoje a CASAN ainda está pagando indenização. Não, pensão de saúde, de auxílio doença pra muita gente que nunca se deram depois de sair de lá, ficam doentes porque são acostumados a estar no sítio, na roça e de repente cair numa cidade cheia de sei lá o que, de poluição e coisa, e não se davam. E aqui com poluição no rio, eu sempre teimo com eles. Eu digo assim, eu nunca vi uma água intoxicada ter ser vivo nela. Tem peixe no rio, como é que vai estar intoxicado?! E outra que a gente sabe que foi pega água daqui, até na época as autoridades não gostaram porque o cara fez sem ordem, mas ele recolheu água daqui do rio da Vargem do Braço e mandou pros Estados Unidos pra fazer uma análise, ela ficou como a segunda água melhor do mundo. (Colona, 56 anos).

No caso do bairro da Vargem do Braço, uma das áreas abrangidas pelo Parque criado por decreto em 1975, as demandas pela conservação ambiental foram, ao longo dos anos, se colocando sob a forma de restrições e policiamento, sem que houvesse um programa sistematizado e continuado de conversão para uma agricultura ecológica, social e ambientalmente mais sustentável, ou seja, uma proposta construída com os colonos, que levasse em conta as necessidades das famílias e que subsidiasse uma mudança em termos realistas, principalmente durante o período de anos necessário ao reequilíbrio dos solos. O fato de a própria presença humana ser incompatível com a categoria de conservação Parque criava uma ambiguidade para a gestão quanto aos rumos a serem tomados na condução da situação dos habitantes.

#### 5.4 OS LIMITES DA HEGEMONIA DA IDEOLOGIA DOMINANTE E AS POTENCIALIDADES DA RESISTÊNCIA COTIDIANA

Pode-se afirmar que o discurso da conservação ambiental e do

“desenvolvimento sustentável” enquanto caminhos possíveis e necessários para o desenvolvimento econômico – sem a problematização do modo de produção capitalista em si – lograram certa hegemonia na sociedade ocidental do início do século XXI, seja em conceituações ideológicas “sofisticadas”, seja em versões do “senso comum” da “proteção do meio ambiente”. A *doxa* do “desenvolvimento sustentável” supriu a necessidade de se criar um discurso para fomentar a gestão internacional da natureza sem, contudo, romper com a *doxa* desenvolvimentista, como demonstrou Carneiro (2004). De ideia heterodoxa diante da ortodoxia desenvolvimentista hegemônica, até meados dos anos 1980, o “desenvolvimento sustentável” teria se tornado “[...] a ortodoxia do campo de conflitos sobre as condições naturais, impondo-se depois como sua própria *doxa*, ao fazer-se *reconhecer* como universal na exata medida em que se faz *desconhecida* como ‘arbitrária’” (CARNEIRO, 2004, p. 22). Em resposta ao alto grau de destruição global das condições naturais de produção de mercadorias, alcançado pelo sistema produtivo mundial no último terço do século XX, as elites políticas passam a afirmar de maneira mais generalizada a ideia de uma gestão política “racional” das condições naturais de produção. Nesse sentido, a noção de desenvolvimento sustentável, defende Carneiro, se insere na historiografia mais ampla da ideologia desenvolvimentista que sustentou a Pax americana do pós-guerra e segundo a qual os países mais pobres alcançarão um dia as condições dos países industrializados que estão no topo da escala evolutiva. Não obstante o malogro das tentativas anteriores, o caminho para os países do “Terceiro Mundo” continua sendo, segundo tal ideologia, um só: tentar inaugurar um novo ciclo de crescimento. A força dessa ideologia dominante está relacionada a sua conversão histórica em ‘horizonte intelectual do capital’, de “toda a sociedade que se reproduz a partir do capital como relação social” (CARNEIRO, 2004, p. 18).

A propósito desse lema “não há alternativas”, Mészáros (2002) afirma que a ideologia “pragmática” dominante, que recorre à ideia de um *mundo real* para rechaçar alternativas, se apóia sobre um absurdo otimismo que separa os efeitos de suas causas, atribuindo, assim, o *status* de regra a uma exceção: miséria e subdesenvolvimento são dados naturalmente nesse *mundo real* fictício. Não se considera que a exploração predatória dos recursos humanos e materiais de nosso planeta, em benefício de uns poucos países capitalistas<sup>53</sup> seja uma condição não

---

<sup>53</sup> Mészáros trata do que chama sistema do capital, no qual inclui o sistema do

generalizável aos demais. Desconsidera-se também que as vantagens do passado imperialista e os imensos lucros obtidos da manutenção continuada do “Terceiro Mundo” na situação de dependência estrutural não podem mais ser “universalmente difundidos” em forma de felicidade trazida pela “modernização” e pelo “livre mercado”.

Como enfatiza Mészáros (2004), o poder da *mistificação* confere enorme vantagem às ideologias dominantes, além da força material e do correspondente arsenal político-cultural de que dispõem as classes dominantes. Esse é um dos motivos do limite de se tentar explicar a ideologia simplesmente como “falsa consciência”, que desafia a “razão” ou as regras do “discurso científico”, pois as complexas funções da ideologia remetem a sua situação real em uma determinada sociedade, ou seja, são materialmente fundamentadas, sendo que as determinações materiais, assim como as ideológicas, afetam “[...] a *totalidade* da consciência social em todas as suas variedades possíveis na prática” (MÉSZÁROS, 2004, p. 473). Isso implica que a compreensão da ideologia pressupõe a compreensão do âmago estruturador comum às diversas conceituações ideológicas (“sofisticadas” ou “populares”) e exige “[...] atenção nas exigências práticas vitais do sistema reprodutivo social estabelecido” (MÉSZÁROS, 2004, p. 473). Desse modo, a notável *afinidade*, descrita pelo filósofo, entre a “racionalidade formal” pós-cartesiana (idealizada em várias conceituações do discurso teórico enquanto avanço intelectual “autogerador”, o “espírito de cálculo racional” do qual se deduziria a estrutura social) e os processos materiais de abstração, redução, compartimentalização, equalização formal e “desistorização” característicos da consolidação do metabolismo socioeconômico capitalista evidencia uma *base existencial comum* e

---

capital pós-capitalista de tipo soviético. “A idéia de que o capital como relação dominante da reprodução social pode perdurar para além de sua forma especificamente capitalista constitui-se numa ferramenta fundamental para que se possa levar avante a crítica ecológica do sistema produtor de mercadorias em suas formas ‘socialista’ e ‘capitalista’”(CARNEIRO, 2004, p. 18, nota 11). Orientado dinamicamente para a expansão e movido pela acumulação, o sistema se torna incontrolável. A auto-suficiência característica das unidades básicas das formas antigas de controle sociometabólico estava fundada na relação entre produção material e seu controle. Hoje, as unidades econômicas do sistema do capital, ao contrário daqueles “microcosmos” reprodutivos socioeconômicos altamente suficientes, não necessitam nem são capazes de serem auto-suficientes (MÉSZÁROS, 2002).

também o impacto da ideologia dominante sobre a vida social<sup>54</sup>.

As grandes massas dos ‘convertidos’ não apenas reconhecem as características fundamentais do relacionamento social prevalente no discurso da ideologia dominante, mas também concordam que tais características constituem os *limites* de sua própria ação praticamente possível, nas condições estáveis em que a normalidade capitalista consegue se afirmar com sucesso. (MÉSZÁROS, 2004, p. 475).

A *mistificação* estaria na base de um certo “consenso” característico das ideologias dominantes. A *magia social* por trás dos ritos de instituição, de que fala Bourdieu (1998; 2007) (a qual leva o indivíduo a *perceber* o mundo, mais que representá-lo, de determinada maneira) – a naturalização do social – constitui o processo de socialização que leva à aceitação das relações de ordem como evidentes. Contudo, a centralidade do mundo simbólico, da linguagem e as lutas entre representações não podem prescindir da análise de outras relações sociais<sup>55</sup>. Mészáros, por sua vez, esclarece como o poder da ideologia não se explica em termos ideológicos auto-referenciais, enfatizando que as diversas modalidades de ideologia compartilham uma base material comum:

---

<sup>54</sup> Em outra passagem do filósofo: “Assim, a irracionalidade do ‘senso comum’ (ao qual as mistificações ideológicas sistemáticas podem prontamente se vincular e utilizar como veículo difusor) cresce no mesmo solo que as conceituações ‘sofisticadas’ que constantemente reforçam a consciência cotidiana em seus preconceitos ‘absurdos’” (MÉSZÁROS, 2012, p. 478).

<sup>55</sup> Na obra de Bourdieu, a linguagem produz e reproduz as desigualdades sociais, mas nenhum discurso se constrói no vazio, pois todo discurso tem sua base em propriedades identificáveis, perceptíveis no mundo, as quais tem um efeito de realidade. Os conceitos de habitus e gostos de classe mapeiam as estratégias da manutenção das formas sociais instituídas, através da inculcação e da incorporação da diferença e do limite cultural arbitrário como uma segunda natureza e pela inculcação de “disposições duradouras” determinantes dos “signos exteriores com que se exprime a posição social”. O habitus diz respeito ao indivíduo, mas não se basta nele, pois remete às estruturas relacionais nas quais está inserido; trata-se de sistemas duráveis e transponíveis de esquemas de percepção, de avaliação e de ações produzidos pelo social e que se instituem nos corpos.

[...] o impacto maciço da ideologia dominante na vida social como um todo só pode ser apreendido em termos da profunda *afinidade estrutural* existente entre as mistificações e inversões práticas, por um lado, e suas conceituações ideológicas, por outro. Se estas últimas se tornam “sedimentadas” na forma prevalecente do “senso comum” da maneira como o fazem, este fato se deve à mesma afinidade estrutural originada da base de determinações materiais compartilhada por *todas* as modalidades de ideologia, sejam produzidas por relativamente poucos intelectuais especializados ou por inúmeros indivíduos que são, ao mesmo tempo, contribuintes ativos para a formação do “senso comum” e seus sustentadores. (MÉSZÁROS, 2004, p. 479).

Frequentemente, o discurso “ecológico” na mídia, no marketing, na arte, na educação etc não alcança uma criticidade mínima no que diz respeito ao relacionamento de um proposto “estilo de vida” ambientalmente menos impactante com as bases materiais coletivas da produção de mercadorias. Apresentam-se soluções como a substituição de alguns tipos de mercadorias consumidas, aderindo-se a produtos “verdes” – conforme assinala um selo no rótulo – mais custosos e, supostamente, menos poluentes. Nem ao menos a existência desse filão de mercado elitizado, em contraste com todas as demais prateleiras do supermercado, merece um questionamento. A naturalização dos processos sociais que levam à destruição ambiental não deixa espaço à menor suspeita sobre a relação entre a produção de mercadorias, a produção de miséria, guerras e a destruição de rios, florestas e espécies animais.

Contudo, a não adesão de grupos “desprivilegiados” à esta versão da ideologia “ecológica” – certamente mais próxima de um “pós-materialismo” do que de um *ecologismo dos pobres*<sup>56</sup> – suscita

---

<sup>56</sup> Martínez-Alier, com base na economia ambiental e na ecologia política, fundamenta seus argumentos a respeito da existência de lutas ambientais na perspectiva de uma ecologia da sobrevivência: “Os movimentos sociais dos pobres estão frequentemente relacionados com suas lutas pela sobrevivência, e são portanto economistas - qualquer que seja o idioma em que se expressem - enquanto que seus objetivos são definidos em termos das necessidades ecológicas para a vida: energia (incluindo as calorias da comida), água, espaço para habitar. Também são movimentos economistas porque tratam de retirar

interessantes reflexões a respeito da hegemonia da dominação ideológica. Quando se trata de grupos atingidos por projetos de conservação ambiental, os argumentos, as práticas e as estratégias de manipulação das ideias dominantes revelam toda a complexidade das relações estabelecidas historicamente com o meio para a reprodução social, assim como as relações estabelecidas com os cânones da sociedade mais ampla (representados por instâncias e sujeitos locais), buscando garantir as bases da existência material e cultural. No caso dos sujeitos dessa pesquisa, pequenos agricultores que assimilaram fortemente a agricultura química, principalmente nos anos 80, diversas variáveis se articulam na composição de um quadro ideológico consideravelmente complicado, especialmente pelo valor ambiental que se atribui ao seu território, diante do crescimento urbano da Grande Florianópolis, com o consequente aumento da demanda de água. Essa realidade os coloca em uma situação peculiar, se comparada às situações de outros grupos que habitam terras abrangidas pelo Parque.

Em suas falas, alguns dos colonos entrevistados fazem questão de assinalar que a criação do Parque foi importante para preservar a mata, ao que acrescentam que se opõem apenas ao modo como as coisas foram conduzidas quanto aos habitantes. Alguns afirmam a possibilidade do convívio entre o Parque e as pessoas e identificam o colono como o cuidador mais apto para a conservação, justificando que por viver dessas terras, ele precisa tratá-las devidamente. Afirmam também que o colono não polui, que muitos “de fora”, ao utilizar o rio para banho e lazer, costumam deixar lixo nas margens e na água e que, por outro lado, o agrotóxico aplicado pelos agricultores não agride o ambiente por ser usado dentro do que receita o agrônomo. Poderia-se considerar que a ideologia que aqui se afirma é consonante à do desenvolvimento econômico e do progresso técnico. É claro que, enquanto *doxa*, o “desenvolvimento sustentável” não encontra argumentos contrários entre os agricultores em questão, pois ele é a afirmação de algo a que a sociedade mais ampla, na qual estão inseridos, atribui valor incontestavelmente positivo. Mas o que significa o “desenvolvimento

---

os recursos naturais da esfera econômica, do sistema de mercado generalizado, da racionalidade mercantil, da valoração cremartística (redução do valor a custos-benefícios) para mantê-los ou devolvê-los à oikonomia (no sentido com o qual Aristóteles usou a palavra, parecido com ecologia humana, oposto a cremartística). Assim, uma 'economia moral' vem a ser o mesmo que uma economia ecológica” (ALIER, 1992, p. 9).



sustentável” para essas pessoas? A polivalência das ideologias dominantes pode ser atestada nas interpretações que delas fazem os oprimidos. “O cristianismo, por exemplo, pode justificar os reis, os escravocratas e os capitalistas, mas também pode inspirar e justificar as rebeliões mais radicais e utópicas” (MONSMA, 1999, p. 8). A não incorporação ideológica de muitos elementos da ideologia dominante por grupos política e economicamente subordinados pode ser captada, defende Scott (2004), ao se deslocar o foco da *conduta conformista dos menos poderosos* e buscar-se explicar por que, ao longo da história, do feudalismo ao capitalismo tardio, tantos grupos subordinados crearam e agiram como se suas situações não fossem inevitáveis. O autor defende que o imaginário de uma completa inversão da distribuição vigente de papéis sociais e recompensas é constante na história de tais grupos e que a maioria das utopias populares repetem essa inversão. Tais fantasias se incorporaram em práticas rituais como o carnaval nos países católicos, a festa de Krishna na Índia, as saturnales na Roma clássica, os festivais aquáticos na parte budista da Ásia Sudoriental, produzindo as bases ideológicas de muitas revoltas. O caminho para acessar a resistência estratégica dos grupos subordinados (que em circunstâncias normais tem interesse em evitar explicitar sua insubordinação) passa pelo reconhecimento de que o discurso público, oficial, quase sempre oferecerá provas convincentes da hegemonia dos valores dominantes, apresentando dificuldades à investigação histórica e contemporânea dos grupos subordinados (SCOTT, 2004). A ausência de provas de manifestações, protestos, greves e conflitos nos jornais e documentos públicos, durante décadas, não significou não-resistência por parte dos cultivadores de arroz na região malaya estudada por Scott:

Se podría hacer una investigación histórica paralela sobre la simulación desplegada por los grupos subordinados para ocultar sus prácticas de resistencia. En la región malaya, donde he hecho trabajo de campo, los cultivadores de arroz nunca han aceptado de buena gana el pago del diezmo islámico oficial. Este se recoge de manera poco equitativa y muy corrupta. Los ingresos se envían a la capital de la provincia y ningún pobre del pueblo ha recibido nunca ninguna ayuda caritativa de las autoridades religiosas. Sin mucho ruido y masivamente, el campesinado malayo ha logrado casi dismantelar el sistema del diezmo, de tal manera que sólo se paga el 15 por ciento de lo que

se debería dar. No ha habido motines contra el diezmo, ni manifestaciones, ni protestas, sólo una paciente y eficaz labor de evasión por multitud de maneras: declaraciones fraudulentas sobre la cantidad de tierra cultivada, omisiones en la declaración de tierras, recortes a la cantidad debida y entrega de arroz echado a perder por la humedad o mezclado con piedras y lodo para aumentar su peso. Por razones políticas muy complicadas, cuyos detalles no nos importan en este momento, ni las autoridades religiosas, ni el partido gobernante desean llamar la atención sobre ese desafío silencioso y eficaz. Hacerlo significaría, entre otras cosas, exponer la debilidad de la autoridad del gobierno en el campo y quizá estimular otros actos de insubordinación. La actitud moderada que ambos antagonistas adoptaron constituye una especie de conspiración común para mantener el conflicto fuera del ámbito público. Alguien que, dentro de unas cuantas décadas, examine los periódicos, los discursos y los documentos públicos de esta época encontrará pocas huellas, o ninguna, de dicho conflicto. (SCOTT, 2004, pp. 115-116).

A resistência cotidiana que busca minimizar humilhações, imposições e mais trabalho se faz evitando qualquer manifestação explícita de insubordinação, evitando o confronto aberto com as estruturas de autoridade, aparecendo como resignação ou mesmo consentimento dos dominados, estratégias que Scott relaciona com uma expectativa realista dos grupos subordinados de que “os elementos centrais das formas de dominação continuarão intactos”. Essa *dialética de ocultamento e vigilância* nas relações entre débeis e fortes deve ser analisada através do que esse pesquisador entende como *discurso oculto*, ou seja, manifestações linguísticas, gestuais e práticas que confirmam, contradizem ou hesitam o que foi publicizado diante da presença dominadora, aproveitando-se de circunstâncias de poder muito diferentes daquelas em que ocorre o *discurso público*.

No caso dos camponeses, são comuns ao longo da história práticas como a caça furtiva, o horto em pequena escala, a evasão de impostos, o trabalho deliberadamente mal feito. Uma espécie de “vida à parte” nas senzalas, aldeias, atividades religiosas e rituais caracterizou o cotidiano de escravos, servos, camponeses e intocáveis, possibilitando-lhes uma certa autonomia para a produção de discursos ocultos, alimentados por

ressentimentos, despojos e humilhações. Apesar disso, divisões geográficas e culturais, represálias, luta cotidiana pela subsistência e desengano por anteriores fracassos teriam sempre contribuído fortemente para a manutenção da dominação (SCOTT, 2004).

Figura 3 - Placa do Parque na entrada do bairro Vargem do Braço - Assim como outras placas do Parque dentro do bairro, ela foi parcialmente destruída.



Fonte: elaborado pela autora.

Uma importante consequência teórica dessas formulações vai de encontro ao entendimento de Gramsci de que o funcionamento da hegemonia se dá principalmente no nível do pensamento, atesta Scott. Ele argumenta que o mecanismo da imaginação que nega ou inverte as ideologias dominantes é muito comum e mesmo uma parte essencial do instrumental religioso-político dos grupos historicamente desvalidos. Isso repercute em se considerar que as classes subordinadas são menos limitadas no nível do pensamento e mais limitadas no nível da ação e das lutas políticas, onde o exercício diário do poder reduz drasticamente suas opções.

Mészáros também aponta uma “infeliz tendência”, às vezes compartilhada por Gramsci, para “caracterizar o ‘senso comum’ das

classes subalternas em termos estritamente ideológicos, com respeito às concepções de mundo herdadas, crenças religiosas, etc” (MÉSZÁROS, 2002, p. 479). Escreve:

Embora não se deva negar a importância de tais fatores, eles na verdade não explicam a persistência de conceituações distorcidas do mundo que, mesmo distorcidas, ainda assim adquirem o *status* de “senso comum”. Ao contrário do que pregam as noções voluntaristas, a vigência continuada das determinações ideológicas diretas não pode ser considerada a causa auto-sustentadora de tal persistência. [...] Certamente, se as causas identificáveis de mistificação ideológica fossem primariamente ideológicas, elas poderiam ser contrapostas e revertidas na esfera da própria ideologia. Daí surge a grande tentação de se apresentar explicações e soluções voluntaristas. (MÉSZÁROS, 2002, p. 479).

O papel extremamente passivo e quase irracional atribuído por Gramsci ao “elemento amorfo da massa” e ao seu “senso comum” o teria levado, segundo Mézszáros, ao *dilema* de que a filosofia não pode ser experimentada pelas massas, senão como fé (afirmação feita pelo próprio Gramsci). Essa visão que contrapõe ideologias a fatos – por não reconhecer que tanto os sistemas ideológicos “sofisticados” quanto o “senso comum” “expressam à sua maneira as mesmas condições de reificação prática” (MÉSZÁROS, 2002, p. 481) e, portanto, esse não é simples depositário daqueles – reforça a visão do “senso comum” como “passivo e desprovido de uma visão potencialmente crítica” (MÉSZÁROS, 2002, p. 485). Ainda que o relacionamento do “senso comum” com a *ideologia dominante* seja muito diferente do que se dá com a *ideologia crítica*, em condições de crise os sistemas críticos podem afetar em muito o panorama ideológico de uma época, afirma o autor.

As considerações de James Scott a respeito da resistência camponesa nos levam a reconhecer que o questionamento de valores ideológicos dominantes pode ocorrer sem o questionamento radical dos fundamentos de determinada ideologia – e é mais provável que se dê nesses termos – levando-se em conta também o peso das bases materiais, em condições de “normalidade” capitalista, enfatizado por Mézszáros. Esse raciocínio ajuda a interpretar diversas “contradições” presentes nos discursos dos colonos entrevistados, que, se não acessados em todo seu

caráter *oculto*, ao menos foram proferidos em condições muito diversas daquelas a que eles tem sido submetidos na relação com os órgãos da administração ambiental. São falas que contestam o poder, expõem a injustiça, acenam para o tratamento considerado desigual que a justiça dá ao *colono pobre*, de um lado, e ao *sititante rico*, de outro; falas que expõem a destruição da natureza como a impossibilidade de futuro, mas que não apontam a possibilidade de uma mudança mais profunda nessa relação com o meio. A aceitação da ordem produtiva quimicista, que gerou na prática melhorias consideráveis no modo de vida de até então, assume um peso que não pode ser facilmente movido por um simples conjunto de ideias, como a pregada necessidade de se migrar para o cultivo orgânico. Sobre a “internalização”, pelo “senso comum”, de uma “impossibilidade” de se buscar mudanças estruturais, Mészáros escreve:

Visto que a gênese da ordem estabelecida, que se prolongou por muito tempo e foi altamente contraditória no que diz respeito à dinâmica histórica, é encoberta pelos véus do passado e das mistificações práticas do presente, os indivíduos que compartilham o “senso comum da época” só podem encontrar à mão, como sua estrutura *comum* de referência, os aspectos relativamente *estáveis* do organismo social capitalista tal como está constituído na realidade. [...] A menos que suas expectativas básicas – orientadas para o funcionamento tranquilo do referido metabolismo social – sejam *confirmadas* realmente pelo processo de reprodução social em andamento, sua submissão pode desvanecer-se com uma velocidade surpreendente, como de fato ocorre nas crises realmente estruturais, que também proporcionam um terreno favorável ao exercício da *volontà* de Gramsci e à intervenção política consciente baseada no *envolvimento da massa* (e não simplesmente na “adesão da massa”), que seria de outro modo inconcebível. [...] Mas até a esse respeito precisamos ter um pouco de cautela. Tendo em vista a constituição primordial do “senso comum”, manifesta em sua orientação para a estabilidade e para a reprodução social relativamente tranquila, mesmo em períodos de crise persistente a primeira reação tende a ser a de seguir “a linha da menor resistência”. Isto porque

esta última promete realizar o objetivo desejado com maior probabilidade que a adoção de cursos de ação mais radicais (e, à luz da “normalidade” do passado, por definição mais imprevisíveis). (MÉSZÁROS, 2002, p. 485-486).

Há uma espécie de crise a que foram submetidos os sujeitos de nossa pesquisa, a partir das pressões e ações das instâncias ligadas ao Parque e também pelo estigma da sua presença como problema em seu próprio território: proibição de uso dos recursos florestais, proibições de cultivar em algumas áreas costumeiramente utilizadas, de construir benfeitorias em seus terrenos (além de a construção de um salão de festas na igreja ter sido embargado e o campo de futebol fechado) e de ligar novos pontos de energia elétrica, ao passo que as indenizações não foram concretizadas por motivo de negligência do Estado e de propostas não consideradas aceitáveis pelos proprietários das terras. Esses fatores contribuíram para a geração de uma instabilidade na reprodução social dos colonos, o que não significa afirmar que se o Parque não tivesse sido criado, o êxodo de grande parte da população não teria acontecido ou que as famílias estivessem melhor estruturadas economicamente, na atualidade. O que nos interessa é compreender o que acontece desde a criação do Parque, fundada numa concepção preservacionista que relegou a população a uma situação de insegurança, criando uma polarização entre normas de conservação ambiental e *modo de vida colono*. Esse processo contribuiu definitivamente para a geração de uma relutância em aderir a ideias e propostas (ou aceno de propostas) de mudanças de costumes e práticas por parte dos colonos, relutância que se dá também como resistência em continuar vivendo e cultivando suas terras (que se tornaram ao mesmo tempo do Parque) e também como ressentimento e desconfiança dos órgãos da administração ambiental. A deslegitimação que as ideias de conservação e de risco (de contaminação por agrotóxicos) ganhou em meio a esses colonos pode ser atribuída a um fator positivo (1) e outro negativo (2): 1) foi em muito fortalecida pelo que a chegada da agricultura química representou concretamente em termos de reprodução social (melhoria percebida imediatamente, pois não há, em geral, uma percepção de como ela atrelou o agricultor ao mercado em uma relação que encerrou também desvantagens); 2) também foi fortalecida negativamente pelo que o projeto preservacionista do Parque representou para a vida do colono, tratando a permanência dele ali como um problema, negando-lhe direitos não somente sobre as terras de sua propriedade mas o direito de perpetuar sobre seu território sua cultura, sua história e sua

identidade.

Nesse sentido, ainda que represente um retrocesso na conservação dos remanescentes da Mata Atlântica, sucumbida aos interesses políticos em nada compatíveis com a mudança na relação com o meio, a chamada “recategorização” do Parque, que transformou a área da Vargem do Braço (e também outras áreas) em APA, representa para os colonos a libertação daquela condição opressora. O modo como se deu o processo de condução das questões relativas ao PEST, construído ao longo de décadas, ajuda a esclarecer esse desfecho e deixa como herança negativa sua contribuição à criação de uma resistência/relutância à ideia de necessidade de transformação profunda na relação da sociedade com o meio.





## **6 DO PARQUE AO MOSAICO: MUDANÇAS E CONTINUIDADES**

### **6.1 O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO E A VARGEM DO BRAÇO**

Criado pelo decreto 1.260 de 1975, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro abrangia cerca de 90.000 ha, dos quais uma parcela eram terras particulares e poderiam ser desapropriadas de acordo com o interesse do poder público, como previa o texto do decreto. Pouco depois, o decreto 1.261 desapropriava todas as propriedades privadas presentes na área do Parque, declarando-as de utilidade pública. Em 1977, o decreto 2.335 declara de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação as terras do mangue dos rios Cubatão e Aririú, a Ilha do Largo, as Ilhas do Andrade, a Ilha dos Papagaios Pequenos, o sopé do Morro dos Cavalos, o delta interno do Rio Maciambú formado pelo conjunto de ilhas, a Ponta dos Naufragados (ao sul da Ilha de Santa Catarina), a Ponta da Gamboa (no município de Garopada, as dunas de Areias do Macau e a Lagoa Siriú. Em seguida, vieram as primeiras desanexações.

A primeira desanexação veio logo nos primeiros quatro anos de existência do parque. O decreto 8.857 de 11 de setembro de 1979 retirou do parque 3.625 ha, abrangendo áreas de São Bonifácio, Queçaba e Rio Novo, Santo Amaro da Imperatriz e Enseada do Brito. Essa alteração visou retirar das áreas da unidade 118 propriedades de agricultores que, como informou a lei, possuíam como única fonte de renda a agricultura de subsistência, na tentativa de agilizar o processo de implantação do parque. Novamente em 1982 o Governo baixa um novo decreto com fins de desapropriação, destinando recursos para pagamento de indenização e autorizando a Secretaria da Fazenda a executar a desapropriação (Decreto Estadual No 17.720, 1982). Em 1984 é criado o Grupo Executivo de Implantação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro sob a presidência do Superintendente da FATMA que ficou responsável, entre outras coisas, por mediar as desapropriações de forma amigável (Decreto

Estadual No 24.598, 1984). A segunda alteração nos limites do parque ocorreu em 1997, por ocasião a Ponta do Papagaio foi transformada em Área de Proteção Especial permanecendo sob domínio da administração da UC (Lei Estadual No 10.584, 1997). Logo em seguida, uma nova redação foi dada a essa Lei especificando que essa área foi desanexada do parque, mas manteve-a sob responsabilidade da UC (Lei Estadual nº 10.733, 1998). (PRESTES, 2013).

Em 1993, a UNESCO estabelece a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Santa Catarina, incluindo o PEST como sua Zona Núcleo. Em 1998, através da lei 10.733, a Ponta do Papagaio é desanexada. Em 2009, cria-se o Mosaico, recategorizando-se diversas áreas (lei 14.661); em 2010, três decretos são feitos, objetivando a desapropriação de terras do Parque (decreto 3.010), a regulamentação da APA do Entorno Costeiro (decreto 3.159) e a retificação dos limites do Parque (decreto 3.446).

A “recategorização”, em 2009, foi um marco na legislação da UC, por ter reavaliado bruscamente os limites do PEST (SANTA CATARINA, 2009) e ter instituído o *Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu*<sup>57</sup>, mudando a categoria de conservação de algumas áreas, dentre as quais a Vargem do Braço, bairro rural de Santo Amaro da Imperatriz, que passou a ser uma APA (Área de Proteção Ambiental)<sup>58</sup>, tornando legal a presença dos

---

<sup>57</sup> No art.3º, II, da lei 14.661, de 26 de março de 2009, que reavaliou os limites do PEST e criou o Mosaico, a definição é: “mosaico: conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, cuja gestão será feita de forma integrada e participativa, considerados os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional”.

<sup>58</sup> No art.3º, III da lei 14.661, de 26 de março de 2009, que reavaliou os limites do PEST e criou o Mosaico: “área de proteção ambiental (APA): unidade de conservação da natureza do tipo unidade de uso sustentável, constituída por terras públicas ou privadas, com certo grau de ocupação humana, podendo compreender ampla gama de paisagens naturais, seminaturais ou alteradas, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o

grupos humanos. Essa APA comporta terras de famílias estabelecidas no lugar há cerca de 150 anos. É uma região ambientalmente importante por conta do manancial aquífero de Pilões, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 80% da demanda da grande Florianópolis, através de captação da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

Figura 4 - Paisagem do bairro Vargem do Braço, a partir da estrada principal



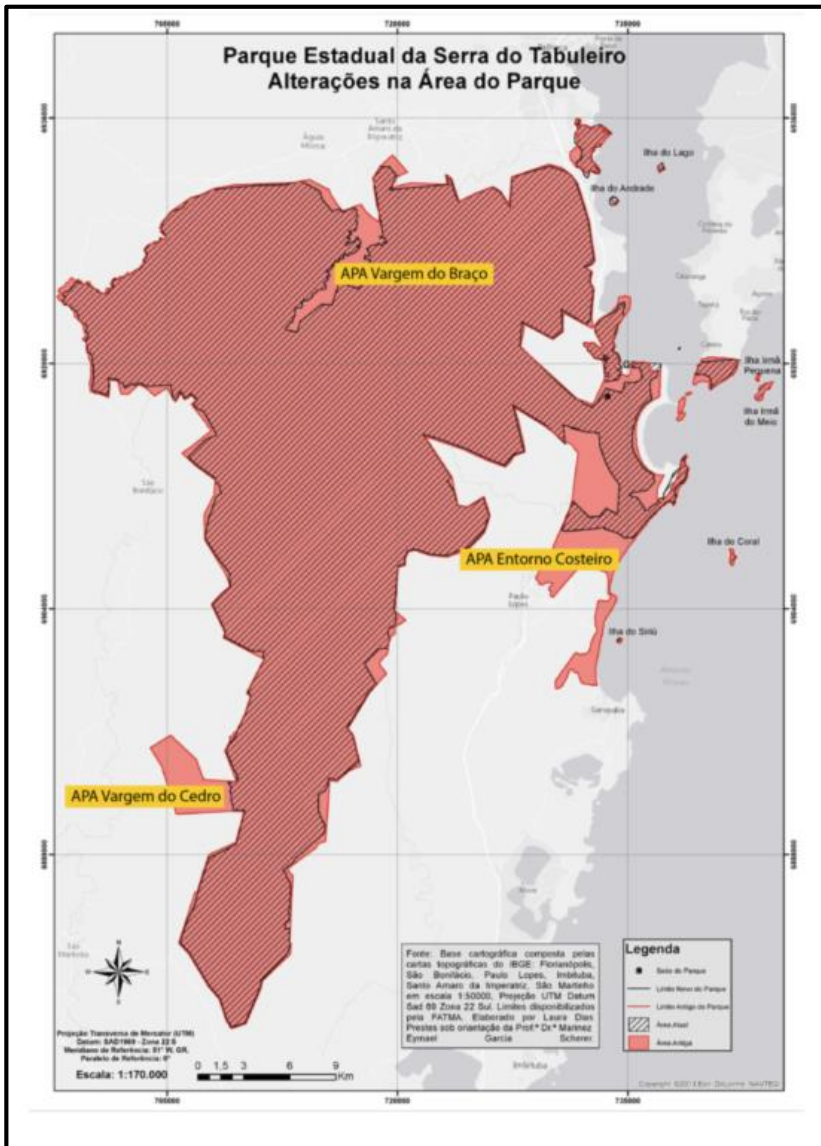
Fonte: elaborado pela autora.

Na prática, a “re categorização” diminuiu os limites da área de uso restritivo e aumentou a área total da UC de 90.000 ha para 98.400 ha. O PEST, enquanto unidade de proteção integral, ficou menor do que antes, com 84.130 ha. Foram criadas 3 unidades de uso sustentável, envolvendo parte das terras desanexas do Parque: APA da Vargem do Braço, com 935 ha; APA da Vargem do Cedro, com 1.420 ha; e APA do Entorno Costeiro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, com 5.260 ha. Além disso, o Mosaico conta também com área de amortecimento e de transição do Parque.

---

processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”.

Figura 5 - Alterações na área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro pela Lei Estadual n. 14.661/2009



Fonte: Prestes (2013).

A atual população da localidade da Vargem do Braço é composta por cerca de 46 famílias de colonos (descendentes dos primeiros imigrantes alemães e italianos que chegaram aí no século XIX), cujas propriedades foram integralmente incorporadas à área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, quando de sua criação. Desde a decretação do PEST em 1975, não houve regularização fundiária nem indenizações sistemáticas e os moradores conviveram com a constante ameaça de desapropriação, até que, com a recategorização, após 34 anos, a presença humana passou a ser permitida.

Também há muitas dezenas de proprietários, chamados localmente *sitiantes*, que compraram terras no vale, principalmente a partir dos anos 80<sup>59</sup>. Alguns (poucos) sitiantes sem vínculos de parentesco com os colonos acabaram se estabelecendo no local, onde efetivamente moram. Dentre esses, alguns desenvolvem projetos autônomos de educação ambiental, permacultura etc, buscando envolver os colonos, principalmente as crianças e os jovens.

A atratividade do emprego urbano para os jovens, os baixos preços pagos pelos atravessadores aos agricultores, a falta de assistência técnica e planejamento para escoar a produção, a troca do trabalho agrícola pela

---

<sup>59</sup> Não existem dados sistematizados sobre o número dos chamados sitiantes (proprietários de sítios no lugar, em geral não moradores e, em sua maioria, sem vínculos de parentesco com os colonos) na Vargem do Braço. Os dados de que dispomos são: 1) existem 137 imóveis, ao todo, na Vargem do Braço, segundo o PBZ do ano de 2000, mas segundo o Resumo Executivo da FATMA, de 2008, são 106 propriedades; 2) no Resumo Executivo da Fatma, constam 46 famílias residentes na área, com 120 anos de vínculos de parentesco; 3) segundo alguns colonos entrevistados, o número dos imóveis dos sitiantes seria cerca do dobro do número de imóveis das famílias de colonos; 4) segundo dados do PBZ, uma grande maioria de proprietários de imóveis (64% dos que forneceram informação) não mora na localidade e também possui um imóvel fora da área do Parque, enquanto 20% habitam no lugar. Sobre perfil profissional, os dados revelam que 50 informantes seriam agricultores, 10 pecuaristas, 7 comerciantes, 8 trabalhadores da construção civil, 21 aposentados, 22 exercem outras atividades e 16 não informaram. Alguns colonos por nós entrevistados falaram em cerca de 120 a 150 famílias de colonos quando eles eram pequenos, entre os anos 60 e 70. No início do século, ano de 1910, a Vargem do Braço contava com 500 habitantes, 80 casas e 8 engenhos de farinha, de acordo com levantamento histórico de SANTOS (1994).

construção civil e outros empregos de baixa qualificação e a não participação em programas como o PRONAF e o Alimentação Escolar (políticas para a agricultura familiar), por exemplo, somam-se ao uso inadequado de agrotóxicos<sup>60</sup> na localidade. Esses fatores, por sua vez, desenvolveram-se na atmosfera criada pela existência do Parque, vivido como contexto de restrições, incertezas e ambiguidades. As dúvidas e o descrédito que muitos moradores demonstram em relação ao processo participativo do conselho da APA hoje, ao encaminhamento dos processos de regularização fundiária e construção de um plano de manejo refletem, indubitavelmente, as relações conflituosas que foram se construindo ao longo do tempo.

Consideramos, entretanto, que estas dificuldades de reprodução da agricultura familiar estão também profundamente relacionadas às alterações que estão se dando na estrutura e na composição do trabalho rural em Santa Catarina e no Brasil<sup>61</sup>. No caso da Vargem do Braço, tal dinâmica transcorre no contexto de insegurança, inclusive jurídica, gerada pela imprevisibilidade na condução dos processos de regularização fundiária (omissão do Estado por quase 40 anos), de sentimento de pressão e medo dos moradores diante da conduta dos órgãos de fiscalização <sup>62</sup> e, mais recentemente, também de dificuldades de

---

<sup>60</sup> Em sua tese de doutorado, GUIVANT (1998) demonstra como se legitima o *uso inadequado* de agrotóxicos entre os agricultores da Vargem do Braço, Santo Amaro da Imperatriz, sustentando que para “reforçar sua identidade como atores sociais competentes”, eles compartilham critérios de uso e adaptação ao risco que demarcam seu conhecimento prático em oposição ao conhecimento técnico. Esse conhecimento regido por uma lógica prática, articula de modo específico os problemas da produção e elege como relevantes determinados fatores – podendo afastar-se muito do que prescreve o conhecimento técnico. “Sem uma assistência direta e maior a cada agricultor, a difusão da agricultura moderna estimulou aplicações mecanicistas, sem uma avaliação dos critérios e condições apropriados de uso. Lamentavelmente, nada impede que os agrotóxicos possam ser usados sem um conhecimento mínimo da biologia de pragas e doenças” (GUIVANT, 1998, p. 267). Segundo a pesquisadora, desde que as hortaliças começaram a ser cultivadas em Santo Amaro da Imperatriz, muitos dos problemas que iam surgindo com pragas, iam sendo resolvidos pelos próprios agricultores, que tomavam suas próprias decisões quanto à quantidade e frequência das aplicações de agrotóxicos.

<sup>61</sup> MATTEI (2004, 2011).

<sup>62</sup> Moradores reclamam ser alvo de fiscais por plantarem em terras

negociação da gestão da APA, do zoneamento e do plano de manejo.

Ô mulher, pra você chegar na roça, de repente assim chegar cinco, seis homens pra aquele dito cujo do promotor, armados até os dentes... na roça junto com a gente com a família toda, e tudo com arma assim em punho, você vai ficar quanto tempo e vais gostar deles?... Não, de jeito nenhum. Sim, até na roça, aqui eles vieram... Daí claro que eles não ameaçavam, mas claro, por que que eles vinham de arma em punho para conversar com uma pessoa? Claro, isso dá um nervoso na gente, que se bobear tu diz coisa que nem debes dizer ou aceita coisa que nem debes aceitar. Um dia chegou uma intimação aqui pro meu marido, para ir lá no juiz, na delegacia não sei falar o que, e por causa de quê? Daí o Rogério foi ver o que era, chegou lá eles tinham batido uma foto, talvez ali do morro, porque dali pra cá dá de ver por cima, pegava a minha casa, esse morro do pasto e ali atrás tudo e ali onde o menino tá capinando o milho tinha uma roça de vara, tudo até na ponta da vara já, estava tudo na foto e lá eles queriam saber com ordem de quem nós estávamos morando e trabalhando em cima do que era deles... Então meu marido levou as escrituras todas, das terras todas. O pai também era vivo e foi junto, que o pai já tinha feito o inventário, e cada um tinha a sua parte de escritura, só não foi dividido assim, esse é o teu pedaço e esse é o teu, daí ele levou junto lá no juiz, e a juíza disse “ah tá certo, os documentos estão tudo certinho”. (Colona, 56 anos).

---

costumeiramente cultivadas ao longo de muito tempo. Essas terras são reclamadas pelos agentes públicos como do Parque e, portanto, o cultivo aí não é mais permitido. A aversão dos moradores à FATMA e à promotoria temática do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro se intensificou com o embargo do campo de futebol da comunidade e o plantio de árvores com fins de reflorestamento nessa área que era cuidada pela associação de moradores e tida como um bem coletivo dos mais estimados pela comunidade. O embargo da construção de um salão de festas na igreja católica também gerou indignação nos colonos.

Só perseguição. Eu fui um cara detido, porque estava fazendo um galpão [...], fui preso. Pela polícia ambiental. Invadiram a propriedade aqui, porque para mim foi invasão e depois eram 7 horas da noite, que chegaram aqui [...] Até eu errei também, que eles pediram o documento [...] e eu: “não dou o documento sem me interrogar”... E não sei o que... E me levaram preso. [...] A gente não sabia mais o que era certo e o que era errado. A gente tinha que brigar, muita gente partia até para a ignorância. (Colono, 48 anos).

E desde que eu era nova, nós sempre tínhamos o nosso time de futebol, quer dizer, eu não jogava, mas tinha uns irmãos meus que jogavam e todo domingo à tarde a gente ia lá e sentava no morro e o campo era lá atrás na beira do rio. A gente sentava no morro e ia assistir eles lá jogando. [...] Mas daí depois quando eles tinham esse campo aqui, pro lado de cá, aí tinha domingo a tarde que a gente arrumava as meninas de ir lá bater bola também. Assim, não tinha time de futebol feminino, não, mas brincar de bola, nós brincávamos. Agora não tem mais nada, não tem mais lugar nenhum pra se divertir. Hoje tem uns grupinhos jovens que vai lá no salão da igreja brincar de bola lá dentro, mas é bem diferente do que joga no campo. (Colona, 56 anos).

Mas isso daí toda a comunidade não procura melhorar? Todas as pessoas, famílias, não procuram sempre melhorar a vida, né? E por que a nossa comunidade não pode melhorar? Não fizemos nada de errado, nós nunca cortamos uma árvore pra fazer o salão da igreja. (Colono, 62 anos).

Foi feito um monte de coisas pelo plano de manejo e agora dizem que não vale mais nada. E o promotor quer cancelar tudo. [...] O colono faz uma coisa ou outra e dizem que é errado. Mas eles não dizem pra gente o que é certo e o que é errado, o que pode e o que não pode. Eles não vem aqui dizer “você tem que conviver desse tipo”, respeitando nosso direito de ir e vir e permanecer. Não tem uma



posição certa. Eles decidem as coisas lá e acham que nós temos que abaixar a cabeça e obedecer. Isso eu não acho certo. [...] Ninguém nunca fez estudo pra saber o que a gente, as famílias achavam, o que podia ser feito para as coisas melhorarem e todos viverem em paz. Só querem dizer “não pode isso, não pode aquilo”. [...] Se eu não posso construir uma casa, meu filho não pode morar aqui. Se eu não posso ligar uma luz, meu filho também não pode fazer uma casa. Então o que eles querem é fazer assim: os velhos morrer e quando os velhos morrer, os filhos novos se foram e então é fácil de eles dizerem assim “aquilo lá é nosso”. (Colono, 36 anos).

Após a promulgação da lei da “recategorização”, o Ministério Público e a Procuradoria Geral de Justiça de Santa Catarina tentaram impedir, através de uma *ação direta de inconstitucionalidade*, a criação da APA Vargem do Braço, para que a área fosse definitivamente regulamentada como parque. Foi questionada a constitucionalidade da lei que recategorizara o Parque, no tocante à porção de terra da Vargem do Braço, por sua especial importância hídrica, atributo que, segundo a ação, justificaria a própria existência do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro<sup>63</sup>. Em março de 2014, a criação da APA Vargem do Braço é confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. O promotor José Eduardo Cardoso, responsável pela Promotoria Temática do PEST, criada por lei em 2000, alegando o objetivo de aumentar a estrutura de defesa da maior UC de Santa Catarina, assim nos esclareceu em entrevista feita mediante questionário específico:

A ADIN [ação direta de inconstitucionalidade] já foi votada definitivamente, e indeferida. Eu representei ao Procurador-Geral de Justiça pela inconstitucionalidade de toda a Lei n. 14.661/09 (inclusive as áreas litorâneas), mas a procuradoriageral, por meio do Centro de Controle de Constitucionalidade, optou por abordar apenas a

---

<sup>63</sup> EXPEDIENTE DO TRIBUNAL PLENO Nº 066/ 12 de agosto de 2009. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2009.027858-3/0000-00. Disponível em: <<http://www.tj.sc.gov.br/institucional/diario/a2009/20090074800.PDF>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

parte da lei que dizia respeito à Vargem do Braço, pois considerava mais fácil obter sucesso. E mesmo assim perdeu.

Temos, portanto, um quadro instaurado, no qual o Estado, através de determinadas instâncias legislativas e executivas, cobra de uma população habitante o cumprimento de normas ambientais em nome da conservação do que restou de um bioma devastado, durante mais de um século – pelo avanço de um tipo de colonização e de desenvolvimento induzidos – e em nome do benefício de centenas de milhares de consumidores de água. O Estado, contudo, não apresenta contrapartida no cumprimento das leis que garantem os direitos das pessoas diretamente afetadas pela constituição da área protegida. Isso, somado ao modo como a UC fora criada e gestida, gerou um conflito entre população local e órgãos públicos de defesa do meio ambiente, assim como a decisão de criar o Mosaico gerou conflito entre os próprios órgãos públicos, em que FATMA e Ministério Público contestavam a decisão de “recategorização” do legislativo estadual, sancionada pelo executivo. Com a população avessa aos órgãos ambientais, o caminho foi aberto à decisão política de recategorização, pautada em interesses empresariais e eleitores<sup>64</sup> alheios aos *colonos*, desperdiçando-se a oportunidade de amadurecimento de um processo democrático de discussão, que acontecia no nível do Fórum Parlamentar do PEST e poderia caminhar para uma maior participação das comunidades locais do Parque até constituir-se em importante espaço de debate sobre os conflitos, no qual se pudessem estabelecer responsabilidades e se assumir compromissos. A relação que

---

<sup>64</sup> Ver estudo de Krambeck (2015) sobre processo de construção do plano diretor do município de Paulo Lopes (um dos municípios que comportam terras do PEST), no contexto pós-recategorização. A pesquisadora aponta ambiguidades da lei municipal do plano, assim como inconstitucionalidades no processo de sua construção. Também o Movimento SOS Rio da Madre denuncia que o zoneamento da APA do Entorno Costeiro (uma das áreas recategorizadas em 2009), definido pelo Decreto Estadual 3.159/2010, assim como os planos diretores dos municípios de Palhoça e Paulo Lopes, “seguem o mesmo modelo caótico de crescimento das cidades e buscam apenas o benefício dos empresários e corporações do ramo imobiliário. Além disso, foram construídos sem a participação das comunidades locais, tornando-os inconstitucionais por se tratar de um direito da população, conforme prevê o Estatuto das Cidades” (texto do blog do movimento, disponível em: <http://sosriodamadre.blogspot.com.br/p/entenda-cao.html>).

se estabeleceu entre os colonos da Vargem do Braço e o Movimento pela Recategorização, mais fundamentado na Baixada do Massiambu, teve como intermediários sitiantes (não tradicionais) da Vargem do Braço, dentre os quais aqueles que forneceram os recursos para que a Associação de Moradores pudesse contratar advogados e estudos técnicos para elaboração de um plano de manejo. Dentre os entrevistados dos órgãos públicos, dois ressaltaram a existência de sitiantes muito ricos dentro da Vargem do Braço, os quais teriam interesses empresariais na localidade e que, inclusive construíram mansões em seus terrenos. O papel desses sitiantes foi central no processo de mobilização de recursos financeiros, informação e influência política para a criação da APA e a visão de alguns dos colonos se mostrou ambígua, nas entrevistas, quanto ao lugar que aqueles ocupam no conflito. Muitos sitiantes geram serviços para parte dos colonos, que trabalham como caseiros, cuidam de roças e pastos, fazem reparos ou mesmo ajudam a erguer construções para eles. Contudo, alguns colonos argumentam que o Estado não indeniza devidamente os colonos porque os sitiantes ricos tem seus próprios interesses e podem pagar bons advogados.

Por que que nesses quarenta anos o governo não arrumou dinheiro e não pagou? Deixaram vir os ricos aí, fazer mansão, né? E hoje está difícil de tirar aí, porque hoje tem os advogados, um luta por isso, outro luta por aquilo. Por que na época já não fizeram isso? [...] Na época tinha tudo os coloninhos de nada, na roça. Um vivia da lenha, um vivia disso, vivia daquilo. Hoje não, o pessoal sobrevive da terra aqui. [...] Mas na época era mais fácil de ser tirado, pagasse pra cada um e colocava em outro lugar. Hoje já está difícil, eles querem enrolar nós porque não tem pra pagar porque o rico entra com advogado. (Colona, 59 anos).

É o que eu falei pro Zé Eduardo (promotor), eu falei mesmo pra ele. Eu disse: "uns anos atrás, eu disse, eu era uma criança pequena quando fundaram o Parque. Os meus irmãos moravam lá e saíram fora pra trabalhar fora porque não tinha mais futuro lá dentro. A minha mãe ficava com 50 anos, eu disse, ou menos. Hoje eu já tô quase com essa idade e meus filhos um vai casar e já está pensando em sair. E assim vai indo pra frente e a Vargem do Braço, pouco a pouco vai se acabando, a Vargem do Braço

vai se acabar e vocês não vão indenizar ninguém". Ele só olhou pra mim e disse: "é isso que eles querem mesmo". [...] Naquela época pra indenizar era mais fácil do que hoje. Aquela terra era só os colonos, hoje tem mais empresários, daí fica mais difícil. Eu não sei o que é que vai ficar aí. (Colono, 49 anos).

Outros apontam os sitiante não tradicionais como pessoas mais propensas a cometerem infrações ambientais.

Nós, hoje, se for pra comprar num lugar desse, ninguém compra mais né? Também se puder ficar aqui, morrer aqui pra não vender, também não vendo. Porque a gente sabe que sitiante é a pior coisa que tem dentro do Parque né? No meu ponto de vista, né? Não sei se os outros pensam assim, mas no meu ponto de vista, sitiante aqui dentro é a pior coisa que nós temos aqui. De várias maneiras ajudou nós pra se defender porque o sitiante veio pra cá porque tem pra gastar, mas, de outro lado, é desmatamento até na beira d'água... eles não querem nem saber, eles querem é fazer mansão, eles querem é usufruir de um parque que na verdade não pode ser assim né? Enquanto nós, eu tenho dois filhos, se eu puder educar eles, dar o estudo pra eles, pra eles irem trabalhar fora é o que eu quero. Assim ó, porque continuar do jeito que tá é difícil. Só se tivesse incentivo no orgânico. Mas nisso já não tem mais. Nós vivemos do veneno e eu não quero isso pros filhos. (Colono, 49 anos).

Isso em setenta e nove, o Parque já veio o boato todo em setenta e cinco, daí veio um sitiante pra cá naquela ocasião, tinha um só sitiante aqui dentro, ele tinha comprado terreno lá em cima, aí ele já começou... e naquela época já começou esse negócio de parque, que tudo é parque, tudo tem que preservar. Daí um dia eu cheguei lá, ele tocou a máquina numa mata inteira, numa nascente de água, eu achei errado, pois se já estava um boato, meus irmãos estavam correndo [indo embora] porque não podia fazer... um sitiante ia fazer? Não tinha lógica isso, daí eu fui lá e me queixei no fórum da polícia ambiental. Eh, pra que? Foi a pior

viagem que eu fiz, antes de chegar aqui eu já era o dedo duro de todo mundo. [...] Eu com a minha consciência achei errado, oh estamos falando de um Parque Estadual, é um decreto, estávamos falando daquilo e o próprio sitiante que vem de lá da cidade e chega aqui destruir um pedaço do que é meu, eu vou me queimar. Claro, não vou ficar satisfeito com aquilo, eu vou chegar e vou fazer uma denúncia, o cara está lá destruindo, eu pego água lá embaixo. Por que ele vai destruir a minha nascente? (Colono, 55 anos).

Um colono defende que os sitiantes também devem ter garantido seu direito de propriedade e, apesar de reconhecer uma dinâmica que levará ao fim da agricultura colona na comunidade e a uma crescente ocupação pelos sitiantes, opina ambigualmente:

Dependendo da minha parte, não vem ninguém aqui. Porque uma mão lava a outra [...]. Porque assim, nós temos força porque nós somos nativos. E os sitiantes que bancam e nós apoiamos eles também. Porque eles compraram, pagaram e é deles. [...] Olha, o que eu estou vendo acontecer vai acabar toda a agricultura e vai ficar os sitiantes. Ficando só sitiantes, vai mudar todo o esquema. Parece que na Vargem do Braço, o agricultor é quem derruba, o agricultor é quem bota o agrotóxico, o agricultor bota coisa na água, só assim... só indo agricultura... [...] Sabe que naquela época pra indenizar era mais fácil do que hoje. Aquela terra só os colonos, hoje tem mais empresários, daí fica mais difícil. Eu não sei o que é que vai ficar aí. (Colono, 57 anos).

Por outro lado, um colono engajado nas negociações, uma das lideranças comunitárias, diz que os empresários não tem interesses em fazer empreendimentos que possam “destruir” a Vargem do Braço.

Os empresários que tem aqui acho que não é interesse, ele querem um lugar bom pra viver. Não é destruir a Vargem do Braço, não. Eu acho que esse pessoal, os empresários que estão ajudando aqui... eles querem um lugar pra passar sua velhice, uma casinha boa... uma coisinha boa de viver.

Investimento, de grande empreendimento, eu acho que não passa isso não. Até eu não quero isso também. A comunidade não vai querer isso também. Não é viável fazer alguma coisa dentro da comunidade. O pessoal gosta de um lugar, de uma aguinha... se for pra criar uma coisa pra estragar, a comunidade vai berrar. (Colono, 45 anos).

O apoio crucial dado por sitiantes não tradicionais à criação da APA, possivelmente contribuiu para a não mobilização do estatuto jurídico de tradicionalidade<sup>65</sup>, por parte dos colonos, o que teria fortalecido o argumento de suas especificidades culturais e da ocupação e uso do território e dos recursos naturais como condição para transmissão de sua tradição, para sua reprodução cultural, social e econômica, diferenciando-os claramente dos sitiantes.

Muitos entrevistados citaram que a Promotoria teria manifestado, em algumas ocasiões, que somente os moradores tradicionais mais velhos poderiam permanecer na comunidade, mas que os colonos teriam direito a indenização, enquanto que os sitiantes não seriam indenizados. Portanto, diante disso e da negligência de 40 anos por parte do Estado, alguns colonos passaram a sustentar a seguinte tese:

[Embargaram a obra no salão da igreja] [...] na verdade é uma maneira para atingir o povo pra botar medo, eles fazem bem assim, eles querem intimidar o povo que mora aqui. Na verdade é o contrário [...] o sitiante hoje vem e pode ficar, eles querem intimidar mesmo é os nativos. [...] Porque os sitiantes vem, o que acontece com o sitiante? O sitiante pode fazer, pode fazer uma obra tudo, mas a hora que vier alguém aqui indenizar o terreno, o sitiante não vai receber pelo terreno, provavelmente não vai receber aquilo dali. Já vão dizer que não podia comprar aqui, porque é uma área de preservação, comprou depois da lei que veio. O que vai acontecer é isso, onde eles querem atingir mais é o pessoal nativo. Porque atingiu o pessoal nativo, muitos estão correndo. Por que tá correndo? Porque tá vendendo (Colono, 57 anos).

---

<sup>65</sup> Com base no Decreto Nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, instituiu-se a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2007).

Nessa atmosfera local de desconfiança e na confluência de interesses que levou à “recategorização” do PEST, os colonos da Vargem do Braço, além de apoiarem aqueles que lhes garantiam a propriedade de suas terras, passaram então a criar uma resistência a mais a mudanças que implicassem em ceder a uma espécie de “inimigo” terrível, encarnado num “meio ambiente” externo a sua realidade. Resistência essa construída sobre a base de outros importantes fatores histórico-culturais ligados a práticas para a sobrevivência econômica, como buscamos demonstrar anteriormente.

Atualmente, desde o final do ano de 2011, os trabalhos do conselho deliberativo da APA<sup>66</sup> estão parados devido a impasses que culminaram com a desistência do cargo por parte do chefe da APA, cargo destinado por lei a um membro da FATMA. Após o ocorrido, outro servidor da FATMA (por nós entrevistado) foi encarregado da chefia mas, por questões internas da instituição, permaneceu somente por alguns meses. A situação no ano de 2015 é ainda de estagnação dos trabalhos do conselho, não há chefe, tampouco reuniões. Em entrevista semi-estruturada, o ex-chefe da APA que esteve à frente do conselho durante seu funcionamento ao longo do ano de 2011, Eduardo, explicou-nos, em entrevista ao vivo, que entregou seu cargo após a pressão dos membros do conselho deliberativo pela votação do plano de manejo apresentado pela associação de moradores. Segundo Eduardo, ele tinha dúvidas sobre a legalidade de tal votação durante reunião do conselho, visto que seu entendimento é o de que a FATMA é quem deveria ter conduzido a elaboração do plano de manejo. Eduardo afirmou que, ao seu ver, a proposta apresentada pela associação de moradores (e elaborada por empresa contratada) tem “pontos interessantes” e poderia servir como ponto de partida para a elaboração de novo plano de manejo.

Em setembro de 2015, a lei da “recategorização” (lei estadual 14.661) voltou a ser questionada. A nova ação direta de

---

66 O conselho deliberativo da APA Vargem do Braço, formado em 2010, tem como membros titulares: 1 representante da FATMA (e Chefe da APA), 1 representante do poder executivo de Santo Amaro da Imperatriz, 1 representante da CASAN, 1 representante da EPAGRI, 1 representante da Associação Rural da Comunidade da Vargem do Braço, 1 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz, 1 líder comunitário indicado pela Igreja Católica e 1 representante da Associação Ecológica Recanto da Natureza (de produção orgânica, formada por um pequeno grupo de produtores rurais).

inconstitucionalidade (ADI 5385) foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal pelo procurador-geral da República Rodrigo Janot e, até a finalização da presente tese, não havia ainda decisão. Interpretamos que a ausência da retomada dos trabalhos na APA, por parte da FATMA, está relacionada à contestação da constitucionalidade da lei e a dúvidas quanto aos próprios conteúdos da lei e do decreto regulamentador da “recategorização” que, segundo servidores da FATMA, deixam margem a diferentes interpretações. De fato, no que tange ao conselho da APA Vargem do Braço, lei da “recategorização” estabelece o seguinte:

Art. 14. Caberá à Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, à Concessionária Pública ou Privada, detentora da outorga de captação e uso sustentável dos recursos hídricos do Rio Vargem do Braço, à Associação Rural da Comunidade da Vargem do Braço e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, a nomeação do Conselho Deliberativo, no prazo de 1 (um) ano após a publicação desta Lei, que administrará essa unidade de conservação e nomeará seu Chefe.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da APA da Vargem do Braço deverá ter no mínimo 5 (cinco) representantes e no máximo 10 (dez) representantes, todos residentes no Município de Santo Amaro da Imperatriz ou servidores públicos estaduais, garantida a representação paritária entre órgãos públicos e sociedade civil.

Art. 15. O Plano de Manejo será elaborado pelo Conselho Deliberativo da unidade de conservação no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Lei.

Apesar da FATMA não ser mencionada no texto, o decreto 3.504/2010, que *regulamenta e define diretrizes para a implantação da Área de Proteção Ambiental da Vargem do Braço*, prescreve uma série de atribuições à fundação:

Art. 2º A APA da Vargem do Braço será administrada pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, órgão executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza.

§ 1º Os órgãos estaduais, mantidas suas competências, devem atuar de forma articulada na definição dos seus planos, programas, projetos e ações, de modo a garantir a consecução dos objetivos da APA da Vargem do Braço.



§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual devem prever em seus orçamentos recursos financeiros para a execução dos planos, programas e ações, com vistas à implementação da APA da Vargem do Braço.

§ 3º A FATMA de poderá celebrar convênios e instrumentos congêneres, inclusive com o município abrangido pela unidade de conservação, visando à sua manutenção e implementação e fiscalização das regras inseridas no Plano de Manejo e na legislação pertinente.

Art. 3º O chefe da unidade de gestão da APA da Vargem do Braço deverá ser designado pelo Presidente da FATMA, devendo ser funcionário efetivo lotado nos quadros da Diretoria de Proteção dos Ecossistemas - DPEC/FATMA.

[...]

Art. 5º O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição paritária entre entidades públicas e da sociedade civil organizada do Município de Santo Amaro da Imperatriz, onde fica localizada a APA:

I - o Chefe da APA, representando a FATMA;

II - 1 (um) membro indicado pelo Poder Executivo do Município de Santo Amaro da Imperatriz;

III - 1 (um) representante da CASAN;

IV - 1 (um) representante da EPAGRI;

V - 1 (um) representante dos proprietários de imóveis rurais indicado pela Associação Rural da Comunidade da Vargem do Braço;

VI - 1 (um) representante dos produtores rurais indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz;

VII - 1 (um) líder comunitário, indicado pela Igreja Católica; e

VIII - 1 (um) representante dos produtores rurais orgânicos, indicado pela Associação Ecológica Recanto da Natureza, ou outra associação que possua o maior número de produtores rurais orgânicos abrangidos pela APA.

[...]

§ 2º O Conselho Deliberativo será inicialmente presidido pelo chefe da unidade de gestão da APA.

[...]

Art. 6º Uma vez instalado o Conselho Deliberativo, serão realizadas as medidas necessárias à elaboração e aprovação do Plano de Manejo da APA da Vargem do Braço.

Art. 7º Entende-se por Plano de Manejo o documento técnico que, com fundamento nos objetivos gerais da unidade de conservação, definidos no art. 13 da Lei nº 14.661, de 26 de março de 2009, é estabelecido seu zoneamento, as normas e os programas que devem orientar o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

Art. 8º O Plano de Manejo deverá promover, de forma coordenada e participativa, a identificação dos recursos naturais, as potencialidades, as restrições e as vulnerabilidades das áreas abrangidas pela unidade de conservação, com enfoque na proteção e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A elaboração do Plano de Manejo deverá incluir medidas destinadas a ouvir a comunidade local e suas lideranças, para colaborar no processo de levantamento das informações necessárias.

[...]

Art. 11. A FATMA adotará as medidas necessárias à solicitação de indicação de membros para o Conselho Deliberativo, com vistas na instalação e ao início de suas atividades no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto.

Art. 12. Os trabalhos finais do Plano de Manejo deverão ser aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. O Plano de Manejo contemplará medidas relacionadas à sua periódica revisão.

Essa confusa trama institucional e jurídica não é do conhecimento dos *colonos*, sendo a paralisação na regulamentação da APA interpretada por eles como ganho de tempo da FATMA para fazer caducar os trabalhos realizados pelo conselho. Essa seria mais uma repetição do mesmo: os órgãos públicos “enganando” os colonos, fazendo-os se mobilizarem para depois “não dar em nada”.

No âmbito institucional, constata-se a fragilidade na articulação entre FATMA, CASAN, EPAGRI, Secretaria de Desenvolvimento e Ministério Público para fomentar a criação de propostas consistentes para o saneamento básico e a conversão da produção convencional em produção orgânica, reunindo esforços que minimizem as pressões antrópicas sobre o território e, ao mesmo tempo, criem oportunidades de continuidade na agricultura para os moradores, ajustadas ao seu modo de vida<sup>67</sup>. Um intenso esforço em prol da Agroecologia, por exemplo,

---

67 “[...] a gestão das unidades de conservação deve inter-relacionar a União, os Estados, os municípios e o Distrito Federal, cada um no seu âmbito de competência, bem como, em cada uma dessas esferas de governo, buscar integrar as políticas públicas de gestão territorial, fundiária, sanitária, de acesso e uso de recursos naturais e de opções de desenvolvimento econômico”

poderia ter gerado práticas e experiências positivas ao longo das últimas décadas, em que os impactos sobre o meio ambiente diminuíram no que concerne ao desmatamento dos morros e à proteção das margens dos rios, mas aumentaram com respeito ao uso de insumos químicos para a agricultura, como atestam os próprios colonos. Contudo, nessa situação ambígua e incerta, em que o Parque existia mas não estava regularizado, em que as pessoas possuíam suas escrituras, pagavam seus impostos, mas constantemente se sentiam ameaçadas pela desapropriação, havia também uma espécie de vácuo institucional. Como fazer propostas concretas dentro uma área protegida, pertencente ao Estado, na qual a população deve e pode ser desapropriada a qualquer momento? Como instaurar melhorias de infra-estrutura em um bairro no qual não se permite que a estrada seja consertada e no qual as ligações de energia elétrica estão expressamente proibidas pelo órgão ambiental responsável pela gestão da área? Ao menos desde o ano 2000, a lei do SNUC (lei 9985/2000) estabelece:

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, **assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.**

[...]

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o

reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

Nesses longos anos de espera, a população que permaneceu e aqueles que foram comprando propriedades no bairro, conduziram suas atividades de acordo com suas necessidades, driblando, na medida do possível, certas proibições, construindo casas, plantando com uso de agrotóxicos, arrendando terras para agricultores de fora que também fazem uso de tais insumos e fazendo ligações elétricas através dos pontos de energia já existentes. Muitos colonos relacionam o grande volume de vendas de terras – e o conseqüente aumento significativo do número de sítiantes no bairro – justamente a essa falta de expectativas futuras.

Figura 6 - Lavouras na Vargem do Braço



Fonte: elaborado pela autora.

Figura 7 - Lavouras na Vargem do Braço



Fonte: elaborado pela autora.

Figura 8 - Lavouras na Vargem do Braço



Fonte: elaborado pela autora.

Dentre os moradores entrevistados, dois dos colonos que vivem exclusivamente da agricultura expressaram sua frustração quanto à falta de incentivo e assistência para a produção orgânica (considerada benéfica para a saúde e oportunidade de permanência dos filhos no campo), além das queixas de tantos outros, já anteriormente registradas, os quais retornaram ao cultivo convencional após tentativas frustradas de produzir orgânicos.

Nesta primeira entrevista abaixo, vários elementos aparecem para confluír na desistência do projeto de cultivo orgânico. A percepção do risco sobre o uso de agrotóxicos é uma delas, mas a tentativa frustrada, atribuída à assistência considerada insuficiente para converter a produção, somada à insegurança da garantia de renda e à baixa produtividade da lavoura ecológica se colocam como dificuldades muito concretas para o agricultor:

O agrotóxico, querendo ou não, ele é um problema. Só que tem lugar onde passa a água perto que aí deve ser evitado. Aqui a gente usa, mas bem menos do que usava antes. [...] Aqui era muito arrendado para agricultor de Santo Amaro, Sul do Rio, que plantava tomate nos morros. E no morro, você sabe que choveu a água desce toda pro rio. E ali ia bastante agrotóxico. Hoje não [...] diminuiu mais de 60% do que usava de agrotóxico. [...] Com tempo ruim, muita chuva, tem que usar mais porque a planta não segura, daí tem que passar de duas a três vezes por semana. Com tempo bom já evita... uma ou duas vezes por semana garante. No meu terreno aqui, o tomate está aqui, longe do rio, não desce nada pro rio. [...]

Eu já plantei orgânico, não planto mais. Fiquei três anos, a gente tinha uma associação. Muito sócio... não deu certo [...] Quem planta só vê mato, capim, parece que a lavoura não desenvolve. Eu não me adaptei. Não vou dizer que não seja bom, né? Se não usar agrotóxico já é... O trabalho é mais manual, plantar e cuidar de enxada. Pra mim que sou sozinho já é difícil, né, plantar muito pouco pra conseguir dar conta. Colhia uns 70% menos, é bem diferente. Eu não consigo trabalhar mais. Sei que trabalhar sem agrotóxico é muito melhor pra saúde e tudo, né, mas pra benefício... não. [...]

A Epagri se vc precisar eles vem aqui, mas só se

pedir, porque se não pedir... Os agrônomos da agropecuária é que vem mais porque a gente compra os insumos com eles e eles dão assistência. Mas a Epagri não. [...]

[A formação da Epagri para o orgânico] foi pouca. Os agrônomos vieram umas duas ou três vezes aqui, mas não foi assim um negócio muito insistente assim, porque eu acho que eles deviam insistir mais, né, pra turma não correr, pra alertar, né, ver o que que podia ser feito pra facilitar o serviço. Mas não foi bem assistido não, a assistência deles foi fraca. Eu acho que por isso muita gente correu mesmo. Eu parei mesmo porque vi que não dava resultado. Foi uns anos assim de queda, não tem? Que não deu pra adquirir nada. Meu irmão, ele insistiu um pouquinho mais, ele ficou devendo, não conseguia pagar os custos e a associação não deu certo e teve que se virar de outra maneira pra conseguir pagar. Aquela hora que começou a ver que não dava resultado, ele começou a desistir também e parou. A venda também foi complicado. (Colono, 45 anos).

Este outro colono que trabalha juntamente com dois familiares, totalizando três famílias associadas, entende que a falta de incentivo para o colono ficar na Vargem do Braço levou ao êxodo dos filhos e à venda das terras para ricos sítiantes.

Enquanto nós, eu tenho dois filhos, se eu puder educar eles, dar o estudo pra eles, pra eles irem trabalhar fora é o que eu quero. Assim ó, porque continuar do jeito que tá é difícil. Só se tivesse incentivo no orgânico. Mas nisso já não tem mais. [...] Nós vivemos do veneno e eu não quero isso pros filhos. A gente trabalha com veneno aqui, mas os filhos estão do lado: “Ó, vai-te embora daqui porque eu não quero...” Ele quer imitar o pai, né, mas não é o que eu sinto pra ele. [...] Se tivesse incentivo do governo, “vamos tocar orgânico”, acho que a gente tinha investido. [...] Quem é dono daqui sabe que era tudo desmatado até a ponta dos morro. Hoje parou. [...] Falta incentivo do governo pra gente se manter. Houve boate quando fundou o Parque que eles queriam fazer por causa da água,

né. “Ah vamos fazer uma reserva, vamos fazer isso aquilo...” Então vamos educar quem mora em cima! E isso nós nunca tivemos, educação pra isso. Só paulada! Um filho daqui não podia construir... Eu construí minha casa ali só em 2000. [...] Foi debaixo de paulada, não ligavam a luz não, teve que ser às escondidas porque senão o pau pegava, ó o Ibama em cima. Se eles incentivam o filho do colono a cuidar, ninguém tinha vendido. Rico nenhum tava fazendo sítio aqui dentro não. Os filhos tinham ficado. (Colono, 49 anos).

Esses relatos comprovam que estudos qualitativos que contemplem a “voz” dos moradores de parques, na “arena” onde se sentem dispostos a falarem, sua própria comunidade – pois ali se fala sua linguagem – podem ser muito úteis para a obtenção de uma compreensão mais aprofundada das dificuldades de reprodução econômica das famílias, assim como de suas expectativas e potencialidades que, algumas vezes, contradizem o discurso comum de técnicos agrícolas, membros do executivo estadual e mesmo de servidores de órgãos ambientais de que os habitantes simplesmente não querem fazer mudanças. Os relatos abrem novas perspectivas de pesquisa de alternativas econômica e ambientalmente mais sustentáveis para a localidade, principalmente se somados às dificuldades que outros colonos encontraram em suas tentativas sem sucesso e também ao entendimento das reações de resistência como causadas pelas pressões relativas ao Parque, vividas pelos moradores – dinâmica que procuramos demonstrar nessa tese.

## 6.2 A SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO

Apesar de indicada na legislação, desde a criação do PEST, como ponto de partida para a implantação da unidade de conservação, a regularização fundiária não foi consolidada. Tendo como base os dados de documento elaborado pela SDA<sup>68</sup>, o Produto Básico do Zoneamento

---

<sup>68</sup> Fruto de um Processo Discriminatório Administrativo, instaurado em 1993, realizado pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, em conjunto com a Promotoria Geral do Estado e a FATMA, que gerou um Cadastro Fundiário do PEST, realizado pela SDA e pela FATMA, entre setembro de 1996 e agosto de 1998. O PBZ realizado em 2000 tem como base



(PBZ) do PEST é um mapeamento socioeconômico preparado no ano de 2000, por empresa contratada pela FATMA, no qual consta que o PEST possui uma área decretada de 87.405 ha, sendo que desta área 10.365 ha estão titulados em nome do Governo do Estado de Santa Catarina, enquanto 12.000 ha são estimados como terras devolutas, e 65.040 ha pertencem a terceiros, sendo portanto passíveis de indenização. A indenização mais recente teria ocorrido em 1996, somando mais 4.190 ha de área indenizada, informa o Relatório Final (03FAT0206R01, 2008) do PPMA/SC (disponibilizado no site da FATMA), de forma que a antiga área do PEST possuía cerca de 16% do seu total indenizado. Não estão disponibilizados, por nenhuma instituição pública, dados mais recentes sobre áreas indenizadas no PEST.

Entretanto, informa o PBZ, em diversas áreas do Parque ocorre uma sobreposição de terras declaradas pelos proprietários e, conseqüentemente, uma sobreposição de titulação. O texto afirma que este será provavelmente o maior problema a se enfrentar no processo indenizatório para a regularização fundiária do PEST.

Na exposição dos dados, o PBZ utiliza as seguintes caracterizações:

- 1) Municípios dos arredores do pólo – Florianópolis, Palhoça e Santo Amaro da Imperatriz;
- 2) Municípios serranos – Águas Mornas, São Bonifácio e São Martinho;
- 3) Municípios em transição – Garopaba, Imaruí e Paulo Lopes.

Apresentam-se, separadamente, as informações sobre a localidade da Vargem do Braço, no município de Santo Amaro da Imperatriz, considerando-se que esta se encontrava, antes da recategorização de 2009, completamente no interior do PEST e por isso é tratada como de “grande significância estratégica para os objetivos de conservação da unidade”. Estes dados que serão apresentados se referiam à área do PEST

---

esses dados. O PBZ, por sua vez, está relacionado ao Projeto Microbacias I, realizado pelo governo estadual de Santa Catarina com recursos do empréstimo nº3160 BR do Banco Mundial. O PBZ compila dados secundários e primários (colhidos em campo), dentre eles informações socioeconômicas, e deveria servir à elaboração do zoneamento do PEST e a propostas de diretrizes e soluções para os principais problemas identificados, além da elaboração do plano de manejo da UC.

anteriormente à criação do Mosaico, servindo como uma referência na falta de novos dados, mas não condizem exatamente com os números e limites da UC hoje. No caso da Vargem do Braço, por exemplo, grande parte das terras foram retiradas do Parque em 2009 e se tornaram APA, somando-se às áreas do Mosaico. Contudo, tais dados são imprescindíveis para a compreensão da questão fundiária durante a história de quase 40 anos do PEST, a qual não termina com a criação do Mosaico, mas cuja dimensão se modifica. Abaixo, reproduzimos quadro do PBZ (p. 6- 3).

Figura 9 - Número de imóveis e tamanho de área total por pessoa física e pessoa jurídica, segundo os grupos de municípios, e a Vargem do Braço, PEST, 1993-98

GRUPOS DE MUNICÍPIOS E VARGEM DO BRAÇO	PESSOA FÍSICA		PESSOA JURÍDICA		TOTAL	
	Número de imóveis	Área total (em ha)	Número de imóveis	Área total (em ha)	Número de imóveis	Área total (emha)
1- Municípios dos arredores do pólo	743	18.940,3	41	1.749,3	784	20.689,6
<i>Florianópolis</i>	4	26,6	1	10,7	5	37,3
<i>Palhoça</i>	507	13.363,1	28	638,4	535	14.001,5
<i>Santa Amélia da Imperatriz</i>	232	5.550,6	12	1.100,2	244	6.650,8
2- Municípios serranos	357	18.977,5	6	4.284,5	363	23.262,0
<i>Águas Mornas</i>	163	6.460,9	-	-	163	6.460,9
<i>São Bonifácio</i>	129	9.683,6	1	4.109,1	130	9.683,6
<i>São Martinho</i>	65	2.833,0	5	175,4	70	3.008,4
3- Municípios em transição	580	18.738,4	14	11.444,4	594	30.182,8
<i>Garopaba</i>	344	415,4	2	6,0	346	421,4
<i>Imaruí</i>	107	5.581,2	5	1.885,5	112	7.466,7
<i>Paulo Lopes</i>	129	12.741,8	7	9.552,9	136	22.294,7
<b>TOTAL</b>	<b>1.680</b>	<b>56.656,2</b>	<b>61</b>	<b>17.478,2</b>	<b>1.741</b>	<b>74.134,4</b>
Vargem do Braço	134	3.833,9	3	56,5	137	3.890,4

Fonte: SDA/FATMA, Discriminatórias e Cadastramento Fundiário do PEST, 1993/98

O documento traz também o seguinte dado: a maioria dos imóveis pertencentes a pessoas físicas se encontra nos menores estratos de área, sendo 476 imóveis (29% do total) com até 1 hectare de área, ou seja, até 10 mil metros quadrados. A análise do PBZ considera que estes imóveis são resultantes do processo de expansão urbana, decorrente de loteamentos legais ou ilegais, em atendimento à população migrante e a turistas e veranistas que adquirem imóveis nos balneários litorâneos. Esses 29% do total de imóveis de pessoas físicas não representam sequer

1% da área total declarada.

Abaixo, elaboramos um quadro que reúne alguns relevantes dados da situação fundiária antes da lei da “recategorização”:

Figura 10 - Panorama geral da distribuição fundiária entre os imóveis no interior da área do PEST, antes da lei estadual 14.661/2009

	TOTAL	até 1 ha	1 a 5 ha	5 a 10 ha	10 a 50 ha	50 a 100 ha	100 a 500 ha	500 a 1000 ha	+ de 1000 ha
Municípios arredores do pólo: Fpolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz (maior número de imóveis, 45% do total dentro do Parque; se caracterizam como cidades dormitórios e alvo de especulação imob. p/ implantação de balneários litorâneos)	784 imóveis 20.689,6 ha	229 imóveis	174 imóveis	106 imóveis	207 imóveis	38 imóveis	24 imóveis	2 imóveis	4 imóveis
Municípios serranos: Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho	363 imóveis 23.262,0 ha	0 imóveis	41 imóveis	43 imóveis	188 imóveis	58 imóveis	28 imóveis	2 imóveis	3 imóveis
Municípios em transição: Garopaba, Imaruí, Paulo Lopes (maior concentração de terras, com 41% da área total)	594 imóveis 30.182,8 ha	256 imóveis	95 imóveis	29 imóveis	107 imóveis	50 imóveis	47 imóveis	4 imóveis	6 imóveis
TOTAL (e supostas atividades em termos do tamanho da área, segundo o PBZ)	1.741 imóveis 74.134,4 ha	485 imóveis expansão urbana/ nem 1% da área total	310 imóveis sitios, ou chácaras para lazer/ cerca de 1% da área total	178 imóveis pequena produção agrícola, grandes sítios p/ lazer/ 2% da área total/ destaque Vargem do Braço	502 imóveis ag. familiar, pecuária, oleicult./ 30% do total de imóveis e 21% da área total/ destaque Vargem do Braço	146 imóveis pecuária extensiva/ 9% do total de imóveis e 17% da área total	99 imóveis 31% da área total	8 imóveis 8% da área total	13 imóveis 19% da área total
Vargem do Braço (encontrava-se completamente no interior do Parque antes da recategorização e possui importância estratégica para os objetivos da conservação)	137 imóveis 3.890,4 ha	6 imóveis	23 imóveis	25 imóveis	67 imóveis	13 imóveis	2 imóveis	1 imóvel	0 imóvel
CONCENTRAÇÃO DAS TERRAS NOS 3 GRUPOS DE MUNICÍPIOS			56% dos imóveis 3% da área total		37% dos imóveis 30% área total		6% dos imóveis 34% da área		1% dos imóveis 33% da área
CONCENTRAÇÃO DAS TERRAS NA VARGEM DO BRAÇO			39% dos imóveis 6% da área		58% dos imóveis 61% da área		2% dos imóveis 33% da área		0% dos imóveis 0% da área

Fonte: Dados retirados do PBZ, 2000.

Ressalte-se que para a APA Vargem do Braço, existem dados de 2009 na proposta de plano de manejo apresentada pela Associação de Moradores ao poder público e elaborada por empresa contratada. O texto do plano de manejo expõe que os dados foram fornecidos pela referida Associação e, portanto, contemplam somente as propriedades pertencentes a associados, não dispondo de dados referentes à maioria dos sítiantes. Sabemos que o número de sítiantes (moradores e não moradores,

descendentes ou não dos colonos nativos) excede, em muito, o número de colonos. Os dados a seguir dizem respeito a 65 propriedades (de colonos) dentre o que o texto aponta como um universo total de 91 estabelecimentos rurais existentes no interior da APA.

Figura 11 - Estrutura fundiária da APA da Vargem do Braço

Estratos de Área	Número de propriedades	% das propriedades
< 2 ha	7	10,77
2 até 12 ha	34	52,31
12 até 24 ha	6	9,23
24 até 36 ha	3	4,62
36 até 48 ha	7	10,77
48 até 60 ha	3	4,62
60 até 120 ha	3	4,62
> 120 ha	2	3,08

Fonte: Dados primários DELOS (2009)

Retornando ao PBZ, a conclusão apresentada é de que se a ação da regularização fundiária ocorresse prioritariamente sobre os imóveis nos estratos acima de 100 hectares, “atuaria sobre 120 imóveis, os quais representam 7% do número total, porém ocupando 67% do total da área declarada das propriedades do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” (PBZ, 2000, p. 6-6). O texto ainda acrescenta que, desta maneira, grande parte dos problemas fundiários da unidade de conservação estaria equacionada.

Ainda que não seja o foco deste estudo, a situação da área da Baixada do Massiambú é central no que tange aos conflitos que envolvem o Parque, pelo fato de que ali existe um conflito de dominialidade de grandes proporções, envolvendo muitos proprietários. Não por acaso, o Movimento pela Recategorização emergiu nesta região. Com diversas zonas consideradas prioritárias para a conservação da biodiversidade, a Baixada teve grande parte de sua área vendida a particulares pela Prefeitura de Palhoça, mas essas terras pertenciam ao Estado.

Um outro tema que emerge nas discussões sobre indenizações é o condicionamento da garantia de indenização à data de aquisição dos imóveis.

As informações que tratam do período de aquisição dos imóveis são bastante inconsistentes, uma vez que cerca de 77% dos proprietários não declararam se a aquisição do mesmo ocorreu até a criação do PEST, em 1975, ou após esta data. [...] As informações das Discriminatórias e do Cadastramento Fundiário mostram que mesmo após a criação do PEST continuou a crescer o número de imóveis dentro dos seus limites. Dos 395 imóveis declarados, mais de metade, 52%, foram adquiridos após a criação do Parque, em 1975; os outros, 48%, eram de aquisição anterior a esta data. [...] Se pudermos pensar que estes 23% de imóveis com resposta representam uma amostra verossímil do que ocorreu no PEST ao longo destas décadas, uma conclusão é passível de generalização: é que após a criação do Parque houve um aumento expressivo no número de imóveis dentro dos seus limites, o que tende a dificultar o processo de regularização fundiária. Com relação à forma de regularização dos imóveis, os dados disponíveis representam cerca de 67% do total. Contudo os grupos de municípios apresentam situações diversas. (PBZ, 2000, p. 6-9).

Em 2008, novo documento é produzido no âmbito do Programa de Proteção da Mata Atlântica (PPMA – SC), intitulado Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro – Parecer jurídico sobre as áreas pertencentes ao Estado (Baixada do Massiambu) no interior do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (Relatório Final 03fat0206r01). Sobre a população dentro da área do Parque, vale a pena reproduzir toda a argumentação:

Permissão de Permanência dentro da UC ou Relocação dos Proprietários que Estavam na Área Antes da Criação do Parque

A existência de pessoas no interior de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, como é o caso do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro não é permitida, nos termos dos arts.7º, §1º e art. 11 da Lei do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SNUC, Lei no. 9.985/2000. No caso das populações tradicionais, esta Lei possui um dispositivo específico, prevendo que sejam realocadas. Vejamos o teor do art. 42.

Art 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e os locais de moradia destas populações, assegurando-s e a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

O Decreto 4340/02 regulamentou a Lei 9985/00 e tratou do reassentamento das populações tradicionais no Capítulo IX, nos arts. 35 à 39, a seguir apresentados.

Art. 35. O processo indenizatório de que trata o art. 42 da Lei no 9.985, de 2000, respeitará o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais.

Art. 36. Apenas as populações tradicionais residentes na unidade no momento da sua criação terão direito ao reassentamento.

Art. 37. O valor das benfeitorias realizadas pelo Poder Público, a título de compensação, na área de reassentamento será descontado do valor indenizatório.

Art. 38. O órgão fundiário competente, quando solicitado pelo órgão executor, deve apresentar, no prazo de seis meses, a contar da data do pedido, programa de trabalho para atender às demandas de reassentamento das populações tradicionais, com definição de prazos e condições para a sua realização.

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação.

§ 1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

§ 2º O termo de compromisso será assinado pelo órgão executor e pelo

representante de cada família, assistido, quando couber, pela comunidade rural ou associação legalmente constituída.

§ 3º O termo de compromisso será assinado no prazo máximo de um ano após a criação da unidade de conservação e, no caso de unidade já criada, no prazo máximo de dois anos contado da publicação deste Decreto.

§ 4º O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso.

Mas o que pode ser considerado como população tradicional? Não existe uma definição hermética para traduzir este conceito. Trata-se de uma norma em branco, que deve ser preenchida de acordo com as definições de outras áreas do conhecimento. O professor Diegues enumera as seguintes características das culturas tradicionais:

- Dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir do qual se constrói um "modo de vida";
- Conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral;
- Noção de território ou espaço onde o grupo se reproduz econômica e socialmente;
- Moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra dos seus antepassados;
- Importância das atividades de subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica numa relação com o mercado;
- Reduzida acumulação de capital;
- Importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou de compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- Importância de mito e rituais associados à caça, à pesca e a atividades extrativistas;
- A tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há uma reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o trabalho artesanal. Nele, o produtor e sua família, dominam o processo de trabalho até o produto final;
- Fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros urbanos; e
- Auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras.

Chama a atenção texto do IBAMA que reconhece a importância da existência humana no interior de Unidades de Conservação, para a preservação de determinados ecossistemas, desde que tomem consciência de que o meio onde moram deve ser fiscalizado por eles próprios, uma vez que eles vivem de tais recursos naturais. Vejamos.

A entrada das Populações Tradicionais no mundo do "meio ambiente" deu-se

a partir da discussão sobre a presença humana nas Unidades de Conservação. Os países pioneiros na criação de unidades de conservação estabeleceram a tradição de que dentro das mesmas não cabia a presença da espécie humana. Porém, a situação encontrada em países em desenvolvimento, como o Brasil, que apenas há poucos anos criaram suas áreas de preservação e conservação, obrigou a examinar com maior profundidade a relação entre o homem e o meio em tais áreas, chegando-se à constatação de que realmente existem populações cuja ação é altamente benéfica para a conservação do meio. Estas têm sido constatações empíricas e de exame "in loco", pois ainda falta bastante pesquisa, inclusive para provar que se não fosse a presença dessa População Tradicional, várias espécies não teriam sobrevivido. Podemos citar como exemplo a luta de populações que tem impedido a devastação de lagos, rios e florestas; sem a presença destas pessoas, predadores humanos exógenos teriam acabado com espécies terrestres e aquáticas, vegetais e animais.

A presença humana no interior de uma UC tem sido aceita, embora seja exceção. A previsão legal de que "Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e os locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações" (art. 42 par. 2º.) tem sido usada para justificar a presença humana de populações que dificilmente suportariam a realocação, uma vez que estão estreitamente vinculadas àquelas terras. A legislação não impõe um prazo para o reassentamento, podendo este ocorrer em meses, anos ou décadas. Pela leitura da norma é possível interpretar que o mais importante é que a convivência seja harmônica entre o homem e a Unidade Conservação que nele habita. "O Meio Ambiente não existe como esfera desvinculada das ações, ambições e necessidades humanas" (Gro. H. Brundtland - Prefácio Nosso Futuro Comum).

Munidos deste espírito recentemente São Paulo aprovou o Plano de Manejo do Parque Estadual Serra do Mar, quase 30 anos após sua criação. Esta UC possuía problemas muito semelhantes ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Aquele parque sempre foi e vem sendo ocupado por pessoas. Contém favelas, sítios, aldeias indígenas, moradias de veranistas. Estas ocupações e demais atividades afetam hoje algo em torno de 8% de sua área total, segundo estimativa do governo estadual. A proposta foi de tentar conciliar, em partes da UC a ocupação humana com a preservação do território.

A "zona de ocupação temporária", que atinge 5% da área total do parque, define regras para a convivência dos moradores ou donos de casas que ainda não foram indenizados e, portanto, não deixaram suas moradias no interior da UC. A ocupação humana evidentemente só se justifica para o caso de indivíduos e famílias que moram nas áreas e delas dependem para garantir sua sobrevivência. O que importa é estabelecer um elo entre o social e o ambiental



e não garantir o lazer de classes dominantes.

A manutenção da ocupação humana deve se dar através de um Termo de Compromisso Ambiental, firmado entre a FATMA e os representantes de cada família, com anuência do Ministério Público responsável pela 4ª. Promotoria Especial, que atende o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, ouvido ainda o Conselho Consultivo daquela UC, no qual conste todas as condições para a permanência das famílias, devendo indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

Caso a permanência da ocupação não seja acatada, para solucionar este problema, talvez a melhor alternativa seja a realocação dos proprietários que se encontravam antes da criação do Parque, independente da área que ocupassem.

Outra alternativa pode ser uma proposta de acordo, com o pagamento de indenização, uma vez que o Estado ao permitir o registro da venda em Cartório, e levar luz elétrica através da CELESC, contribuiu para que o cidadão acreditasse na validade de seu título. Esta alternativa pouparia o Estado do desgaste social de uma luta no judiciário. Este acordo poderia ser firmado através de um TC (Termo de Compromisso), em que o cidadão se compromete a deixar a área o mais breve possível, sem causar mais danos ao meio ambiente. O Ministério Público e a FATMA devem assinar como anuentes, para que não haja alegação de que o Estado está dispondo de seu patrimônio indevidamente.

Ocupantes que Ingressaram na Área Após a Criação do PE da Serra do Tabuleiro

Aos proprietários ocupantes da área, posteriormente à criação do Parque, alternativa não resta a não ser suportar o prejuízo e buscar o ressarcimento de quem indevidamente lhes vendeu bem que sabidamente não estava no comércio. Neste caso não é possível alegar boa-fé, posto que embora existam dúvidas a respeito dos exatos limites do Parque, todos que moram no entorno do Parque sabem da existência do mesmo e o diligente comprador busca informações para não efetuar um mau negócio. Diz a máxima que quem paga mal paga duas vezes. Se permaneceu o comércio de lotes dentro do PE SERRA DO TABULEIRO foi por mera especulação imobiliária, reforçada pela inércia do Estado. Não há possibilidade de usucapião, pois a Constituição veda a aquisição de imóveis públicos por este meio (artigo 191, parágrafo único da Constituição Federal). Esta possibilidade, aliás, não existe mesmo para propriedades anteriores à criação do Parque, na área denominada “Baixada do Massambu”, objeto deste parecer jurídico. Isto porque a área desde 1720 é de uso público e desde 1891 pertence ao Estado de Santa Catarina (como já demonstrado no item 2 deste relatório).

A posição da Promotoria Temática (4ª Promotoria Especial) é de que as indenizações cabem somente àquela que ele chama população tradicional, isto é, àqueles que eram proprietários antes da decretação do PEST, em 1975. Em resposta à pergunta sobre seu ponto de vista a respeito da presença humana na UC, o promotor José Eduardo Cardoso escreveu:

Em alguns pontos do mosaico a presença humana é irreversível. Noutros, porém, como é o caso da Vargem do Braço, pela importância estratégica relativa, principalmente, à sua condição de manancial, deveria ser considerada área prioritária para indenização e desocupação, respeitada a população tradicional, assim identificada, caracterizada, reconhecida e cadastrada.

Alguns moradores entrevistados criticaram a promotoria, alegando que o promotor teria tentado “dividir a população da Vargem do Braço” com o objetivo de enfraquecer as ações que a associação de moradores estava perpetrando para garantir a permanência de todos os proprietários no lugar. O relato sobre uma reunião que teria acontecido com a presença de oito colonos e o promotor aparece em três entrevistas. Em entrevista conjunta com dois colonos que participaram ativamente, por anos, daquelas articulações junto à associação, eles assim descreveram sobre o encontro:

Entrevistado 1 - Daí o seguinte, ele chamou nós lá e nós fomos lá, aí ele falou bonito, estava que nem um santo na nossa frente e ele disse o seguinte, *“oh, rapazes, eu quero que vocês me ajudem que eu vou ajudar vocês. Que a partir da semana que vem vamos fazer outra reunião e que quero ajuda de três pessoas que vão trazer o que está ocorrendo lá dentro pra mim... porque lá dentro ficar, não vai ficar ninguém. Quem comprou terra lá dentro, que é sitiante, não vão receber um centavo e quem construiu se ele não desmanchar, nós vamos com máquina e botar tudo no chão”*. Daí eu pergunto, que lei é essa? Se eu der um documento [...] daí você chega e compra a minha propriedade porque

é uma terra que tem escritura pública. Já somos a quarta, quinta geração aqui dentro. Daí você compra o terreno, como é que você vai construir uma casinha ali? Qual é o direito dele? Se eles nunca me indenizaram. E por que é que deixaram vender para outro? O culpado foi eles. Aí ele disse assim... aí ele foi bem ignorante, por que ele disse bem assim, *"aquelas pessoas idosas, aquilo eu não vou tirar de lá"*.

Entrevistado 2 - Daí você fez uma pergunta, como é que ficariam os herdeiros?

Entrevistado 1 - Aí foi depois..."aquelas pessoas idosas eu não vou tirar de lá. Porque se eu tirar de lá e já são velhinhos e eles..."

Entrevistado 2 - "... crueldade da minha parte tirar os velhinhos de lá, pra eles morrerem sufocados aqui embaixo".

Entrevistado 1 - Daí eu pensei o seguinte, se o meu pai e minha mãe que são velhinhos moram lá e eu que sou filho vou ter que sair, como é que vai ficar isso aí, né? Uma pessoa estudada, pensar numa maneira dessa? Se o meu pai ia ficar ali e quem é que ia cuidar dos velhos? E nós tínhamos que sair. Aí eu perguntei assim pra ele: *"Sim, em questão da... meu pai comprou, pagou. Nós não vamos herdar aquilo lá? Os filhos não vão herdar aquilo lá?"* E ele: *"E moram aonde?" "Eu moro lá. Mas eu digo que tem outros dois que moram lá pra baixo". "Não, herdar eles vão herdar, mas aquilo vai ficar lá, não vão poder nem ir lá. Não vão poder construir, não vão poder fazer nada, vai ficar lá"*.

Entrevistado 2 - É, ele disse que a nossa parte é tirar os novos e dar o estudo para as crianças, aí os velhinhos morrem [...]. E os sitiantes? *"Os sitiantes eu dou um pé na traseira"*.

Entrevistado 1 - "Sitiantes, sitiantes, não. Se eles não desmancharem, nós vamos com máquina e jogamos tudo no chão".

A proposta de uma retirada gradual da população tradicional, garantindo a permanência da geração mais velha, reapareceu em conversa informal com um servidor da sede do Parque, como uma das saídas possíveis para o “problema”; ela parece ser uma das ideias levadas em consideração por membros da FATMA e do MP. Em certo sentido, a consideração de uma proposta como esta – diante do tratamento dos sujeitos, por tanto tempo, enquanto entraves ao bom funcionamento da gestão da UC e não enquanto sujeitos com história, memória, vontades, expectativas, sentimentos e laços sociais (familiares, comunitários) – demonstra a abstração dos colonos dentro da discussão sobre o PEST, um processo no qual se relacionam instituições públicas e privadas, grupos sociais, mídia, especialistas etc. Mesmo enquanto sujeitos de direito, esses cidadãos se tornam refêns do “cumprimento de procedimentos formais que não representam, de fato, uma prática democrática” (ZHOURI et al., 2005). A herança positivista do ordenamento jurídico brasileiro “tende a conceber o fenômeno jurídico como um campo de conhecimento independente ou como algo neutro em relação aos processos históricos e sociopolíticos”, dando lugar a algumas teorias para as quais o fato de existirem direitos e garantias fundamentais e coerência normativa na aplicação da decisão ao caso concreto, por si só asseguraria a legitimidade das decisões judiciais (ZHOURI; LAGES, 2012). Contra essa concepção simplista acerca do funcionamento do Direito e do Estado – a qual certamente reforça o discurso que justifica em termos científicos e ecológicos a criação de áreas protegidas, sem considerar que a efetividade da conservação depende de fatores complexos da dinâmica social – poderia-se argumentar com os próprios princípios constitucionais que primam pela preservação do patrimônio cultural brasileiro (artigo 216 da Constituição Federal de 1988). Como coloca Mendes (2009), isso significa reconhecer os direitos multiculturais e a diversidade cultural presentes na sociedade, assim como a concepção que os atravessa, da simbiose entre o natural e o social, ou seja, do entendimento de que os homens operam sobre a natureza diversas apropriações simbólicas, sendo a natureza, portanto, continuidade e extensão das ações e pensamentos humanos. O Direito consiste na instância estatal máxima para a conciliação de diversos interesses presentes na sociedade, o que não impede a ocorrência de situações muito concretas de confronto em suas aplicações, seja dentro ou fora do aparato estatal, ou de grupos sociais com instâncias do Estado. Nesses confrontos em que emergem divergentes interpretações constitucionais, não se busca harmonizar diferentes perspectivas, mas obter compromissos entre as partes envolvidas.

A efetividade da conservação ambiental imposta pelo Estado prescinde de estudos prévios que indiquem não apenas a importância em termos ecológicos da área a ser conservada, mas também de sua viabilidade sociológica/antropológica, o que deve ser feito através de mecanismos efetivamente participativos, em que se firma o compromisso de parte a parte, seja para realizar um manejo sustentável, no caso de UCs de uso sustentável; seja para efetuar remoções justas, sustentáveis e acordadas com os moradores no caso de UCs de proteção integral – sem desconsiderar a possibilidade de desafetação de parte de áreas de proteção integral que já foram criadas em territórios habitados. (MENDES, 2009, p. 340)

A respeito da regularização fundiária da área do PEST, a FATMA, por meio de documentos oficiais, assinala o seguinte:

A política defendida pela FATMA é de regularização fundiária de todas as Unidades de Conservação, priorização de orçamento e/ou captação de recursos para subsidiar sua gestão, fortalecimento institucional para aumentar a capacidade de gestão e de soluções de problemas das Unidades, formação de parcerias com os poderes públicos municipais, com instituições privadas e com o terceiro setor objetivando aumentar as possibilidades de atuação, entre outros pontos considerados importantes. (FATMA, 2006, p. 6).

Tanto o promotor temático quanto técnicos da FATMA concordam que o erro primordial está na falta de regularização fundiária, por parte do Estado. Mas ainda assim, assumem uma postura legalista (que atribui a legitimidade das relações sociais estritamente ao cumprimento da lei) de cobrança em relação à população do Parque, inclusive habitantes anteriores ao decreto da UC, cuja produção da existência depende do uso da terra. Em entrevista concedida a nós por questionário, o promotor assinala:

Pergunta - Como o MPSC e o senhor encaram a situação de não regularização fundiária nos 40 anos de existência do Parque?

Resposta - A ausência da regularização fundiária está, na minha opinião, na origem de todos os problemas. Tivesse o Estado promovido o pagamento das indenizações das glebas abrangidas pelo Parque Estadual da Serra do Tabuleiro quando da sua criação, em 1975, ou nos anos imediatamente posteriores, ou pelo menos previsto verba orçamentária para desembolso anual ou semestral desde a data da criação, creio que mais de 90% dos problemas hoje enfrentados estariam resolvidos.

Pergunta - A população que já residia ali antes da criação do Parque teve seus direitos feridos? Além da não indenização, há alguma outra questão legal? Pode-se considerar caso de insegurança jurídica? O que isso implica?

Resposta - Não vejo quais direitos da população tradicional tenham sido feridos. Observo, todavia, que a criação da restrição ambiental gera o direito de indenização. Se o Estado não realizou a indenização de forma espontânea, caberia então aos prejudicados demandar ao Estado. Muitos fizeram e obtiveram êxito. Outros, talvez em maior número, optaram por não tomar qualquer atitude. O fato é que os moradores tradicionais da Vargem do Braço continuam a fazer o que sempre fizeram, sem qualquer impecilho, exceto uma ou outra autuação pela FATMA, mas não somente por desobediência às normas que dizem respeito ao Parque Estadual (legislação estadual), mas ao próprio Código Florestal (legislação federal).

Pergunta - Quais ações a sociedade civil organizada tomou, nesses 40 anos, contra o Estado e pela regularização fundiária na área abrangida pelo Parque?

Resposta - Que eu saiba, nenhuma. A sociedade civil organizada não tomou qualquer medida contra o Estado para a regularização fundiária. Foram feitas, pelo Estado, as ações discriminatórias, inclusive em âmbito judicial e administrativo, e que não foram concluídas. Alguns indivíduos

demandaram o Estado para receber indenização pela desapropriação indireta. Na verdade, a única ação da sociedade organizada foi pela retirada de grande parte da Vargem do Braço do interior do Parque Estadual, o que sucedeu por meio da Lei Estadual n. 14.661/09, de iniciativa do então governador Luiz Henrique da Silveira, instado por alguns proprietários de terras e pelo menos um deputado estadual com manifesto interesse eleitoral naquela região.

Em resposta à nossa pergunta de qual seria o caminho para solucionar as dificuldades de implantação da UC, o promotor afirmou:

Promotor - Entendo que apenas uma solução será definitiva e, portanto, continuo ainda acreditando que o correto é o Estado realizar o pagamento (aquisição por compra/indenização) das glebas que integram o parque, inclusive aquelas que foram retiradas por força da Lei n.14.661/09, para então, após a aquisição, inserir novamente nos domínios da unidade de conservação. Depois disso, deve então realizar a adequada gestão dos recursos ambientais, devidamente registrados sob domínio do Estado.

Pergunta - Qual o caminho para se alterarem as práticas que prejudicam a conservação?

Promotor - O mesmo de sempre, ou seja: o cumprimento do contrato social, isto é, a lei. Cumpra-se a lei.

A postura mais fortemente legalista (no sentido que suprime as dimensões das várias formas de poder e de conhecimento que circulam na sociedade) tende a ser mais enfatizada pelo promotor. Os técnicos da FATMA que nos concederam entrevista, em geral assumem uma posição essencialmente preservacionista (apesar de apontarem alguns pontos positivos de uma postura conservacionista que permite a presença humana em áreas protegidas), mas essa se relaciona fortemente com a postura legalista, ao buscar exclusivamente no descumprimento ou no cumprimento da lei a justificação e a solução para o problema da degradação ambiental. A lei aparece como o passo primordial para

garantir a implantação de áreas protegidas (o que as tornaria menos ameaçadas) e também para forçar uma mudança cultural na sociedade. Trata-se de criar ilhas de natureza protegidas da presença humana. O poder de destruição humana aparece naturalizado nas entrevistas; não há nenhuma referência às causas sociais dessa relação predatória e muito menos para além dos limites das UCs, tampouco registra-se alguma crítica aos limites ou injustiças relativos às políticas de conservação estabelecidas dentro dessa estrutura. Inversamente, a necessidade colocada nas entrevistas é de mais políticas e de cumprimento estrito da lei, por parte da sociedade e das instituições, como atestam as seguintes respostas de um técnico da FATMA:

Pergunta - Como o (a) Sr(a) vê a questão da permanência da população local desde a criação do PEST?

Resposta - Como um grande problema. Os governos do Estado ao longo do tempo, desde a criação do Parque não priorizaram a regularização fundiária e a fiscalização, possibilitando dessa forma o aumento da degradação ambiental e colocando os proprietários em situação de insegurança jurídica e instabilidade quanto ao uso de sua propriedade ou de sua posse. Ainda, essa situação aumenta a resistência quanto à existência do Parque e dificulta a sua implementação.

Pergunta - Quais as dificuldades para a implementação das regras ambientais na Vargem do Braço e nas demais áreas do PEST? Existem diferenças ou as questões são basicamente as mesmas?

Resposta - Não posso responder quanto à APA da Vargem do Braço, mas quanto ao Parque, além do já exposto acima, as dificuldades são a insuficiência de recursos humanos e financeiros. Ainda, temos uma grande dificuldade nesse país em cumprir regras/normas legais sem precisarmos do poder público para nos obrigar à cumprí-las. Considero que em regra geral são as mesmas.

Pergunta - Qual o caminho para se alterar as práticas que prejudicam a conservação?

Resposta - Cumprimento da legislação e estabelecimento de mais políticas públicas que possam apoiar a mudança de práticas de uso



territorial.

Pergunta - Qual a importância da criação de unidades de conservação e qual a efetividade delas diante da enorme potência destrutiva do atual modelo de desenvolvimento?

Resposta - Aumentar o nível legal de conservação da biodiversidade. Mesmo com todos os problemas de não priorização do poder público e da sociedade em geral para ações de proteção ambiental, considero que cada área protegida, por mínima que seja, reduz a perda de diversidade biológica.

As respostas se pautam sempre no aumento e cumprimento de leis, não havendo lugar para considerações da complexidade das relações sociais, das relações entre sociedade e natureza, do histórico do conflito ou da história e da cultura dessa população em sua relação com esse meio. A “juridificação” dos argumentos segue o processo de “juridificação do Estado” (ZHOURI et al., 2005; CARNEIRO, 2003), o qual “mais do que impor uma visão hegemônica de mundo, possibilita uma efetiva intervenção no mundo” (ZHOURI; LAGES, 2012).

[...] o Estado goza da prerrogativa de exercer um tipo de ação que é, ao mesmo tempo, condição para a realização de todas as suas outras atividades. Trata-se do poder de juridificação: no lugar dos vínculos pessoais tradicionais, locais, pré-modernos, rompidos pelo avanço da economia de mercado, deve-se erguer uma enorme superestrutura política jurídica que cuide continuamente da codificação das relações sociais e da preservação do caráter vinculatório do direito para os habitantes de um vasto território, caráter que se assegura pelo monopólio da coação legítima. (CARNEIRO, 2004).

Na tentativa de fazerem valer seus direitos, os colonos da Vargem do Braço argumentam com base na legalidade de seus títulos de proprietários. Se os capitais jurídico, político, econômico e técnico possuem “significativa relevância no campo ambiental” (ZHOURI; LAGES, 2012, p. 31), como atestam pesquisas de casos no Brasil (ZHOURI, 1998; CARNEIRO, 2005), aqueles que não dispõem desses capitais buscam mobilizar capital político e econômico, construindo alianças com políticos e empresários que se disponibilizam a defender sua

causa. Mas o argumento central representativo da legalidade e da legitimidade de suas demandas é a escritura pública de suas terras e a comprovação do pagamento dos impostos devidos.

Dados da pesquisa que embasou o PBZ apontam os tipos de escrituras declaradas pelos habitantes da UC. A maioria dos proprietários de terras dentro dos antigos limites do Parque (66%) declarou ter escritura pública de seus imóveis, principalmente nos municípios serranos (91% dos imóveis teriam essa escritura) e nos dos arredores do pólo (63%), enquanto os municípios em transição teriam somente 44% dos imóveis contando com escritura pública. A outra modalidade representativa como tipo de escritura é a posse. Esta condição tem maior participação nos imóveis declarados dos municípios em transição, 51% deles, sendo que o município de Garopaba é o onde se concentra mais esta situação (80% dos imóveis declarados). Também é representativa para 35% nos municípios dos arredores do pólo, sendo que a situação é mais evidente em Palhoça, onde 42% dos imóveis estão nesta condição. Na Vargem do Braço, 81% dos imóveis de que se obteve informações têm escritura pública e 19% seriam de posse.

Nos relatos dos colonos entrevistados em nossa pesquisa, a escritura pública aparece como o símbolo mais importante para a comprovação da legalidade da propriedade herdada. Ela representa a garantia mais consistente de seus direitos, no diálogo com os órgãos governamentais, por ser a possível ponte entre o mundo colono e o complexo mundo legal-administrativo. Se as regras que lhes são impostas tem como base a lei, é também na lei que eles buscam se respaldar e, uma vez que a lei não se cumpre por parte do Estado, os colonos também não consideram legítima a existência da unidade de conservação nos moldes oficiais, ainda que reconheçam algum benefício que o Parque possa ter trazido – como a preservação da mata, alegada pela grande maioria – e se disponibilizem a fazer acordos com os órgãos ambientais. Os entraves por parte das instituições governamentais envolvidas – principalmente a FATMA – aparecem em seus relatos como o obstáculo que impede a resolução dos impasses. Contudo, podemos argumentar que diante da condução do processo de “recategorização” não há dúvidas de que o corpo técnico desta instituição possui reduzido “espaço de manobra” político, tendo sido, juntamente com o CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente), ignorada durante a aprovação da lei. A FATMA é a instituição que aparece, aos olhos dos colonos, como a maior responsável pelo imbróglgio que caracteriza a situação, sendo muitas vezes acusada pelos entrevistados de ter dado outro fim a remessas de investimento de fontes

estrangeiras para o Parque que, no seu modo de entender, poderiam ter sido usadas para o pagamento de indenizações. Entretanto, sabe-se que esses recursos não podem contemplar indenizações. Existe sim uma confusão quanto ao funcionamento das instituições e as atribuições de cada uma. Certamente, um trabalho de discussão que procurasse envolver os moradores para além das reuniões do conselho (as quais pouquíssimos colonos acompanham e das quais a maioria dos entrevistados ignorava os conteúdos com precisão), constituindo câmaras técnicas, formadas por colonos, técnicos e membros das instituições do conselho, que se aprofundassem nos diversos aspectos a serem tratados e que dessem continuidade aos trabalhos poderiam obter sucesso na difusão das informações e, conseqüentemente, na criação de interesse e confiança, por parte dos moradores, para o estabelecimento de negociações, criação de propostas viáveis e tomada de decisões. Mesmo que a Associação de Moradores tomasse essa iniciativa, sem o planejamento e a sistematização por parte da FATMA, que garantisse continuidade ao processo, os esforços perderiam legitimidade. Na falta de clareza sobre legislações, funcionamento burocrático, relações institucionais e direitos, e na falta de continuidade das ações, os colonos confiam em informações que se disseminam a partir de determinados interesses, ficando expostos à manipulação de informações incompletas e enviesadas, que se assentam sobre essa desconfiança generalizada, gerada no embate com FATMA, MP e outras instâncias públicas.

Os fatos e os relatos dos técnicos da FATMA, por sua vez, confirmam a relação direta dos imbróglios com as deficiências no funcionamento das instituições públicas, começando com a não regularização fundiária por parte do Estado, passando pelas dificuldades administrativas da FATMA e também pelos interesses políticos que atravessam essa instituição. Podemos concluir, a partir das colocações dos técnicos, que há também, por parte desses funcionários, uma visão distanciada sobre os problemas que a população agricultora da Vargem do Braço enfrenta, em parte porque os técnicos são formados por uma perspectiva preservacionista que ainda prevalece nas instituições ambientais no Brasil e, em parte, porque não dispõem de uma estrutura física e organizacional eficiente de apoio ao seu trabalho. Talvez possamos arriscar dizer que o excesso de legislação ambiental, somada a leis específicas que incidem sobre esses territórios e populações, já constituem, por si só, um excesso de demanda aos poucos servidores de instituições como a FATMA, ao passo que, na prática, torna-se impossível atuar em todas as frentes necessárias, existentes em torno dos conflitos envolvendo o meio ambiente. Apenas o problema que as ocupações

irregulares dentro da área do PEST, ao longo das últimas décadas, e as pressões políticas geradas por isso, inclusive em casos que envolvem atos ilegais por parte do poder público (como a venda de terrenos na Palhoça pela própria prefeitura), já representa uma enorme dificuldade para uma instituição que conta, para todo o Estado de Santa Catarina, com apenas cerca de 200 funcionários. Essas condições apontam para a realidade do lugar da “questão ambiental” na sociedade catarinense e brasileira. As instituições são criadas sem possibilidade de realmente funcionarem, para que atuem como “resposta”, ainda que sem eficiência, aos problemas alarmantes que se colocam e, principalmente, às leis e políticas públicas criadas a partir “de cima”, a partir de uma abstração das realidades e contextos que deveriam contemplar. O resultado é que, nos contextos locais, criam-se situações cada vez mais complicadas, para as quais poderiam ser construídas possibilidades mais criativas, concretas e duradouras, caso houvesse a priorização da elaboração coletiva democrática, fundada em princípios como a auto-organização das comunidades e a crítica à destrutividade dos processos sociais de produção e de relações mais amplos.

### 6.3 (DES)CAMINHOS DA “RECATEGORIZAÇÃO” E A REDELIMITAÇÃO DO PARQUE

Em documento de 2006, que analisa a proposta do Movimento pela Recategorização, a FATMA declara que:

Ações que visam minimizar os problemas do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro estão sendo realizadas e não são poucas. A afirmativa de que a FATMA está ausente e não exerce a gestão da área é falaciosa, sendo que as comprovações de atividade de gestão encontram-se disponíveis na Sede da FATMA. Também é de ciência da FATMA que as ações executadas e em andamento não são suficientes. No entanto, consideradas as limitações propiciadas pela estrutura mínima da instituição, em condições muitas vezes precárias, ainda se faz muito. Esta situação explica o anseio desta Instituição em realizar composições com outros órgãos para o desenvolvimento de ações de gestão territorial da região, cada instituição em sua área de competência e jurisdição, atuando para solucionar os problemas já elencados. (FATMA, 2006, p. 5).

Contudo, nas entrevistas que realizamos com os técnicos da instituição, estão registradas não somente as dificuldades financeiras e políticas enfrentadas pela FATMA, como também o engessamento da estrutura da fundação e as dificuldades que os técnicos encontram para se fazerem ouvir e para darem continuidade aos projetos que objetivam resolver questões prementes. Um técnico expressa sua visão do problema da seguinte maneira:

Tem esse passivo de 40 anos, então não adianta também querer achar que o gerente vai chegar, um diretor novo vai chegar, vai começar a trabalhar e vai conseguir resolver, porque mal ele consegue aprender, mesmo vindo... Muitas vezes não são pessoas da área e aí o processo fica todo descontinuado, tem de estar explicando, tem de estar convencendo... Isso porque também não é só Tabuleiro, né? Tem outras nove unidades de conservação integral que também tem todos os problemas de regularização fundiária, de ocupação, de invasão, fiscalização, queimada. Enfim, então fica difícil, porque os técnicos ficam ali tentando trabalhar, dando andamento nas coisas que a gerência anterior, a diretoria anterior e muitos planejamentos que a gente teve... Ficamos tentando dar seguimento nisso e sempre de forma descontinuada com essas nomeações também, aí fica complicado. [...] Mas por mais que chegue dentro da FATMA uma pessoa bem intencionada ela vai ter de estar bem intencionada, bem relacionada, bem entendida do assunto para conseguir fazer funcionar porque, senão, não vai conseguir. Aí tem a questão do poder político porque quando um não quer o outro não vai fazer para que o outro saia na foto, sabe? [...] Acabou perdendo um pouco do objetivo do que é uma unidade de conservação, para virar outra coisa dentro da cabeça de cada um e aí essa pessoa vai agir conforme o que acredita e não conforme tem que ser, sabe? Perde um pouco até da legalidade, às vezes. E como estava dizendo, eu tenho certeza que ali na comunidade da Vargem do Braço se a gente chega com a proposta de conversa, de reunião, de retomar os trabalhos eles não vão se negar. Por isso que eu acho que está todo mundo com boa vontade

para resolver as coisas, mas de certa forma a gente fica refém do processo iniciado e vem emperrado, a gente fica de mãos amarradas. Se resolver se revoltar e passar por cima das coisas, algum sucesso a gente tem. Recentemente, a promotoria abriu três inquéritos para investigar esta questão do Mosaico, e ainda assim a gente fica remando nas situações, não consegue dar andamento com um inquérito aberto, imagina sem inquérito. E com risco de sofrer represália, é muito estranho. [...] Entra no jogo dos cargos, os cargos são negociados, quando alguém é eleito ou na sequência de uma eleição vem o pessoal que, como eu posso dizer, são partidários, os assessores e tal. Tem muita gente que vem que é competente e consegue fazer um bom trabalho, e tem gente que não [...] porque a gente tem eleição de dois em dois anos, e qualquer eleição a gente está sujeito a mudanças.

Seja no caso de eleição municipal, seja na ocasião de eleições estaduais, o jogo dos cargos é a regra dentro da instituição, segundo relatos de um técnico.

Sim, porque aí conforme for, quem assume tal cargo em algum lugar, numa câmara ou numa secretaria municipal, eles jogam tudo, então, se alguém tem o objetivo de ir para uma secretaria, pode ir para assembléia, uma secretaria estadual que seja, a cada eleição, a cada mexida eles mexem todo mundo, porque eles não tem comprometimento com o resultado do trabalho ali. Não tem comprometimento com que a gente faz, o comprometimento que o técnico tem, os cargos por indicação política não tem este comprometimento. Um ou outro – ainda mais da área de meio ambiente – é “mordido pelo bichinho” assim, fica interessado e gosta do trabalho, se diverte e quer ver o resultado bom no seu trabalho e se compromete. A maioria não, infelizmente.

O mal funcionamento institucional da FATMA remete à sua história e aos próprios interesses que permearam sua criação e trajetória. As “relações de ascensão sobre a administração pública dos interesses da quase totalidade do grande empresariado do estado” tiveram continuidade

durante o governo posterior ao de Konder Reis (criador da instituição), levado a frente por seu primo Jorge Konder Bornhausen, último governador indicado pelo governo militar em Santa Catarina (BORINELLI, 2013).

Sem contar com a mesma simpatia do governador anterior, a questão ambiental sofre nessa administração uma retração, e ao contrário da orientação tendencialmente tecnocrática da gestão anterior, passa a fazer parte do circuito patrimonial-eleitoral. A FATMA é desvinculada do Gabinete do Governador, ficando subordinada ao Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral - GAPLAN, e supervisionada por um novo órgão coordenador da política ambiental estadual, a Superintendência de Defesa Ambiental - SUDEA. Os conflitos internos na FATMA e os interesses eleitorais fizeram com que a fundação tivesse quatro dirigentes durante este governo. O que permaneceu mais tempo foi Eduardo Santos Lins, ex-banqueiro e concunhado de Jorge Konder Bornhausen. [...] Esse período foi um marco importante na evolução da política ambiental catarinense. O alto grau de tensões e instabilidade conduzia o forjar de uma identidade institucional mais próxima da realidade conflituosa do setor, dava-se o batismo da política ambiental catarinense. A explicitação dos conflitos ambientais na esfera pública em uma proporção muito acima da capacidade de resposta institucional, a submissão ao setor produtivo e a inclusão da política ambiental no circuito eleitoral e clientelista davam o tom do novo momento. A FATMA, várias vezes ameaçada de extinção neste governo, passa a ter a sua existência assegurada, porém, para administrar e não resolver a crise ambiental. A definição de uma identidade institucional permitiu e exigiu o estabelecimento de prioridades e estratégias de legitimação na relação com o meio social. Começava assim a habilitar-se para enfrentar crises ambientais e institucionais segundo, principalmente, uma racionalidade defensiva e reativa. (BORINELLI, 2013).

Já no governo de Esperidião Amim (1983- 1987), a FATMA ganhou o poder de punir poluidores e de conduzir processos de licenciamento ambiental. Porém, as restrições orçamentárias se mantiveram e, sem estrutura para realizar suas novas tarefas e enfrentando a resistência do empresariado em arcar com custos ambientais, a instituição tinha consolidada suas fragilidades. No governo de oposição que se seguiu a essas gestões do PDS, o de Pedro Ivo Campos, do PMDB (1987-1991), a FATMA experimentou uma fase de “notoriedade positiva”, diante de fatores como a pressão internacional pela preservação do meio ambiente, os processos de elaboração constitucional federal e estadual, um crescimento do movimento ambiental e a criação do Partido Verde no estado.

Num primeiro momento, além do respaldo político assegurado pelo governador e a atração e promoção interna de técnicos ambientais na ocupação de cargos-chaves, as ações de fortalecimento da FATMA foram asseguradas pela maior competência técnica expressa nos programas de proteção e recuperação ambiental de bacias hidrográficas. Estes programas tinham como princípios a participação, integração e descentralização das ações, inovando na adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento; na abordagem mais abrangente dos problemas ambientais, logo, nas relações interinstitucionais e intergovernamentais; e, nessas, o maior controle sobre as empresas mais poluentes; e nas avaliações públicas e sistemáticas dos cronogramas de melhoramentos assumidos pelas empresas. [...] A autonomia característica de um período mais agressivo da política ambiental catarinense foi vista como “indevida” dentro e fora do governo. Ela esbarrou em um quadro de restrições formado por disputas intraburocráticas, político-partidárias, econômicas, eleitorais e corporativas. Contudo, essa autonomia não poderia se sustentar mantidas as condições estruturais básicas de recursos de poder da FATMA. As inovações do contexto só fizeram com que certa autonomia política transcendesse a sua capacidade real de poder por pouco tempo, tanto que não contou com o acréscimo significativo de recursos financeiros e humanos neste governo e não se manteve até o final



da gestão. No governo seguinte, com o retorno das forças conservadoras, agora aglutinadas em torno de uma plataforma neoliberal, os programas foram progressivamente desativados. (BORINELLI, 2013).

As constatações da atuação da instituição no caso aqui estudado e a debilidade da FATMA em constituir uma oposição efetiva ao processo de “recategorização”, nos moldes em que se deu, confirmam a continuidade daquela tendência demonstrada por Borinelli (2013) de a política ambiental catarinense privilegiar as ações reativas, descontínuas e “pedagógicas”, “negociadas e orientadas para temas e soluções com menor grau de conflito e custo”.

O processo que ficou conhecido como *recategorização*, instaurado em 2009 pela Lei n. 14.661, instituiu o *Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambú* e foi contestado por algumas partes envolvidas no debate público sobre os conflitos acerca das terras abrangidas pelo Parque, inclusive pelo corpo de servidores técnicos da FATMA. Até agora, os limites das APAs criadas não são aceitos pelo Ministério Público e pela FATMA por apresentarem incompatibilidades técnicas no memorial descritivo (de acordo com parecer do cartógrafo do Ministério Público Estadual, segundo nos informou um técnico da FATMA) entre a lei que cria o Mosaico e o decreto que o regulamenta. Tais limites também não estão aprovados pela FATMA.

Na prática, o Mosaico repartiu o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, unidade de conservação de proteção integral, em uma área de proteção integral e três áreas de uso sustentável (APAs). Na “lei do Mosaico”, lei estadual 14.661/2009, fica definido:

## **CAPÍTULO II DO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

Art. 4º Fica instituído o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu, com área total aproximada de 98.400 ha (noventa e oito mil e quatrocentos hectares), composto pelas áreas definidas como Zona de Amortecimento e Zona de Transição, incluídas nas coordenadas Planas Aproximadas (C.P. A) que compõem os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei e, ainda, das seguintes unidades de conservação da natureza:

I - Unidade de Proteção Integral - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro -

PEST;

II - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental da Vargem do Braço;

III - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental da Vargem do Cedro; e

IV - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental do Entorno Costeiro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Art. 5º O Mosaico de Unidades de Conservação criado por esta Lei disporá de um Conselho, com caráter consultivo, que atuará como instância de gestão integrada e participativa, observando os objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade, o uso dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável no contexto regional de cada uma das unidades de conservação que o compõem, garantida a representatividade igualitária e paritária dos agentes públicos e privados abrangidos pelo Mosaico, na conformidade de ato a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 1º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à adequada gestão das unidades de conservação integrantes do Mosaico, provendo recursos humanos e financeiros para tal fim, obedecida a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, outras normas legais pertinentes e a disponibilidade de recursos oriundos do Fundo Especial de Regularização, Implementação e Manutenção do Mosaico, criado por esta Lei.

§ 2º O Poder Executivo priorizará a regularização fundiária das terras inseridas no Mosaico, assegurando meios necessários a tal fim.

Art. 6º Os municípios que integram o Mosaico criado por esta Lei poderão contratar consórcios públicos, na forma prevista na Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para realização de objetivos de interesse comum, observado o desenvolvimento sustentável no contexto regional.

A área total do Mosaico, incluindo o Parque, as APAs, zona de amortecimento e zona de transição superou o tamanho que o Parque tinha (de cerca de 90.000 hectares para 98.400 hectares). Mas a área de proteção integral diminuiu para 84.130 hectares.

Diversas associações (de moradores, comunitárias e de pescadores) da Baixada do Massiambú (Palhoça) e de municípios não litorâneos consideraram o Projeto de Lei 347.3/08 uma “afrenta ao esforço interinstitucional capitaneado pelo Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro que, desde 2006, media a construção e a implementação de um conjunto de propostas de solução para os principais

problemas”<sup>69</sup>. A criação do Mosaico teria ignorado as discussões e estaria ligada a interesses imobiliários e empresariais na região<sup>70</sup>. Segundo Resumo Executivo<sup>71</sup> elaborado para a FATMA em 2008, o Fórum teria nascido nas seguintes circunstâncias:

Após 30 anos de criação da UC, a sociedade ocupante do Parque e de seu entorno, reagiu criando o Movimento de Recategorização das Áreas Costeiras do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que propôs, no início de 2006, a exclusão de áreas costeiras e subsequente criação

---

<sup>69</sup> Trecho do discurso proferido na ALESC pelo deputado Décio Gomes (Coordenador do Fórum Parlamentar do Parque Estadual do Tabuleiro), em 16/12/2008. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5980dia.pdf>. Outra carta de apelo ao governador assinada por diversas entidades, dentre as quais muitas ambientalistas, está disponível em: <http://montanhaviva.blogspot.com.br/2006/04/parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro.html>. Acesso em: 18 maio 2016.

<sup>70</sup> Interessante notar que, sob o mesmo governo, dois anos antes fora instaurada a Operação Moeda Verde da Polícia Federal para investigar a compra de licenças ambientais para empreendimentos na Grande Florianópolis, envolvendo vereadores, empresários e servidores públicos estaduais e municipais. A prisão de políticos e empresários conhecidos em Florianópolis provocou a reação do então governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, que afirmou, na época, por intermédio de nota de sua assessoria de comunicação, que a ação da Polícia Federal na Operação Moeda Verde espantava investidores interessados em implantar projetos ou empreendimentos no Estado.

<sup>71</sup> Intitulado “Delimitação e planejamento de demarcação do PEST”, o Resumo Executivo 03FAT 0206R00, está ligado ao Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha, Governo do Estado de Santa Catarina (FATMA) e KfW, contratos FRE 01/2007 e 005/2007. Segundo sinopse do próprio documento: “Apresenta a proposta final de delimitação do Parque Estadual, baseada na metodologia de trabalho aplicada a partir de: cadastro de ocupantes das comunidades estabelecidas como prioritárias; caracterização socioambiental; mapa cartográfico do Parque demonstrando os limites propostos consensuais juntamente com a FATMA; reuniões comunitárias e oficinas participativas contando com representantes dos diversos segmentos da sociedade; análise e Parecer Jurídico indicando alternativas para regularização da situação de dominialidade das áreas do entorno e no interior do Parque; Termo de Referencia do projeto de demarcação do Parque, entre outros.”

da então denominada “APA Costeira da Serra do Tabuleiro”. Assim, o PE da Serra do Tabuleiro teve sua integridade colocada em risco, abrindo a possibilidade da perda da Baixada do Maciambú com a sua restinga litorânea considerada prioritária para a conservação. A atitude do Movimento provocou reação por parte do Governo Estadual e resultou na constituição do chamado Fórum Parlamentar Permanente do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, que criou um Grupo de Trabalho para estudar a proposta de recategorização e as soluções para cada um dos problemas existentes. O Grupo de Trabalho envolveu a Assembléia Legislativa, a FATMA, a Procuradoria Geral do Estado, o Movimento de Recategorização e representações das Organizações Não Governamentais. A atividade do Grupo de Trabalho teve como resultados uma lista de ações prioritárias, que objetivam minimizar os impactos na sociedade e operar soluções dirigidas a maior participação pública na gestão, reforço nas ações de planejamento, manejo e conservação, bem como ações de revisão de limites, demarcação objetivando solucionar impasses de domínio territorial e regularização fundiária. O documento elaborado pelo GT foi aprovado pelo Fórum Parlamentar em Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa em junho de 2006. O GT contou com o comprometimento de todas as comunidades inseridas na região costeira do Parque com as ações propostas e com as condições negociadas em inúmeras reuniões comunitárias realizadas na região. A priorização atual é, portanto, resultante não só de um planejamento institucional da FATMA, mas também de uma circunstância criada pela sociedade. (FATMA, 2008, p. 14).

A Federação das Entidades Ecologistas Catarinenses (FEEC) manifestou-se contra a tramitação do projeto de recategorização, através de ofício, em dezembro de 2008<sup>72</sup>.

---

<sup>72</sup>Disponível em: <<http://antesqueanaturezamorra.blogspot.com.br/2009/02/feec->

Ofício nº0056/2008. Florianópolis, 16 de dezembro de 2008.

À Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Alesc.

Exc. Sr. Presidente Dep. Décio Góes

REF.: PL nº0347.3/2008

Prezado Senhor: Cumprimentando-o cordialmente, em consideração à tramitação nesta casa do PL nº0347.3/2008, que “reavalia e define os atuais limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, criado pelo Decreto nº 1.260, de 1º de novembro de 1975, e retificado pelo Decreto nº 17.720, de 25 de agosto de 1982, institui o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu, cria o Fundo Especial de Regularização, Implementação e Manutenção do Mosaico – FEUC”, vimos por meio deste manifestar o que segue.

A FEEC sente-se consternada com a desconsideração do trabalho realizado pelo FORUM PARLAMENTAR DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO, criado para elaborar uma proposta de definição de novos limites e enquadramento do referido Parque na lei do SEUC. Este coletivo contou com a participação popular e trabalha há mais de três anos, tornando sua proposta consistente pela elaboração de estudos técnicos, financiados com recursos do KFW, banco alemão que patrocina o PPMA há quatro anos. Os serviços ambientais proporcionados pelo PEST são imprescindíveis, devido a grande relevância para manutenção do equilíbrio ecológico regional e benefícios sociais. A transformação de áreas do Parque em unidades de conservação menos protetivas, como as APAs, compromete a sua dinâmica ecológica. Reiteramos, neste sentido, a necessidade de maior diálogo e enquadramento da proposta de lei nas regras deliberadas consensualmente, representando a

legitimidade no novo regramento da maior e mais importante unidade de conservação do Estado. Ante o exposto, a Federação das Entidades Ecológicas Catarinenses requer seja imediatamente suspensa a votação do PL nº 0347/2008, estendendo-se para o ano de 2009 o prazo de tramitação, visando propiciar tempo para considerações ao texto apresentado e adequá-lo aos interesses da sociedade.

O Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CN-RBMA) havia já lançado uma moção de repúdio<sup>73</sup> aos projetos de lei 238.0/2008 e 347.3/2008, respectivamente referentes à instituição do Código Estadual do Meio Ambiente<sup>74</sup> e à recategorização do PEST, na qual também solicitou a retirada de tramitação e a retomada dos trabalhos no âmbito do Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. A argumentação, nesta moção, gira em torno do “atropelamento” das discussões que vinham ocorrendo com a participação da sociedade civil.

11- O segundo PL, que foi encaminhado a ALESC, no início deste mês de novembro, opõe-se ao esforço interinstitucional em torno da implantação

---

<sup>73</sup> Moção CN-RBMA Nº08/2008, Disponível em: <<http://www.rbma.org.br/rbma/pdf/mocao2008-08.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

<sup>74</sup> As alegações eram: “Apesar de constituir numa importante iniciativa que visa sistematizar as normas ambientais vigentes num único diploma, facilitando, deste modo, sua consulta, observância e aplicabilidade, apresenta dispositivos que, no seu conjunto, definem critérios que não protegem o meio ambiente com a intensidade devida, além de outros que são inconstitucionais e ilegais; O que está sendo proposto para a Área de Preservação Permanente (APP): define uma largura mínima de 5 metros para rios com até 5m de largura, independentemente da condição de relevo, solo, estrutura fundiária, o que fere a Lei Federal que prevê um mínimo de 30 metros para APP ao longo de cursos d’água; Além deste, outros dispositivos do referido PL visam flexibilizar critérios e parâmetros prescritos em normas federais, de modo a atender a demanda de certos segmentos do setor produtivo (sobretudo o agropecuário e imobiliário) no sentido de permitir a supressão de boa parte dos remanescentes de Mata Atlântica e ampliar as áreas necessárias para expansão de atividades econômicas. Trata-se de grande risco de ocupação de áreas frágeis e sujeitas a inundações com conseqüências desastrosas para os moradores e a economia do Estado.”

efetiva daquela importante UC, iniciado em abril de 2005, com a criação do “Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” e de um Grupo de Trabalho que serviram como espaço de mediação e negociação entre representantes da Fundação de Meio Ambiente (FATMA), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Federação Catarinense de Entidades Ecologistas (FEEC), Ministério Público Estadual (MP/SC), ALESC, prefeituras municipais, câmaras de vereadores e organizações sociais.

12- Ao longo de quase três anos este processo envolveu dezenas de reuniões de trabalho e a participação de milhares de pessoas das comunidades envolvidas, assim como uma série de levantamentos e estudos que subsidiaram o conjunto das propostas desolução (algumas já concluídas) para os diversos problemas existentes no Parque.

13- Através do PL 347.3/2008, o Governo Estadual ignorou o histórico e os resultados alcançados anteriormente, como também deu guarida a um “projeto de mosaico de unidades de conservação” elaborado à revelia do processo interinstitucional acima mencionado.

14- Tal proposta, além de afetar a integridade do Parque, carece de legitimidade por ter sido elaborado por um grupo de pessoas, sem a participação das populações direta ou indiretamente afetadas pelo projeto.

Segundo o Informativo Comunidade Ativa, de Palhoça<sup>75</sup>:

Provocou inúmeros atos de repúdio a tentativa do governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira, de aprovar na Alesc dois projetos de lei relacionados à questão ambiental. Um deles, o 347.3/2008, reavalia e define os atuais limites do

---

<sup>75</sup> Informativo virtual Comunidade Ativa – EBAM Central das Entidades da Baixada do Maciambú. Ano 2. No 18. DEZEMBRO/2008. Palhoça – Santa Catarina. Disponível em: <[http://www.imoveismessias.com.br/jornal/comuativ\\_dez08.pdf](http://www.imoveismessias.com.br/jornal/comuativ_dez08.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2016.

Parque do Tabuleiro e institui o chamado “Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu” [...] Com relação ao Projeto Mosaico, a moção diz que, além de afetar a integridade da referida unidade de conservação, ele carece de legitimidade por ter sido elaborado sem a participação das populações afetadas. Ele recebeu também duras críticas de José Eduardo Cardoso, o promotor temático do Parque do Tabuleiro, que diz que o projeto tomou por base um pacote encomendado pelo Movimento pela Recategorização e “desconsidera todos os estudos técnicos pagos ao longo de anos, pelo projeto de Preservação da Mata Atlântica”. Além disso, segundo José Eduardo, o Mosaico de APAs ignora as ações do grupo de trabalho do Fórum Parlamentar da Serra do Tabuleiro e desprestigia e desrespeita os 11 deputados estaduais que fazem parte dele. “Regime de urgência sobre uma situação que demorou 33 anos para ser constituída?”, estranha o promotor. O projeto propõe menor restrição ambiental de porções de terra do Parque totalmente preservadas como, “por incrível que pareça”, o manancial de Pilões, na região de Vargem do Braço. “Grosso modo, o projeto propõe a transformação da Baixada do Maciambu, da Vargem do Cedro e da Vargem do Braço em APAs”, diz o manifesto de repúdio ao projeto, divulgado pela Promocea – Mobilização Comunitária e Educação Ambiental no Parque do Tabuleiro. “Esta lei tem como objetivo a expansão urbana e o benefício de poucos, em detrimento da destruição de áreas de extrema importância biológica e paisagística, principais motivadores do turismo da região.

Em análise sobre a proposta de recategorização das áreas costeiras do PEST<sup>76</sup>, a FATMA já havia rechaçado a proposta do Movimento pela Recategorização das Áreas Costeiras do PEST:

---

<sup>76</sup> Disponível em: <<http://www.apremavi.org.br/>>. Acesso em: 12 abr. 2016.



Não obstante os argumentos acima, a FATMA considera que uma proposta de recategorização (traduzindo o documento apresentado pelo Movimento pela Recategorização do Parque, que na realidade propõe a criação de uma APA e a criação de um parque que já existe), é desprovida de argumentos técnicos consistentes e também das soluções para os problemas que são conhecidos de todos. Estes problemas são representados, senão derivados, por ocupação desordenada das áreas do entorno, invasão histórica e ilegal do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e não efetivação das indenizações aos legítimos proprietários das terras onde ele foi estabelecido, além de outros tantos problemas (FATMA, 2006, p. 4).

Defendendo “a manutenção da área como Parque Estadual, categoria de manejo mais apropriada exatamente para proteger áreas com ecossistemas frágeis”, a FATMA afirma neste documento que “a proposta (de recategorização), além de descabida, é considerada contraditória em seus fundamentos, por falta de informação ou por má fé” (FATMA, 2006, p. 3).

Os argumentos da Ação Direta de Inconstitucionalidade que requereu a anulação da APA Vargem do Braço, por sua vez, foram fundamentados na ineficácia que a nova categoria de conservação representaria, diante da realidade dos fracassos na gestão do Parque:

É possível dizer, destarte, que a localidade da Vargem do Braço está sendo alvo de verdadeira especulação imobiliária, desencadeada por pessoas estranhas à comunidade tradicional, e que agora pretendem aproveitar-se da lei para dar continuidade ao já iniciado processo de degradação ambiental da região, o que não pode ser tolerado. Ora, se desde a sua criação, em 1975, até a data de hoje, não houve preocupação com a preservação do local, tanto é assim que nem sequer os moradores nativos foram desapropriados e indenizados em face da instituição do Parque, não será reduzindo o rigor da proteção que se resolverá a situação que se arrasta por décadas a fio. Ademais, não medra a alegação do Governador do Estado de que a elaboração do projeto de lei gerador da norma impugnada foi precedida de um minucioso

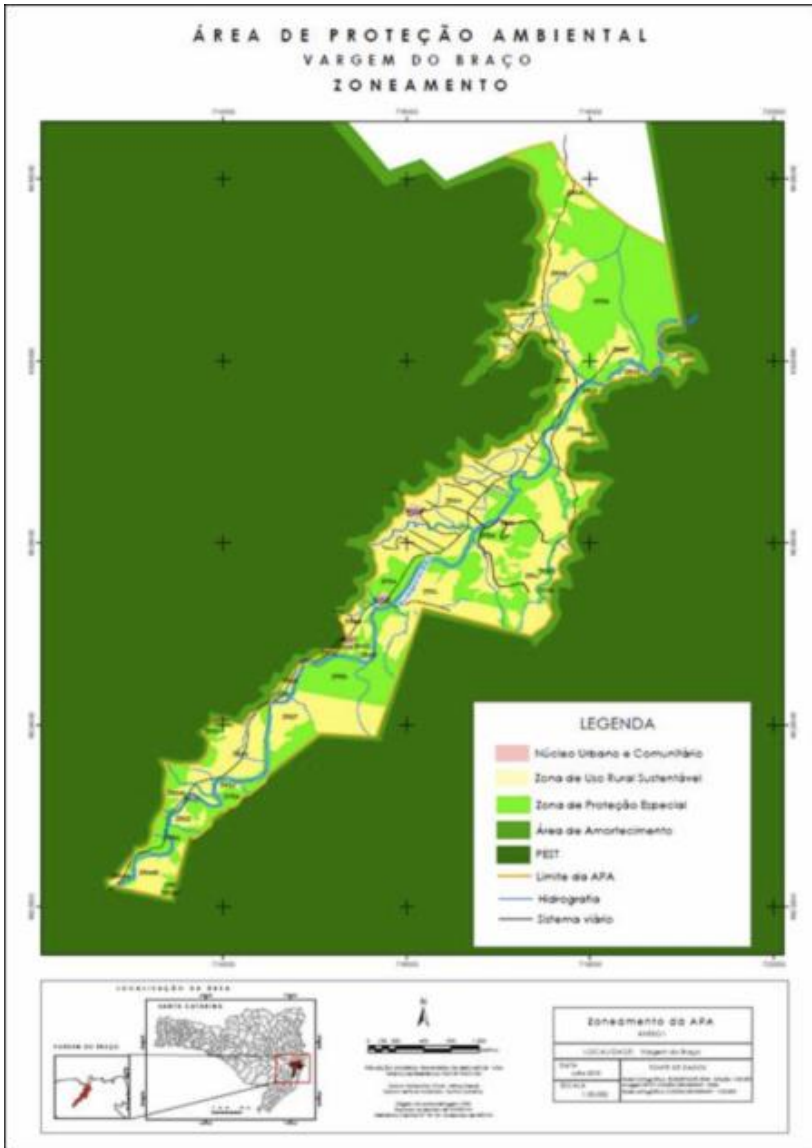
trabalho, do qual participaram a comunidade e setores diretamente interessados na resolução dos conflitos ocorrentes na região. É que não é esse o panorama encontrado nos autos. Na realidade, a lei em discussão baseou-se somente em um estudo unilateral, financiado pelo "Movimento pela Recategorização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro" e apoiado por Prefeitos dos municípios da região. Entretanto, o projeto de lei olvidou o trabalho desenvolvido pelo Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, composto por 11 Deputados Estaduais, criado em 2006 sob a coordenação do Deputado Vânio dos Santos e relatado pelo então Deputado João Henrique Blasi, que culminou na elaboração da "Pré-proposta de limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro", totalmente desconsiderada na edição da lei impugnada. Além disso, imprimiu-se ao projeto de lei inexplicável regime de urgência, aprovando-o após pouco mais de 3 meses de tramitação na Assembléia Legislativa e ignorando proposição do Deputado Décio Góes no sentido da "retirada imediata da tramitação do Projeto de Lei n. 347.3/08, de modo a permitir que os trabalhos do Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e dos outros órgãos envolvidos tenham continuidade e sejam concluídos, para o bem da Grande Florianópolis e dos catarinenses" (fl. 361). A par de todos esses dados, forçoso concluir, prima facie, que o processo de elaboração da lei não se pautou pelo melhor espírito democrático, mas, ao contrário, foi norteado apenas pelos interesses de um dos lados do conflito. Desse modo, esboroa-se, ainda que provisoriamente, a argumentação apresentada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em defesa da norma impugnada.

O problema, nesse texto, é que a perspectiva dos moradores colonos da Vargem do Braço, não aparecem em nenhum momento. Afirma-se apenas que os moradores nativos não foram desapropriados e indenizados para se instituir o Parque. Esses sujeitos diretamente envolvidos, mais uma vez "invisíveis" para o processo oficial desenrolado, certamente não representam os ditos interesses de especulação imobiliária e são uma terceira parte nesse conflito, expresso

no texto, entre conservação e especulação. É certo que muitos venderam e continuam vendendo terras, mas esse fato não pode ser analisado sem levar em conta o contexto da não regularização e da insegurança jurídica em que se encontravam, além dos entraves ao desenvolvimento de atividades de trabalho e outras cotidianas, como vimos. Ademais, a argumentação presente ao longo do texto completo, ataca a degradação ambiental em si, colocando toda e qualquer presença humana como intolerável, diante da importância ecológica da região. Fala-se também em apenas 26 domicílios rurais, em contraste com documento da FATMA, citado na nota n.9 deste trabalho, que declara 46 famílias. Permanece, outrossim, uma visão pragmática de solução do problema, como se retirar as pessoas de suas terras habitadas há tanto tempo fosse uma questão absolutamente técnica e administrativa.

Contudo, o Mosaico foi instaurado em 2009, diminuindo as restrições no uso do solo e dos recursos naturais para uma grande área, mesmo sob a crítica de movimentos da sociedade civil sobre os riscos ambientais dessa decisão. Nesse contexto, a população da Vargem do Braço apoiou e considera-se beneficiada pela transformação do local em APA. Mas os conflitos continuam no âmbito do conselho gestor, na tomada de decisões concretas sobre o zoneamento e como se poderão organizar as atividades dentro da área. O uso de agrotóxicos não foi coibido na prática, sendo praticado, inclusive, por arrendatários de terra que plantam ali, como observamos em campo, no ano de 2013.

Figura 12 – Área de proteção Ambiental Vargem do Braço - Zoneamento



Fonte: Decreto n. 3.504/2010.

Apesar das críticas de pesquisadores, promotora pública e entidades da sociedade civil, apontando o retrocesso que essa nova

delimitação representava, nos moldes em que estava sendo proposta, a lei foi aprovada. A manutenção do Parque como um “não-parque” foi, enfim, oficializada, pelo encontro de forças político-econômicas (interessadas em dar outros rumos para o território, que não a conservação) com o “solo fértil” do descontentamento da população local, inclusive aquela que mantém laços históricos com o território.

Neste contexto, seria pertinente nos questionarmos sobre as funções e objetivos reivindicados pela criação de Unidades de Conservação (UCs), assim como pela sua eficácia em garantir a conservação da biodiversidade, assim como da sociodiversidade. Até que ponto a sua instituição possui entre seus objetivos algum tipo de benefício para as populações locais? Seria possível instituir políticas públicas que pudessem viabilizar a transcendência da limitada concepção na qual as UCs apresentam-se somente a serviço de uma genérica população nacional ou mundial, em busca de conservar o equilíbrio ecossistêmico e garantir recursos para suas futuras gerações? É possível transcender esta concepção utilitarista que considera as UCs como instrumento de turismo ecológico para as populações urbanas, ou mesmo como *locus* de realização de pesquisas científicas que visam a manutenção da biodiversidade? A limitação das UCs como territórios político-administrativos sem relação de identidade sociocultural com as populações locais não traz o risco da intensificação das pressões sobre os recursos naturais situados no território?

O reconhecimento da necessidade de efetivo envolvimento das populações locais na gestão dos recursos naturais vem se dando no âmbito da legislação, com a proteção formal de seus direitos, através da criação de leis e políticas públicas, nos últimos anos. Entretanto, o florescimento dos conflitos, comumente chamados socioambientais, de diversos tipos, em âmbito nacional (por exemplo, também aqueles ligados a projetos de desenvolvimento que afetam populações inteiras, como no caso de realocação pela construção de barragens hidrelétricas), aponta a necessidade de aliar os estudos de caso a um contexto caracterizado pela contradição entre a crescente criação de políticas ambientais e unidades de conservação, por um lado, e a implementação de um projeto desenvolvimentista para o país, alinhado a um projeto global, através do qual o Estado vem fortalecendo um crescimento econômico fundado na acumulação de capital, devastador das forças naturais, das paisagens e da diversidade cultural da sociedade brasileira. O poder depredador deste modelo hegemônico pode ser sinalizado, por exemplo, pelos dados sobre o uso de agrotóxicos no Brasil: desde 2008, o país é maior consumidor mundial de agrotóxicos, responsável por cerca de 20% do mercado global

do setor. Este recorde está ligado à expansão dos cultivos transgênicos, especialmente ao agronegócio da soja, do milho, do algodão e da cana-de-açúcar que representam, segundo a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), cerca de 80% das vendas do setor. Segundo esse órgão, vinculado ao Ministério da Saúde e responsável pela liberação do uso comercial de agrotóxicos, o consumo somado de herbicidas, inseticidas e fungicidas, entre outros, atingiu 936 mil toneladas e movimentou 8,5 bilhões de dólares no país somente na safra 2010/2011. O mercado brasileiro de agrotóxicos cresceu 190%, enquanto o mercado mundial desse gênero cresceu 93% no mesmo período<sup>77</sup>. O aumento da concessão contestável de licenças ambientais para grandes e controversos projetos – dos quais recentemente a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte foi o que tomou as maiores proporções no debate público –, não obstante a resistência de movimentos sociais e setores da sociedade civil que exigiam um diálogo sempre negado pelo governo, acontece paralelamente à intensificação do discurso sobre *desenvolvimento sustentável* por parte do governo, do setor empresarial, da mídia e da discussão pública sobre os problemas ambientais.

#### 6.4 DIFERENTES VISÕES SOBRE O PROBLEMA, DIFERENTES VISÕES DE MUNDO

Como era anunciado por aqueles que se colocavam contra o projeto de recategorização, após a transformação da maior parte da Vargem do Braço em APA, não houve mudança concreta na situação dos moradores, nem nas práticas de uso do solo e no grau de risco de contaminação. Alguns defendem que agora a situação é mais ambígua quanto às regras de uso. Contudo, os moradores consideram o fato um ganho e um primeiro passo na conquista de seus direitos e aguardam o andamento dos trabalhos do conselho para produção do plano de manejo.

Um técnico alega que a criação de novas UCs e a demanda por novas estruturas de gestão pulverizam os esforços pela

---

<sup>77</sup> Dados disponíveis no site da Anvisa: <<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu++noticias+anos/2012+noticias/seminario+volta+a+discutir+mercado+de+agrototoxicos+em+2012>  
Consultar também: <http://www.contraosagrototoxicos.org/index.php/noticias/agrototoxicos/385-apos-transgenicos-brasil-se-tornou-o-maior-consumidor-de-agrototoxicos>>. Acesso em: 25 jun. 2016.

conservação.

A questão da criação do Mosaico e da APA, administrativa e tecnicamente, foi inadequada. Não houve discussões técnicas e nem administrativas no âmbito do órgão executor do Sistema Nacional e Estadual de Unidades de Conservação, ou seja, FATMA. Assim, foram criadas mais estruturas de gestão em áreas que já eram protegidas, bem ou mal, em uma única unidade de conservação. Tal situação pulveriza os poucos esforços direcionados em ações de conservação da biodiversidade. Ainda, a transformação de área de proteção integral em área de uso sustentável diminui o nível de proteção ambiental, aumentando o problema da conservação.

Outro técnico relata:

As regras não estão claras para o gestor público municipal e para as comunidades. Já não eram muito claras antes da aprovação da lei 14.661/2009 e seus decretos e agora está ainda pior. Quanto mais omissão e descaso, mais complexos são os problemas. Não há pessoal suficiente para compor as equipes de gestão de cada UC e nem há alocação de recursos necessários para planejamento e implantação. [... *Não vejo a recategorização como um bom caminho para a solução dos problemas locais porque*] a falta de gestão e a falta de implantação permanecem, independente da categoria da UC. Também deveria haver a gestão integrada do Mosaico e não há. Novas invasões na área do PEST também estão ocorrendo em diversas localidades. [... *O que mudou, na prática, com a recategorização da Vargem do Braço foi que*] aumentou a desinformação e a confusão sobre os limites geográficos e legais das UCs em questão e diminuiu a proteção sobre ecossistemas sensíveis e relevantes.

Perguntado sobre qual a importância da área da Vargem do Braço para o Parque e se concorda com a ADIN que tentou mantê-la em proteção integral, o mesmo técnico responde:

Proteção do manancial hídrico que garante o abastecimento de parte da Grande Florianópolis. Concordo com a ADIN, principalmente quando se vê que a criação do Mosaico e das APAs não contribuiu para proteção do Parque e nem para melhoria da qualidade de vida das famílias que ainda tem direito à indenização.

As respostas do promotor também apontam a recategorização do Parque como um agravamento dos problemas de gestão da UC.

Quais eram as maiores dificuldades para a implantação da unidade de conservação, antes da criação do Mosaico? E depois? O que mudou? Se antes a situação era ruim, agora, depois da existência do tal mosaico (Lei 14.661/09), piorou bastante. A pressão antrópica aumentou muito e, na realidade, as pessoas em geral tem interpretado como totalmente permissiva a nova legislação. E o poder público e os agentes políticos, infelizmente, nada fazem para mudar esta falsa impressão.

Para técnicos da FATMA e para a promotoria, a recategorização abre caminho para a especulação imobiliária e para condutas que colocam em risco a conservação do solo, da mata, das espécies de animais e da água. Entretanto, dados do PBZ, conforme citamos neste estudo (p. 150), já atestavam que o número de imóveis na região cresceu, mesmo após a decretação do Parque. É também possível deduzir do fato de que em 1975 havia apenas um sítio “de fora” na Vargem do Braço (segundo relatos dos colonos) e hoje existem dezenas de sítios, em número que supera o de colonos, que a venda de terras nesse bairro ocorre já há décadas, em parte devido aos problemas encontrados pelos colonos diante das regras do Parque e da insegurança quanto à possibilidade de construir um futuro no lugar, como aparece em suas entrevistas. O processo descrito pelos colonos moradores da Vargem do Braço aponta a transformação de seu território em “lugar bom para os ricos”, para aqueles que podem manter um sítio, mas não dependem de atividades agrícolas ou pecuária para viver.



Aqui vai ficar um lugar tão bom pra viver, tão bom que só na mão de quem tem dinheiro. Agricultura? Agricultura, não tem ninguém que tem coragem de apostar comigo que a agricultura aqui vai acabar, eu acredito. Um teimar comigo que vai, eu aposto tudo que eu tenho que agricultura vai acabar. Então se agricultura vai acabar qual o jovem que vai ficar, pra que? Então, a agricultura vai acabar, e daí o sitiante vai crescer e o que vai acontecer? Vai ficar os mais velhos, não digo nós, a gente pode até acabar, mas vai ficar aqueles caseiros, vai vir gente, caseiro, porque um gravata não vai passar mão numa enxada e cuidar de um sítio, não tem como... e vai precisar de mão de obra, mão de obra é na mão do pobre e não do rico. Tudo está ligado que a agricultura vai acabar, daí eles vão dar telefone, vão dar telefone bom, estrada boa, porque nós não tem mais o que escoar... essa que é verdade, não tem mais o que escoar... hoje eu tava pensando... desceu o (nomeia colonos), aqueles dois do outro lado, o (nomeia colono), o (nomeia colono), tudo com mercadoria, mas eles não tinham que ter uma estrada boa pra escoar essa produção deles? Eles são produtores, eles tem que ter uma estrada boa... caminhão na estrada, estão gastando, eles estão tirando do bolso pra poder viver, por isso que eu digo... agricultura aqui não aguenta... (Colono, 55 anos).

Apesar da questão da Vargem do Braço envolver outras partes com seus respectivos interesses, como prefeitura e ambientalistas, as divergências em torno da proteção do manancial de Pilões se expressam principalmente em dois principais discursos, proferidos pelas duas partes diretamente envolvidas no conflito no nível jurídico: 1) um discurso dos moradores do direito de propriedade e, particularmente, no caso dos moradores colonos, da prática da agricultura para perpetuar sua existência, o qual é seguido pelo argumento da necessidade e inofensividade do uso adequado (com receita) de agrotóxicos; e 2) o discurso que prima pela conservação/preservação do meio ambiente, encabeçado pela FATMA e pelo MP, dos riscos de contaminação do solo e da água. Os colonos alegam não haver prova concreta de que a água esteja contaminada, enquanto os técnicos da FATMA entrevistados, assim como o promotor temático, não atestam definitivamente resultados

e laudos concretos, ainda que seus argumentos sejam muito plausíveis sobre os riscos existentes. De acordo com o promotor público diretamente envolvido:

Existe sim certo grau de conservação. Ocorre que a área de um manancial público tão importante merece conservação máxima. O simples uso de agrotóxicos, em qualquer nível, constitui risco ambiental e à vida e saúde de indeterminado número de pessoas. A água pode até parecer limpa. Mas será que está realmente limpa? Qual afinal a concentração de elementos químicos que estão na composição dos agrotóxicos é necessária para causar danos à saúde de uma pessoa adulta? De uma criança? De um bebê? De um idoso? E quanto ao efeito cumulativo dessas substâncias nos organismos da população da grande Florianópolis durante muitos anos? O aumento dos números de casos de câncer tem relação com isso? Bem, uma coisa é certa, cessado o uso do agrotóxico e removida a presença humana no manancial, os riscos e os danos deixam de existir, e o benefício será de toda a população da grande Florianópolis, ou seja, aproximadamente um milhão de pessoas. Lembro, ainda, que a água captada na região serve domicílios, comércios, indústrias, escolas, creches, hospitais etc. Por fim, os dados que já dispomos são preocupantes. E estamos prestes a confirmar tecnicamente esta tendência. Bem a propósito, existe uma decisão liminar numa ACP que ingressei contra a CASAN e outros, proibindo o uso de agrotóxicos na Vargem do Braço. Mas a associação dos moradores da Vargem do Braço constituiu advogado e parece querer contestar esta ação, ao que parece pretendendo continuar o uso de agrotóxicos neste manancial.

Em reportagem especial do jornal Diário Catarinense sobre os “40 anos do Tabuleiro”<sup>78</sup>, encontra-se a seguinte informação:

---

<sup>78</sup> Em matéria especial, intitulada “40 anos do Tabuleiro”, publicada em 7 e 8 de novembro de 2015. A versão online encontra-se em: <[http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc\\_tabuleiro/index.html#capitulo1](http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_tabuleiro/index.html#capitulo1)>.

A região onde fica o principal manancial de abastecimento foi desanexada do parque com a recategorização em 2009, permitindo moradia e algumas atividades como agricultura familiar. O setor técnico da concessionária reforça que também foi contrário à decisão, mas afirma que nunca encontrou agrotóxicos nas análises semestrais feitas na água. A presença de produtos químicos é uma das principais queixas do Ministério Público e de ambientalistas.

Em Santa Catarina, estado rico em recursos hídricos, a captação, o tratamento e a distribuição de água para a região metropolitana de Florianópolis expõem uma situação preocupante. A CASAN projeta que a vazão atual permitiria captar o suficiente até o ano 2035, considerando previsões de crescimento da população. Contudo, a água captada e tratada sofre perdas de cerca de 40%, devido a problemas na rede de distribuição. A água de melhor qualidade captada pela CASAN é a do manancial de Pilões, na Vargem do Braço, sendo também esse manancial responsável pela maior quantidade da água captada pela companhia, afirma um engenheiro químico da Divisão de Meio Ambiente da CASAN ao jornal *Diário Catarinense*<sup>79</sup>. Entretanto, esta água de alta qualidade se mistura com as águas do rio Cubatão Sul na estação de tratamento Morro dos Quadros. Este rio tem sofrido, ao longo de seu curso, os impactos da degradação de suas margens para servir a diversas atividades. Outra questão preocupante é o fato de a captação de água pela CASAN ser realizada a aproximadamente 15 km a jusante do centro da cidade de Santo Amaro da Imperatriz (apesar de esse possuir rede coletora de esgoto sanitário implantado pela CASAN). Esses fatos já eram confirmados pelo relatório da Expedição ao Rio Cubatão<sup>80</sup>, realizada no ano de 2002, por equipe composta de técnicos da CASAN, da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Ministério Público Federal, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e da FATMA, além de representantes da Secretaria de Meio Ambiente de Santo Amaro da Imperatriz, Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente do município

---

<sup>79</sup> Em matéria especial, intitulada “40 anos do Tabuleiro”, publicada em 7 e 8 de novembro de 2015. A versão online encontra-se em: <[http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc\\_tabuleiro/index.html#capitulo1](http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/dc_tabuleiro/index.html#capitulo1)>. Acesso em: 10 maio. 2016.

<sup>80</sup> Relatório disponível no site da CASAN: <<http://www.casan.com.br/menu-conteudo/index/url/expedicao-ao-rio-cubatao#0>>. Acesso em: 10 maio. 2016.

## de Palhoça e Polícia Ambiental.

Grande parte da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão sofre sistematicamente com os impactos oriundos de desmatamentos, obras a beira-rio, fragmentação de propriedades, loteamentos, urbanização, poluição por esgotos e lixo, extrativismo mineral, pecuária e agricultura familiares (pequeno porte) entre outros. A quase totalidade das agressões ambientais constatadas ao longo do curso d'água têm origem antrópica e são originadas a partir da degradação da cobertura vegetal nativa, em especial nas margens dos rios (matas ciliares).

Em diversos trechos desse relatório, constata-se que os problemas que atingem o Rio Cubatão e a água que abastece a Grande Florianópolis são graves.

Os agricultores da região utilizam uma elevada quantidade de agrotóxicos para a manutenção de suas culturas. A região destaca-se por ser a maior produtora de tomates do Estado, e por isso, utilizam agrotóxicos em quantidades apreciáveis para possibilitar níveis altos de produção. Dentre os agrotóxicos mais usados, destacam-se os carbonatos, que são compostos pouco persistentes no ambiente, mas possuem formulações com ingredientes ativos, classificados como extremamente tóxicos. [...]

Entretanto, a acentuada comercialização desses produtos químicos tóxicos na região, deve-se, principalmente, à facilidade de acesso à compra e ao seu uso excessivo nas lavouras. A sobre utilização é efetuada por muitos agricultores que desconhecem o nível de toxicidade dos produtos e os aplicam sem proteção. Com isso, agravam-se os riscos de intoxicação dos agricultores, responsáveis pela aplicação do agrotóxico, e da contaminação ambiental. [...]

Apesar da área da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão ser composta de minifúndios, a circulação do gado nas margens do rio compromete a regeneração natural da mata ciliar (pisoteio e

herbivoria), além de aumentar a contribuição de detritos facilmente carregados para as águas dos rios. Outro problema, causado pela proximidade da pecuária junto ao curso d'água pode ser observado em grande parte do trajeto, originado das mais diversas formas, principalmente em consequência da "limpeza dos terrenos" para o cultivo. [...]

Na área central também foi verificado que o rio esta sendo utilizado como descarte de resíduos sólidos, como lixo, material de ferro velho, e outros. Esses materiais contribuem para o assoreamento, aumento de carga orgânica (lixo orgânico) e obstrução da passagem das águas dos rios, prejudicando a vazão, principalmente na ocorrência de chuvas intensas. [...]

Várias empresas mineradoras exploram as planícies de inundação do rio Cubatão, formadas por sedimentos aluviais, constituídos de siltes, areias média e fina, de onde retiram esse mineral, através de balsa chupão ou cavas, para utilização principalmente na construção civil. A exploração é feita em cavas nas áreas próximas aos cursos d'água. [...]

Constatou-se que as empresas não estão realizando a recuperação das áreas exploradas conforme exigido pelo órgão licenciador (FATMA), ao ser fornecido a Licença de Operação para a extração do material. Desta maneira o solo e as margens do rio ficam expostos a ação erosiva de agentes ambientais (chuvas, ventos, insolação, etc.) Estas áreas estão simplesmente sendo abandonadas pelas empresas. [...]

A exploração e lavagem inadequada (irregular) da areia trazem problemas, pois elevam a turbidez da água, um dos maiores problemas da Estação de Tratamento de Água da CASAN. Um dos objetivos da expedição foi o de acompanhar o funcionamento das extrações durante o percurso do Rio Cubatão, o que não foi possível, pois a grande maioria das mineradoras estava estrategicamente parada. Também foram constatadas as péssimas condições no armazenamento da areia lavada, depositada em APPs.

A partir dessas constatações, pode-se considerar que a conservação do manancial de Pilões, na Vargem do Braço constitui apenas parte da questão do abastecimento. A água aí captada é de qualidade muito superior, devido ao atual grau de conservação mantido nessa área, mesmo com a presença dos colonos. O uso de agrotóxicos certamente representa risco, porém as exigências do Parque contribuíram com a manutenção da mata ciliar, por exemplo, o que indica a possibilidade concreta de estabelecimento de compromissos para a melhoria da qualidade ambiental.

Figura 13 - Manancial Vargem do Braço (Pilões)



Figura 13: Fonte: site FATMA.

Outros elementos importantes que emergem das entrevistas dizem respeito à falta de diálogo e ação conjunta entre órgãos como FATMA, CASAN, EPAGRI e Secretaria Estadual de Meio Ambiente (sem contar que o Comitê de Bacia não aparece sequer citado nos relatos, exceto de um colono quando perguntado especificamente sobre isso). A entrevista concedida via *skype* por um técnico da FATMA é muito elucidativa dessa desconexão institucional:

É uma preocupação porque já é sabido que eles usam ali agrotóxico e tem as propriedades que estão

muito na volta do rio, estão em APP né? Algumas culturas estão em APP. E sempre se falou, não sei também quem trouxe algum dado sobre contaminação da água, mas sempre se falou inclusive porque a captação da água que é distribuída para Florianópolis, ela fica depois ainda, o ponto do rio é depois, passa pela comunidade da Vargem do Braço. Então muito possivelmente esta água já chega com alguma carga lá na captação.

E você sabe se existe algum tipo de coleta ou de pesquisa sobre a quantidade de agrotóxico que os agricultores ali usam?  
Não sei, nunca vi nada sobre isso.

Não cabe a FATMA fazer este tipo de monitoramento, a FATMA não faz?  
Da água não, lá não.

E a EPAGRI não trabalha também nesse sentido? Em parceria com a FATMA?  
Eu não sei se a EPAGRI faz alguma coisa. Olha, talvez a CASAN faça algum tipo de monitoramento lá na captação. Aí eu não sei se lá eles tem algum índice de controle da qualidade da água por lá, pode ser que eles tenham né? Porque até a própria água quando vem na conta ela vem com informações sobre coliformes. Então, talvez eles tenham mais dados sobre outra contaminação lá também, mas não sei. E a EPAGRI seria bem própria pra fazer isso né? Eles vão ter pelo menos informação, acho eu, dos agrotóxicos que são usados ali, quem usa. Também tem ali produção de orgânico né? Mas não é a maioria. [...] Qual o maior risco ambiental tecnicamente falando, eu não sei aonde fica né? Baseado em pesquisas científicas eu não sei, eu acho que ali hoje é o risco da ocupação da APP.

Outro técnico da FATMA, através de questionário, assim responde à seguinte pergunta:

Qual o maior risco ambiental tecnicamente fundamentado para a área [Vargem do Braço]? Essas pesquisas estão disponíveis para acesso

público? Foram comunicadas `a população local?  
 Não possuo elementos para responder.

O promotor José Eduardo Cardozo, por sua vez, explicita a seguinte visão a respeito das ações das instituições responsáveis:

Como se dá a relação entre MP, FATMA, Executivo estadual, Legislativo estadual, Secretaria de Desenvolvimento, Polícia Ambiental e outras entidades envolvidas? Existem aliados pela conservação e pela regularização da situação das terras protegidas?

A relação é boa e cordial. Mas a ineficiência e até mesmo a incompetência de alguns desses órgãos dificulta muito um diálogo mais efetivo e eficiente na solução dos diversos problemas associados à unidade de conservação.

Como o senhor encara o papel da CASAN e da EPAGRI no contexto da Vargem do Braço?

Ambas deveriam dar maior ênfase aos aspectos ambientais envolvidos nas suas atividades. A CASAN, em especial, deveria ser a primeira a buscar o total compromisso com a região da Vargem do Braço, afinal se trata do mais puro e significativo manancial de abastecimento da Grande Florianópolis. A arrecadação da CASAN, naquela parcela proveniente da água captada na Vargem do Braço, deveria ser revertida, em parte e num percentual estabelecido, para a aquisição de terras naquela localidade para, em algum momento no futuro, e por meio deste fundo, alcançar a indenização, compra, aquisição de toda a Vargem do Braço para a conservação do manancial de Pilões de forma perpétua.

Nesse estudo de caso, a *visão da conservação* se apresenta, em muitos momentos, com matizes preservacionistas, como se pode extrair das respostas citadas. Mesmo quando se considera possível a convivência entre homem e natureza, deixa-se claro que a conservação da biodiversidade é a prioridade em uma UC, o que significa que a natureza é concebida à parte, separadamente. No sentido de fazer um contraponto a essa visão, destacamos que a importância de se historicizar os processos sociais é aqui duplamente central: em primeiro lugar, para demonstrar



como o modo de produção capitalista produziu mudanças substanciais na relação da humanidade com a natureza e, portanto, para desnaturalizar a relação depredadora e abrir possibilidades de se construir, sobre bases e relações não capitalistas existentes em sociedades camponesas, novas formas de se pensar a conservação; em segundo lugar, a reconstrução da história do conflito na Vargem do Braço traz para a discussão visões da população colona e outros importantes elementos negligenciados nas discussões sobre o lugar, esclarecendo a evolução da relação dessas famílias com o meio. A própria história dos imigrantes (principalmente alemães), que se encontravam na situação de colonos pobres na segunda metade século XIX, inseridos subalternamente em um processo colonizador capitalista, expõe a dupla condição dos antepassados alemães e italianos que chegaram na região, parte de um projeto de povoamento, mas também de exploração dos recursos florestais. A relação dessas famílias com o meio até então completamente desconhecido, vegetação, clima e espécies novas, doenças inimaginadas, contando com quase nenhum apoio e apenas com ferramentas rudimentares foi, desde o início, de luta pela sobrevivência. Contudo, o fato de não estarem inseridos numa economia mais diversificada, praticamente isolados pelo relevo acidentado e longe de qualquer centro que alavancasse o desenvolvimento (ao contrário do que aconteceu, por exemplo, no Vale do Itajaí), fez com que sua produção fosse, por muito tempo, voltada basicamente para a subsistência, com a comercialização mínima de excedentes.

Entre a subsistência e a extração de madeira, durante cerca de um século a população ali viveu mais ou menos da mesma maneira, até que a assimilação do uso de agrotóxicos e maquinário trouxesse mudanças substanciais no modo de produzir, na intenção de aumentar a produtividade – focalizando na olericultura – para se inserir no mercado e assim atender às novas necessidades (por conta do aumento da população, de necessidades sociais etc) que se lhes colocavam. Isso não implicou que a produção para atendimento das necessidades familiares próprias deixasse de ter espaço, tampouco significou a emergência de uma racionalidade puramente econômica e capitalista, mas reorganizou estratégias, combinando lógicas comerciais com lógicas tradicionais. Certamente, o aumento da participação no mercado mudou a relação com o meio, no sentido da intensificação produtiva, da busca por maior produtividade, aumento de áreas cultivadas (avançando principalmente sobre as várzeas), revolvimento do solo, contaminação por agrotóxicos e uso de OGMs. Mas o modo de produzir e trabalhar anterior já causava um desequilíbrio dos agroecossistemas, pela própria dinâmica da colonização, que levou a práticas que possibilitavam apenas parcialmente a

recuperação do solo, como vimos anteriormente. Como esclarece Guivant (1992), na Vargem do Braço a orientação para o mercado é importante na organização da propriedade, mas os agricultores manifestam adaptação às condições de produtividade, delimitando seus objetivos e necessidades, ou seja, a subsistência ainda é significativa e a produção da área plantada é pequena se comparada ao tamanho das propriedades. Sendo a capitalização da propriedade baixa, os colonos tendem a não se arriscarem em lavouras dispendiosas, não agindo como conservadores (pois experimentam novas sementes e novas variedades de culturas, assim como novos insumos), mas se comportando como *inovadores lentos*. A pesquisadora afirma que a intuição e os hábitos produtivos formados ao longo do tempo dentro da comunidade são centrais no planejamento e decisão sobre o que e quanto plantar, isto é, os colonos tem sempre como base o cultivo anterior, se foi bom ou não e, sem planejamento sistemático, costumam vender mal sua produção, sem exigir preço mínimo dos intermediários. Ela afirma que não há contabilidade precisa no gasto com insumos, dado que nossas entrevistas confirmaram. A maioria dos colonos não faz referência a dados numéricos e afirma não se basear em resultados exatos para tomar as decisões.

O conhecimento da história da relação desta população com o meio leva à possibilidade de desnaturalizar a depredação. O reconhecimento da formação histórica dos hábitos concorre para a compreensão da enormidade de fatores estruturais e culturais envolvidos, assim como para a localização da cultura dentro desse quadro, materializando as escolhas e as *visões dos colonos* (a cultura materializada de Thompson). A compreensão da criação processual da relação com o meio seria a base para qualquer proposta a ser levada ao conselho como ponto de partida para a discussão de caminhos possíveis de serem tomados. A construção de um projeto para a conservação da APA necessita absorver as dinâmicas que compuseram e compõem o território e as pessoas, para além da constatação técnica de práticas depredadoras.

Os homens fazem sua história, mas em circunstâncias que não escolheram. A tese marxiana é de que o homem é, portanto, sujeito e ao mesmo tempo objeto das relações que estão na base material da sociedade, as relações de produção e também as forças produtivas. Se a *práxis* humana é determinada socialmente, o homem, por sua vez, é um animal que só se transforma em indivíduo dentro da sociedade (MARX, 2008). Por isso, a relevância, para qualquer grupo social, das determinações herdadas das gerações passadas.

Os homens, ao viverem, estão continuamente

travando relações que são determinadas pelo meio físico circundante – possibilidades oferecidas pela natureza – e pelo acúmulo de experiências das gerações passadas no que diz respeito aos meios pelos quais se exerce essa interação com a natureza. Os recursos naturais, os meios técnicos de transformação destes recursos e os próprios homens representam as forças produtivas de um grupo social; as relações que os homens estabelecem entre si para organizar como estes fatores vão interagir, são o que podemos chamar de relações sociais de produção (TURATTI, pp. 55-56).

Os sentidos atribuídos pelos agentes à realidade social também produzem a realidade social. Contudo, os agentes jamais atuam sem estarem baseados nas posições objetivas que ocupam, com seus constrangimentos e facilidades, assim como utilizando-se de ferramentas cognitivas forjadas por esse espaço (WACQUANT, 2013). Para analisar as visões de mundo que norteiam técnicos, promotor e colonos há que se situá-las. Deslocar o centro da análise sociológica das relações sociais para as expectativas e questões culturais, partindo de um entendimento de cultura descolada da materialidade das relações, é incorrer no erro de naturalizar os aspectos culturais. A prática dos agentes deve ser entendida na dialética das estruturas sociais e cognitivas, considerando as relações reificadas nas instituições, nos “campos” ou nas posições objetivas ocupadas pelas pessoas, assim como as relações depositadas nos corpos dos indivíduos, na forma de esquemas mentais de percepção que guiam a experimentação interna e constroem ativamente o mundo vivido (BOURDIEU, 1992). No caso de técnicos e de uma visão preservacionista, sabemos que existem ideias e termos que fundam o *campo ambiental* no qual esses agentes atuam e circulam, no qual conhecem e compartilham as regras, mas esse campo não faz parte das relações vividas e reconhecidas pelos colonos, que estão submetidos a ele, constrangidos a participar dele, em desvantagem. Por isso reconhecemos a necessidade de situar esses sujeitos, suas visões de mundo e sua práxis na sua realidade, demonstrando o quanto estão deslocados e enfraquecidos nessa “arena” oficial de negociação e tomada de decisão.

A oposição constantemente reiterada entre conservação e a permanência da população local realizou um movimento no sentido contrário ao reforço da identidade colona e de seu papel diante da conservação, colocando os colonos e demais moradores na posição de

adversários do Parque. Essa polarização dificulta ainda mais a criação de um espaço social no qual regras e códigos sejam compartilhados entre representantes da conservação e moradores. O poder da ideia preservacionista de que os humanos são intrusos no lugar onde a natureza deve ser salvaguardada se deve, mais uma vez, à sua naturalização, que encobre como essa ideia foi construída socialmente. A degradação da natureza pelos moradores da Vargem do Braço aparece nas falas dos representantes do que aqui chamamos *visão da conservação* quase como uma convicção que não necessita detalhes aprofundados. Os técnicos, no campo ambiental, são as pessoas consideradas aptas para falar com propriedade das “questões ambientais”: seu entendimento, por ser técnico, seria também seguro e, em certa medida, incontestável ou contestável somente no mesmo nível técnico. O conhecimento técnico presume-se universal, assim como a própria “questão ambiental”.

[...] a universalidade em questão é aquela, hoje, atribuída ao ambientalismo enquanto fenômeno social complexo. Isso pode ser identificado em diversas manifestações, como, por exemplo, na teoria social e nas formulações jurídicas relativas à questão ambiental. Vista desse ângulo, a singularidade do ambientalismo é atribuída à sua base social virtual, tão ampla quanto a própria humanidade. O interesse e a participação na luta pela defesa do meio ambiente não estariam, portanto, circunscritos nem a vínculos de classe, e tampouco a vínculos de identidade mais amplos, como aqueles definidos por etnia ou gênero. Outra forma de apreciar o caráter universal do meio ambiente diz respeito à sua qualidade de "bem público". Nesse caso, assim como os bens públicos produzidos pelo Estado, a proteção do meio ambiente visa ao atendimento de algo definido como uma necessidade da sociedade como um todo. Uma das formulações mais bem elaboradas do meio ambiente enquanto bem público encontra-se na legislação. No âmbito do direito internacional, o meio ambiente vem sendo considerado, desde a década de 70, um "bem comum da humanidade" e vem evoluindo no sentido de se referir ao "interesse comum da humanidade". Em sintonia com esses princípios, no Brasil, o elemento comum, dentre os princípios que

presidem a proteção jurídica do meio ambiente, é a universalidade do sujeito, assim como do objeto desse interesse: ao elegê-lo como um bem público, o legislador supõe a existência difusa e homogênea desse interesse por toda a sociedade. (FUKS, 1998).

A visão apresentada pelos moradores no plano de manejo que propuseram seria, segundo um dos técnicos entrevistados, “parcial”. Por sua vez, a visão imparcial, técnica, seria aquela baseada em protocolos e manuais impostos como regras universais a grupos equivocadamente nivelados e universalizados. Por isso os detalhes dos hábitos, a história da população, a relação desenvolvida com o meio, a memória, os saberes e as necessidades não interessam a essa visão. Por outro lado, as necessidades, motivações, expectativas e os vínculos com o território são os únicos argumentos dos colonos. Mas ao longo das contendas com o Parque, eles tiveram que ser sintetizados na posse de um documento, de uma escritura que garantisse o direito legal de propriedade. O resultado dessa barreira à criação de um diálogo e à consideração das “vozes” dos colonos foi a vitória de uma decisão política de mudar as “regras do jogo” e redelimitar o Parque, revestida de decisão tecnicamente fundamentada, demonstrando a fragilidade da ideia de que a técnica estaria acima das relações de poder na sociedade ou de que sua legitimidade superaria os poderes econômico e político.<sup>81</sup>

---

<sup>81</sup> O domínio da técnica na modernidade realiza a concretização do ideal grego e da tradição judaico-cristã de universalidade da razão e necessidade de expansão desta verdade, somada à unicidade de Deus e ao creacionismo da Gênese, onde Deus incumbiu os homens de dominarem os animais. Mas, por outro lado, não teria o Ocidente inaugurado também, na era moderna, ao lado da crença na técnica, outra gigante e robusta criatura – o campo econômico – cuja primazia perdura até a contemporaneidade? Economia e técnica compartilham a mesma racionalidade, pois ambos tornaram-se fins em si mesmos. Esse raciocínio foi feito pelo professor de filosofia Selvino Assmann, na mesa intitulada Filosofia e Globalização, durante o I Encontro Pós-modernidade em Perspectivas, realizado na UFSC em 2013.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À palavra autorizada da competência estatutária, palavra poderosa, que contribui para fazer o que ela diz, responde o silêncio da incompetência não menos estatutária que, vivenciada como incapacidade técnica, condena à delegação, o desapossamento irreconhecido e reconhecido dos menos competentes em favor dos mais competentes, das mulheres em favor dos homens, dos menos instruídos em favor dos mais instruídos, daqueles ‘que não sabem falar’ em favor daqueles ‘que falam bem’[...] Por um lado, aqueles que admitem que a política não lhes diz respeito e que, por serem desprovidos dos meios reais de exercê-los, abdicam dos direitos formais que lhes são reconhecidos. Por outro, aqueles que se sentem no direito de pretender manifestar a ‘opinião pessoal’ ou, até mesmo, a opinião autorizada, atuante, que é o monopólio dos competentes: duas representações opostas, mas complementares da divisão do trabalho político que reproduzem nas disposições, práticas e discursos, a divisão objetiva dos ‘poderes’ políticos entre as classes e os sexos, contribuindo, por conseguinte, para reproduzir tal divisão. (BOURDIEU, 2007, p. 387-388).

Além da controversa recategorização, também diretamente relacionada ao imbróglgio (de décadas) que caracteriza a não-implementação da UC está a própria proposta de plano de manejo apresentada pela associação de moradores ao conselho da APA, em 2011. Como documento revestido do tom formal e científico exigido pelo contexto institucional e diante da pressa da comunidade em adiantar-se na demonstração de possuir uma proposta concreta para a APA, o plano foi elaborado por uma empresa especializada, contratada pela associação de moradores, e pode-se considerar que grande parte de seu conteúdo não seja de conhecimento efetivo dos colonos. Ainda que uma cópia em CD/DVD tenha sido distribuída a cada uma das famílias, o conteúdo e sua linguagem apresentam-se em um registro alheio à linguagem e realidade da maioria das pessoas que não possuem uma formação mínima em legislação e nas áreas específicas contempladas. A representação excessivamente abstrata do território e de seus elementos não é capaz de

abarcando o que chamamos anteriormente de *os detalhes relativos aos hábitos, à história da população, à relação estabelecida com o meio, à memória, aos saberes e às necessidades*, devido ao ponto de partida homogeneizador que caracteriza as linguagens técnica e jurídica. Nesse sentido, é muito significativa a escolha de um sítio não tradicional, com formação escolar superior, para representar a associação de moradores no conselho.

Mesmo se a elaboração da proposta tivesse contado com uma participação direta dos colonos, a imposição dessa linguagem continuaria agindo enquanto poder sobre eles, reafirmando a “via de mão única” da implantação da conservação, em sua origem, “de cima para baixo”, na qual as concepções de conservação e de sustentabilidade não estão enraizadas na realidade local. Elas não partem das relações estabelecidas entre pessoas e meio, levando em conta a evolução dessas relações e das necessidades da reprodução social.

No texto do plano de manejo, afirma-se a “vocaç o agropecu ria da comunidade e da regi o do entorno, o imenso potencial tur stico decorrente da abundante beleza natural, as caracter sticas hist ricas e culturais fruto da origem colonial da comunidade”, os quais “serviram como base para a montagem de 08 programas de desenvolvimento territorial”. Dentre estes programas, est  contemplada a agricultura org nica, integrando o esfor o de proibir ou regular usos e pr ticas “capazes de causar sens vel degrada o do meio ambiente, tais como a utiliza o de agrot xicos e outros biocidas que ofere am riscos s rios na sua utiliza o, inclusive no que se refere ao seu poder residual, n o aprovados para uso pelo Conselho Consultivo do Mosaico”. O texto vai ainda mais longe: “As perspectivas de futuro da Vargem do Bra o apontam para uma nova configura o: a regi o dever  constituir-se numa refer ncia em termos de desenvolvimento sustent vel”. No entanto, n o encontramos resson ncia destas ideias entre os colonos. Ao menos n o nestes moldes. Estas s o no oes e conceitos que adquirem significado numa esfera espec fica de rela oes, da qual eles n o participam de fato. Talvez seja poss vel encontrar em pr ticas e rela oes colonas uma reverbera o daquelas no oes, mas para isso   preciso reconhecer a necessidade daquilo que Boaventura Santos chamou “tradu o de saberes e de pr ticas”.

A necessidade da elimina o do uso de agrot xicos, por exemplo, seria colocada de modo mais interessante e realista como ponto de partida no di logo entre moradores e UC e n o simplesmente como ponto de chegada. Ou seja, a demonstra o, do ponto de vista t cnico, dos motivos da necessidade de se cessar o uso de tais subst ncias deveria, por outro



lado, em “via de mão dupla”, assimilar efetivamente os obstáculos concretos apresentados pelos colonos em se fazer essa mudança.

Em certo sentido, a concretização de uma proposta nos moldes em que foi feita no plano de manejo nos parece excluir mais uma vez aqueles que deveriam protagonizá-la, dando-se a exclusão, desta vez, entre os próprios moradores, proprietários de terras do bairro e articuladores do projeto de recategorização, que constituem o “mesmo lado” do conflito. Essa exclusão não se explicita totalmente, mas pode ser captada em conversas informais e em entrevistas, nas quais a necessidade do colono é apresentada em suas especificidades, em oposição à do sitiante, como ficou explícito ao longo dos relatos. Além disso, na questão dos limites geográficos da APA, quando da recategorização, algumas famílias colonas perderam boa parte de suas terras. Este é caso, por exemplo, de um colono que se lamenta do fato de a maior parte de suas terras não ter sido contemplada pela APA, tendo seus limites reduzidos a cerca de 2 hectares, quando a terra de sua família era de 36 hectares. Diante da explicação em tom técnico que lhe fora dada – e que não o convencera – sobre a relação entre o traçado do limite da APA e a topografia, restou-lhe resignar-se.

No cenário de conflito criado a partir das exigências legais da UC e do vácuo gerado pela inação, negligência e incapacidade de órgãos públicos responsáveis, configurou-se um jogo de forças entre determinados grupos, estando outros desprovidos dos instrumentos e aptidões políticos e econômicos (e de “capital social”?), condenados a aliar-se àqueles que acessam o poder e lhes garantem a contemplação de suas demandas. A mobilização entorno de uma solução – a chamada “recategorização” – para uma questão que durava mais de trinta anos reordenou as relações da comunidade com sujeitos e instituições envolvidos, mas não lhe permitiu apoderar-se de fato da situação para participar efetivamente no debate, tampouco criar seu próprio discurso e entendimento acerca das questões da conservação e de seu papel, enquanto grupo, nas escolhas sobre o futuro de seu território. Não houve uma assimilação orgânica do debate sobre problemas ambientais. Assimilou-se como argumento central a garantia da propriedade privada.

Esse argumento é reiterado no plano de manejo da comunidade. Há, no volume sobre “Zoneamento e ordenamento territorial”, um tópico sobre propriedade e posse, no qual afirma-se a garantia do direito de propriedade com base no artigo 5º, XXII, da Constituição Federal e no artigo 1.228 da Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro. Após o que vem a seguinte citação: “De acordo com o Locke [...] ‘a extensão de terra que um homem lavra, planta, melhora, cultiva e de cujos produtos desfruta,

constitui a sua propriedade.’ Foi na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, adotada na França em 1789, que a propriedade teve sua primeira conceituação adquiriu o status de um direito inviolável e sagrado.” Cita-se igualmente o princípio da função social da propriedade e alguns princípios para o cumprimento dessa função, presentes na Lei 8.629/93 que regulamenta a reforma agrária.

Seguindo a tendência das instituições ambientais a “reforçar e manter o domínio de certos interesses sociais em detrimento de outros”, como apontou Borinelli (2013, p. 2), a própria origem institucional da FATMA está marcada pela ausência de embate com o modo como se dava a apropriação dos recursos naturais, dentro do “modelo catarinense de desenvolvimento” – “uma ideologia fundada na crença que via na industrialização o futuro da sociedade catarinense” (BORINELLI, 2013, p. 6). Essa tendência certamente reforçou o paradigma preservacionista dentro da instituição, numa tentativa de salvar a biodiversidade remanescente daquele modelo ambientalmente insustentável, agindo fundamentada na necessidade da separação entre humanos e natureza. O modo de vida colono, sua identidade e sua correspondente vinculação com o território não foram discernidos, em suas potencialidades, dos interesses empresariais ou da especulação imobiliária (que se abate sobre o território, como acusam ambientalistas), levando os esforços pela conservação da Mata Atlântica na área do PEST a perder um importante aliado na construção de medidas pela conservação.

A terra do colono não é, a princípio, a “terra de negócio” ou a “terra de dinheiro”, mas a terra de vida e trabalho, a terra de história e memória; é também a terra de produção de alimento para a cidade e a potencial terra de preservação da biodiversidade. Ela representa, em grande parte, o projeto alternativo ao agronegócio, esse apresentado como “uma inevitável modernização do campo”, e que consiste, na prática, em “terras de devastação da natureza e de empobrecimento do campo e das pessoas do campo”, nas palavras de Brandão (2012, p. 191). Não poderia a garantia do meio ambiente como patrimônio público, tal qual determina o artigo 225 da Constituição Federal, ser compatível com o patrimônio que se destina prioritariamente à reprodução da própria vida? Essa propriedade privada destinada ao fazer da vida – em oposição ao acúmulo patrimonial e à valorização econômica – não poderia, em uma dimensão mais ampla de preservação da sociodiversidade, de produção de alimentos e de resistência cultural, paisagística e histórica da vida no campo – contribuir, de maneira menos estreita do que a expropriação, com a preservação do interesse público sobre o privado?

A manutenção dos atributos que levaram a Vargem do Braço a ser

protegida não pode ser considerada separadamente do grupo humano que a habita. Se existem limitações quanto a um uso mais prudente nas relações que foram estabelecidas com o ambiente, especialmente derivadas de um rápido processo de transformações mais amplo no meio rural brasileiro, existem também, certamente, benefícios na convivência que essas famílias travaram com esse ecossistema. A presença deste modo específico de vida garantiu, em alguma medida, considerável proteção da biodiversidade local.

A mesma exterioridade que marca a concepção ocidental moderna da natureza, presente na base do entendimento da propriedade privada redefinida nos termos do liberalismo do século XVIII (como visto no capítulo II), tem implicações atuais sobre os mecanismos de expulsão de grupos locais em nome da criação de unidades de conservação. A ausência de trabalho sobre a terra, o estado de natureza intocada, original, como objetivos a serem alcançados na salvaguarda das forças naturais contribuem para a estigmatização de grupos que vivem diretamente do uso dos recursos que o meio oferece. Ao mesmo tempo, o projeto da criação e expansão de unidades de conservação – que buscava preservar o interesse público sobre o privado ao destinar à coletividade territórios ecologicamente relevantes – não se sustenta, em parte porque se fundamenta numa simples questão de escala da *“intervenção das forças econômicas nas forças da Terra”*. Ele não considera que essas formas remetem ao próprio momento fundacional do capitalismo. O projeto preservacionista mostra-se incapaz de reconhecer aquilo que Acsehrad descreveu como *“condições sociopolíticas que viabilizam padrões dominantes de apropriação dos recursos ambientais”*<sup>82</sup>.

A legislação e as instituições encarregadas da aplicação das leis ambientais, ao não contestarem o projeto produtivista induzido pelo Estado capitalista que perpetua as relações sociais de produção e suas formas de propriedade, fazem recair, através de suas ações e programas, o ônus da conservação e da destruição (característico do sistema vigente) sobre as populações mais vulneráveis. Dessa maneira, paradoxalmente, os objetivos da conservação e aqueles produtivistas se aproximam, tendo como uma de suas consequências a destruição de modos de vida

---

<sup>82</sup> Expressões usadas por Henri Acsehrad em fala proferida durante o Seminário de ecologia política na América Latina: desafios teóricos e práticos. Conferência: Desigualdade ambiental e regulação capitalista. Rio de Janeiro, UFRRJ, Novembro de 2014. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=da\\_3Q7A3AYU](https://www.youtube.com/watch?v=da_3Q7A3AYU)>. Acesso em: 20 abr. 2016.

confrontantes de atividades altamente predatórias, que vão sendo “empurrados” para a lógica do acirramento da utilidade da natureza, da importância da propriedade privada e da relação com o meio em termos de gestão “racional” de uma exterioridade<sup>83</sup>. Essa acomodação entre a produção capitalista do espaço e a proteção integral da natureza coloca esses fenômenos como “duas faces” opostas de uma mesma proposta de “desenvolvimento sustentável”.

Contudo, no caso aqui analisado, a redelimitação dos limites da área de proteção integral, em boa parte fruto da pressão de interesses empresariais, levou à implosão daquela acomodação e à eclosão da disputa entre os defensores de uma conservação ambiental mais restritiva e os interesses empresariais. Em meio a essa disputa, a condição dos colonos, por sua vez, continuou sendo de pouco poder social, ou seja, de uma participação limitada a regras e configurações já dadas, servindo esse grupo principalmente como apoio a outros para aumentar o poder das partes influentes a quem não interessava a conservação nos termos do Parque.

A combinação de processos dicotômicos no evitamento de afetar o *status quo* e os interesses do “desenvolvimento econômico”, da forma capitalista de produção e da sociabilidade burguesa – a acomodação a que nos referimos acima – se dá dentro de um quadro ideológico, no qual as ideias de *governança* e de *gestão*, por exemplo, inscrevem-se naquilo que Zhouri (2008) chamou de “crença em um consenso inerente à noção de desenvolvimento sustentável”. Tal é a força epistêmica dessa espécie de colonização do pensamento, que ela deve ser incorporada pelos próprios grupos subalternos em seus discursos, para participarem do debate público. É assim que o discurso colono se apropria, em seu plano de manejo para a APA, do argumento da conciliação “de interesses econômicos, ecológicos e sociais”, ao invés de se pautar na identidade e no modo de vida colonos, na relação com o meio que é antes de mais nada meio de vida, no sentido amplo, isto é, modo de vida diretamente ligado ao sentido da sustentabilidade porque constitui contraponto a grandes projetos econômicos.

---

<sup>83</sup> Como bem observou Monteiro (2011), a aproximação entre objetivos produtivistas e de conservação se revela na valorização da natureza traduzida por sua valoração econômica, na tomada das unidades de proteção integral como provedoras de serviços ambientais para a sociedade, na utilidade dessas unidades enquanto compensações ambientais empresariais e deslocamento geográfico de danos, de pressões e de conflitos.

No nível do pensamento, os colonos se opõem ao Parque e aos seus gestores, enquanto no nível da ação estiveram limitados e imobilizados, por décadas. Ao conseguirem agir com a ajuda de empresários pela recategorização de seu território, adotaram o discurso hegemônico do “desenvolvimento sustentável” para garantirem e legitimarem sua permanência no território. Todavia, a superficialidade da afirmação desta noção alheia às suas concretas necessidades vivenciadas evidencia-se principalmente nas afirmações, pela quase totalidade dos colonos entrevistados, sobre a ausência de riscos de contaminação do ambiente por meio de agrotóxicos. O único problema reconhecido nos relatos é o uso próximo às águas correntes.

A respeito das discussões e decisões no conselho, os moradores se mostram “tímidos” em expôr opiniões ou mesmo algum conhecimento sobre os temas tratados. A desmistificação dos mecanismos de nomeação e classificação no âmbito das discussões sobre o meio ambiente se faz, portanto, essencial à compreensão de como a linguagem reproduz e produz as desigualdades sociais. Como esclarece Bourdieu (1998), a instituição de uma *essência social*, consagrada e legitimada pelo rito, naturaliza propriedades sociais, ou seja, as diferenças, os limites e as identidades, que, apesar de arbitrários, são vividos e percebidos como uma segunda natureza. O reconhecimento dessa eficácia simbólica dos ritos de instituição – a instituição como ato de *magia social* – impulsiona Bourdieu a buscar sentido nas relações de poder e não nas próprias representações. A representação do real deve ser incluída no real, transcendendo a oposição entre representação e realidade. A lógica específica do mundo social, a luta permanente para definir a realidade, também abrange, obviamente, o discurso científico<sup>84</sup>.

---

<sup>84</sup> É por isso que, ao analisar pesquisas de opinião pública sobre a política, Bourdieu (2007) demonstra como a tomada da representação pela realidade leva a uma interpretação simplista e equivocada do comportamento abstencionista, que acaba sendo usado politicamente. O que está por trás das não-respostas e silêncios nessas pesquisas? O que vinha sendo interpretado como falta de interesse das massas pela política, descortinará um complexo mecanismo de apagamento de vozes “não autorizadas”, isto é, de relações de poder que produzem e reproduzem, de um lado, o silêncio de uns e, do lado oposto, a legitimidade de outros, através do domínio da linguagem política. A ideia de uma fronteira linguística que age no sentido da auto-desqualificação para opinar politicamente, percebida nas análises de Bourdieu, coloca em evidência escolaridade, títulos, sexo e outras divisões sociais como fatores determinantes na produção de respostas das pessoas, quando indagadas sobre

Realidade e representação convergem no vir à tona de uma espécie de (in)competência social que se coloca para além da (in)competência “técnica” em (não) opinar sobre determinados temas. Não se trata somente da capacidade de compreender o discurso político, possibilitada por um certo capital escolar, mas também do “sentimento – autorizado e incentivado do ponto de vista social – de ter bons motivos para dedicar-se à política [...]” (BOURDIEU, 1998, p. 383). Trata-se de portar ou não uma cultura política, para o que um indivíduo foi designado, habilitado através de uma definição social que lhe emprestou uma essência, uma competência essencial que os demais esperam que ele coloque em exercício.

Essas considerações contribuem na explicação de como se configura a posição desprivilegiada que os habitantes camponeses do Parque, aqui estudados, ocupam na arena formada em torno da disputa pelo território. A defesa de seu modo de vida e da permanência em seu território histórico e cultural acaba por se fundamentar em princípios e noções impostos pelo campo ambiental no qual foram lançados, involuntariamente, com a criação do Parque sobre suas terras. Essa apropriação forçosa de elementos não autenticamente assimilados acena também o que deixou de ser fomentado (desde a criação do Parque) em termos de mudanças possíveis na relação (historicamente desenvolvida) da comunidade com o meio. Estudos sobre alternativas de desenvolvimento e construção de propostas “sustentáveis” para a APA seriam mais realistas e potencialmente mais justas se levassem em consideração os tortuosos caminhos da resistência colona em perpetuar seu modo de vida no território. Essa compreensão sociológica dos motivos e modos de agir de um grupo sem poder político, dentro da forma “democrática” do Estado burguês, desvenda como as “regras do jogo” não funcionam igualmente para todas as “partes interessadas” e porque é maniqueísta a interpretação de que os colonos são adversários da conservação dos bens naturais e, ao mesmo tempo, aliados de interesses empresariais.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ACSELRAD, Henri. Território, localismo e política de escalas. In: ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo N. **Cidade, ambiente e política**: problematizando a Agenda 21 local. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2006.

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. In: **Estudos Avançados**, v. 24, n. 68, 2010.

ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo N. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. In: ZHOURLI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. v. 1. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. p. 11-33.

ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. **A Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

ALIER, Joan Martínez. El ecologismo de los pobres. In: Revista **WANI**, n. 125, p. 2-42, abril 1992. Publicación mensual de la Universidad Centroamericana (Uca) de Manágua, Nicaragua. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/raega/about/editorialTeam>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

ALMEIDA, Mauro W. B. Redescobrimo a família rural. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.1, n.1, p. 66-93, 1986.

ALVES, Giovanni. Neodesenvolvimentismo e Estado neoliberal no Brasil. In: **Blog da Boitempo**. Publicado em 02/12/2013. Disponível em: <<http://blogdaboitempo.com.br/2013/12/02/neodesenvolvimentismo-e-estado-neoliberal-no-brasil/>>. Acesso em: 5 nov. 2015.

ANAYA, Felisa C. De **“encurralados pelos parques” a “vazanteiros em movimento”**: As reivindicações territoriais das comunidades vazanteiras de Pau Preto, Pau de Léguas e Quilombo da Lapinha no campo ambiental. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

ANDRIOLLI, Carmen Silvia. **Sob as vestes de Sertão Veredas, o Gerais**: “Mexer com criação” no sertão do IBAMA. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - UNICAMP, Campinas, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho** - ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

ANTUNES, Horácio; CARNEIRO Éder J. Apresentação. In: **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 18, n. 35, p. 283-289, jul.-dez. 2013.

ARAÚJO, José Alfredo. A USAID, o regime militar e a implantação das escolas polivalentes no Brasil. In: **Revista de Epistemología y Ciencias Humanas**, n. 2, 2010. Grupo IANUS, Docentes de la Universidad Nacional de Rosario y la Universidad Nacional del Litoral. Argentina. Disponível em: <[http://www.revistaepistemologi.com.ar/biblioteca/07ARAUJO\(1\).pdf](http://www.revistaepistemologi.com.ar/biblioteca/07ARAUJO(1).pdf)>. Acesso em: 5 abr. 2016.

AZEVEDO, Natália T. Agricultura familiar e proteção ambiental: o caso da APA Dona Francisca em Joinville (SC). In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 4., jun. 2008, Brasília. **Anais...** Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT1-244-676-20080511215229.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

BARBANTI, O. Conflitos socioambientais: teorias e práticas. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 1., nov. 2002, Piracicaba. **Anais...** Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro/primeiro/encontro>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

BETTO, Frei. Impasses dos governos progressistas. In: **Le Monde Diplomatique Brasil**, out. 2014.



BLOWERS, A. Environmental policy: ecological modernization or the risk society. In: **Urban Studies**, v. 34, n. 5-6, p. 853-34, 1997.

BORINELLI, Benilson. **Um fracasso necessário**: política ambiental em Santa Catarina e debilidade institucional (1975 – 1991). 1998. 234f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

BORINELLI, Benilson. Acomodando estranhos: origem e trajetória da política ambiental no Estado de Santa Catarina (1975-1991). In: ENCONTRO DA ANPAD, 37., Rio de Janeiro, set. 2013, p. 1-16.  
**Anais...**

BORINELLI, Benilson. **Desempenho político-administrativo das instituições ambientais na década de 1990**: a experiência da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA. 2007. 387f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**. São Paulo: Edusp, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Editora Zouk, 2007.

BOURDIEU, Pierre. Habitus, illusio e razionalità. In: BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Risposte**. Per un'antropologia riflessiva. Torino: Bollati Boringhieri, 1992.

BRANDÃO, Carlos R. Entrevista Carlos Rodrigues Brandão - parte 2. Entrevista concedida a André Souza Martinello. In: **Revista Ruris** – UNICAMP, Campinas-SP, v. 4, p. 139-195, 2012. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/download/779/602>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

BRASIL. **Lei n. 9.985**. Regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (SNUC). Brasília: 2002.

BRASIL. **Decreto n. 4.340**. Regulamenta artigos da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília: 2002.

BRASIL. **Decreto n. 5.051**, promulga a Convenção n.169 da OIT. Brasília: 2004.

BRASIL. **Decreto n. 6.040**. Instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília: 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm)>. Acesso em: 5 mar. 2016.

BRUMER, Anita; ANJOS, Gabriele. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. In: **Revista NERA**, Presidente Prudente-SP, ano 11, n. 12, p. 7-17, 2008.

CANAVESI, Flaviane C. **Tecnologias para quê e para quem?** Um estudo da relação entre tecnologia agrícola e poder em assentamentos rurais no norte do Espírito Santo. 2011. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro, 2011.

CAPELLESSO, Adinor J.; CAZELLA, Ademir A.; STROPASOLAS, Valmir L.; BÚRIGO, Fábio L. Políticas públicas: o rural é mais que produzir! In: CONGRESSO DA SOBER, 47., Brasília, 2009. **Anais...**

CARNEIRO, Éder J. (2004). Notas para a crítica do desenvolvimento sustentável. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 28., Caxambú, 2004. **Anais...** Disponível em: <[http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=4039&Itemid=319](http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=4039&Itemid=319)>. Acesso em: 5 mar. 2016.

CARNEIRO, Éder J. Política ambiental e a ideologia do desenvolvimento sustentável. In: ZHOURI, Andréa et al. **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

CARNEIRO, Éder J. (2014). Neodesenvolvimentismo e conflitos ambientais. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., Caxambu, out. 2014. **Anais...** Disponível em: <[http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xZxSgjUAQwoJ:www.anpocs.org/portal/index.php%3Foption%3Dcom\\_docman%26task%3Ddoc\\_view%26gid%3D8881%26Itemid%3D456+&cd=1&hl=it&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:xZxSgjUAQwoJ:www.anpocs.org/portal/index.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_view%26gid%3D8881%26Itemid%3D456+&cd=1&hl=it&ct=clnk&gl=br)>. Acesso em: 5 mar. 2016.

CARNEIRO, Maria José. **Camponeses, agricultores e pluriatividade**. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 1998. 228p.

CARNEIRO, Maria José. Acesso à terra e condições sociais de gênero: reflexões a partir da realidade brasileira. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 7., Quito, nov. 2006. **Anais...** Disponível em: <[www.alasru.org/cdalasru2006/01%20GT%20Maria%20Jos%C3%A9%20Carneiro.pdf](http://www.alasru.org/cdalasru2006/01%20GT%20Maria%20Jos%C3%A9%20Carneiro.pdf)>. Acesso em: 5 mar. 2016.

CAROLA, Carlos R. Natureza admirada, natureza devastada. História e historiografia da colonização de Santa Catarina. In: **Varia História**, Belo Horizonte, v. 26, n. 44, p. 547-572, jul.-dez. 2010.

CAVALCANTI, Márcia. Arte e técnica. A questão da técnica. In: **Revista Filosófica Brasileira**, Rio de Janeiro, Departamento de Filosofia – UFRJ, v. 4, n. 2, p. 91-100, 1988.

CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. "Ecologia" e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. In: **Crítica Marxista**, n. 16, p. 1-40, São Paulo: Boitempo, 2003.

COLETIVO brasileiro de pesquisadores da desigualdade ambiental. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental. In: **e-cadernos CES**, n. 17, p. 190-20, 2013. Disponível em: <<http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/pages/pt/indice.php>>. Acesso em: 23 jul. 2014.

CORRÊA, Valcionir. **Capitalcracia** – a crise como exploração e degradação. Florianópolis: Editoria Em Debate, 2012. Disponível em: <<http://editoriaemdebate.ufsc.br/catalogo/capitalcracia/>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

COUTINHO, Carlos Nelson. Entrevista com Carlos Nelson Coutinho. In: **Revista Cult**, n.141, 28 mar. 2010.

CREADO, Eliana Santos Junqueira; FERREIRA, Lúcia da Costa. O caleidoscópio conservacionista: o SNUC como um acordo temporário no ambientalismo. In: **Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade**, ano II, n. 4, out. 2012.

CUNHA, Manuela C. da e ALMEIDA, Mauro W. B., Populações Tradicionais e Conservação. In: CAPOBIANCO et al. (Orgs.). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira**. São Paulo: ISA/Estação liberdade, 2001.

DALMORA, Eliane. **O papel da agricultura familiar no processo de conservação da Mata Atlântica em Santa Catarina**. Modos de apropriação e transformações no sistema de gestão ambiental na década de 1990. 2004. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo**: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. 1. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O papel das grandes ongs transnacionais e da ciência na conservação da natureza**. 2008. Artigo disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/papelongs.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

DRUMMOND, J. A. O sistema brasileiro de parques nacionais: análise de uma política ambiental. In: **Cadernos do CEG**, Niterói, n. 1, 1997.

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Colección Sur Sur, CLACSO: Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina: set. 2005, p. 133-168. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Escobar.rtf>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

ESCOBAR, Arturo. **Territories of difference: place, movements, life, redes.** Durham: Duke University Press, 2008.

FATMA. **Portaria Intersetorial n. 1.** 1996.

FATMA. (2000a) Produto Básico do Zoneamento. Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/SC. **Mapeamento Sócio-econômico.** Volume I. Socioambiental Consultores Associados LTDA. Florianópolis: nov. 2000.

FATMA. (2000b) Produto Básico do Zoneamento. Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. **Diagnóstico dos Meios Físico e Biótico.** Dinâmica Projetos Ambientais. Florianópolis: FATMA, 2000.

FATMA. **A natureza do parque estadual da serra do tabuleiro.** Florianópolis: FATMA, 2003. 128p.

FATMA. **Análise sobre a proposta de recategorização das áreas costeiras do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.** 2006. Disponível em: <<http://www.apremavi.org.br/>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

FATMA. (2008a). Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. **Resumo Executivo 03FAT0206R00.** Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha. Curitiba, 2008. Disponível em: <http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro>

FATMA. (2008b). Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Parecer jurídico sobre as áreas pertencentes ao Estado (Baixada do Massiambu) no interior do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. **Relatório Final 03FAT0206R01**. Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha. Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

FATMA. (2008c). Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. **Relatório Técnico de Delimitação 03FAT0206R00**. Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha. Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

FATMA. (2008d). Delimitação e planejamento de demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. **Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental. Relatório Final 03FAT0206R01**. Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha. Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-da-serra-do-tabuleiro>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

FERREIRA, Lúcia da Costa. Dimensões Humanas da Biodiversidade: conflitos em torno de áreas protegidas no Brasil. In: **Revista Ambiente & Sociedade**, v. 7, n. 1, p. 5-29, 2004.

FERREIRA, L. C. SIVIERO, S. O.; CAMPOS, S. V.; SILVEIRA, P. C. B.; OLIVEIRA, V. G.; MENDES, A. B. V.; PINTO, A. O. Conflitos Sociais em Áreas Protegidas no Brasil: Moradores, Instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP. In: **Idéias**, v. 8, n. 2, p. 115-150, 2001.

FOLADORI, Guillermo; TOMMASINO, Humberto. El concepto de desarrollo sustentable 30 años después. In: **Cadernos de Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba: UFPR, n. 4, p. 41-56, 2000.

FORTKAMP, Cristiane. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST): história e conflito sócio-ambiental (1975-2007)**. 2008. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, 2008.

FUKS, Mario. Arenas de ação e debate públicos: conflitos ambientais e a emergência do meio ambiente enquanto problema social no Rio de Janeiro. In: **Dados**, v. 41, n. 1. Rio de Janeiro, 1998.

GUIVANT, Julia S. **O uso de agrotóxicos e os problemas de sua legitimação: um estudo de sociologia ambiental no município de Santo Amaro da Imperatriz, SC**. 1992. Tese (Doutorado) - UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 1992.

GURZA LAVALLE, A. Sem pena nem glória. O debate da sociedade civil nos anos 1990. In: **Novos Estudos CEBRAP**, n. 66, 2003.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

HERNANDEZ, Francisco Del Moral. Hidrelétricas na Amazônia: renovabilidade e não renovabilidade da política energética. Se é desejável a renovabilidade das formas de conversão de energia, por que não é desejável renovar a política energética? In: **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 7, n. 3, p. 791-811, set.-dez. 2012.

IANNI, Octávio. A Sociologia de Florestan Fernandes. In: **Estudos Avançados**, v.10, n. 26, p. 25-33, 1996. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141996000100006>>. Acesso em: 5 mar. 2016.

INGOLD, Tim. **The perception of the environment: essays in livelihood, dwelling and skill**. London: Routledge, 2000.

KRAMBECK, Sandy R. **Representação de risco da urbanização recente na zona costeira catarinense**. Estudo exploratório sobre o processo de construção do Plano Diretor do município de Paulo Lopes. 2015. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

LASCHEFSKI, Klemens. O comércio de carbono, as plantações de eucalipto e a sustentabilidade das políticas públicas: uma análise geográfica. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005.

LASCHEFSKI, Klemens. Licenciamento e Equidade Ambiental: As racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos. In: ZHOURI, Andréa. (Org.). **As tensões do lugar: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Editora UFMG (Humanitas), 2011. p. 21-60.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Tradução de Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*) 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000 [1974]). Primeira versão: início - fev. 2006.

LEFEBVRE, Henri. **La vida cotidiana en el mundo moderno**. Madrid: Alianza Editorial, Libro de Bolsillo, 1984.

LEWINSOHN, Thomas; PRADO, Paulo I. **Biodiversidade brasileira: síntese do estado atual do conhecimento**. São Paulo: Contexto, 2002.

LOBÃO, Ronaldo J. S. **Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma Política Pública pode se transformar em uma Política do Ressentimento**. 2006. Tese (Doutorado) - Programa de Antropologia Social, UNB, Brasília, 2006.

LÖWY, Michael. **Romantismo e Messianismo**. São Paulo: Perspectiva: Edusp, 1990.

LÖWY, Michael. De Marx ao ecossocialismo. In: SADER; GENTILI (Orgs.). **Pós-neoliberalismo II**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do Ser Social** - os princípios ontológicos fundamentais de Marx. (Cap. 4 da Primeira Parte). Traduzido por Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria: Editora de Ciências Humanas, 1979.



MARTINS, Heloísa H. T. de S. Metodologia qualitativa de pesquisa. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio-ago. 2004.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São. Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATTEI, Lauro. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. In: **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014 (supl. especial). Disponível em: <[http://www.bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren\\_2014\\_6\\_lauro\\_v2.pdf/72b45117-194f-4a4b-8b1d-58b1f893af40](http://www.bnb.gov.br/documents/80223/205365/ren_2014_6_lauro_v2.pdf/72b45117-194f-4a4b-8b1d-58b1f893af40)>. Acesso em: 23 jul. 2016.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

McKEAN, Margaret A.; OSTROM, Elinor. Regimes de propriedade comum em florestas: somente uma relíquia do passado? In: DIEGUES, Antônio C.; MOREIRA, André de C. (Orgs.). **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2001.

MENDES, Ana Beatriz Vianna. **Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre justiça**. 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Editora Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

MMA/IBAMA. **Plano de Manejo para os Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral**. 2003.

MONSMA, Karl. James C. Scott e a resistência cotidiana: uma avaliação crítica. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 23., 1999, Caxambu, MG. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 1999.

MONTEIRO, Fernanda T. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais.** 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MUNGAI, Mariana França. **Mosaico de interesses, representações e conflitos: o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu – MG.** 2008. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

NABARRO, Sergio Aparecido. **Modo de vida e campesinato no capitalismo: contribuições, limites e a construção de um entendimento do campesinato como modo de vida.** Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Sociedade civil, entre o político-estatal e o universo gerencial. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 52, jun. 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2003.

PEREIRA, Doralice Barros. Paradoxo do papel do Estado nas Unidades de Conservação. In: ZHOURI, Andréa Luísa, M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

PAULILO, Maria Ignez. Movimento de Mulheres Agricultoras: terra e matrimônio. In: **Cadernos de Pesquisa**. Florianópolis, n. 21, abr. 2000. Disponível em: <[www.cfh.ufrsc.br/~naf/doc/mma.pdf](http://www.cfh.ufrsc.br/~naf/doc/mma.pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2016.

PAULILO, Maria Ignez. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. In: **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 229-252, 2004.

PORTELLI, Alessandro. Memória e diálogo: desafios da história oral para a ideologia do século XXI. In: MORAES, Marieta, FERNANDES, Tânia Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.). **História oral: desafios para o século XXI.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ; FGV-CPDOC, 2000.

PRESTES, Laura Dias. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro:** desafios para a conservação da natureza. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) - UFSC, Florianópolis-SC, 2013.

RABINOVICI, Andréa. As grandes ONGs ambientalistas em questão. Resenha de: DIEGUES, Antonio Carlos (Org.) A ecologia política das grandes ONGs transnacionais conservacionistas. São Paulo: NUPAUB-USP, 2008, 193 p. In: **Ambiente & Sociedade**, v. 11, n. 2, p. 439-442, 2008.

ROCHA, Leonardo G. M. da; DRUMMOND, José Augusto; GANEM, Roseli Senna. Parques Nacionais Brasileiros: problemas fundiários e alternativas para a sua resolução. In: **Revista de Sociologia e Política**, UFPR, Curitiba, n. 36, p. 205-226, 2010.

SAMORA, Vanessa. **Entre a regulação e a emancipação social:** desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra – MG. 2012. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 1.260.** Cria o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 1975.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 8.857.** Retifica os limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 1979.

SANTA CATARINA. Decreto n. 17.720. Retifica os limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 1982.

SANTA CATARINA. **Lei nº. 14.661.** Reavalia e define os atuais limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, criado pelo Decreto n. 1.260, de 1º de novembro de 1975, e retificado pelo Decreto n. 17.720, de 25 de agosto de 1982, institui o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massambu, cria o Fundo Especial de Regularização, Implementação e Manutenção do Mosaico - FEUC, e adota outras providências. 2009.

SANTA CATARINA. **Decreto n. 3.504.** Regulamenta e define diretrizes para a implantação da Área de Proteção Ambiental da Vargem do Braço, criada pela Lei nº 14.661, de 26 de março de 2009. 2010.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. 7. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1995.

SARTORI, Vitor B. A questão da crítica ao Direito à luz da obra madura de Lukács. In: TORRIGLIA, P. L.; MULLER, R. G.; LARA, R.; ORTIGARA, V. (Orgs.). **Ontologia e crítica do tempo presente**. Florianópolis: Editoria Em Debate, 2015.

SCHMITT, Alessandra. **Sustentabilidade na agricultura** – percepção de riscos ambientais e mudança cultural: um estudo de antropologia ecológica. 2003. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 18, 51, p. 99-121, fev. 2003.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2015.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

SCHNEIDER, Sérgio. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

SCOTT, James C. Formas cotidianas de resistência camponesa. In: **Raízes**, v. 21, n. 1, Campina Grande, p. 10-31, jan.-jun. 2002.

SCOTT, James C. (2004). **Los dominados y el arte de la resistencia: discursos ocultos**. México, D. F. : Ediciones Era. 2004.

SIMÕES, Eliane; FERREIRA Lúcia da Costa. O dilema de populações humanas em parques: gestão integrada entre técnicos e residentes no Núcleo Picinguaba. In: **ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 5.**, outubro 2010, Florianópolis, SC. Anais... Disponível em: <[www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT5-409-894-20100904000324.pdf](http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT5-409-894-20100904000324.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2016.

SORRE, M. A noção de gênero de vida e sua evolução. In: MEGALE, J. F. (Org.). **Max Sorre: Geografia**. Rio de Janeiro: Editora Ática, 1984.

SOUSA, Fernando P. Uma Sociologia do Trabalho sem o Trabalho? In: **Revista de Ciências Humanas**, v. 10, n. 14. Florianópolis: Editora da UFSC, 1993.

TEIXEIRA, C. O desenvolvimento sustentável em unidade de conservação: a "naturalização" do social. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, n. 59, v. 20, out. 2005.

TERRA, F. H. B.; PELAEZ, V. A história da indústria de agrotóxicos no Brasil: das primeiras fábricas na década de 1940 aos anos 2000. In: **CONGRESSO DA SOBER**, 47., Porto Alegre, 2009. **Anais...** Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/43.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

THOMPSON, E. P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

THOMPSON, P. **A voz do passado: história oral**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. [1978].

TURATTI, M. C. **Antropologia, economia e marxismo: uma visão crítica**. São Paulo: Alameda, 2011.

VAISMAN, Ester. Prefácio. In: TORRIGLIA, P. L.; MULLER, R. G.; LARA, R.; ORTIGARA, V. (Orgs.). **Ontologia e crítica do tempo presente**. Florianópolis: Editoria Em Debate, 2015.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2008.

VIVACQUA, M. **Dilemas da conservação e desenvolvimento na gestão compartilhada da pesca artesanal**: conflitos e sinergias nos processos de criação de reservas extrativistas marinho-costeiras em Santa Catarina. 2012. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

VIVACQUA, M.; RODRIGUES, H. C. L. “O Meu Lugar é do Outro”: As Vozes dos Invisíveis nos Espaços Formais de Gestão Ambiental Participativa do Território Sul da APA da Baleia Franca. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 6., 2012, Belém. **Anais...** Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro6/anais/gt5.html>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

WACQUANT, Loïc. Poder simbólico e fabricação de grupos: como Bourdieu reformula a questão das classes. In: **Novos Estudos CEBRAP** [on-line], n. 96, p. 87-103, 2013.

WARREN, M. When, where and why do we need deliberation, voting, and other means of organizing democracy? A problem-based approach to democratic systems. In: **Annual Meeting of the American Political Science Association**, august 30-september 2, 2012.

WOOD, Ellen M. As origens agrárias do capitalismo. In: **Monthly Review**, v. 50, n. 3, jul.-ago. 1998. Tradução de Lígia Osório Silva. Disponível em: <[http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo6612\\_merged.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo6612_merged.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2016.

WOOD, Ellen M. **A democracia contra o capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

WOOD, Ellen M. Capitalismo e democracia. In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina (Orgs.). **A teoria marxista hoje**. Problemas e perspectivas. São Paulo: Expressão Popular, 2007. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/campus/marxispt/cap.18.doc>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de caso** - planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YOUNG, I. M. Activist challenges to deliberative democracy. In: **Political Theory**, v. 29, n. 5, p. 670-690, 2001.

ZHOURI, Andréa. Conflitos Sociais e Meio Ambiente Urbano. Série Documenta EICOS. In: **Comunidades, Meio Ambiente, Desenvolvimento**, nº 17, 2007.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*. Desafios para a governança ambiental. In: **RBCS**, v. 23, n. 68, out. 2008.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice (Orgs.). **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. Vozes da Resistência: Mapeando os conflitos ambientais no estado de Minas Gerais. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32., GT 4 - Conflitos ambientais, processos de territorialização e identidades sociais, Caxambu, MG, 2008. **Anais...**

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Orgs.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais**. v. 1. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. p. 11-33.

ZHOURI, Andréa. (Org.). **As tensões do lugar: hidrelétricas sujeitos e licenciamento Ambiental**. v. 1. 1. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2011. 327 p.

ZHOURI, Andréa; LAGES, Anabelle. Os juízes e as suas razões de decidir: notas sobre os casos da hidrelétricas Candonga e Aimorés – MG. In: REZENDE, Leonardo P.; DERGAM, Jorge A. **Proteção da biodiversidade e construção de barragens hidrelétricas**. São Paulo: Ed. Fiuza, 2012.





## APÊNDICES

### APÊNDICE A - PERGUNTAS PARA ENTREVISTADOS SERVIDORES DA FATMA

#### PESQUISA DE DOUTORADO EM SOCIOLOGIA POLITICA/UFSC SOBRE APA VARGEM DO BRAÇO, PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO

MARÇO DE 2015

PESQUISADORA: PRISCILLA B. FREITAS

1. Qual seu nome completo? Há quanto tempo o Sr. ou a Sra. trabalha na FATMA? Qual seu cargo e qual seu envolvimento com as questões do PEST?
2. Como foi seu envolvimento direto com a APA Vargem do Braço?
3. Como você vê o problema da conservação ambiental em todo o Mosaico e especialmente na Vargem do Braço?
4. Como vê a questão da permanência da população local desde a criação do PEST?
5. Quais as dificuldades para a implementação das regras ambientais na Vargem do Braço e nas demais áreas do PEST? Existem diferenças ou as questões são basicamente as mesmas?
6. Quais as dificuldades do conselho gestor? Por que está parado? A proposta de plano de manejo da Associação de moradores, entregue em 2012, foi analisada? Qual a previsão do retorno dos trabalhos? Há um prazo limite?
7. Qual o maior risco ambiental tecnicamente fundamentado para a área? Essas pesquisas estão disponíveis para acesso público? Foram comunicadas à população local?
8. Qual o caminho para se alterar as práticas que prejudicam a conservação?
9. Você vê a recategorização como um bom caminho para a solução dos problemas locais? Por que?
10. Qual é o posicionamento institucional da FATMA sobre a recategorização de 2009?
11. O que mudou, na prática, com a recategorização da Vargem do Braço?
12. Você acha que o Estado foi omissivo quanto ao Parque e à população moradora nesses 40 anos, desde que foi criado em 1975?

13. Houve falhas na atuação da FATMA (cumprimento da legislação e estratégias de ação), no que diz respeito à implantação do Parque, à condução dos trabalhos do conselho gestor e ao respeito aos direitos dos moradores ditos nativos? Há um consenso quanto a isso dentro da instituição?
14. Qual a importância da área da Vargem do Braço para o Parque? Enquanto técnico(a), você concorda com a ADIN que tentou mantê-la sob proteção integral?
15. Além do uso de agrotóxicos, os OGM representam ameaça nesse caso? Há estudos da FATMA sobre isso?
16. Há previsão de indenização às famílias nativas? E quanto aos demais proprietários ditos sítiantes?
17. Qual a metodologia usada pela FATMA para ouvir as demandas da população do Parque, mais especificamente da Vargem do Braço?
18. Qual a importância da criação de unidades de conservação e qual a efetividade delas diante da enorme potência destrutiva do atual modelo de desenvolvimento?

APÊNDICE B - PERGUNTAS ENVIADAS AO PROMOTOR  
TEMÁTICO DO PEST

PERGUNTAS PARA PESQUISA DE DOUTORADO EM  
SOCIOLOGIA POLITICA/UFSC SOBRE APA VARGEM DO  
BRAÇO, PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO

MAIO DE 2015

PESQUISADORA: PRISCILLA B. FREITAS

1. Há quanto tempo o senhor atua como promotor temático? Como foi criada a promotoria temática do PEST?
2. Qual a sua atuação em questões do PEST? E na Vargem do Braço?
3. Como o MPSC e o senhor encaram a situação de não regularização fundiária nos 40 anos de existência do Parque?
4. A população que já residia ali antes da criação do Parque teve seus direitos feridos? Além da não indenização, há alguma outra questão legal? Pode-se considerar caso de insegurança jurídica? O que isso implica?
5. Quais ações a sociedade civil organizada tomou, nesses 40 anos, contra o Estado e pela regularização fundiária na área abrangida pelo Parque?
6. Como o senhor vê a atuação da FATMA pela conservação ambiental?
7. Como o senhor vê o problema da conservação ambiental e da presença humana em todo o Mosaico e especialmente na Vargem do Braço? Quais as dificuldades para a implementação das regras ambientais?
8. Quais eram as maiores dificuldades para a implantação da unidade de conservação, antes da criação do Mosaico? E depois? O que mudou?
9. A ADIN contra a recategorização diz respeito somente à Vargem do Braço? Por que? Ela foi votada definitivamente?
10. Qual o caminho para solucionar essas questões?
11. Qual o caminho para se alterarem as práticas que prejudicam a conservação?
12. Como se dá a relação entre MP, FATMA, Executivo estadual, Legislativo estadual, Secretaria de desenvolvimento, Polícia ambiental e outras entidades envolvidas? Existem aliados pela conservação e pela regularização da situação das terras protegidas?
13. Como o senhor encara o papel da CASAN e da EPAGRI no contexto da Vargem do Braço?

## APÊNDICE C - ROTEIRO BÁSICO PARA ENTREVISTAR COLONOS MORADORES DA VARGEM DO BRAÇO

### 1 – PERGUNTAS-CHAVE RELATIVAS À ORIGEM, À VIDA NO BAIRRO E AO ÊXODO DE FAMILIARES

- Você nasceu aqui e viveu aqui a vida toda? Gosta daqui? Pretende continuar?
- Seus irmãos ainda vivem aqui? Se não, por que saíram?
- Como é viver aqui? Como era antigamente, na sua infância? O que mudou?
- Você quer que seus filhos continuem vivendo na Vargem do Braço?

### 2 – PERGUNTAS-CHAVE SOBRE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, SUBSISTÊNCIA, TRABALHO, USO DE AGROTÓXICOS

- Como era a vida aqui antigamente? E o trabalho? O que mudou?
- Você trabalha na roça ou tem também outros trabalhos? Quantas pessoas da família trabalham na roça? O que plantam? Onde vendem?
- Já participou ou participa de alguma associação de produtores?
- Já cultivou ou cultiva produtos orgânicos?
- Como era o trabalho na roça antes do uso dos insumos químicos, fertilizantes, adubos, pesticidas...?

### 3 – PERGUNTAS-CHAVE SOBRE O PARQUE

- Como foi a chegada do Parque? Quantos anos você tinha? O que seus pais diziam sobre o Parque?
- Eu queria saber como é que Parque influenciou a vida de vocês. O que você pensa sobre o Parque?
- Parque ajudou a conservar a mata?
- Você ou alguém de sua família participou de reuniões sobre o Parque ou participou do Conselho da APA?
- O que você acha que muda na vida do colono com a APA?
- Como vai ficar com a proibição do uso de agrotóxicos?